



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO L - Nº 103**

**QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1995**

**BRASÍLIA - DF**

## **CONGRESSO NACIONAL**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024**, DE 13 DE JUNHO DE 1995, QUE "REDUZ A ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA OS PRODUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS Nºs</b>
Deputado JAIRO AZI . . . . .	012.
Senador JOÃO ROCHA . . . . .	004, 007.
Deputado JONIVAL LUCAS . . . . .	001, 011.
Deputado JÚLIO REDECKER . . . . .	008.
Deputado MENDONÇA FILHO . . . . .	002, 003, 013.
Deputado MIGUEL ROSSETTO . . . . .	005, 009, 010.
Deputado PAULO CORDEIRO . . . . .	015.
Deputado PAULO BORNHAUSEN . . . . .	006, 014.

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte ..R\$ 31,00  
Porte do Correio (Semestral) .....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

MP01024

00001

DATA  
19 / 06 / 95

PROPOSIÇÃO  
3 MEDIDA PROVISORIA Nº 1.024 DE 13.06.95

AUTOR  
4 DEPUTADO JONIVAL LUCAS

Nº PRONTUÁRIO  
5

TIPO  
6 1  - SUPRESSIVA 2  - SUBSTITUTIVA 3  - MODIFICATIVA 4  - ADITIVA 9  - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA  
7 01/01

ARTIGO  
8 1º

PARÁGRAFO  
TODOS

INCISO  
TODOS

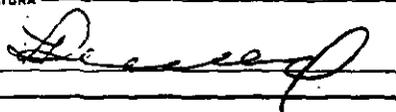
ALÍNEA  
TODOS

TEXTO

SUPRIMA-SE O ART. 1º E SEUS PARÁGRAFOS, INCISOS E ALÍNEAS. EM CONSEQUÊNCIA, TORNA-SE PREJUDICADOS OUTROS QUE TRATEM DESTA.

NO MOMENTO EM QUE É ELEVADO O DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO, E O EXECUTIVO CORTA AS DOTAÇÕES, INCLUSIVE NA ÁREA SOCIAL, E MAIS MARCADAMENTE NO NORDESTE, NÃO SE JUSTIFICA A RENÚNCIA FISCAL PRINCIPALMENTE EM MEDIDA PROVISÓRIA "VENDIDA" AO PÚBLICO COMO DE FIXAÇÃO DE QUOTAS PARA IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS SEM QUE HAJA ESTUDO QUE JUSTIFIQUE SUA IMPLANTAÇÃO E A ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA INDUSTRIAL.

ASSINATURA  
10



MP01024

00002

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.024, DE 1995.**

Reduz a alíquota do imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA N°**

Dê-se ao art. 1° da medida provisória a seguinte redação:

"Art. 1° Até 31 de dezembro de 1999, fica reduzida a oito por cento a alíquota do imposto de importação dos seguintes produtos:

I - máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes, instrumentos, aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como os respectivos acessórios sobressalentes, peças de reposição e modelos para moldes;

II - matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos.

§ 1° O disposto no *caput* deste artigo aplica-se às empresas montadoras e as fabricantes de:

- a) veículos de passageiros e de uso misto e jipes;
- b) caminhonetes, furgões e "pick-ups" e semelhantes;
- c) veículos de transporte de mercadorias e de transporte coletivo de passageiros;
- d) tratores agrícolas e colheitadeiras;
- e) tratores, máquinas rodoviárias e de escavação e empilhadeiras;
- f) carroçarias para veículos automotores em geral;
- g) reboques e semi-reboques utilizados para o transporte de mercadorias;
- h) partes, peças e componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados e pneumáticos, destinados aos produtos relacionados nas alíneas anteriores.

§ 2° Os produtos de que tratam os incisos I e II deste artigo deverão compor o ativo permanente ou ser usados no processo produtivo da empresa, vedada a revenda, exceto nos casos e condições previstas em regulamento.

§ 3º Para as empresas instaladas ou que venham a se instalar nas Regiões Norte e Nordeste do país, as alíquotas do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados nas mercadorias referidas neste artigo ficam estabelecidas em quatro por cento, até 31 de dezembro de 2014.

§ 4º Para efeito do parágrafo antecedente, as áreas geográficas contempladas correspondem aos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Amazonas, excluída a área abrangida pela Zona Franca de Manaus, além da área do Estado de Minas Gerais incluída no Polígono das Secas."

§ 5º A alíquota prevista no caput deste artigo pode chegar a cinco por cento e as estabelecidas no §4º podem chegar a um por cento, nos termos estabelecidos em regulamento, desde que, a partir do segundo ano de vigência, no caso das indústrias já instaladas, ou do segundo ano de implantação, no caso das indústrias que venham a se instalar no país, apresentem as indústrias beneficiárias incremento anual na produção de no mínimo cinco por cento.

§ 6º As importações de que trata este artigo serão realizadas através de procedimento aduaneiro simplificado e não sujeito às normas de exame de similaridade de que tratam os arts. 17 e 18 do Decreto-lei nº 17, de 18 de novembro de 1966."

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta modifica a redação da medida provisória com três objetivos básicos:

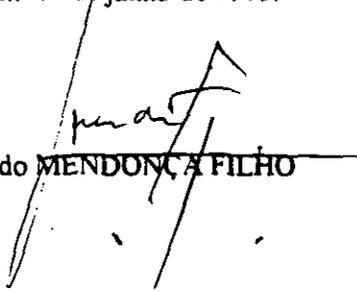
1. criar estímulo ao aumento de produção, condicionando ampliação do benefício fiscal concedido a crescimento nas unidades produzidas;
2. compatibilizar os objetivos expressos, no sentido de estimular os investimentos e a modernização no país do complexo industrial encabeçado pela indústria automobilística, com o dever da União, previsto no art. 43 da Constituição Federal, de buscar reduzir as desigualdades regionais;
3. facilitar as importações também através de simplificação dos procedimentos burocráticos envolvidos, o que tem efeitos benéficos sobre o investimento e a produção, sem contrapartida de renúncia de receita.

Para tanto, foi necessário reduzir o benefício básico originalmente concedido, estabelecendo a alíquota inicial do imposto de importação em oito por cento, cerca de metade da atual. A ampliação do benefício dependerá, na forma de regulamento a ser editado pelo executivo, de ampliação da produção e/ou de instalação de unidades produtivas nas regiões menos favorecidas do país, facultando uma desejável descentralização industrial e alavancando o desenvolvimento daquelas regiões.

Queremos crer que o efeito total das medidas previstas será mais benéfico do que o decorrente da redação original, permitindo-se atingir, de modo compatível, os objetivos de modernizar o complexo automotivo, diminuir as desigualdades regionais e estimular o crescimento da produção e do emprego no setor.

Quanto à dispensa dos procedimentos burocráticos para importação, disposta no § 6º, representa uma vantagem suplementar para os beneficiários sem custo adicional para a União, o que permitirá maior eficácia à medida provisória.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 1995.

  
Deputado MENDONÇA FILHO

MP01024

00003

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024, DE 1995.**

Reduz a alíquota do imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Acrescente-se ao art. 1º da medida provisória os seguintes parágrafos:

\*Art. 1º .....

§ 3º Para as empresas instaladas ou que venham a se instalar nas Regiões Norte e Nordeste do país, o benefício previsto no *caput* deste artigo estender-se-á até 31 de dezembro de 2014 e inclui redução, nos mesmos termos previstos para o imposto de importação, do imposto sobre produtos industrializados.

§ 4º Para efeito do parágrafo antecedente, as áreas geográficas contempladas correspondem aos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Amazonas, excluída a área abrangida pela Zona Franca de Manaus, além da área do Estado de Minas Gerais incluída no Polígono das Secas."

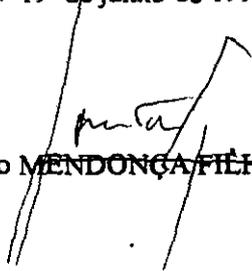
### JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta procura compatibilizar os objetivos expressos pela Medida Provisória nº 1.024/95, no sentido de estimular os investimentos e a modernização no país do complexo industrial encabeçado pela indústria automobilística, com o dever da União, previsto no art. 43 da Constituição Federal, de buscar reduzir as desigualdades regionais.

Com efeito, os dois objetivos são perfeitamente compatíveis e até complementares. Com a adoção da emenda que ora apresentamos haverá um forte estímulo para que a instalação de novas unidades industriais do complexo automotivo, presentemente em estudos por parte de diversos grupos empresariais, se dê nas Regiões menos favorecidas do país - facultando uma desejável descentralização industrial e alavancando o desenvolvimento daquelas regiões -, sem que, contudo, haja prejuízo às indústrias já instaladas, uma vez que mantidas, para estas, todas as vantagens já previstas na redação original da Medida Provisória.

Difícilmente seria possível encontrar outra medida que tivesse um maior potencial para estimular o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste do que a que aqui se apresenta, tal o rebatimento econômico que certamente adviriam da instalação de unidades da indústria automotiva, bem como certamente representa uma intervenção estatal na realidade daquelas Regiões mais barata do que as atualmente em curso, para a dimensão dos efeitos benéficos a serem produzidos.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 1995.

  
Deputado MENDONÇA FILHO

MP01024

00004

1 DATA 19/06 /95 2 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95

3 AUTOR Senador JOÃO ROCHA 4 Nº PRONTUÁRIO 00556

5 TIPO 1  SUPRESSIVA 2  SUBSTITUTIVA 3  MODIFICATIVA 4  ADITIVA 9  SUBSTITUTIVO GLOBAL

6 PÁGINA 1/1 7 ARTIGO 2º 8 PARÁGRAFO 9 LINHA

TEXTO

Dê-se ao *caput* do art. 2º da MP 1024/95, a seguinte redação:

“Art. 2º. O Poder Executivo deverá estabelecer a proporção entre:”

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a proposta de alteração da palavra “poderá” para “deverá”, garantir que o objetivo do Governo Federal de conceder benefício fiscal para o fim de incentivar o incremento das exportações seja efetivamente atingido, sob pena de, em não havendo a referida vinculação, propiciar apenas e tão somente renúncia fiscal.

Ademais, em não havendo o atrelamento da importação incentivada à exportação, poderá ocorrer o sucateamento dos fabricantes locais de autopeças, na medida em que haveria um desestímulo à aquisição pela indústria instalada de determinadas peças e componentes disponíveis na indústria local.

10

ASSINATURA



MP01024

00005

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024

## EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 1º, do art. 7º a seguinte redação:

§ 1º - O percentual mínimo de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, fabricados no país, apurado em relação ao valor total dos produtos utilizados na produção global das empresas referidas no "caput" deste artigo, será de 60%.

## Justificativa.

A emenda visa atenuar os efeitos adversos da abertura comercial sobre o setor de autopeças, ao estabelecer no próprio texto legal o percentual mínimo de nacionalização na produção das montadoras de automóveis.

Sala das Comissões, Brasília, 1º de Junho de 1995.



Deputado Miguel Arraes

MP01024

00006

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
	19/06/95		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95

4	AUTOR	5	Nº PRONTUÁRIO
	DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN		483

6	TIPO
	1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL

7	PÁGINA	8	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCIS	ALÍNEA
	1/1		onde couber			

TEXTO

Inclua-se o seguinte dispositivo, onde couber:

“Art. . Em situações de desabastecimento total ou parcial de mercado, ou de aumentos injustificados de preços de determinados tipos de veículos nacionais, o Poder Executivo poderá, temporariamente, reduzir a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre os veículos importados do mesmo tipo.

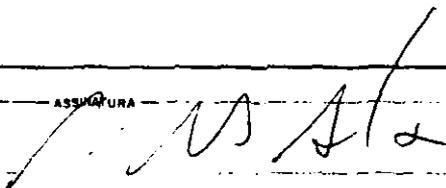
Parágrafo único. Na hipótese de aplicação do disposto no “caput” deste artigo, os veículos assim importados não serão computados para fim de eventuais limitações quantitativas que venham a ser estabelecidas nos termos do art. 9º.”

### JUSTIFICATIVA

Este artigo visa propiciar ao Governo, instrumentos para garantir o abastecimento do mercado doméstico, bem como a rápida ação do Governo Federal para a resolução destes problemas.

10

ASSINATURA



MP01024

00007

2 DATA 19/06/95		3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95	
4 AUTOR Senador JOÃO ROCHA		5 Nº PRONTUÁRIO 00556	
6 TIPO 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
7 PÁGINA 1/1	8 ARTIGO 9º	9 PARÁGRAFO	10 INCISO

Inclua-se no artigo 9º da Medida Provisória 1024/95 o seguinte parágrafo que passa a ser o primeiro, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo segundo:

Art. 9º. ....

“§ 1º. Fica estabelecido o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) da produção de veículos pela indústria nacional no ano anterior, para a eventual limitação, em cada ano calendário, dos veículos a serem importados nos termos do “caput” deste artigo, pelas pessoas físicas ou jurídicas às quais não se aplique o disposto nos artigos anteriores.”

### JUSTIFICATIVA

Como consta na própria exposição de motivos que levam os Ministros a propor ao Presidente da República a emissão desta MP, é imperativo que haja estabilidade de regras.

O fato da MP não conter regras futuras para a importação para os próximos anos coloca o setor de importação em perigo de sobrevivência, uma vez que os prazos de encomenda, produção e transporte são, em média, na faixa de 5 a 6 meses e, portanto, as ações para veículos que serão comercializados no Brasil em janeiro de 1996 devem se iniciar em agosto de 1995.

A falta de tais regras coloca o governo a possibilidade de perder o efeito regulador e complementador de mercado que os importadores geram, além de ter repercussão internacional que prejudica a imagem do País em atrair novos investimentos externos a médio e longo prazos.

A necessidade do estabelecimento dos limites mínimos de importação, a partir de 1996, para os importadores independentes com fábricas ainda não instaladas no país, é necessária também para que o setor reorganize suas redes de distribuição (atualmente 730 empresas), dentro dos limites mínimos, garantindo, portanto, a existência da rede e seus 25.000 empregos, bem como garantir o respeito ao atendimento aos mais de 215.000 consumidores brasileiros que adquiriram tais produtos.

10 ASSINATURA

MP01024

00008

2 DATA 19 / 06 / 95		3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95		
4 AUTOR JÚLIO REDECKER				5 Nº PRONTUÁRIO 95518
6 TIPO 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input checked="" type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA 1 / 4	8 ARTIGO 10	9 PARÁGRAFO	10 INCIS	11 ALÍNEA

Dê-se a seguinte redação ao art. 10 da MP 1024/95:

“Art. 10. No período compreendido entre a data da publicação desta Medida Provisória e 31 de dezembro de 1995, as importações totais dos produtos relacionados nas alíneas “a” a “c” do § 1º do art.1º, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, não poderão exceder a cinquenta por cento do número de unidades importadas desses produtos, que tenham sido desembarçadas entre 1º de janeiro de 1995 e o dia anterior à data da publicação desta Medida Provisória.

§ 1º. Ficam assegurados os direitos à importação, decorrentes de negócios jurídicos realizados em caráter irrevogável e irretroatável, em data anterior à da publicação desta Medida Provisória, amparados em guias de importação regularmente emitidas até a data da publicação desta Medida Provisória, assim como aos veículos que já se encontram fisicamente no território nacional e os embarcados no exterior até a data da publicação desta Medida Provisória, independentemente do regime aduaneiro ao qual estarão sujeitos esses veículos, fato comprovável através dos respectivos Conhecimentos de Transporte Internacional.

§ 2º. Permanece o texto da MP.

§ 3º. Em relação aos veículos a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, fica autorizada a emissão de guias de importação, para o caso de veículos que já estejam fisicamente no território nacional, bem como aqueles que se encontrem em trânsito, com destino a entreposto aduaneiro.

§ 4º. Ficam prorrogadas por 60 (sessenta) dias, a contar da data dos respectivos vencimentos, a validade das guias de importação dos veículos referidos no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 5º. O prazo de veículos em depósitos alfandegados, previsto na Instrução Normativa 51/93, da Secretaria da Receita Federal, será prorrogado por igual período, mediante expressa solicitação do importador interessado.

§ 6º. Os conhecimentos de embarque internacional de veículos importados a partir de 1º de janeiro de 1995, que abrangerem mais de um veículo, poderão ser desdobrados de forma a permitir o início do processo do desembarço aduaneiro por unidades, mediante a apresentação da via “não negociável” daqueles conhecimentos de embarque internacional.”

### JUSTIFICATIVA

A nova redação do *caput* do art. 10 inclui a frase, ressalvado o disposto § 1º deste artigo, a fim de garantir a sua compatibilização com o §1º da ressalva.

Com relação à alteração do § 1º, existem hoje, importados por empresas importadoras que representam oficialmente as respectivas marcas no País, nos portos e já embarcados dentro de navios a caminho do Brasil, veículos com modificações técnicas efetuadas com o objetivo de atender à legislação brasileira, às condições climáticas e de estradas, ao percentual de álcool na gasolina, que é único no mundo, sendo, portanto, veículos fabricados sob encomenda, não passíveis de reexportação para outros países, e que serão, forçosamente, desembarcados e comercializados no Brasil, configurando compromisso firme e irrevogável das empresas importadoras com as empresas fabricantes do mesmos.

As modificações técnicas dos veículos foram feitas em função da obrigatoriedade dos mesmos atenderem à seguinte legislação brasileira:

- Lei nº 8.723, de 28/10/93 - Proteção ao Meio Ambiente.
- Portaria nº 1, de 10/01/94 - Homologação de veículos quanto à  
DENATRAN segurança veicular e normatização  
brasileira.

Tais adequações, inclusive passam a ser obrigatórias pela própria MP, nos incisos I e II, do art. 11.

Já com relação ao § 3º, existem veículos em depósitos alfandegários, em trânsito e em produção no exterior, para os quais foram emitidas as devidas licenças de importação previamente à publicação da MP. Porém, devido ao longo prazo desde a contratação da produção até a realização do embarque, a guia de importação terá seu prazo expirado.

Neste caso, é necessária a extensão do prazo de validade das guias, bem como autorização para emissão de guias de importação sob regime de entreposto aduaneiro, pelos seguintes motivos básicos:

1- Os veículos são fabricados sob encomenda, com modificações técnicas efetuadas com o objetivo de atender à legislação brasileira, às condições climáticas e de estradas, ao percentual de álcool na gasolina, que é único no mundo, sendo, portanto, veículos fabricados sob encomenda, não passíveis de reexportação para outros países, e que serão, forçosamente, desembarcados e comercializados no Brasil, configurando compromisso firme e irrevogável das empresas importadoras com as empresas fabricantes do mesmos.

As modificações técnicas dos veículos foram feitas em função da obrigatoriedade dos mesmos atenderem à legislação brasileira supra-citada:

2- As garantias de contratação de tal produção, tais como carta de crédito do contratante, já foram efetuadas e repassadas aos fornecedores dos fabricantes na cadeia produtiva, portanto o compromisso, do ponto de vista financeiro, é irrevogável e irrevogável.

3- Para veículos importados, em regime de entreposto aduaneiro, e que já se encontram em território nacional ou em trânsito em direção ao Brasil, que possuem as mesmas

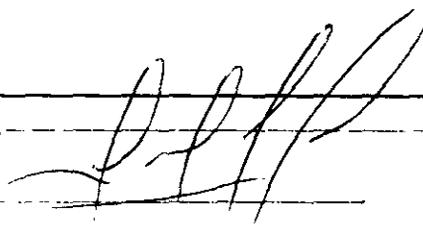
características de alterações de produto para o mercado brasileiro, citados acima, portanto, tornando-os, da mesma forma, compromissos formais, irrevogáveis e irretroatáveis de serem comercializados apenas no Brasil, e que, nesse caso, por circunstâncias desse regime de importação, necessitam ainda da emissão das suas guias de importação.

No que concerne ao § 5º, os veículos que se encontram hoje no porto e em trânsito, com as G.I. devidamente emitidas e ressalvadas pelo artigo 10 § 1º da MP, terão que ser nacionalizados, conforme Secretaria da Receita Federal, Instrução Normativa nº 51/93, no prazo máximo de 120 dias.

Face às condições atuais de mercado, inclusive as restrições de crédito ao consumidor, este prazo não é compatível à absorção gradual dos veículos pelo mercado até dezembro de 1995. Além disso, do ponto de vista da Balança Comercial, é interessante que tais nacionalizações sejam gradativas até dezembro de 1995 e não causem impacto concentrado na balança, em função da expiração de tais prazos. Dessa forma, forçar as nacionalizações antecipadamente em relação ao mercado geraria um prejuízo financeiro extremamente elevado às empresas importadoras, comprometendo a viabilidade das empresas importadoras com possível repasse das conseqüências às instituições financeiras que suportam hoje tais importadores.

Finalmente, com relação ao § 6º, existe hoje em vigor um ordem de serviço da SRF nº 002/95, que estabelece que a nacionalização dos veículos pode ser feita através de lotes gerados por desdobramento de Conhecimentos de Embarque, exigido para tal a apresentação do "Conhecimento de Embarque Master original negociável endossado", que, normalmente, está em posse da instituição bancária que suporta o importador. Nesse caso, na prática, a retirada do "B/L Master original negociável endossado" pela instituição financeira, força o pagamento integral do lote, inviabilizando financeiramente o importador, o que não é compatível nem com a gradual venda até dezembro de 1995, pelas atuais condições de mercado, nem com a gradual nacionalização e seu impacto na Balança Comercial.

Como solução, é proposto que a SRF altere tal instrução, permitindo que o mesmo procedimento de desdobramento de conhecimentos de embarque se dê através da apresentação da via não negociável do conhecimento de embarque, para desdobramentos unitários.



**MP01024**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024

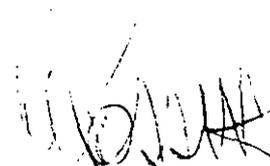
**00009**

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se o seguinte parágrafo 1º ao art. 15

§ 1º O Poder Executivo estabelecerá os mecanismos de controle necessários à verificação do fiel cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 1995.



Deputado Miguel Arraes

**MP01024****00010**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao art. 15.

Art. 15 - Os requisitos para habilitação das empresas ao tratamento a que se referem os artigos anteriores, será definido com base em critérios de aumento do volume de exportações, de investimentos e do nível de emprego da empresa.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 1995.



Deputado Miguel Arraes

MP01024

00011

2 DATA 19 / 06 / 95		3 PROPOSTA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024 DE 13.06.95		
4 AUTOR DEPUTADO JONIVAL LUCAS				5 Nº PRONTUÁRIO
6 TIPO 1 <input checked="" type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA 01/01	8 ARTIGO 16	9 PARÁGRAFO 1º, 2º, 3º, 4º e 5º	10 INCISO	11 ALÍNEA

TEXTO

SUPRIMA-SE O ART. 16 E SEUS PARÁGRAFOS:

NO MOMENTO EM QUE É ELEVADO O DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO, E O EXECUTIVO CORTA AS DOTAÇÕES, INCLUSIVE NA ÁREA SOCIAL, E MAIS MARCADAMENTE NO NORDESTE, NÃO SE JUSTIFICA A RENÚNCIA FISCAL, PRINCIPALMENTE EM MEDIDA PROVISÓRIA "VENDIDA" AO PÚBLICO COMO DE FIXAÇÃO DE QUOTAS PARA IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM QUE HAJA ESTUDO QUE JUSTIFIQUE SUA IMPLANTAÇÃO E A ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA INDUSTRIAL.

ASSINATURA

MP01024

00012

19/06/95	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024 DE 13.06.95		
DEPUTADO JAIRO AZI			Nº PRONTUÁRIO
1 <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
01/01	ARTIGO	PARÁGRAFOS	INCIS
	16	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	

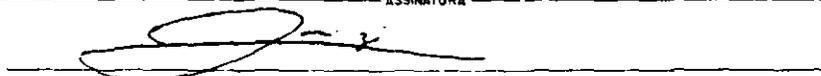
TEXTO

SUPRIMA-SE O ART. 16 E SEUS PARÁGRAFOS:

J U S T I F I C A T I V A

A MEDIDA PROVISORIA Nº 1.024 DE 13.06.95 FOI DIVULGADA PELO GOVERNO COMO FIXADORA DE QUOTAS DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS, COM OBJETIVO DE DIMINUIR O DÉFICIT DA BALANÇA COMERCIAL. ENTRETANTO TRATA NESTE ARTIGO DE PESADA RENONCIA FISCAL. IS SO SEM EXPLICAÇÃO SEM NENHUMA JUSTIFICATIVA DO GOVERNO. O ASSUNTO É SÉRIO E MERECE SER DISCUTIDO COM A RECEITA, O MI NISTÉRIO DA FAZENDA E NAO SOMENTE COM O MINISTÉRIO DO PLANE JAMENTO. O CONGRESSO DEVE REAGIR A TAL MATÉRIA SER TRATADA EM MEDIDA PROVISORIA.

ASSINATURA



MP01024

00013

**COMISSÃO MISTA PARA ANÁLISE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024/95****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024, DE 1995.**

Reduz a alíquota do imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº**

Acrescente-se ao art. 16 da medida provisória o seguinte parágrafo:

"Art. 16 .....

§ 6º Para as empresas localizadas nas Regiões Norte e Nordeste, o benefício previsto neste artigo inclui também os investimentos em capital fixo realizados entre a data de publicação da lei que resultar desta medida provisória e 31 de dezembro de 2005."

**JUSTIFICAÇÃO**

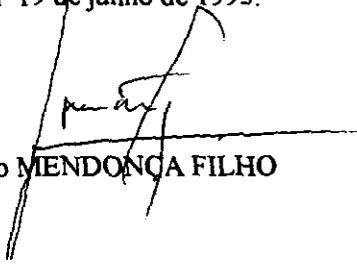
A emenda proposta procura compatibilizar os objetivos expressos pela Medida Provisória nº 1.024/95, no sentido de estimular os investimentos e a modernização no país do complexo industrial encabeçado pela indústria automobilística,

com o dever da União, previsto no art. 43 da Constituição Federal, de buscar reduzir as desigualdades regionais.

Com efeito, os dois objetivos são perfeitamente compatíveis e até complementares. Com a adoção da emenda que ora apresentamos haverá um forte estímulo para que a instalação de novas unidades industriais do complexo automotivo, presentemente em estudos por parte de diversos grupos empresariais, se dê nas Regiões menos favorecidas do país - facultando uma desejável descentralização industrial e alavancando o desenvolvimento daquelas regiões -, sem que, contudo, haja prejuízo às indústrias já instaladas.

Difícilmente seria possível encontrar outra medida que tivesse um maior potencial para estimular o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste do que a que aqui se apresenta, tal o rebatimento econômico que certamente adviriam da instalação de unidades da indústria automotiva, bem como certamente representa uma intervenção estatal na realidade daquelas Regiões mais barata do que as atualmente em curso, para a dimensão dos efeitos benéficos a serem produzidos.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 1995.



Deputado MENDONÇA FILHO

MP01024

00014

2	DATA 19/06/95	3	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95
4	AUTOR DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	5	Nº PROPRIÁRIO 483
6	1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL		
7	PÁGINA 1/1	8	ARTIGO onde couber

TEXTO

Inclua-se o seguinte dispositivo, onde couber:

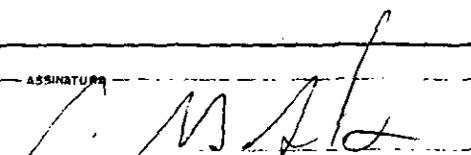
“Art. Em situações de desabastecimento total ou parcial de mercado, ou de aumentos injustificados de preços de determinados tipos de veículos nacionais, o Poder Executivo poderá, temporariamente, reduzir a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre os veículos importados do mesmo tipo.

Parágrafo único. Na hipótese de aplicação do disposto no “caput” deste artigo, os veículos assim importados não serão computados para fim de eventuais limitações quantitativas que venham a ser estabelecidas nos termos do art. 9º.”

### JUSTIFICATIVA

Este artigo visa propiciar ao Governo, instrumentos para garantir o abastecimento do mercado doméstico, bem como a rápida ação do Governo Federal para a resolução destes problemas.

ASSINATURA



MP01024

00015

19 / 06 / 95 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95

DEPUTADO PAULO CORDEIRO Nº PROJETOS 462

1  SUPRESSIVA 2  SUBSTITUTIVA 3  MODIFICATIVA 4  ADITIVA 9  SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA 1/1 onde couber

TEXTO

Inclua-se o seguinte dispositivo, onde couber:

“Art. . A alíquota do Imposto de Importação incidente sobre produtos relacionados nas alíneas “a” a “c” do § 1º, do artigo 1º passa a ser de 32% (trinta e dois por cento) “ad valorem” até 31 de março de 1996, aplicando-se, a partir de 1º de abril de 1996 as alíquotas constantes do Anexo ao Decreto nº 1.490, de 15 de maio de 1995.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, através das regras estabelecidas pela própria MP, a alíquota do Imposto de Importação deixa, temporariamente, de ter caráter regulador de mercado, deve a mesma, portanto, retornar aos níveis anteriores, expressos no Decreto nº 1.391, de 13/02/95. Além disso, esta medida contribuirá para a redução das pressões inflacionárias no setor.



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 91, DE 1995**

Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Sociedades Mercantis, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Sociedades Mercantis, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão desta Convenção, bem como quaisquer modificações que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de junho de 1995

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE CONFLITOS DE LEIS EM  
MATÉRIA DE SOCIEDADES MERCANTIS

Os Governos dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos, desejosos de concluir uma convenção sobre conflitos de leis em matéria de sociedades mercantis, convieram no seguinte:

## Artigo 1

Esta Convenção aplicar-se-á às sociedades mercantis constituídas em qualquer dos Estados Partes.

## Artigo 2

A existência, a capacidade, o funcionamento e a dissolução das sociedades mercantis regem-se pela lei do lugar de sua constituição.

Entende-se por "lei do lugar de sua constituição" a lei do Estado onde se cumpram os requisitos de forma e de fundo necessários para a criação de tais sociedades.

## Artigo 3

As sociedades mercantis devidamente constituídas em um Estado serão reconhecidas de pleno direito nos demais Estados.

O reconhecimento de pleno direito não inclui a faculdade do Estado de exigir comprovação da existência da sociedade de acordo com a lei do lugar de sua constituição.

Em nenhum caso, a capacidade reconhecida às sociedades constituídas em um Estado poderá ser maior do que a capacidade que a lei do Estado do reconhecimento outorga às sociedades constituídas neste último Estado.

## Artigo 4

Para o exercício direto ou indireto dos atos compreendidos no objeto social das sociedades mercantis, estas ficarão sujeitas à lei do Estado onde os praticarem.

A mesma lei aplicar-se-á ao controle que uma sociedade mercantil, que exerça o comércio em um Estado, obtenha sobre uma sociedade constituída em outro Estado.

## Artigo 5

As sociedades constituídas em um Estado, que pretendam estabelecer a sede efetiva de sua administração central em outro Estado, poderão ser obrigadas a cumprir os requisitos estabelecidos na legislação deste último.

## Artigo 6

As sociedades mercantis constituídas em um Estado para o exercício direto ou indireto dos atos compreendidos em seu objeto social ficarão sujeitas aos órgãos jurisdicionais do Estado onde os praticarem.

## Artigo 7

A lei declarada aplicável por esta Convenção poderá não ser aplicada no território do Estado que a considere manifestamente contrária à sua ordem pública.

## Artigo 8

Esta Convenção ficará aberta à assinatura dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos.

## Artigo 9

Esta Convenção está sujeita a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

## Artigo 10

Esta Convenção ficará aberta à adesão de qualquer outro Estado. Os instrumentos de adesão serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

## Artigo 11

Cada Estado poderá formular reservas a esta Convenção no momento de assiná-la, ratificá-la ou a ela aderir, desde que a reserva verse sobre uma ou mais disposições específicas e que não seja incompatível com o objeto e fim da Convenção.

## Artigo 12

Esta Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que haja sido depositado o segundo instrumento de ratificação. Para cada Estado que ratificar a Convenção ou a ela aderir depois de haver sido depositado o segundo instrumento de ratificação, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que tal Estado haja depositado seu instrumento de ratificação ou de adesão.

## Artigo 13

Os Estados Partes que tenham duas ou mais unidades territoriais em que vigorem sistemas jurídicos diferentes com relação a questões de que trata esta Convenção poderão declarar, no momento da assinatura, ratificação ou adesão, que a Convenção se aplicará a todas as suas unidades territoriais ou somente a uma ou mais delas.

Tais declarações poderão ser modificadas mediante declarações ulteriores, que especificarão expressamente a ou as unidades territoriais a que se aplicará esta Convenção. Tais declarações ulteriores serão transmitidas à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e surtirão efeito trinta dias depois de recebidas.

## Artigo 14

Esta Convenção vigorará por prazo indefinido, mas qualquer dos Estados partes poderá denunciá-la. O instrumento de denúncia será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Transcorrido um ano, contado a partir da data do depósito do instrumento de denúncia, cessarão os efeitos da Convenção para o Estado denunciante, continuando ela subsistente para os demais Estados Partes.

## Artigo 15

O instrumento original desta Convenção, cujos textos em português, espanhol, francês e inglês são igualmente autênticos, será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que enviará cópia autenticada do seu texto para o respectivo registro e publicação à Secretaria das Nações Unidas, de conformidade com o artigo 102 da sua Carta constitutiva. A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos notificará aos Estados Membros da referida Organização, e aos Estados que houverem aderido à Convenção, as assinaturas e os depósitos de instrumentos de ratificação, de adesão e de denúncia, bem como as reservas que houver. Outrossim, transmitirá aos mesmos as declarações previstas no artigo 13 desta Convenção.

Em fé do que, os plenipotenciários infra-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, firmam esta Convenção.

Feita na Cidade de Montevideu, República Oriental do Uruguai, no dia oito de maio de mil novecentos e setenta e nove.

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1995

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LTFM-SP, destinadas ao giro da dívida mobiliária daquele Município, vencível no segundo semestre de 1995.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar operação de crédito interno, mediante a emissão de Letras

Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo - LFTM-SP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no segundo semestre de 1995.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no artigo anterior será realizada nas seguintes condições e características:

- a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do art. 15, § 6º, da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, correspondendo a 100% (cem por cento) dos títulos a serem substituídos;
- b) modalidade: nominativa-transferível;
- c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) prazo: três anos;
- e) valor nominal: R\$ 1,00 (um real);
- f) características dos títulos a serem substituídos:

Título	Vencimento	Quantidade
691080	01.07.95	22.467.026.342
691079	01.08.95	27.709.185.006
691095	01.09.95	276.063.409.928

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
03.07.95	01.07.1998	691094	03.07.95
01.08.95	01.08.1998	691096	01.08.95
01.09.95	01.09.1998	691096	01.09.95

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Decreto nº 27.630, de 26 de janeiro de 1989.

**Art. 3º** O prazo para o exercício da autorização é de duzentos e setenta dias a contar da vigência desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de junho de 1995

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 93ª SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 1995

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

– Nº 246, de 1995, de 13 do corrente, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 578, de 1995, de informações, do Senador Waldeck Ornelas.

– Nº 285, de 1995, de 14 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 670, de 1995, de informações, do Senador Roberto Requião.

##### 1.2.2 – Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

– Nº 163, de 1995, de 19 do corrente, comunicando ao Senado Federal a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1994 (nº 4.867/94, naquela Casa) de autoria do Senador José Eduardo, que prorroga a vigência da Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991, revigorada pela Lei nº 8.843, de 10 de janeiro de 1994.

– Nº 164, de 1995, de 19 do corrente, comunicando ao Senado Federal a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993 (nº 4.474/94, naquela Casa), de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre o número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994.

##### 1.2.3 – Pareceres

###### Referentes às seguintes matérias:

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995, (nº 3-C, de 1995, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a letra "a" do inciso XII, do art. 21, da Constituição Federal.

Mensagem nº 215, de 1995, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Dr. Geraldo Brindeiro, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

– Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1994 (nº 1.944/91, na Casa de origem), que altera o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal.

##### 1.2.4 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que determina seja dada maior publicidade aos editais, avisos, anúncios e quadro geral de credores na falência, na concordata e na insolvência civil.

##### 1.2.5 – Requerimentos

– Nº 926, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95, por mais 120 dias (cento e vinte dias), com base nos arts. 152 e 76, inciso II, § 1º, alínea "a", do Regimento Interno. Prorrogação automática, nos termos regimentais.

– Nº 927, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro da Justiça informações que menciona.

– Nº 928, de 1995, de autoria do Senador José Bianco, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações que menciona.

– Nº 929, de 1995, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro do Trabalho informações que menciona.

– Nº 930, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 16 do corrente. **Aprovado.**

– Nº 931, de 1995, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 02, 09 e 16 do corrente mês. **Aprovado.**

– Nº 932, de 1995, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando dispensa de interstício e prévia de distribuição de avul-

sos para o Parecer nº 402, de 1995-CCJ, sobre a Mensagem nº 215, de 1995, que submete a apreciação do Senado, o nome do Dr. Geraldo Brindeiro, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República. **Aprovado.**

##### 1.2.6 – Comunicações da Presidência

– Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se quarta-feira, dia 21 do corrente mês, no plenário da Câmara dos Deputados, às 11 horas, destinada a homenagear o Doutor Julio Maria Sanguinetti, Presidente da República Oriental do Uruguai.

– Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira, dia 27 do corrente mês, no plenário da Câmara dos Deputados, às 12 horas, para homenagear o Doutor Oscar Luigi Scalfaro, Presidente da República Italiana.

– Convocação de sessão extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 18 horas 30 minutos, destinada à apreciação da Mensagem nº 215/95.

– Recebimento do Ofício nº S/36, de 1995 (nº 1.500/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, visando elevação temporária de limites, para contratação de operação de crédito a ser realizada junto à Caixa Econômica Federal, no valor de vinte e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos, para os fins que especifica.

– Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1994 (nº 1.944/91, na Casa de origem), que altera o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal.

##### 1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Humberto Calderaro Filho.

SENADOR MAURO MIRANDA – Paralisação nacional de protesto dos agricultores, sob o slogan "Não Posso Plantar".

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Movimento de protesto, no Paraná, contra a política agrícola do governo, intitulado "Alerta do Sudoeste".

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA, – Solicitando da Mesa que seja reiterado o pedido de informações ao Ministro da Fazenda, através de requerimento de sua autoria não respondido.

SENADOR OSMAR DIAS – Solicitação à Mesa para que seja reiterado o seu pedido de informações ao Ministro Sérgio Motta, ainda não respondido.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Necessidade de reformas na área econômica, para ordenar a situação financeira do País.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Humberto Calderaro Filho.

SENADOR CARLOS BEZERRA – Projeto de lei de autoria de S.Exa., dispoendo sobre o exercício da profissão de agente comunitário de saúde.

##### 1.2.8 – Comunicação

Do Senador Osmar Dias, referente ao seu desligamento, a partir desta data, do Partido Progressista – PP.

##### 1.2.9 – Apreciação de matérias

– Requerimentos nºs 921, 922, 924 e 925, de 1995, de autoria dos Srs. Senadores Romeu Tuma, Fernando Bezerra e da Sra. Senadora Benedita da Silva, lidos em sessões anteriores. **Aprovados.**

##### 1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências. **Aprovado** o substitutivo de plenário em

substituição à Comissão de Infra-Estrutura, após pareceres de plenário, ficando prejudicados o projeto, as emendas e o substitutivo de plenário em substituição a Comissão de Assuntos Econômicos, tendo usado da palavra os Srs. Lúcio Alcântara e Gilberto Miranda. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar, sendo sua apreciação, em turno suplementar, adiada por 24 horas, por decisão da Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578/93, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal. **Discussão adiada** para sessão do dia 17-8-95, nos termos do Requerimento nº 935, de 1995.

Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1994 (nº 4.553/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ressarcimento ao Banco do Brasil S/A das despesas com o Programa do Imposto de Renda, exercícios de 1990 e 1991. **Aprovados** o projeto e a emenda. À Comissão Diretora para redação final da emenda.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1993 (nº 201/92, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995 (nº 106/91, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho - OIT. **Discussão adiada** para audiência da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Requerimento nº 936, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995 (nº 258/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevideu, em 8 de maio de 1979. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995 (nº 419/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984. **Discussão adiada** para audiência da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Requerimento nº 937, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar, concluída em Montevideu, em 15 de julho de 1989. **Discussão adiada** para audiência da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Requerimento nº 938, de 1995.

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal. **Em fase de discussão** (1ª sessão), tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy.

### 1.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1994, apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 939/95. À Câmara dos Deputados.

- Redações finais dos Projeto de Decreto Legislativos nºs 20, de 1993, 33 e 35 de 1995, apreciados na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovados**, nos termos dos Requerimentos nºs 940, 941 e 942, de 1995. À promulgação

### 1.3.2 - Comunicação da Presidência

- Antecipação para as 16 horas e 35 minutos de hoje, da sessão extraordinária anteriormente convocada para as 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.4 - ENCERRAMENTO

### 2 - ATA DA 94ª SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 1995

#### 2.1 - ABERTURA

#### 2.2 - EXPEDIENTE

##### 2.2.1 - Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que concede incentivo fiscal sobre o lucro da exploração às empresas mineradoras que beneficiam pedras preciosas e semipreciosas.

#### 2.3 - ORDEM DO DIA

- Parecer nº 402, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 215, de 1995 (nº 639/95, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor Geraldo Brindeiro para exercer o cargo de Procurador-Geral da República. **Aprovado**.

##### 2.3.1 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HUMBERTO LUCENA - Posição do PMDB em relação à reforma do Estado.

SENADOR RAMEZ TEBET - Consolidação da parceria do Estado de Mato Grosso do Sul com os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, integrando o Mato Grosso do Sul na Comissão do Desenvolvimento e Integração dos Estados do Sul.

SENADOR GILVAM BORGES - Transcurso dos 22 anos da Eletronorte e sua importância como suporte de instrumento para a região amazônica.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Convocando membros da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional para dar continuidade a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - A atuação da CNEC - Campanha Nacional de Escolas Comunitárias - para melhoria da grave crise educacional que abala o País.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Medidas de restrições ao crédito provocando o estrangulamento de setores da economia rural do País.

#### 2.3.2 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

- Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece as regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências. (Redação do vencido para o turno suplementar).

##### 2.3.3 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 2.4 - ENCERRAMENTO

### 3 - RETIFICAÇÃO

- Ata da 92ª sessão, realizada em 19 de junho de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 20 de junho de 1995.

### 4 - ATO DO DIRETOR-GERAL

- Nº 354, de 1995.

### 5 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Balancetes patrimoniais, balancetes patrimoniais analíticos, demonstrativos analíticos das contas receita e despesa, demonstrativos analíticos das contas receita e despesa acumuladas, demonstrativos analíticos comparados das contas receita e despesa, balancetes patrimoniais analíticos comparados, com

seus respectivos pareceres, referentes aos meses de março e abril de 1995.

#### 6 – ATA DE COMISSÃO

– Ata da 4ª Reunião da Comissão Especial Temporária, destinada a promover ampla discussão acerca de Políticas, Programas, Estratégias e Prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco.

- 7 – MESA DIRETORA  
 8 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS  
 9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS  
 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR  
 11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 93ª Sessão, em 20 de junho de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Teotônio Vilela Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alves – Emília Fernandes – Epiácio Cafeteira – Ernan-des Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Ignacio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 246/95, de 13 do corrente, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 578, de 1995, de Informações, do Senador Waldeck Ornelas.

Nº 285/95, de 14 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 670, de 1995, de Informações, do Senador Roberto Requião.

As informações foram encaminhadas, em cópia aos requerentes.

os requerimentos vão ao Arquivo.

### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 163/95, de 19 do corrente, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1994 (nº 4.867/94, naquela Casa), de autoria do Senador José Eduardo, que prorroga a

vigência da Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991, revigorada pela Lei nº 8.843, de 10 de janeiro de 1994, e

Nº 164/95, de 19 do corrente, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993 (nº 4.474/94, naquela Casa), de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre o número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994.

### PARCERES

#### PARCER Nº 401, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (Proposta de Emenda à Constituição nº 3-C, de 1995, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República que "Altera o inciso XI e a letra a do inciso XII, do art. 21, da Constituição Federal".

Relator: Senador Francelino Pereira

O relatório de apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (PEC nº 3-C, na Câmara dos Deputados), que inclui a Emenda Substitutiva nº 1, foi lido por nós na sessão extraordinária de 13 de maio de 1995, desta Comissão.

Posteriormente, foram apresentadas mais oito emendas ao substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados na forma abaixo relatadas:

#### EMENDA ADITIVA Nº 2

Autor: Senador Roberto Requião

A emenda do ilustre Senador Roberto Requião altera a redação do inciso XI, do art. 21, do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, para o seguinte:

..."XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei que dispôs sobre o controle pela União da operação da rede básica de telecomunicações, da organização dos serviços, da criação de um órgão regulador e de outros aspectos institucionais."

Ora, o controle a que se refere a Emenda é, como se sabe, uma das prerrogativas, inerentes ao poder de conceder. Mais claramente: quem detém o monopólio exercita o controle.

Esse controle já está expresso na legislação vigente que certamente será aprimorada e que alcança os serviços dos próprios troncos do sistema, vale dizer, da rede básica. O trinômio controlar, regulamentar e fiscalizar é inerente ao poder de conceder, que se materializa, na legislação vigente e no contrato de concessão.

## EMENDA ADITIVA Nº 3

**Autor: Senador Roberto Requião**

Inclua-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. É vedado o controle acionário, direto ou indireto, por capitais estrangeiros de empresas que operem nos serviços de telecomunicações do País."

O objetivo da Proposta de Emenda Constitucional nº 36, de 1995, é precisamente flexibilizar o monopólio das telecomunicações, permitindo que além das estatais, outras empresas, sem distinção da origem do capital, possam explorar esses serviços.

A emenda do ilustre Senador colide com esse propósito, ao limitar a flexibilização.

## EMENDAS SUBSTITUTIVAS Nºs 4 E 7

**Autores: Senadores Roberto Requião e Josaphat Marinho**

As duas emendas substituem no inciso XI, do art. 21, a expressão "nos termos da Lei" por "nos termos da Lei Complementar".

Elas têm conteúdo idêntico à Emenda nº 1, que recebeu parecer contrário do relator.

Resaltamos que a tramitação de uma Lei Ordinária não é feita com menos debate, determinado não pelo rito, mas sim pelo interesse que sua discussão gera na sociedade.

## EMENDA ADITIVA Nº 5

**Autor: Senador Roberto Freire**

A emenda do ilustre Senador Roberto Freire insere onde couber, no texto do inciso XI, do art. 21, aprovado pela Câmara dos Deputados, o seguinte:

"... O caráter público da rede de telecomunicações explorada pela União..."

A justificativa do Senador é no sentido de "Restaurar um dos aspectos fundamentais da exploração nas telecomunicações inclusive contemplada na proposta do Executivo".

É claro que o caráter público das redes de telecomunicações é equivalente ao dos demais serviços públicos. Esses serviços têm seu caráter público estabelecido pela própria Constituição ao atribuir à União a competência de sua exploração, seja diretamente ou mediante concessão.

## EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 6

**Autor: Senador Josaphat Marinho**

"Ao art. 2º - Onde se diz regulamentar, diga-se regular."

O texto constitucional utiliza, em diferentes artigos, ambos os termos indistintamente. Não há exclusão, nem impedimento.

Entre outros, os artigos 23 e 65 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias mencionam a expressão regulamentar, enquanto o art. 73 do mesmo ADCT menciona a expressão regular.

## EMENDA ADITIVA Nº 8

**Autora: Senadora Júnia Marise**

Inclua-se onde couber:

"Art. Fica incluído no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo com a seguinte redação:

Art. As alterações no artigo 21, inciso XI e XII, da Constituição Federal, aprovadas pelo Congresso Nacional, somente serão promulgadas a referendo, obtiverem votação favorável no corpo eleitoral.

Parágrafo único. O Congresso Nacional autorizará a realização de referendo, bem como estabelecerá os critérios e requisitos para seu exercício."

O constituinte estabeleceu um único rito para emenda à Constituição, prevendo **quorum** qualificado e dois turnos de votação em ambas as Casas do Congresso (art. 60) não cogitado do referendo.

A deliberação, com este **quorum**, expressa sobrejamente a vontade popular.

O referendo, no caso, é uma demasia.

## EMENDA SUBSTITUTA Nº 9

**Autor: Senador Ronaldo Cunha Lima**

O art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O inciso XI e a alínea a do inciso XII, do art. 21, da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Compete a União:

XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, o regime de outorga, a criação de um órgão regulador, e outros aspectos institucionais, obedecidos o disposto no art. 223;

XII - explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão;

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Equiparar os serviços de telecomunicações previstos no inciso XI, do art. 21 no serviços de radiodifusão de que trata o inciso XII, alínea a, no que se refere ao rito estabelecido no art. 223, da Constituição quanto à homologação das outorgas pelo Congresso Nacional, é medida inadequada.

Haja vista a peculiaridade de cada serviço levando-se em conta o âmbito de sua execução, e, principalmente, a sua destinação.

Diante do exposto nosso voto é pela rejeição das Emendas nºs 2 a 9.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1995. - **Iris Rezende**, Presidente - **Francilino Pereira** - Relator, **José Bianco** - **Josaphat Marinho**, vencido - **Ney Suassuna** - **Carlos Patrocínio** - **Bernardo Cabral** - **José Ignácio** - **Elcio Alvares** - **Romeu Tuma** - **Ramez Tebet** - **Sérgio Machado** - **Jader Barbalho** - **Ronaldo C. Lima** - **Epitácio Cafeteira** - **Luiz Alberto** - **Lúcio Alcântara** - **Roberto Freire** - **José Eduardo Dutra** - **Ademir Andrade** - **Edison Lobão** - **Júnia Marise**.

## RELATÓRIO

## Introdução

Em certo momento, no início dos anos 70, o Brasil despertou para o mundo das comunicações.

Antes era o atraso, a indolência, o pessimismo, a descrença de cada pessoa na esperança de um dia integrar uma sociedade de informação modernizante.

Obter uma linha telefônica era um exaustivo exercício de paciência. A ansia da comunicação esbarrava na precariedade dos serviços oferecidos.

Empresas e pessoas, por todo o País, onde porventura existisse uma linha telefônica, perdiam precioso tempo para obter um sinal de discagem, que nem sempre correspondia a uma ligação efetiva.

Nas enormes filas, nos raros postos telefônicos, impacientes usuários gastavam horas para conseguir uma precária comunicação.

É aí que, sob pressão da sociedade, o Governo elabora projetos, promove investimentos e começa a montar um dos mais ousados sistemas de telecomunicações já implantados na América Latina.

Aquele momento marcou, no campo da informação, um dos mais expressivos saltos qualitativos do País, para uma tecnologia que já experimentava grande desenvolvimento em várias partes do mundo.

O Brasil se redimiu e todos passaram a acreditar que havia chegado o momento do seu ingresso na era das telecomunicações.

Uma página de atraso e subdesenvolvimento estava sendo virada.

### Com Vistas à Realidade Atual

Erígida com base no estilo desenvolvimentista de crescimento econômico, a infra-estrutura de telecomunicações instala-se no País do "milagre econômico", inflação estável, exportações atingindo níveis crescentes, PIB de 10% ao ano.

Componente fundamental da estratégia de integração nacional a unir os mais remotos pontos do País, o sistema de telecomunicações, até então explorado pela iniciativa privada, agora sob controle estatal, impulsionado pela criação do Ministério das Comunicações, da Telebrás, da Embratel.

O modelo organizacional então concebido destina vultosos recursos ao desenvolvimento do setor.

O País assiste à instalação de troncos de microondas, de cabos submarinos, do sistema de Discagem Direta à Distância, da transmissão via satélite.

Constrói, em pouco mais de duas décadas, a maior rede de telecomunicações da América Latina e a nona maior rede de telecomunicações do mundo.

Inserire-se no rol das nações mais evoluídas no setor, dotando a população de serviços eficientes, adequados ao grau de desenvolvimento da época.

Os dados são eloquentes, conforme comprovam os números comparativos de vinte anos.

Em 1973, havia 2 milhões de telefones instalados; em 1993, esse número subiu para 12 milhões e 400 mil.

Em 1973, havia menos de 2 telefones para cada grupo de 100 habitantes; em 1993, o índice era superior a 8.

Em 1973, havia 2.500 telefones públicos; em 1993, esse número chegou a 317 mil.

Em 1973, havia 1 telefone público para cada grupo de 10 mil habitantes; em 1993, esse número já era de 21 telefones públicos para cada 10 mil habitantes.

Em 1973, havia 2.400 localidades atendidas pela telefonia; em 1993, já eram 17.800 as localidades com telefone instalado.

Tudo isso se deve ao grande esforço desenvolvido pelo Sistema Telebrás, através das concessionárias implantadas em todo o País.

Cabe destacar a dedicação, o amor e o empenho de seus empregados, nos diversos níveis de atividade, manifestados não apenas naquele período, mas que continua no presente e, com certeza, marcará o futuro das telecomunicações no País.

Não obstante, passados 20 anos da abertura desses novos caminhos que transportam o progresso, o setor de telecomunicações já não consegue mais atender adequadamente às crescentes e inquietantes demandas da sociedade por seus serviços.

A Nação clama por mais e mais telefones e pela melhoria dos serviços existentes.

Ninguém suporta mais que áreas populacionais imensas não exercitem o direito à comunicação, vale dizer, ao telefone.

A verdade é que o modelo implantado acha-se esgotado, e com enorme atraso em relação às aspirações do País e às tendências mundiais.

Os investimentos estatais mostram-se insuficientes no atendimento das necessidades da população.

Em verdade, o Brasil tornou-se maior do que as empresas estatais do setor.

### Motivação da Proposta

O Plano de Estabilização Econômica, que aí está, constitui marco decisivo na implantação de um novo modelo para a gestão do Estado.

Um modelo que busca reduzir o papel do Estado-empresário, dando ênfase a sua função de Estado-social.

As recentes Propostas de Emendas à Constituição, como a que ora se examina, fazem parte da política governamental de abertura à participação da iniciativa privada em atividades que, constitucionalmente, são hoje atribuídas ao poder público.

Ou seja: pretende-se, por força de uma discussão exaustiva das propostas, modernizar o rol de atribuições do Estado, conferindo a ele, por meio de dinâmica própria, a enorme responsabilidade de cuidar do patrimônio coletivo.

No caso específico das telecomunicações, o cenário atual mostra evidências de que a quantidade, a diversidade e a qualidade dos serviços encontram-se aquém da demanda social.

O império da chamada sociedade de informação, diferencial eloquente do poderio das nações, alicerça-se nas redes de telecomunicações, como estrutura mais importante para o desenvolvimento político, social e econômico do mundo atual.

Um dos últimos bastiões do estatismo, dentre as grandes economias mundiais, o Brasil almeja, na área das telecomunicações, com a iniciativa ora proposta, retomar a eficiência no setor.

Vale a pena enfatizar:

O País ocupa o 42º lugar no mundo em densidade de telefone por 100 habitantes e o 10º na América Latina.

Envergonha saber que somente cerca de 20% das residências e 50% dos estabelecimentos comerciais brasileiros possuem telefones.

Choca a dura realidade enfrentada pelo homem do campo na área de telecomunicações: 98% das propriedades rurais não têm acesso à telefonia.

A perversa distribuição de renda no País impede o acesso da grande maioria do povo aos serviços telefônicos.

As famílias das classes A e B, com renda superior a 2 mil dólares mensais, dispõem de 80% dos telefones.

As classes D e E, que representam 60% das famílias brasileiras, possuem apenas 3% dos telefones.

As famílias da classe C ficam com os restantes 17%.

Esse quadro é agravado pela deficiente oferta de telefones públicos: o Brasil tem menos de 2 telefones públicos por 1.000 habitantes bem baixo dos padrões mundiais.

A esmagadora maioria do povo não possui telefone em casa e nem dispõe de telefone público.

O Brasil mudou. Democratizou-se a sociedade. Os desníveis sociais se intensificaram. A liberdade despertou o povo para a inconformidade.

A cidadania rejeita vigorosamente esse quadro e exige decisões eficazes para revertê-lo efetivamente.

### Visão Programática

Não há mais dúvidas: ainda há muito a realizar em telecomunicações.

É necessário, para o País, que o número de telefones instalados salte dos atuais 14 milhões para 28 milhões na virada do século.

Ou seja, que dos 9 terminais por 100 habitantes, se chegue a 16 terminais para cada grupo de 100 habitantes, no ano 2000.

Que de 450 mil telefones públicos, hoje, atinja-se 1 milhão e 300 mil, no final do século.

Ou seja, que a densidade atual de menos de 2 telefones públicos, por 1.000 habitantes, atinja 8 telefones públicos para cada 1.000 habitantes, daqui a 5 anos.

E, finalmente, que o número de localidades atendidas pelo sistema de telefonia, hoje em torno de 21 mil, chegue próximo a 37 mil, no ano 2000.

Evidentemente, esses benefícios não serão imediatos.

Os elevados investimentos requeridos para a ampliação e democratização do acesso aos serviços necessitam de algum tempo de maturação.

O fundamental é que a mudança de mentalidade em torno da questão assegure a transformação exigida pela sociedade brasileira.

Tudo isso, obviamente, demandará elevado aporte de capitais.

Prevê-se a necessidade de cerca de 34 bilhões de reais nos próximos 4 anos para a realização dessas metas, valores de que as atuais concessionárias – o Brasil sabe – não dispõem.

A efetiva participação da iniciativa privada desponta, desse modo, como alternativa à expansão e modernização do setor.

Nesse sentido, foi concebida a Proposta de Emenda à Constituição ora em exame nesta Comissão.

#### Síntese da proposta

A Proposta trata de flexibilizar a exclusividade concedida pela Carta Magna, em seu art. 21, inciso XI, às empresas sob controle acionário estatal na exploração dos serviços públicos de telecomunicações.

A medida busca alterar dispositivo do Capítulo II – "Da União", do Título III – "Da Organização do Estado", da Constituição Federal, ou seja, aquele que discrimina as competências da União.

Em seu artigo 21, inciso XI, o texto constitucional estabelece:

"Art. 21. Compete à União:

.....  
 XI – explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações;

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;

.....  
 Originalmente, na forma em que foi encaminhada pelo Executivo, a proposta apenas retirava do art. 21 a expressão "a empresas sob controle acionário estatal".

Por ocasião de sua discussão, a Câmara dos Deputados considerou necessário aperfeiçoar o texto original proposto pelo Executivo, e assim o fez.

Na forma modificada por aquela Casa, a proposta, ora analisada:

\* dispõe que todos os serviços de telecomunicações, públicos ou não, poderão ser explorados por terceiros, mediante concessão, permissão ou autorização;

\* mantém o princípio constitucional que confere tratamento diferenciado aos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

\* exige regulamentação para a exploração dos serviços públicos de telecomunicações;

\* prevê a criação de órgão regulador para o setor;

\* profere que a regulamentação das normas que regerem estes serviços seja feita por medida provisória.

#### Tramitação da Proposta

Recebida pela Câmara dos Deputados, em obediência ao disposto no artigo 64, *caput*, da Constituição Federal, a Proposta foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que aprovou sua admissibilidade, em obediência ao que dispõe o artigo 202 do Regimento Interno daquela Casa.

Em seguida, foi encaminhada à Comissão Especial, onde recebeu Substitutivo do relator da matéria, Deputado Geddel Vieira Lima, aceito pela Comissão.

Submetido em Plenário, foi aprovado nos dois turnos de votação.

Logo depois, a matéria veio a exame do Senado Federal.

#### Voto

O Estado moderno, para o bom desempenho de suas atividades próprias, além das formas tradicionais de atuação, pode atribuir à iniciativa privada a execução de serviços públicos.

Desse modo, permite que particulares executem a prestação de serviços voltados ao atendimento da população.

Note-se que, qualquer que seja a modalidade de outorga, o Estado, como poder concedente, conserva a prerrogativa da exploração do serviço.

Este é o espírito de que se reveste a Proposta submetida à análise desta Câmara Alta.

O temor atávico de desmantelamento do patrimônio público não se fundamenta.

O que importa é a existência de um Estado capaz de gerir com firmeza a flexibilização.

A materialização desse poder se daria de tal forma a exigir das empresas que explorem serviços em áreas de alta densidade econômica, contrapartidas de caráter social, com prestação de serviços em áreas mais carentes.

A previsão de criação de um órgão regulador para o setor das telecomunicações avulta como mérito inquestionável da presente proposta.

A Proposta de Emenda à Constituição ora em exame é de iniciativa do Exmº Sr. Presidente da República, em conformidade com o art. 60, inciso II, da Constituição Federal.

Para a sua apreciação por esta Casa, não existe nenhum obstáculo de natureza constitucional (art. 60, §§ 1º e 2º da Constituição).

#### Parecer sobre a emenda oferecida

No prazo regimental, a ilustre Senadora Júnia Marise apresentou Emenda Substitutiva destinada a mudar a expressão "nos termos da lei" por "nos termos da lei complementar", justificando-a pela importância da matéria, alegando serem "as telecomunicações (...) essenciais em termos de segurança interna e como instrumento do exercício pleno da soberania".

Por isso, julgou S. Exª que a parceria nas telecomunicações, objeto imediato desta Proposta de Emenda, fosse merecedora de amplo debate no Congresso Nacional, assegurando-se a tomada de decisão pelo voto da maioria absoluta dos membros de cada Casa.

De fato, a Proposta de Emenda à Constituição, ora em discussão, se reveste da maior importância.

Contudo, a tramitação de uma lei ordinária não é feita com menos debate, determinado não pelo rito, mas sim pelo interesse que sua discussão gera na sociedade, refletido no Parlamento.

Ademais, estão em vigor a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), além de normas gerais de outorga de concessões e permissões de serviços públicos, consubstanciadas na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões), e na Medida Provisória nº 890, de 13 de fevereiro de 1995, a ser convertida em lei ordinária, quando aprovada.

Portanto, o Parecer é pela rejeição da referida Emenda Substitutiva.

### Conclusão

A alteração sugerida pela Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995, vai ao encontro do princípio constitucional, que propugna pela livre iniciativa para o exercício da atividade econômica.

Por todas essas razões, o Parecer é favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995, como aprovada na Câmara dos Deputados, e pela rejeição da Emenda Substitutiva a ela oferecida.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 1995. – **Francelino Pereira**, Relator.

### PARECER Nº 402, DE 1995

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 215, de 1995, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Dr. Geraldo Brindeiro, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 19-6-95 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 215 de 1995, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Geraldo Brindeiro para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1995. – **Iris Rezende**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **José Bianco** – **Romeu Tuma** – **Antonio Carlos Magalhães** – **José Eduardo Dutra** – **Élcio Álvares** – **Luiz Alberto** – **José Ignácio Ferreira** – **Jader Barbalho** – **Ademir Andrade** – **Josaphat Marinho** – **Ney Suassuna** – **Ramez Tebet** – **Roberto Requião** – **Francelino Pereira** – **Esperidião Amin** – **Roberto Freire** – **Sérgio Machado** – **Lúcio Alcântara** – **Carlos Patrocínio**.

### RELATÓRIO

**Relator: Senador Bernardo Cabral**

1. O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Doutor Geraldo Brindeiro para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

2. A Constituição Federal (arts. 52, III, c, e 128, § 1º) atribui ao Senado Federal competência privativa para examinar, previamente e por veto secreto, a escolha do Procurador-Geral da República, após arguição em sessão pública.

3. O art. 101, II, 9, do Regimento Interno, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

4. Constam dos autos da presente Mensagem o *curriculum vitae* e diversas informações complementares sobre o indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, a.

5. Homem público de longa carreira jurídica, o Doutor Geraldo Brindeiro nasceu a 29 de agosto de 1948. Formado em Direito, em 1970, pela Faculdade de Direito do Recife, obteve o grau de Mestre em Direito pela Universidade de Yale (Estados Unidos), em 1982. Complementando uma formação acadêmica de qualida-

de excepcional, recebeu o título de Doutor em Direito pela mesma Universidade norte-americana, em 1990, com tese sobre a taxação internacional desde a perspectiva do direito internacional contemporâneo das jurisdições.

6. O Doutor Brindeiro é, atualmente, Subprocurador-Geral da República junto ao Supremo Tribunal Federal, etapa a que chegou, em 27 de fevereiro de 1989, após ter ingressado no Ministério Público, por concurso público de provas e títulos, em 1975. Coordena, também, a Câmara Constitucional do Ministério Público Federal. Ao longo de sua profícua carreira, oficiou o Doutor Brindeiro junto ao extinto Tribunal Federal de Recursos (1975-1988) e junto ao Superior Tribunal de Justiça (1989-1990). Exerceu o Dr. Brindeiro suas funções igualmente junto ao Tribunal Superior Eleitoral, na qualidade de Vice-Procurador-Geral Eleitoral Substituto. Foi igualmente Secretário-Adjunto da Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral, no biênio 1989-1990.

7. Participante das atividades do Ministério Público Federal em suas interações com a sociedade e com o Estado, o Dr. Brindeiro teve diversas oportunidades de agir em encontros, debates, simpósios e congressos técnicos em suas áreas de especialização, vertendo, assim, sua contribuição para a modernização do Estado brasileiro e do Ministério Público.

8. Voltado também para a área de ensino e pesquisa acadêmicos, o Doutor Geraldo Brindeiro é professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília, áreas de Direito Constitucional, Tributário, Financeiro e Público Comparado desde 1984. Coordenou o programa de pós-graduação dessa Universidade de 1985 a 1990. Foi vice-diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1989-1990) e membro das comissões examinadoras de candidatos ao mestrado, de 1987 a 1994. Anteriormente, lecionara Direito Civil e Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal (1972-1975).

9. Seu itinerário profissional consigna ainda passagem pelo Tribunal de Contas da União (1972-1973) e o cargo de Procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (1973-1975).

10. Não faltam, ademais, em seu currículo, intenso engajamento em atividades de intercâmbio nacional e internacional, na área jurídica. Destacam-se, a partir de 1992, participação crescente em temas de direito eleitoral e de administração do processo eleitoral. Assim, pode-se mencionar o Seminário Interamericano sobre Educação Cívica Básica – Sistemas e Processos Eleitorais Comparados (1992), Encontro dos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Eleitorais (1993), II Encontro dos Magistrados Eleitorais do Pará (1994) e tantos mais.

11. Ressalte-se que, ademais de suas múltiplas atividades institucionais como Procurador da República e Subprocurador-Geral, registra o currículo do Doutor Brindeiro orientação e exame de dissertações de Mestrado em Direito e vinte e sete publicações especializadas em periódicos técnicos, participação em associações profissionais nacionais e internacionais e proficiência lingüística em idiomas importantes para a prática profissional do Direito.

12. Os méritos do Doutor Geraldo Brindeiro puderam ser ainda por mim comprovados de forma direta, ao ter com ele contacto profissional em atuação junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de junho de 1995. – **Iris Rezende** Presidente – **Bernardo Cabral** – Relator.

## PARECER Nº 403, DE 1995

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9/94 (nº 1.944/91, na Câmara dos Deputados), que "altera o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal".**

**Relator: Senador Lauro Campos**

O Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1994 (nº 1.944, de 1991, na Casa de origem), contém proposta de alteração do Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal.

Pretende incidir, portanto, sobre o art. 1º do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, que aprovou o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal, ao qual visa aditar parágrafo, dispensando quaisquer custas judiciárias relativas a preparo de recursos cíveis ou criminais endereçados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Na justificação, seu autor esclarece que a exigência de preparo de recursos traduz "complicação burocrática que retarda o andamento dos feitos e dificulta o trabalho dos advogados, sem nenhum resultado significativo para os cofres públicos".

Esclarece também que a propositura foi-lhe encaminhada pela ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

Sobreleva, ainda, na justificação do projeto, a remissão feita à Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, que não prevê recolhimento de preparo ao recurso especial. O Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, por seu turno, estabelece, no seu art. 112, que os processos de sua competência originária ou recursal são isentos de custas.

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados, colheu-se manifestação favorável ao projeto, exceto quanto à técnica legislativa.

Integram o processado dois pareceres, ambos discrepantes da proposição. O primeiro, da lavra do então Senador Pedro Teixeira, adverte para dificuldades de supressão de preparo de recursos nos Estados, porquanto nestes se incluem os portes de remessa dos autos para a Capital Federal, exigência que onera o preparo.

O segundo parecer, de autoria do ex-Senador Áureo Mello, ressalta o tratamento diferenciado que se faria entre jurisdicionados residentes no Distrito Federal, se dispensados do pagamento de custas recursais, e os domiciliados em outros Estados da Federação, que se manteriam sujeitos aos recolhimentos.

De relevo, ainda, no parecer do ex-Senador Auro Mello, a análise que faz sobre a dispensa do pagamento de custas de recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça, alertando que estes são pretórios com jurisdição em todo o território nacional, do que resulta uniforme o tratamento aos jurisdicionados. Tal hipótese não ocorreria se aprovado o projeto sob nosso exame, que excepcionaria apenas cidadãos do Distrito Federal.

É o relatório.

Malgrado o formalismo processual se mostre imprescindível, porque traduz uniformização de procedimentos, em alguns casos mostra-se contrário à celeridade processual e, até mesmo, interfere com o resultado pretendido por quaisquer das partes em litígio, ao acrescentar tempo ao deslinde das ações e procrastinar a prestação jurisdicional.

No presente caso, exsurge claro que os recolhimentos de aproximadamente sete reais, hoje, para o preparo de recursos de apelação cível, ou de três reais, para o de agravo, apenas para exemplo, estão muito longe de corresponder aos valores das causas a que se referem. Mesmo assim se por negligência do patrono não for realizado o recolhimento correspondente ao preparo do recurso, a parte, sem qualquer culpa, pois não efetua diretamente

esse recolhimento, e ainda que repleta de razões materiais, sofrerá a sucumbência processual por uma insignificância formal. No jargão forense denomina-se "deserto" o recurso em razão do qual não se efetuou o pagamento das custas preparatórias e de "preparo".

Tem grande mérito, portanto, a modificação legal pretendida pelo autor do Projeto de Lei nº 09/94, como aliás já foi reconhecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados. Seu mérito, no entanto, é insuficiente para fazê-lo prosperar no âmbito do Congresso Nacional, por apresentar vício de iniciativa.

De fato, estabelece a Carta Federal, em seu art. 24, inciso IV, combinado com o § 1º.

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....  
IV - custas dos serviços forenses;

.....  
§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais."

Parece-nos, neste caso, que a competência para legislar sobre custas dos serviços forenses é do próprio Distrito Federal, através da sua Câmara Legislativa, e não da União, porque a norma versada é específica, e não geral. Excepcionalmente, portanto, sugerimos, como relator, sejam encaminhadas cópias das peças do processado ao ilustre Presidente daquela Câmara, para ciência e, se entender pertinente, submeter proposição, com a mesma finalidade, aos seus eminentes pares.

Com estas considerações, entendemos que a proposição deve ser rejeitada e arquivada, por apresentar insuperável vício de inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995. - Íris Rezende, Presidente - Lauro Campos, Relator - Jefferson Péres - Edison Lobão - José Ignácio - Ramez Tebet - Jader Barbalho - Josaphat Marinho - Carlos Patrocínio - José Fogaca - Bernardo Cabral - Luiz Alberto - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Roberto Freire - José Bianco - Roberto Requião - Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 1995

**Determina seja dada maior publicidade aos editais, avisos, anúncios e quadro geral de credores na falência, na concordata e na insolvência civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 205 do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205. A publicação dos editais, avisos, anúncios e quadro geral dos credores será feita por duas vezes, no órgão oficial, da União ou dos Estados, e, quando for o caso, nos órgãos oficiais dos Estados em que o devedor tenha filiais ou representantes, indicará o juízo e o cartório, e será precedida das epígrafes "Falência de..." ou Concordata Preventiva de..."

Art. 2º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescida, após o art. 786, do seguinte artigo:

"Art. 786-A. Os editais referidos neste Título também serão publicados, quando for o caso, nos órgãos oficiais dos Estados em que o devedor tenha filiais ou representantes."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A falência e a concordata do devedor comerciante – firma individual e sociedade comercial – são reguladas pela Lei de Falências, enquanto que o Código de Processo Civil trata da insolvência do devedor civil, incluindo-se aí as sociedades civis.

A sentença judicial que declara a falência ou a insolvência civil e a que concede a concordata implica o vencimento antecipado de todos os créditos sujeitos a seus efeitos, devendo os respectivos credores habilitarem-nos para a elaboração do quadro geral de credores, com vistas a participarem dos rateios e pagamentos a serem promovidos.

É indispensável, portanto, dar a maior publicidade possível aos editais, avisos e anúncios relativos àqueles institutos, tendo em vista prevenir os credores – para que defendam seus créditos em juízo e terceiros – que, através desse expediente, tomam ciência da situação jurídico-financeira do devedor.

A Lei de Falências e o Código de Processo Civil obrigam a publicação apenas no órgão oficial local (do juízo da falência, da concordata ou da insolvência civil).

Ao tempo de sua edição, tais normas provavelmente alcançavam o fim a que se destinavam, em face da atuação mais localizada por parte dos empresários, cujas atividades normalmente restringiam-se a determinadas regiões.

Ocorre que, com o desenvolvimento econômico e dos meios de comunicação, as empresas comerciais e civis redimensionaram suas atividades, sendo muito comum atuarem além de suas fronteiras estaduais, alcançando consumidores em todo o território nacional, seja através de filiais ou de representantes.

Assim, os credores e consumidores de determinada empresa não mais se concentram em um único Estado, estando dispersos em todo o território nacional.

Por conseguinte, o quadro atual demanda maior publicidade das publicações previstas na Lei de Falências e no Código de Processo Civil, objetivando alcançar todos os credores interessados.

Têm sido comum procedimentos falimentares e concursais terem curso sem a devida ciência de uma parcela dos credores, que acabam sendo prejudicados na habilitação de seus créditos.

Não nos parece razoável que a falta da devida publicidade seja motivo para a não-habilitação ou a habilitação retardada de credores de boa-fé, trazendo-lhes prejuízos injustificáveis.

O projeto que ora propomos estende a publicação dos editais, avisos, anúncios e quadro geral de credores aos Estados onde as empresas tenham filiais ou representantes, alcançando os credores dispersos em outras localidades.

Pelos motivos expostos, esperamos que o projeto receba o apoio e aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – Senador Lauro Campos.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 7.661,  
DE 21 DE JUNHO DE 1945 (1)

#### Lei de falências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta: Lei de Falências

### TÍTULO XIII Das Disposições Gerais

Art. 205. A publicação dos editais, avisos, anúncios e quadro geral dos credores será feita por duas vezes, no órgão oficial, da União ou dos Estados, indicará o juízo e o cartório, e será precedida das epígrafes "Falência de..." ou "Concordata Preventiva de ...".

§ 1º O escrivão certificará sempre, nos autos, a data da primeira publicação no órgão oficial.

§ 2º Nas comarcas que não sejam as das capitais dos Estados ou Territórios, além da publicação determinada neste artigo, os editais, avisos, anúncios, e quadro geral dos credores serão afixados na sede de juízo; se na comarca houver jornal diário, essas publicações nele serão reproduzidas.

§ 3º Tratando-se de publicações que exijam larga divulgação, como a de venda dos bens da massa, o síndico pode, se a massa comportar, mandar reproduzi-las em outros jornais do lugar e de fora.

(1) Integradas a texto as alterações determinadas pelas Leis nºs 3.726, de 11-2-1960 (DOU de 12-2-1960), 4.983, de 18-5-1966 (DOU de 20-5-1966), e 6.014, de 27-12-1973 (DOU de 31-12-1973). Transição conforme (DOU de 15-3-1974, que republicou nos termos do art. 20 da Lei nº 6.014/73, citada

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

#### Institui o Código de Processo Civil

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### LIVRO I

#### Do Processo de Conhecimento

#### TÍTULO IV

#### Da Execução por quantia certa contra devedor insolvente

#### CAPÍTULO IX

#### Das Disposições Gerais

Art. 783. O devedor insolvente poderá, depois da aprovação do quadro a que se refere o artigo 769, acordar com os seus credores, propondo-lhes a forma de pagamento. Ouvidos os credores, se não houver oposição, o juiz aprovará a proposta por sentença.

Art. 784. Ao credor retardatário é assegurado o direito de disputar, por ação direta, antes do rateio final, a prelação ou a cota proporcional ao seu crédito.

Art. 785. O devedor, que caiu em estado de insolvência sem culpa sua, pode requerer ao juiz se a massa o comportar, que lhe arbitre uma pensão, até a alienação dos bens. Ouvidos os credores, o juiz decidirá.

Art. 786. As disposições deste título aplicam-se às sociedades civis, qualquer que seja a sua forma.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 926, DE 1995

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95-SF, "destinada a apurar, as denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil", requiro de Vossa Excelência a

prorrogação do prazo da Comissão por mais 120 (cento e vinte) dias, com base nos arts. 152 e 76, inciso II, § 1º, alínea a, do Regimento Interno.

### Justificação

Considerando que a presente CPI já realizou 14 (quatorze) reuniões e onde foram ouvidos 34 (trinta e quatro) depoimentos, há real necessidade de se prorrogar seu prazo.

Foram ouvidos vários segmentos, tais como, representantes do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, Departamento da Polícia Federal – DPF, Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais – CPRM, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Federação Nacional dos Garimpeiros – FENG, Associação Nacional do Ouro e Câmbio – ANORO, Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos – IBGM, Nos Estados de Rondônia e Roraima – representantes da Funai, Inbra, DPF, Secretários da Fazenda, Segurança e Meio Ambiente, Representantes do Ministério Público, Presidentes de Cooperativas de Garimpeiros, Prefeito e Associações ligadas aos povos indígenas.

Assim, se faz mister que os ilustres pares concordem com a presente prorrogação para que possamos concluir nossos trabalhos, ouvindo ainda diversos segmentos ligados às atividades minerais e aos povos indígenas, bem como existe necessidade da CPI realizar visitas a alguns Estados.

Senadores Romero Jucá – Ramez Tedet – José Eduardo Dutra – José Bianco – Leomar Quintanilha – Emília Fernandes – Sebastião Rocha – Luiz Alberto de Oliveira – Carlos Patrocínio – Pedro Simon – Esperidião Amim – Francelino Pereira – Edison Lobão – Sérgio Machado – Romel Tuma – Roberto Requião – Net Suassuna – Elcio Álvares – Ademir Andrade – Antonio Carlos Braga – Bernardo Cabral – Lúcio Alcântara – Ires Rezende – Nabor Júnior – José Roberto Arruda – Humberto Lucena – Lúcio Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – O requerimento lido contém subscritos em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos do art. 152 do Regimento Interno.

O requerimento lido será publicado para que produza os devidos efeitos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 927, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental do art. 216, requero sejam solicitadas ao Senhor Ministro Nelson Jobim, a respeito de processos instaurados contra Monopólios e Oligopólios, após a edição da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, as seguintes informações:

1. Quantos processos foram abertos, contra quem e em que fase se encontram?

2. Quantos processos foram instaurados em função do Programa Nacional de Desestatização?

### Justificação

O Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 8.031/90) foi criado com o objetivo de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público, contribuindo para a modernização do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia.

Todavia, temos tido notícias de casos de privatizações – exemplo do setor metalúrgico – que se transformou em monopólios, ou em oligopólios, porquanto expressamente proibidos por lei, colocando em risco a estabilidade econômico-social, com a conseqüente desativação das empresas.

Razão pela qual gostaríamos de obter as informações acima alinhadas.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. Senador **Lúcio Alcântara**.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 928, DE 1995

Requero, nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Banco da Amazônia S.A. – BASA, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. Qual o volume de recursos previstos, no ano de 1995, para aplicação através do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO?

2. Desse total, qual o montante de recursos destinados para financiamento de empresas, cooperativas e agricultores do Estado de Rondônia?

3. Qual o valor dos recursos já aplicados no período de 1º de janeiro de 1995 até a presente data?

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – Senador **José Bianco**.

(À Mesa para decisão)

### REQUERIMENTO Nº 929, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, requero sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho a seguinte informação.

– quais os critérios que nortearam a fixação dos percentuais de recursos do FGTS, para execução dos projetos a serem atendidos pelos Programas Promoradia e Pro-Saneamento, aprovados através das Resoluções números 178 e 179, de 28-04-95, do Conselho Curador do mencionado fundo?

### Justificação

A presente solicitação tem por objetivo obter do Ministério do Trabalho esclarecimento sobre os critérios de definição dos recursos do orçamento do FGTS para o corrente exercício, por região e por estado, conforme Programação de Contratações, anexa à Resolução número 178, do Conselho Curador do mencionado fundo.

Conforme consta de meu pronunciamento nesta Casa, no dia 8 próximo passado, se, por suas finalidades, os Programas de atendimento Habitacional através do Poder Público – Pro-Moradia e de Saneamento – Pro-Saneamento só merecem aplausos, no entanto, não podem remanescer sem reparo os critérios que afinal vieram a ser adotados pelo Conselho Curador, quando da fixação dos percentuais de recursos do FGTS destinados à execução dos projetos. Pois não é que, também nessa oportunidade, a autoridade pública termina recaindo no antigo vício de privilegiar as regiões,

ou os Estados, mais desenvolvidos, em detrimento daqueles outros que lutam para alcançar um futuro de maior progresso".

Nesse sentido, seria razoável obter-se do citado Ministério, explicações para o fato de o Estado de Goiás estar contemplado, na programação do FGTS, com 1 milhão e 702 mil reais, enquanto o Distrito Federal é beneficiado com 6 milhões e 98 mil reais.

Quais seriam as razões determinantes do Sudeste receber 47 milhões e 426 mil reais, em contraste com a dotação de 10 milhões e 15 mil reais, reservada à Região Centro-Oeste?

Lembro, finalmente, ao Exmº Sr. Ministro do Trabalho, da oportunidade de serem determinados estudos objetivando rever-se os termos das resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 178 e 179, considerando a necessidade de serem adotadas fórmulas mais aceitáveis para a distribuição dos recursos que se vão investir nos Programas Pro-Moradia e Pro-Saneamento, tendo em vista as atribuições do mencionado Conselho, conforme o art. 10, inc. III, da Lei nº 8.036/90

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – Senador **Mauro Miranda**.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos e aprovados os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 930, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos do Senado Federal, no dia 16 do corrente mês, quando estive no Estado que represento, cumprindo roteiro político do Partido Progressista Reformador – PPR, do qual sou o Presidente Nacional.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1995 – Senador **Esperidião Amin**.

#### REQUERIMENTO Nº 931, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerado como licença autorizada, minhas ausências nos dias 2, 9 e 16 do corrente mês, quando estive em Goiânia – GO, para cumprir compromissos político-partidários.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995 – Senador **Mauro Miranda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 932, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 281, do Regimento Interno, a dispensa de interstício e prévia de distribuição de avulsos para o Parecer nº 402, de 1995-CCJ, sobre a Mensagem nº 215, de 1995, que submete a apreciação do Senado, o nome do Dr. Geraldo Brindeiro, para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995 – **Bernardo Cabral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

*O Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se quarta-feira, dia 21 do corrente mês, no plenário da Câmara dos Deputados, às 11h, para homenagear o Dr. Julio Maria Sanguinetti, Presidente da República Oriental do Uruguai.

A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se terça-feira, dia 27 do corrente mês, no plenário da Câmara dos Deputados, às 11h, para homenagear o Dr. Oscar Luigi Scalfaro, Presidente da República Italiana.

Comunico ao plenário que, em virtude da aprovação do requerimento que acaba de ser lido e votado pelo Plenário, teremos sessão extraordinária, hoje, às 18h30min, para apreciar a escolha feita pelo Senhor Presidente da República do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/36, de 1995 (nº 1.500/95, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, visando elevação temporária de limites, para contratação de operação de crédito a ser realizada junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$22.293.847,86 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para os fins que especifica.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1994 (nº 1.944/91, na Casa de origem), que altera o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal.

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina que a matéria seja definitivamente arquivada.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotônio Vilela Filho.*

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra a V. Exª, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – (PSDB-AM. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faleceu e foi sepultado em Manaus, no último sábado, o jornalista Umberto Calderaro Filho, sem sombra de dúvida, o maior nome da imprensa da minha terra nesta segunda metade de século.

De origem humilde, filho de um balconista de sapataria, era um **self-made man**. Construiu um império jornalístico, composto de um jornal, cuja tiragem representa 90% da tiragem total de todos os periódicos de Manaus – ou seja, vende sozinho nove vezes mais que todos os demais reunidos –, um canal de televisão e duas emissoras de rádio.

Eu consegui construir tudo isso, Sr. Presidente, sem sacrificar a independência do jornal. Levou o galardão de ter sido alvo do único atentado terrorista de que tenho conhecimento na minha terra — e terrorismo oficial —, quando uma bomba de média potência foi lançada sobre seu jornal por um governante da época, em 1959.

Agora mesmo, consegui um milagre, algo fácil para os grandes jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo, mas quase impossível para um jornal de província: incompatibilizado com o governo estadual e com o governo municipal, sobreviveu sem um centavo de publicidade oficial.

Esse homem, apesar do enorme poder que tinha, era um homem bom, simples, nunca abusou do seu poder, nunca ostentou riqueza. Morreu aos 68 anos, cercado de um enorme respeito de toda a sociedade do meu Estado.

Faço este registro, para que conste nos Anais do Senado, muito comovido que estou pelos 40 anos de amizade que nos ligaram.

Fica aqui, portanto, o meu preito de saudade àquela enorme figura humana, que foi o jornalista Umberto Calderaro Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) — Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por permuta com o nobre Senador Ney Suassuna, por 20 minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, peço licença a este Plenário para fazer uma comunicação que acredito ser do interesse do Brasil e, especialmente, do meu Estado. Neste dia 20 de junho, todo o interior do País está unido e mobilizado num grito de alerta contra a política de crédito agrícola. Em todos os centros produtores, máquinas e homens estão parados, aguardando definições para iniciar os procedimentos de plantio da próxima safra. O alerta dos agricultores se expressa pelo slogan "Não Posso Plantar", que retrata o clima de incerteza que está paralisando a atividade rural e lançando nuvens negras sobre o programa de abastecimento do próximo ano.

O movimento é pacífico, mas é suficientemente organizado para sensibilizar as autoridades. Não haverá violência, não serão praticados constrangimentos às atividades normais do cidadão comum, não serão fechadas ruas nem estradas. Pelas informações que recebi, as máquinas agrícolas serão estacionadas em pátios públicos oficiais, e só voltarão ao campo quando não restarem dúvidas sobre as principais reivindicações.

A fixação de uma política de preços mínimos realistas para a próxima safra é um dos pontos mais importantes da pauta que os agricultores organizaram para que a atividade possa continuar sobrevivendo.

A decisão dos agricultores pode parecer precipitada, mas não é. Há poucos dias, o Governo divulgou um conjunto de decisões para beneficiar o setor. Num primeiro momento, procurei mostrar às lideranças rurais do meu Estado que as autoridades econômicas chegaram até onde podiam chegar, e transmiti a essas mesmas lideranças a minha convicção de que as medidas só aconteceram graças ao empenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Depois, numa viagem de fim de semana, fui sentir de perto o ânimo de pequenos e médios empresários rurais. O que vi foi um quadro desolador de inadimplência em cadeia, envolvendo sítiantes, fazendeiros, pequeno comércio das cidades e prefeituras. O mais grave é o sentimento de revolta com o preconceito que procura colocar o agricultor na situação incômoda de chantagista.

Todos reconhecem que o sistema de crédito oficial tem seus vilões, seus oportunistas, que usam os recursos do Banco do Brasil. Esses manipuladores são minoria escassa e devem ser tratados com os rigores da lei para não comprometerem a imagem da maioria que de fato trabalha pelo engrandecimento do País. Além disso,

posso garantir que esses barões não fazem parte da paisagem agrícola do meu Estado de Goiás.

Para não fugir aos motivos da minha rápida intervenção, quero resumir a pauta mínima de reivindicações da agricultura: garantia de preços mínimos adequados para a próxima safra; inclusão da soja, como cultura de exportação importante para o balanço de pagamentos, na relação de produtos beneficiados com a redução dos juros; disponibilidade de recursos para EGF na estocagem da produção, para evitar as vendas precipitadas, que aviltam os preços e empobrecem o agricultor; reorientação dos financiamentos para a compra de sementes; elevação das tarifas de importação para produtos agrícolas, rompendo o ciclo de concorrência desleal; realinhamento da política cambial, responsável pela queda de renda no setor rural e pelo desestímulo do plantio de grãos nobres, como a soja; e desoneração dos encargos tributários e não-tributários nas exportações de produtos agrícolas.

Além dessa pauta de reivindicações relacionadas com o plantio da próxima safra, existe uma outra questão importante que é uma espécie de nervo exposto na sobrevida da agricultura. É a renegociação da dívida vencida. Os termos propostos pelo Governo são inaceitáveis para a grande maioria dos produtores, que estão dramaticamente descapitalizados e sem condições de pagar nos prazos que foram estabelecidos. No caso da soja, a incidência de um tipo de cancro reduziu a produção em 35% e multiplicou os riscos de inadimplência.

O quadro crítico de quebradeira não é exclusividade de Goiás, mas os efeitos em cadeia são maiores no meu Estado, onde 70% da renda estadual têm origem na agricultura. Para citar um único exemplo, quero oferecer a este Plenário uma informação alarmante. Em Rio Verde, um dos maiores centros produtores do Estado, havia 30 desempregados na área rural em maio do ano passado. Um ano depois, esse número subiu para 600 desempregados. O efeito cruel dessa crise social é a fuga da mão-de-obra, o inchaço e a miséria nas áreas urbanas, a multiplicação de doenças, a violência, a morte do pequeno comércio e a prostituição. O mesmo sistema, que não ajuda a agricultura, pagará muito mais caro depois, no atendimento à multiplicação das carências sociais e da miséria.

O movimento que está mobilizando hoje o País, de Norte a Sul, não é uma reação de intransigência. Mais do que isso, é um grito pela sobrevivência. Ao fazer o presente registro, minha preocupação é com um futuro próximo de desabastecimento, e com os custos da escassez de produtos agrícolas para o equilíbrio da moeda. Sobre isso, vale lembrar o que ocorreu no começo do Governo Collor, quando a Ministra da Economia decidiu reter, no Banco do Brasil, os recursos para o custeio da safra. A liberação veio tarde, e a inflação disparou meses depois, como consequência direta da necessidade de importar. Até hoje, ninguém inventou uma lei que mude essa relação entre os fatos.

Solicito à Mesa que faça constar do registro desta breve comunicação o texto de um comentário da seção **Panorama Econômico**, publicado na edição do último domingo do jornal **O Globo**. O documento mostra o quadro de pobreza da agricultura e sugere que o Governo deixe a timidez e saia do dilema em que está enredado, enquanto é tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**Panorama Econômico**

**VÍTIMAS DA ESTABILIDADE**

Safra recorde de grãos, alimentos básicos em abundância, preços em queda. À primeira vista, o melhor dos mundos. Melhor

para a população de baixa renda, em geral. Pior para os pequenos produtores de todo o País, que enfrentam uma das mais sérias crises da História. O Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Guilherme Dias, prevê para o próximo ano uma queda de 10% na produção de grãos, decorrente da perda de renda dos produtores, estimada entre 20% e 30%. Com a safra recorde, os preços de produtos básicos como arroz e feijão despencaram no mercado. Bom para o plano de estabilização. Por isso mesmo, o Governo não moveu uma palha para recompor esses preços, interessado em garantir inflação baixa às custas da cesta básica. Para complicar ainda mais a situação dos pequenos produtores, o Banco do Brasil suspendeu os financiamentos enquanto era travada no Congresso a batalha da TR. O resultado era previsível. Os produtores descapitalizados entregaram a safra a troco de bananas. Perderam dinheiro e ficaram desarvorados, como define o próprio Secretário Guilherme Dias. No ano que vem, muita gente que apostou na safra recorde vai estar engrossando os cinturões de miséria na periferia das grandes cidades. O problema é grave e o Governo está consciente. Só que o Governo vive o dilema de tentar a qualquer custo a estabilização da economia. E os preços agrícolas em queda deram um bom empurrão nesse objetivo. As estatísticas mostram que desde 87 o Brasil vem conseguindo ganhos de produtividade com a agricultura. Mais grãos significam preços mais baixos. Preços mais baixos significam menos renda para os pequenos produtores, que não têm como segurar estoques e aguardar que o preço melhore. É o dilema que o Governo vive. É um problema para ser enfrentado enquanto é tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Senador Mauro Miranda, V. Ex.<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, por 20 minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a denúncia do Senador Mauro Miranda é significativa. Nesse contexto, quero lembrar o que dizia, na *Revista de Economia Política*, de outubro e dezembro de 1991, a economista Emilia Landau, num artigo em que analisava a política de estabilização mexicana, antes da crise que se abateu sobre aquele país.

"Uma segunda lição que se tira da experiência mexicana é que o sucesso da política de estabilização não pode ser alcançado sem custos para a sociedade: a estagnação econômica no período, a queda do salário real em torno de 40%, a perda da metade das reservas cambiais em apenas um ano, e a distorção da estrutura de preços relativos em função do prolongado congelamento de preços. Não resta dúvida, porém, de que a relativa estabilidade macroeconômica, alcançada após sete anos de ajuste, criou ambiente próprio para a recuperação dos investimentos e a retomada do crescimento."

A política do México é a política aplicada, hoje, no Brasil, e suas conseqüências se fazem sentir em Goiás, em Mato Grosso e no Estado do Paraná.

Alguns dados, para consideração dos Srs. Senadores, sobre a economia do sudoeste do Estado do Paraná hoje:

"A utilização dos limites de valores contratuais, cheques especiais, cuja média em 94 foi de 35%, atinge no momento 95%. Há encargos financeiros insuportáveis. O índice de inadimplência alcança percentuais preocupantes, enquanto o volume de devolução de cheques cresceu 300%, em 95, em relação aos quatro primeiros meses de 94. De dezembro de 93 a dezembro de

94, o número de títulos cobrados em cartório aumentou 170%, e 360%, quando se fala em títulos protestados."

O sudoeste do Paraná tem uma estrutura de pequenas indústrias de confecção, responsáveis por 280 estabelecimentos, que geram aproximadamente 2.900 empregos diretos. Esse setor, no primeiro bimestre de 1995, teve uma queda de 95% nas suas vendas.

Em função dessa situação, a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, as prefeituras de 37 Municípios e a Coordenadoria das Associações Comerciais e Industriais do Sudoeste do Paraná param amanhã as atividades do comércio, das câmaras, das prefeituras e das indústrias, num movimento intitulado "Alerta do Sudoeste", que "visa a sensibilizar as autoridades federais da área econômica, no sentido de promover o desenvolvimento econômico e social, incentivar a produção, reduzir o desemprego e cumprir a Constituição Federal no tocante à taxa de juros". E solicita uma manifestação favorável do Congresso Nacional.

As Prefeituras e os Municípios envolvidos nesse movimento de paralisação são os seguintes: Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renascença, Ampére, Flor da Serra, Eneas Marques, Pato Branco, Coronel Vivida, Honório Serpa, Vitorino, Mariópolis, Clevelândia, Bom Sucesso, Itapejara, Barracão, Salgado Filho, Santo Antônio do Sudoeste, Pinhão, São Bento, Pranchita, Chopinzinho, Sulina, Saudade do Iguaçú, Mangueirinha, Realeza, Capanema, Planalto, Pérola, Santa Izabel, Nova Prata do Iguaçú, Dois Vizinhos, Salto do Lontra, Verê, Boa Esperança do Iguaçú, Cruzeiro do Iguaçú, São Jorge do Oeste e São João.

São 37 Municípios que param amanhã, num grito de alerta e de desespero contra uma agricultura sem financiamento para a produção e pequenas e médias indústrias paralisadas pela falta de vendas e sob a pressão das taxas de juros absurdas praticadas pelo Governo.

Entretanto, o Governo não pensa assim, pois, insensível ao que tem acontecido no mundo, continua com os ajustes macroeconômicos da política monetarista e não cede à pressão social, no sentido de que sejam realizados ajustes microeconômicos que beneficiem setores da economia que estão explodindo.

Na sessão de ontem, por exemplo, eu chamava a atenção para o fato de que as empresas que estão se desorganizando e desestruturando são exatamente as pequenas e médias, responsáveis por seis de cada dez empregos oferecidos no Brasil. Mas a insensibilidade governamental é impenetrável, e nós continuamos com o Plano Real, de relativo sucesso, ancorado nos preços agrícolas, que não são corrigidos, nas taxas de juros altos e na política cambial.

O Senador Vilson Kleinübing me chamava a atenção, momentos atrás, para o fato de que a importação de manufaturados de tecidos, de confecções, no Brasil, aumentou de US\$1 bilhão para US\$5,5 bilhões durante os últimos meses. Nós estamos sob o pretexto obsessivo do controle da inflação através de uma política macroeconômica, desorganizando a base social do País. Estamos desorganizando de forma insensível a pequena e a média empresa, urbana e rural, e desorganizando definitivamente a agricultura, que é quem coloca comida na mesa do Presidente da República e do Ministro da Fazenda. Estamos desorganizando fundamentalmente a agricultura de subsistência no Brasil.

O "Alerta do Sudoeste" soma-se a movimentos de alerta que ocorrem em todo o País, para que o Brasil, nesta loucura de ajustes macroeconômicos que pressionam emendas concessivas à Constituição brasileira, em nome da sobrevivência do Plano Real, não venha a sofrer do mesmo mal que sofre hoje o México, e que não possamos nós, aqui, da tranquilidade deste cordial Senado Federal, ver surgirem Chiapas, comandantes Marcos e Zapatistas forja-

dos no desespero de populações interioranas e rurais sem a menor perspectiva de sobrevivência.

**O Sr. Carlos Bezerra** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Carlos Bezerra.

**O Sr. Carlos Bezerra** – Nobre Senador, eu quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. O discurso que fez há pouco o Senador Mauro Miranda e o que faz agora V. Ex<sup>a</sup> são o retrato de todo o interior do Brasil, não só do Paraná. O meu Estado, Mato Grosso, hoje é o terceiro produtor de grãos e o segundo produtor de soja do País, e vive numa calamidade total. Na região mais rica, o sul do Estado, os produtores estão desestimulados. O resultado disso se fará sentir no ano que vem. Os técnicos do Governo estão prevendo uma quebra de 10% a 20% na safra do ano que vem – pelo menos, é o que está no imprensa –, mas eu acredito que essa quebra será muito maior do que estão prevendo. Vamos ter uma diminuição na produção da safra do ano que vem de soja, de arroz, de milho e de feijão. Isso, falando na cultura dos grandes agricultores, que agem empresarialmente, das grandes lavouras. Nas lavouras pequenas, que abastecem a maioria da população brasileira – cerca de 60% do que consumimos vêm da pequena propriedade, do pequeno produtor –, a diminuição da produção vai ser muito maior, muito mais virulenta. Outro dia, eu estava num coquetel, onde também se encontrava uma alta autoridade da área econômica, que, a todo momento, puxava do bolso uma estatística da Fiesp – o dicionário desse pessoal é a estatística da Fiesp: "Não, mas a Fiesp disse que esse setor aqui está muito bom", tenho a estatística da Fiesp"; ou quando não há estatística da Fiesp há um conglomerado de banqueiros que hoje ganham o que querem e o que não querem neste País. O Brasil já era, na época da inflação, o paraíso dos banqueiros; hoje, acabou a inflação, e os banqueiros estão numa situação mil vezes melhor! Há uma verdadeira rapina neste País; um País pobre, depauperado, que precisa crescer, que precisa se desenvolver e que tem toda a sua economia voltada para a rapinagem, para a exploração financeira desmesurada. Então, Senador Requião, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é muito apropriado, como o do Senador Mauro Miranda. Entendo que devemos levar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso essa preocupação. Sua Excelência é um social-democrata; a sua vida toda teve esse perfil, o de um homem que lutou pela democracia, pelo avanço social. Sua Excelência não pode continuar compactuando com essa política econômico-financeira que aí está, que é a mesma do Geisel, do Figueiredo, dos militares; é o mesmo modelo que vicejou neste País durante décadas e que resultou nesse caos em que vivemos hoje. O Presidente tem que fazer alguma coisa para mudar essa política financeira, mudar essa política bancária e apoiar realmente o setor produtivo do País. Parabéns, Senador Roberto Requião, pelo seu discurso.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Senador Carlos Bezerra, estamos, sem sombra de dúvida, na "república dos rentistas", e os banqueiros, à sua moda, também são agricultores. Eles plantam juros e os colhem com correção monetária; estão dominando a política econômica do País.

Talvez fosse conveniente que os Senadores ligados ao campo, ao invés de pressionarem organizadamente, através de Bancadas rurais, muitas vezes com fundamentos de origens suspeitas, organizassem uma excursão para possibilitar ao Ministro José Serra conhecer pessoalmente uma vaca, já que, em tom de blague, a imprensa publicou, tempos atrás, que S. Ex<sup>a</sup> nunca havia visto uma pessoalmente! Talvez, mais do que uma vaca, pudesse conhecer uma família de agricultores que vive na terra, que vive da terra e dela tiraram aquilo que ornamenta a mesa dos Ministros e alimenta as suas famílias: os cereais, os legumes e a carne que o rico e o pobre consomem neste País.

É certo, Senador Carlos Bezerra, que os empregados hoje, com o Plano Real ancorado pesadamente na agricultura, abastecem com mais fartura as suas famílias; mas, desempregados, não poderão usufruir dessa vantagem que a cesta básica oferece à custa da quebra e da desorganização da base agrícola do País.

Estamos semeando o caos na base social brasileira, sob o pretexto de que a estabilidade do Real trará investimentos. Ninguém investirá em um país que aprofunda o seu fosso social e que prenuncia o aprofundamento de crises seríssimas.

**O Sr. Osmar Dias** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – A Presidência comunica ao nobre Senador Roberto Requião que o seu tempo está esgotado. No entanto, permitirá que S. Ex<sup>a</sup> conceda o aparte ao nobre Senador Osmar Dias.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, com aparte do Senador Osmar Dias concluirei o meu pronunciamento.

Ouçoo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** – Agradeço ao Sr. Presidente e ao Sr. Senador Roberto Requião, a quem quero acrescentar alguns dados para mostrar que realmente a situação é gravíssima, já que a crise que afeta a agricultura vai, em cadeia, afetando outros setores da economia. A dívida dos agricultores com o setor de defensivos no País já chega a R\$200 milhões. A dívida dos agricultores com os comerciantes de fertilizantes chega a R\$240 milhões. Nos meses de abril e maio, tivemos 80% a menos de tratores comercializados com o campo, o que significa que aqueles que vendem insumos e máquinas agrícolas para o campo estão tendo que desempregar mão-de-obra para cumprir os seus compromissos, já que os produtores inadimplentes – não porque querem, mas porque são impossibilitados, devido aos preços deste ano, que estão cerca de 26%, na média, inferiores aos do ano passado, somando-se aí a defasagem que cresce pela diferença da TR, chegando próximo a 50% de defasagem – não conseguem cumprir os seus compromissos. Promovem uma cadeia de quebra que atinge até os postos de gasolina no interior do nosso Estado, onde estive no final de semana. Entre uma e outra cidade, dois postos de gasolina fecharam por falta de recursos para repor estoques, já que os agricultores pararam de abastecer suas máquinas e pararam, desta forma, de fazer com que girasse o dinheiro na economia local. Portanto, esse assunto é de extrema gravidade, e irei, hoje, às 16h30min, falar com o Senhor Presidente da República sobre a gravíssima situação da nossa agricultura; sobre os pequenos e médios empresários, que estão falindo e que necessitam de uma tomada de decisão urgente, uma vez que, com esse rumo, não poderemos recuperar aquilo que é mais caro, que foi o investimento feito para que essas pequenas e médias empresas pudessem se viabilizar. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> com o aparte do Senador Osmar Dias e reitero a minha recomendação: que ao menos a área econômica do Governo saia dos limites da Febraban e da Fiesp e faça uma excursão pelo campo e pelo interior do Brasil.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPR-MA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no dia 03 de maio, apresentei um Requerimento, de nº 662, ao Presidente da Casa, para que o Sr. Ministro da Fazenda prestasse informações, nos termos da Constituição Federal, art.50, §2º, por intermédio do Banco do Brasil, sobre os quantitativos dos débitos do Tesouro Nacional para com o

Banco do Brasil. Fiz ainda uma ressalva: não havendo necessidade de qualquer nomeação que implicasse quebra de sigilo bancário.

O Banco do Brasil posicionou-se no sentido de que o que não der lucro não se faz; tem que dar lucro. A agência que não der lucro será fechada.

Queremos saber, portanto, se a União é ou não quem mais dá prejuízo ao Banco do Brasil. Caso seja verdade, encerra-se as contas entre o Banco do Brasil e a União.

Na realidade – ouvimos agora o pronunciamento do Senador Roberto Requião –, todos os Senadores estão preocupados com o problema do financiamento para a agricultura. Mas quem o faz é o Banco do Brasil. O Governo determina o financiamento e estabelece os juros, mas não concede os recursos para que o banco faça o financiamento. Então, o Banco do Brasil faz a captação a juros altos para emprestar a uma taxa de longo prazo. Dessa forma, não há interesse do Banco em fazer negócios dessa natureza, porque termina implicando em prejuízo para aquela organização bancária.

Nomeados os itens que queremos saber, fiquei no aguardo de uma resposta. O requerimento foi feito no dia 03 de maio, sendo aprovado pela Mesa no dia 12 e remetido à Subsecretaria de Expediente. No dia 18 de maio, o ofício foi remetido ao Sr. Ministro. Na forma da Constituição Federal, o prazo é de 30 dias, Sr. Presidente; os 30 dias se passaram e nenhuma resposta chegou.

Portanto, quero solicitar à Mesa que reitere o pedido, na forma que deve ser feito, exigindo aquilo que o Poder Legislativo tem direito. É claro que a Constituição vai ser emendada em muitos pontos, mas ainda não existe nenhuma proposta de emenda em relação a esse dispositivo.

Tenho conhecimento de tantas propostas de emendas à Constituição, Sr. Presidente, que passo a crer que, na instalação da próxima Legislatura, o juramento do Parlamentar será no sentido de mudar a Constituição ao invés de prometer guardá-la e defendê-la.

Como não foi ainda mudado esse artigo e esse parágrafo, solicito a V. Ex<sup>a</sup> medidas enérgicas para que venha a resposta, porque assim determina a Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Senador Epitácio Cafeteira, V. Ex<sup>a</sup> fique certo de que a Mesa tomará as providências cabíveis para a reiteração do requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, peça a palavra, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a V. Ex<sup>a</sup> a palavra, por cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PP-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu não ia fazer essa comunicação hoje; pretendia esperar mais uma semana.

No entanto, até para ser solidário ao Senador Epitácio Cafeteira, comunico que no dia 5 de maio, portanto, há um mês e meio, fiz um requerimento solicitando informações ao Ministro das Comunicações, Sr. Sérgio Motta, a respeito de uma entrevista que o Ministro da Agricultura concedeu a um jornal de circulação nacional. Mediante essa entrevista, S. Ex<sup>a</sup> confessa que desobedece à lei que impede que alguém seja proprietário de dois canais de televisão no mesmo Estado. A lei é clara. A lei proíbe. Mas, segundo confessou, S. Ex<sup>a</sup> usa testas-de-ferro para burlar a lei.

Além de solicitar informações, solicitei providências do Ministro das Comunicações. No entanto, até hoje, dia 20 de junho, transcorridos, portanto, 45 dias, não recebi nem sequer um telefonema do Ministério, nenhuma resposta.

Como o dispositivo constitucional nos concede o direito de cobrar a resposta e, se ela não for dada no tempo devido, tomar providências enérgicas, solicito à Mesa que diligencie para que ve-

nham as explicações ou, caso não venham, que tome as providências indicadas pela Constituição.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, por 20 minutos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, desejo abordar nesta ocasião, quase que em prosseguimento às observações nesta Casa feitas pelos Senadores Carlos Bezerra, Roberto Requião, Mauro Miranda e agora pelo Senador Epitácio Cafeteira, ainda que setorizadamente, algo que entendo ser muito oportuno no dia em que o Senado Federal vai apreciar no plenário a primeira emenda à Constituição, integrante dessa Revisão informal, essa Revisão não prevista pelo texto da Constituição, mas que o meu Partido, eu próprio e a sociedade brasileira entendemos como necessária.

O que se objetiva, o que se pretende com reforma na área econômica, na ordem econômica da nossa Constituição? Objetiva-se dar ao País uma correção de rumo na sua economia, que, em última análise, deve representar crescimento sustentado, governo gerando menos déficit orçamentário e financeiro e fluxo positivo de capitais não especulativos do exterior para a economia brasileira. Em resumo, a reforma na ordem econômica, no atual momento da vida brasileira, tem o objetivo dramático de afastar estruturalmente o risco de uma crise cambial.

O que tem sido para o Brasil crise cambial? Foi crise cambial que determinou a *débâcle* recente do México; foi a crise cambial que deixou a nossa vizinha Argentina em situação extremamente delicada, razão pela qual tem lançado mão de vários recursos, de vários expedientes, e lutado com todos os meios para fugir do fantasma dessa que tem sido historicamente a crise mais perigosa que o Brasil tem enfrentado.

A nossa crise cambial deve ser espantada com recursos estruturais. E a reforma da Constituição pretende, particularmente a reforma no campo econômico, no setor de telecomunicações, no setor de energia elétrica, na área do petróleo, do gás canalizado, da navegação, enfim, a alteração do conceito de empresa nacional, que o investimento estrangeiro chegue ao Brasil e aqui se sustente.

Para nós, afastar o risco da crise cambial significa reverter o fluxo que nos tem gerado déficit na balança comercial e no balanço de pagamentos, déficit que tem assustado o atual Governo.

Faço, nesta tribuna, três registros: o primeiro refere-se à navegação em torno do combate ao déficit comercial. O Governo lançou mão do expediente da elevação da alíquota do imposto de importação. Depois de ter reduzido para 20% a alíquota do Imposto sobre Importação de Veículos, elevou-a para 32%, depois para 70%, e não conseguiu solucionar aquilo que pretendia. Pelo contrário, produziu desconfiança; e, com a adoção do regime de cotas, à desconfiança agregou a animosidade de parceiros e de vizinhos.

Portanto, não há dúvidas de que esse malabarismo – isso é um malabarismo que deve ser adotado muito raramente pelo Governo – fracassou. Não sou contra a adoção do regime de cotas. Creio que o País tem o direito de se defender, mas não é justo ver a nossa economia, que está adquirindo a estabilidade do Real, demonstrar a instabilidade gerencial que a administração das alíquotas e agora das cotas de importação está a revelar.

O segundo ponto é a forma pela qual o Governo está tratando a economia, especialmente aquela mais dependente das suas regras. O Governo está submetendo a economia a juros escorchantes – pode fazê-lo porque não paga, não quita suas dívidas –; está submetendo a parte sã da economia brasileira a juros escorchantes que o tecido canceroso do Governo criou. O Governo pode se submeter a essas taxas de juros porque não paga os seu títulos; ele os re-

nova. O Governo tem renovado sistematicamente os seus títulos, a sua dívida mobiliária e, ao rolar essa dívida, incendeia a taxa de juros e submete comércio, indústria e agricultura a patamares de juros incompatíveis com a atividade produtiva. Isso foi aqui abordado pelos nobres Senadores que me antecederam. A taxa de juros de quem não paga é usualmente maior do que a taxa de juros de quem quer pagar. Comércio e indústria estão sendo submetidos a uma taxa de juros absurda que o Governo "paga" rolando a sua dívida inconseqüentemente, porque não se pode prever um bom termo para essa ciranda que o Governo está animando.

Finalmente, quero fazer um comentário mais concernente à questão da crise cambial: o Brasil está sustentando essa taxa de juros para permitir que os especuladores internacionais coloquem aqui o dinheiro "esperto", o dinheiro que não tem nenhum lastro para a nossa economia, para fugir do efeito México. Esta fuga, porém, só será consertada se conseguirmos, estruturalmente, dar uma nova direção à economia. O que só poderá ocorrer com as reformas que, a partir de hoje, começaremos a examinar.

O meu Partido tem uma posição muito clara a respeito das reformas na ordem econômica. Defendemos que essas devam ser as primeiras a serem apreciadas. A nossa Bancada na Câmara dos Deputados já votou a favor. E aqui, no Senado Federal, daremos o nosso apoio para que essas reformas representem um remédio estrutural para aquilo que a nossa economia está a requerer.

Era este o registro, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que faço no dia preciso em que vamos votar a primeira reforma da área econômica. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa)

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB-AM. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há pouco tempo, no dia 19 de abril último, assomei à tribuna para unir-me ao júbilo das comunidades manauara, amazonense e amazônica pelos 46 anos do Jornal *A Crítica*, carro-chefe da Rede *Calderaro de Comunicação*, integrada por emissoras de rádio AM/FM, gráfica industrial e emissora de televisão.

Hoje, aqui volto para juntar-me à dor dessas comunidades pela morte do responsável por tantas histórias de sucesso, o jornalista Umberto Calderaro Filho.

Cidadão, pai de família e profissional sempre inspirado pela mais pura alegria, dedicação e espírito público, Calderaro nos deixou aos 68 anos de idade.

Sua inteligência fulgurante, soube ele aplicá-la integralmente à bem-sucedida empreitada de modernização da imprensa do Amazonas. De onde quer que esteja agora, Umberto Calderaro Filho pode contemplar, com justo orgulho, seu legado: o de um grupo influente de veículos que soube se afirmar como presença amiga, útil, indispensável no cotidiano dos amazonenses, fazendo jus ao slogan impresso na primeira página de *A Crítica* – "De mãos dadas com o povo".

Sempre na primeira linha dos combates em nome de seu Estado, desde o final da década de 40, Calderaro foi observador privilegiado e partícipe destacado das diversas etapas do desenvolvimento da Região Norte e do Amazonas. Os veículos por ele comandados noticiaram a saga da industrialização do Estado, com a criação e o crescimento da Zona Franca de Manaus.

Sua personalidade forte e seu espírito independente granjearam-lhe admirações e amizades para muito além dos limites do

Amazonas. Foi amigo de políticos e de outros grandes homens de imprensa, como Juscelino Kubitschek, José Sarney, Ulysses Guimarães, Gilberto Mestrinho, Marco Maciel, Hélio Fernandes, Manoel Francisco do Nascimento Brito, Paulo Cabral, Ari de Carvalho e Octávio Frias.

Suas palavras em defesa das grandes causas estaduais, regionais e nacionais chegavam fortes e plenas de credibilidade também no Pará, no Amapá, no Acre, em Rondônia e em Roraima.

Calderaro deixa viúva a inseparável e amantíssima D. Rita e a adorada filha Cristina, que o sucede no comando das empresas jornalísticas, garantindo, assim, que as futuras gerações saberão perpetuar-lhe o nome na galeria dos grandes homens deste País.

Para concluir minha homenagem, invoco dois eloqüentes testemunhos: o primeiro deles, extraído de editorial de *A Crítica*: "O que fica de Umberto Calderaro Filho, mais do que um patrimônio material que ele soube construir pouco a pouco, à força de muito trabalho, honradez e renúncia, é uma lição que o tempo jamais apagará"; o segundo, Sr. Presidente, está consubstanciado nas palavras do bravo jornalista Humberto Gomes, moço valente que aprendeu lições de vida e de jornalismo com o amigo e patrão: "Desde o primeiro momento, percebi o positivismo ousado; o magnetismo construtivo de sua personalidade de vencedor. Um guerreiro na mais completa acepção do termo, que viveu com desassombro, acreditando na força do trabalho, da competência e do talento".

Sr. Presidente, registro que essa comunicação também a faço em nome dos nobres Senadores Bernardo Cabral e Jefferson Péres, que já ocupou a tribuna na tarde de hoje.

Era o tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra, por vinte minutos.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> Senadoras e Srs. Senadores, faz pouco tempo que o nosso País se despertou para a grande potencialidade de resultados que poderia obter com a exploração de serviços prestados por pessoas da própria comunidade, na cobertura de ações básicas de saúde.

Embora esses serviços já existam há mais de 20 anos em outros países, com excelentes resultados, no Brasil a sua implantação é relativamente recente.

A primeira experiência se deu em 1982, no Município de Rondonópolis, Mato Grosso. No Brasil, a primeira experiência se deu, através da Igreja Católica, na região de Lins, Estado de São Paulo, em um trabalho prestado com bóias-frias. A primeira grande experiência mundial com esse tipo de agente de saúde se deu na China, através dos famosos médicos "pés descalços". Estes médicos conseguem resolver, na China, País com uma superpopulação, grande parte dos seus problemas de saúde.

Somente em 1991 o Ministério da Saúde oficializou o programa de Agentes Comunitários de Saúde, destinado a atender às populações mais carentes. A despeito de ser recente, já pôde mostrar resultados palpáveis, no que diz respeito à redução da mortalidade infantil por diarreia e ao aumento da abrangência da cobertura vacinal, a ponto de o Brasil merecer, em 1993, prêmio especial da Unicef Pelos bons resultados alcançados.

O programa implantado no Brasil apresenta, entretanto, uma diferença fundamental comparativamente àqueles aplicados em outros países. Enquanto lá os agentes comunitários de saúde são voluntários, aqui, no Brasil, são eles contratados por vias indiretas pelas redes prestadoras de serviço de saúde, especialmente secretarias municipais. Permanece, no entanto, aquela outra característica inerente a esse serviço, qual seja, ser desempenhado por pessoas da própria comunidade, treinadas para servirem de ele-

mentos multiplicadores de informação e de educação sanitária e de se constituírem em elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde.

As atividades desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde estão basicamente relacionadas com a preservação da saúde das pessoas e com os cuidados básicos a serem tomados com vistas, principalmente, à prevenção de doenças. Assim, ora atuam como enfermeiros, ao fazerem curativos, aplicarem injeções, ministrarem medicamentos, orientarem auto-exames de prevenção do câncer, promoverem o tratamento de diarreias com reidratação oral, orientarem o controle de doenças sexualmente transmissíveis; ora parecem assistentes sociais, ao indicarem e ensinarem cuidados de higiene corporal, orientarem sobre higiene bucal e escovação dos dentes, promoverem o aleitamento materno, orientarem o planejamento familiar, procederem ao acompanhamento do crescimento de crianças; momentos há em que parecem sanitaristas, ao orientarem a filtragem de água para beber ou a construção de fossas e de esgotos.

Não resta dúvida de que essa diversidade de atribuições lhes têm trazido alguns problemas por não estar claro qual o setor responsável, prioritariamente, pela orientação e pela fiscalização dos trabalhos executados por esses agentes, o que, porém, não tem sido suficiente para pagar o grande papel de utilidade pública desempenhado por esses agentes em prol das populações mais carentes e que vivem no interior.

Para que possam bem executar a sua missão, os agentes ligados ao Ministério da Saúde recebem um treinamento de seis meses, assinando, em seguida, um contrato de prestação de serviços com o Inamps, na qualidade de autônomos.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Senador Carlos Bezerra, peço licença para interrompê-lo, prorrogando a Hora do Expediente por mais quinze minutos a fim de que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu discurso.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Vou concluir, Sr. Presidente.

Todavia, essa fórmula de contratação padece de alguns vícios relacionados principalmente à estabilidade do emprego, ao pagamento dos encargos sociais e ao vínculo empregatício com o serviço público para os quais até hoje não se encontrou uma solução adequada, embora já tenham transcorridos cinco anos da instituição do programa.

Em razão disso, mas em decorrência principalmente da importância desses agentes para o nosso povo mais sofrido e desassistido, julgo ser imperativo encontrar uma solução para o problema de suas relação trabalhistas com as entidades que os contratam. Esses trabalhadores não têm hoje uma identidade profissional e estão sendo contratados de forma precária e provisória, como bolsistas ou prestadores de serviços, muitas vezes por meio de mecanismos pouco satisfatórios para ambas as partes envolvidas: órgãos públicos contratantes e contratados.

Considerando que essa situação já provocou algumas ações judiciais por parte desses trabalhadores ou de suas associações contra as instituições contratantes, muitas Secretarias Municipais de Saúde sentem-se desestimuladas a implantarem esses programas.

Assim sendo, urge que se encontre uma solução para esse entrave, de modo a se preservar o programa.

A meu ver, essa solução se inicia com o reconhecimento da profissão de agente comunitário de saúde com um serviço auxiliar de enfermagem, supervisionado pelos Conselhos Regionais de Enfermagem. Com esse reconhecimento, além de se solucionar o problema profissional, propriamente dito, estarão dirimidas as dúvidas quanto à verdadeira ótica sob a qual essa atividade será encarada: não o será pelo enfoque da assistência social nem por aquele do saneamento básico, mas sob o prisma da enfermagem,

cabendo aos Conselhos Regionais dessa especialidade a inscrição desses profissionais e a fiscalização do exercício de sua profissão.

Na minha concepção, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, essa é a melhor solução para o problema, por se estabelecerem em lei os requisitos necessários para o ingresso na profissão, as atribuições a ela cometidas e, principalmente, pelo fato de considerá-la como uma profissão legalmente constituída, com deveres, mas também com direitos para aqueles que a exercem.

Foi movido por esse espírito que tomei a iniciativa de propor a esta Casa um projeto de lei dispoendo sobre o exercício da profissão de agente comunitário de saúde. O que se pretende com ele é atribuir um destaque especial a essas pessoas abnegadas que se dedicam a melhorar a vida de muitos que estão ao desamparo da pobreza, da educação e da ignorância e a contribuir para que a vida de muitos brasileiros do interior ou da periferia das cidades seja um pouco menos penosa e sofrida.

Espero, também, que V. Ex<sup>as</sup> estejam convencidos da oportunidade dessa iniciativa e que, no tempo oportuno, lhe emprestem o devido apoio para que venha a se transformar em lei.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lida a seguinte:

Brasília, 20 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência com o objetivo de comunicar-lhe o meu desligamento, a partir desta data, do Partido Progressista.

Atenciosamente, **Osmar Dias**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Passa-se, agora, à votação de requerimentos lidos em sessão anterior.

Em votação o Requerimento nº 921, de 1995, lido na sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 922, de 1995, lido na sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 924, de 1995, lido na sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 925, de 1995, lido na sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Fogaça

Levy Dias

Odacir Soares

Pedro Piva

*O Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos)

A Presidência esclarece ao Plenário que, no prazo regimental, foram apresentadas doze emendas ao Projeto perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Arlindo Porto para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, em substituição à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG.** Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, após aprovação pela Câmara dos Deputados, foi submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 065/95 (40-B, de 1995, na Casa de origem), encaminhado ao Congresso pela Mensagem nº 184, de 1995, do Poder Executivo, que "estabelece regras para a produção independente de energia elétrica e dá outras providências".

O Projeto foi aprovado na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados em 29 de março de 1995. Quando ainda estava em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, foi divulgado que tramitava também na Casa uma Medida Provisória tratando de assunto correlato. Sendo assim, a Presidência da Casa avocou o projeto para o Plenário da Câmara, que lá recebeu parecer do Sr. Vilmar Rocha pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

O Projeto em tela define o conceito de produção independente de energia elétrica, determina para quem o produtor independente poderá vender sua energia, estabelece as condições para o aproveitamento de potencial hidráulico para fins de produção independente e também para a desapropriação e instituição de servidão administrativa nas áreas necessárias ao exercício dessa atividade. Faculta também ao Poder Executivo alterar certos valores e limites de que trata a lei.

Foram apresentadas ao Projeto, no prazo regimental, 12 emendas, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Luiz Alberto Oliveira e Júlio Campos.

#### Voto do Relator

Na Exposição de Motivos que acompanha o projeto do Executivo, ressalta-se a importância da "criação da atividade de Produção Independente de Energia Elétrica, figura que vem se consolidando no panorama internacional como um instrumento, ainda que complementar à atuação das concessionárias de serviço público, essencial para viabilizar os imprescindíveis investimentos na

expansão da oferta de energia elétrica." O projeto em tela se justifica na medida em que a atual legislação brasileira admite apenas duas situações como agentes e modalidades, a do concessionário de serviço público de energia elétrica e a do autoprodutor que exerce a produção de energia para uso exclusivo.

Apesar de ter sido aprovado na Câmara, o projeto padece de alguns problemas.

A definição do que seja um produtor independente de energia elétrica, contida no art. 1º parágrafo único, faz referência à expressão habilitação.

Art. 1º.....

Parágrafo único. Considera-se produtor independente de energia elétrica a pessoa física ou jurídica que receba habilitação para comercializar parte preponderante da energia elétrica que produza, nas condições fixadas em regulamento, para fins de exploração da atividade de produção independente de energia elétrica, por sua conta e risco.

Ora, a expressão habilitação não consta do art. 21, inciso XII, letra b da Constituição Federal, que determina como deverão ser explorados os serviços e instalações de energia elétrica:

Art. 21. Compete à União:

.....  
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos.

O artigo passa a ser, portanto, inconstitucional.

A expressão habilitação também não aparece na Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Assim sendo, o produtor independente estará, na realidade, recebendo um título que não tem uma definição jurídica, cujos direitos e deveres não estão definidos. É uma utopia supor que a iniciativa privada irá investir no setor enquanto não tiver essa definição básica.

No art. 3º, emprega-se a expressão concessão, mas apenas para o aproveitamento de potencial hidráulico.

Art. 3º O aproveitamento de potencial hidráulico, para fins de produção independente, dar-se-á mediante concessão de uso do bem público, na forma da legislação em vigor.

Intui-se que apenas a energia elétrica de fonte hidrelétrica, que será objeto de concessão, segue a norma constitucional e fica sujeita às condições estabelecidas pela Lei 8.987/95. Toda energia elétrica que tiver outra fonte, seja o carvão, o vento, o sol, etc., será objeto apenas de uma habilitação e sua geração será portanto inconstitucional.

Além das dificuldades acima apontadas, o fato de não ser feita uma concessão significa que não poderão ser aproveitadas as condições estabelecidas pela Lei 8.987/95 para desapropriação e instituição de servidão administrativa. O art. 5º do projeto admite essa possibilidade, mas não define em que condições de destino da energia elétrica.

Art. 5º Poderão ser declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, áreas necessárias ao exercício da atividade de produção independente de energia elétrica.

Por outro lado, há muitas instâncias em que atribui-se ao Poder Executivo um poder discricionário excessivo. É o caso do art. 2º, inciso IV e parágrafo único, e de todo o art. 6º. Toda vez que se remete para um regulamento o estabelecimento e a modificação de condições de tamanha importância para os envolvidos no setor, cria-se um clima de enorme incerteza pois um regulamento pode ser facilmente alterado e até de forma radical. O regulamento

de hoje pode ser redigido por técnicos do PSDB mas amanhã poderá ser totalmente modificado por técnicos do PT. A incerteza resultante certamente constituirá um forte desestímulo ao investimento privado e vai de encontro ao propósito principal do projeto e do governo que é o de estimular "a produtividade, a competitividade, a melhor alocação econômica dos investimentos e a ampliação da participação de capitais privados nos setores de infra-estrutura econômica."

Não se deve esquecer, por outro lado, que ao permitir que o Poder Executivo tome para si tamanho poder discricionário, o Poder Legislativo está de fato fugindo à sua responsabilidade.

Analisadas as emendas apresentadas, concluímos pela aprovação integral das emendas de nº 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e pela aprovação parcial das emendas nº 1, 2, 5 e 12.

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do projeto nos termos do seguinte substitutivo:

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1995

Estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Entende-se por produção independente de energia elétrica a geração dessa energia, seja qual for a fonte primária utilizada, inclusive a decorrente do processo de co-geração, efetivada em regime de livre concorrência, nos termos desta Lei.

Art. 2º Considera-se produtor independente energia elétrica a pessoa física ou jurídica que receba concessão, permissão ou autorização específicas do poder concedente para produzir energia elétrica a partir de qualquer fonte primária legalmente autorizada, destinada ao comércio de toda ou parte de sua energia produzida, por sua conta e risco, com concessionárias, permissionárias, autorizadas de energia elétrica e quaisquer consumidores de eletricidade observados os prazos de opção desta lei.

§ 1º - A concessão de produção independente é considerada de utilidade pública, será precedida de licitação na modalidade de concorrência, e outorgada, mediante ato administrativo e contrato de concessão, nos seguintes casos:

I - aos aproveitamentos de potencial hidráulico da União de capacidade instalada superior a 1.000 (um mil) quilowatts;

II - aos aproveitamentos termelétricos de qualquer fonte primária, inclusive os associados a produção industrial de vapor d'água, de capacidade instalada superior a 20.000 (vinte mil) quilowatts.

§ 2º - A permissão de produção independente é considerada de utilidade pública, será precedida de licitação em modalidade simplificada, e outorgada mediante ato administrativo e contrato de adesão, aos aproveitamentos:

I - de potencial hidráulico de capacidade instalada superior a 100 (cem) quilowatts e igual ou inferior a 1.000 (um mil) quilowatts;

II - termelétricos de qualquer fonte primária, inclusive os associados a produção industrial de vapor d'água, de capacidade instalada superior a 10.000 (dez mil) quilowatts e igual ou inferior a 20.000 (vinte mil) quilowatts.

§ 3º - A autorização de produção independente será outorgada por ato discricionário do poder concedente, não lhe sendo reconhecido delegação de por público, ficando sujeita à fiscalização do DNAEE, sendo dada nos termos do art. 170 e seguintes do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, o Código de Águas, nos casos de aproveitamentos termelétricos de qualquer fonte primária, inclusive os associados a produção industrial de vapor d'água, de capacidade instalada superior a 1.000 (um mil) quilowatts e igual ou inferior a 10.000 (dez mil) quilowatts.

§ 4º - As concessões e permissões de produção independente de energia elétrica, quando tiverem mais do que 50% (cinquenta por cento) de sua energia gerada destinada aos serviços públicos de fornecimento de eletricidade, serão dotadas de delegação de poder público com os direitos constantes do art. 151 do Código de Águas.

§ 5º - Os sistemas de transmissão associados aos aproveitamentos de produção independente poderão ser concedidos simultaneamente aos atos de outorga, na forma desta lei:

§ 6º - Ao produtor independente de energia elétrica é assegurado acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica dos concessionários de serviço público, comprovada a viabilidade técnica e mediante ressarcimento do custo de transporte envolvido, calculado com base em critérios fixados em regulamento.

Art. 3º - A venda de energia elétrica aos concessionários de serviços públicos e consumidores indicados está sujeita às normas fixadas em regulamento próprio do serviço e ao preço-teto definido na licitação, quando for o caso.

Parágrafo único - A venda de energia elétrica aos consumidores será contratada mediante regime de livre negociação entre as partes envolvidas, observado o disposto no caput.

Art. 4º - Os consumidores com carga igual ou maior que 10.000 (dez mil) kW, atendidos em tensão igual ou superior a 69kV, podem imediatamente optar por contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com produtor independente de energia elétrica, resguardado o disposto no § 6º.

§ 1º Decorridos três anos da publicação desta lei, os consumidores com carga igual ou superior a 3.000 (três mil) kW, atendidos em qualquer tensão, poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do mesmo sistema interligado.

§ 2º Após dez anos da publicação da presente lei, qualquer consumidor poderá exercer a opção de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º O exercício da opção pelo consumidor faculta à concessionária ou permissionária rever seus contratos e previsões de compra de energia elétrica junto a suas supridoras.

§ 4º As tarifas das concessionárias envolvidas na opção do consumidor serão, obrigatoriamente, revisadas, para mais ou menos, pelo Poder Executivo, sempre que, em uma delas, a perda ou o ganho de mercado afete o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

§ 5º Os consumidores que não tiverem cláusulas de tempo determinado em seus contratos de fornecimento só poderão optar por outro fornecedor após o prazo de trinta e seis meses, contado a partir da data de manifestação formal à concessionária.

§ 6º Em qualquer hipótese de rescisão de contrato formal de fornecimento, é facultado à concessionária fornecedora pleitear ao consumidor ressarcimento dos investimentos contratuais realizados para viabilizar o atendimento anterior ainda não comprovadamente amortizados.

Art. 5º - É de livre e pronta escolha dos novos consumidores cuja carga seja igual ou maior que 3.000 (três mil) kW, a serem atendidos em qualquer tensão, pelo fornecimento feito por produtor independente com quem contratará sua compra de energia elétrica.

Art. 6º - Poderá ser enquadrada na atividade de produção independente a geração de energia elétrica resultante da ampliação de instalações de concessionário de serviço público e de autoprodutos, observada no primeiro caso a exclusividade para investimentos de terceiros.

Art. 7º - Os produtores independentes, quando integrados aos sistemas elétricos interligados, estão sujeitos à coordenação operacional e ao regime de compartilhamento dos ônus e vanta-

gens da operação interligada a que se refere o art. 13 da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

§ 1º - O contrato de concessão para uso de bem público para fins de produção independente de energia elétrica conterá dispositivo submetendo a operação das usinas hidrelétricas de produtores independentes às regras de coordenação do Grupo Coordenador para Operação Interligada - GCOI e do Comitê Coordenador da Operação da região Norte-Nordeste - CCON, com vistas ao uso racional das instalações geradoras e de transmissão dos sistemas interligados Sul-Sudeste-Centroeste e Norte-Nordeste.

§ 2º Os consumidores de energia elétrica atendidos por produtor independente participarão, de modo idêntico ao que ocorre no âmbito de atuação dos concessionários de serviço público de energia elétrica, do rateio dos ônus e dos benefícios decorrentes da operação interligada e dos demais encargos intra-setoriais, inclusive no que se refere à energia oriunda de Itaipu, no caso dos sistemas Sul/Sudeste/Centro-Oeste.

§ 3º Aplicam-se à produção independente de energia elétrica os dispositivos legais referentes ao pagamento de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e sua regulamentação dada pela Portaria nº 304, de 29 de abril de 1993, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

Art. 8º - A concessão ou permissão de produção independente de energia elétrica será contratada por prazo determinado necessário à amortização do investimento, no máximo igual a 30 (trinta) anos, admitida a possibilidade de uma prorrogação.

§ 1º Findo esse prazo os bens reverterão à União independentemente de indenização, na forma da legislação em vigor.

§ 2º Recebido o pedido de concessão de uso do bem público para fins de produção independente, o órgão competente da Administração Pública Federal fará publicar comunicado, no Diário Oficial da União e em dois jornais de grande circulação no Estado em que localiza o potencial, abrindo prazo de 60 dias para que se manifestem outros eventuais interessados.

§ 3º Havendo mais interessados no aproveitamento energético do mesmo potencial, órgão competente da Administração Pública Federal tornará público edital de licitação para outorga de concessão de uso de bem público, atendendo, no que couber, o disposto no art. 18 da lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 4º Todas as obras decorrentes da concessão de uso de bem público obedecerão a parâmetros técnicos essenciais fixados pelos órgãos competente da Administração Pública Federal, com vistas a preservar o melhor aproveitamento do conjunto dos potenciais hidráulicos no interesse da sociedade.

Art. 9º - Na outorga de concessão ou instauração de licitação para o aproveitamento de potencial hidráulico para fins de produção independente de energia elétrica, o órgão competente da Administração Pública Federal levará em conta o planejamento setorial indicativo para o atendimento do mercado.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - O parecer conclui pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, acolhendo integralmente as Emendas nºs 3, 4 e 6 a 11 e parcialmente as de nºs 1, 2, 5 e 12.

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Gilberto Miranda para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM.** Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de parecer de plenário, tendo sido Relator o Senador Onofre Quinan.

A Câmara dos Deputados enviou à apreciação do Senado Federal, após tramitação e aprovação naquela Casa Legislativa, o

Projeto de Lei nº 65, de 1995 (Projeto de Lei nº 40-B, de 1995, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "estabelece regras para a produção independente de energia elétrica e dá outras providências", ora relatado na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Projeto ora analisado, composto de sete artigos, pretende:

- definir os conceitos de produção e produtor independentes de energia elétrica;

- disciplinar a venda de energia elétrica, independentemente gerada, fixando classes e parâmetros de consumidores;

- disciplinar o aproveitamento do potencial hidráulico para tal produção, bem como a ampliação do parque já instalado;

- autorizar a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, para as áreas necessárias à produção independente de energia elétrica;

- autorizar o Poder Executivo a rever valores e fixar limites de carga e tensão, bem como derogar a exclusividade de fornecimento pela concessionária de distribuição local, respeitados os contratos de fornecimento vigentes e no prazo previsto no § 2º do art. 42 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

No Senado Federal, foi o presente Projeto de Lei encaminhado, para apreciação em paralelo, às Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura.

Ao Projeto ora relatado foram apresentadas, no prazo regimental, doze emendas, numeradas de 01 a 12, de autoria dos eminentes Senadores Pedro Simon (Emendas nºs 1 a 3), Luiz Alberto Oliveira (Emendas nºs 4 a 11) e Júlio Campos (Emenda nº 12).

É o relatório.

O Projeto ora relatado, de iniciativa do Poder Executivo, decorre da Exposição de Motivos nº 026/MME, do Sr. Ministro das Minas e Energia, amparada nas Diretrizes Gerais de Governo, formuladas pelo Senhor Presidente da República, que preconizam o estímulo à produtividade e à competitividade, a melhor alocação de recursos de investimentos e a ampliação de capitais privados nos setores de infra-estrutura econômica.

Justifica o Sr. Ministro que a criação da atividade de produção independente de energia elétrica, como complementar àquela geração decorrente das atividades das concessionárias públicas, tem-se revelado instrumento internacionalmente consagrado como indutor da viabilização de investimentos privados na expansão da oferta de energia elétrica.

A conceituação moderna da malha de oferta de energia elétrica criou, por seus mecanismos de controles e transferências mútuas, a possibilidade de efetiva independência entre os sistemas de geração e transmissão, daqueles sistemas de distribuição, permitindo-se, no estágio tecnológico atualmente vigente no País, que a responsabilidade pelos citados sistemas seja alocada a entes distintos, como, de fato, já ocorre, em nível de empresas estatais federais, estaduais e municipais, sem qualquer empecilho técnico, econômico, legal ou comercial.

Encareceu, ainda, o Sr. Ministro das Minas e Energia a evolução ocorrida no cenário da autoprodução de energia elétrica, destinada ao consumo de instalações industriais próprias, que redundou num modelo de interligação com os sistemas públicos de geração, para suprimento de demandas eventualmente não auto-sustentáveis, que podem migrar para um sistema de via mútua, alocando-se os excedentes, eventuais ou sistemáticos, à oferta pública.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei ora relatado foi analisado em profundidade, tendo recebido parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, e de Minas e Energia, na forma originalmente encaminhada pelo Poder Executivo, ratificada pelo Plenário dessa Casa Legislativa.

O Projeto de Lei ora relatado teve, por parte de meus ilustres Pares, profunda avaliação, tendo sido apresentadas emendas que conduzem a expressivo aprimoramento do texto legal em análise.

Assim, consideramos adequada a aprovação integral das emendas de nº 1, 2, 6, 7, 8, 10 e 11, por constituírem proposições acessórias altamente relevantes ao texto.

Consideramos, também, adequada a aprovação parcial das emendas nºs 5 e 12, ressalvando, na primeira, a referência a diploma legal ainda em avaliação no Congresso Nacional, como o é a Medida Provisória nº 991, de 11 de maio de 1995; e, quanto à segunda, considerando-a atendida pela aprovação da Emenda nº 1.

Consideramos, ainda, devam ser rejeitadas as Emendas nºs 3, 4 e 9, por conflituarem com o espírito global da proposição ora analisada.

Finalmente, e na qualidade de relator do Projeto, permitimo-nos emendar a proposição ora relatada, com a retirada da expressão "...preponderantemente para venda a concessionário ou a consumidor, efetivada em regime de livre concorrência, nos termos desta lei.", ao final do *caput* do art. 1º, bem como com a substituição da expressão "Respeitados os contratos de fornecimento..." pela expressão "Ouidos os signatários dos contratos de fornecimento vigentes...", no *caput* do art. 6º.

Pelo exposto, somos pela aprovação do presente Projeto, na forma do substitutivo seguinte, decorrente das emendas acatadas e demais alterações ora submetidas à apreciação dos ilustres Pares nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1995

##### Estabelece regras para a produção independente de energia elétrica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Entende-se por produção independente de energia elétrica a geração dessa energia, seja qual for a fonte utilizada, inclusive a decorrente do processo de co-geração.

Parágrafo único. Considera-se produtor independente de energia elétrica que receba habilitação para comercializar parte preponderante da energia elétrica que produza, nas condições fixadas em regulamento, para fins de exploração da atividade de produção independente de energia elétrica, por sua conta e risco.

Art. 2º O produtor independente poderá:

- I – utilizar a energia produzida para consumo próprio;
- II – vender a energia elétrica produzida a:
  - a) concessionário de serviço público de energia elétrica;
  - b) consumidor de energia elétrica atendido em tensão igual ou superior a 69kV, com carga maior ou igual a 10mW, respeitadas as disposições legais;
  - c) consumidor de energia elétrica, ao qual o produtor independente forneça serviços e utilidades associados à produção de energia elétrica, em complexo industrial ou comercial;
  - d) conjunto de consumidores de energia elétrica, independentemente de tensão e de carga, nas condições previamente ajustadas com o concessionário local de distribuição;
  - e) qualquer consumidor ao qual, de forma injustificada, o concessionário local não tenha assegurado contratualmente o atendimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva solicitação;

III – entregar a instalação geradora a concessionário de serviço público de energia elétrica, na forma de arrendamento, aluguel, cessão de uso ou outra prevista em lei.

Parágrafo único. A venda de energia elétrica nas formas previstas neste artigo será efetuada em condições e a preços sujeitos a critérios fixados em regulamento.

Art. 3º A concessão de uso de bem público, para fins de produção independente, será outorgada pelo prazo de até 30 (trinta) anos, findo o qual os bens reverterão à União independentemente de indenização, na forma do regulamento e da legislação em vigor.

§ 1º Recebido o pedido de concessão de uso de bem público para fins de produção independente, o órgão competente da Administração Pública Federal fará publicar no **Diário Oficial** da União e em dois jornais de grande circulação no Estado em que se localiza o potencial, abrindo prazo de 60 (sessenta) dias para que se manifestem outros eventuais interessados.

§ 2º Havendo mais interessados no aproveitamento energético do mesmo potencial, o órgão competente da Administração Pública Federal tornará público edital de licitação para outorga de concessão de uso de bem público, atendendo, no que couber, ao disposto no art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 3º Todas as obras decorrentes da concessão de uso de bem público obedecerão a parâmetros técnicos essenciais fixados pelo órgão competente da Administração Pública Federal, com vistas a preservar o melhor aproveitamento do conjunto dos potenciais hidráulicos, no interesse da sociedade.

Art. 4º Poderá ser enquadrada na atividade de produção independente a geração de energia elétrica resultante da ampliação das instalações de concessionário de serviço público, desde que o investimento seja realizado exclusivamente por terceiros.

Art. 5º Poderão ser declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, áreas necessárias ao exercício da atividade de produção independente de energia elétrica.

Art. 6º Ouidos os signatários dos contratos de fornecimento vigentes e no prazo previsto no § 2º do art. 42 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, é facultado ao Poder Executivo, mediante decreto:

I – rever os valores de carga e tensão de que trata o inciso II do art. 2º desta lei;

II – fixar os limites de carga e tensão que assegurem o direito de livre acesso aos sistemas de transmissão de energia elétrica a consumidores e produtores;

III – derogar a exclusividade de fornecimento pelo concessionário de distribuição local aos consumidores de que tratam os incisos anteriores.

Art. 7º Ao produtor independente de energia elétrica é assegurado acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica dos concessionários de serviço público, comprovada a viabilidade técnica e mediante ressarcimento do custo de transporte envolvido, calculado com base em critérios fixados em regulamento.

Art. 8º O contrato de concessão para uso de bem público para fins de produção independente de energia elétrica conterá dispositivo submetendo a operação das usinas hidrelétricas de produtores independentes às regras de coordenação do Grupo Coordenador para Operação Interligada – GCOI e do Comitê Coordenador da Operação da Região Norte-Nordeste – CCON, com vistas ao uso racional das instalações geradoras e de transmissão dos sistemas interligados Sul-Sudeste-Centro-Oeste e Norte-Nordeste.

§ 1º Os consumidores de energia elétrica atendidos por produtor independente participarão, de modo idêntico ao que ocorre no âmbito de atuação dos concessionários de serviço público de energia elétrica, do rateio dos ônus e das vantagens decorrentes do consumo dos combustíveis fósseis, para atender às necessidades dos sistemas interligados, de acordo com as normas e critérios vigentes, cabendo ao produtor independente proceder ao recolhimento dos valores correspondentes.

§ 2º O atendimento a consumidores por produtor independente, na forma das alíneas b, c, d e e do art. 2º desta lei, não poderá resultar em prejuízo aos consumidores atendidos por concessionários de serviço público de energia elétrica, no que concerne aos encargos decorrentes da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, que determinam a utilização prioritária da energia gerada pela usina hidrelétrica de Itaipu.

§ 3º Aplicam-se à produção independente de energia elétrica os dispositivos legais referentes ao pagamento de compensação financeira pelo utilização de recursos hídricos e sua regulamentação dada pela Portaria nº 304, de 29 de abril de 1993, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE.

Art. 9º Na outorga de concessão ou instauração de licitação para o aproveitamento de potencial hidráulico para fins de produção independente de energia elétrica, o órgão competente da Administração Pública Federal levará em conta o planejamento setorial para o atendimento do mercado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – O parecer do Senador Gilberto Miranda, pela Comissão de Assuntos Econômicos, conclui pela aprovação do projeto e apresenta substitutivo. Acolhe integralmente as Emendas nºs 1, 2, 6, 7, 8, 10 e 11, e, parcialmente, as emendas nºs 5 e 12. Conclui, ainda, pela retirada da expressão "preponderantemente para a venda a concessionário ou a consumidor, efetivada em regime de livre concorrência, nos termos desta lei", ao final do caput do art. 1º, e pela substituição da expressão "Respeitados os contratos de fornecimento..." pela expressão "Ouvidos os signatários dos contratos de fornecimento vigentes", constante do caput do art. 6º. Conclui, ainda, pela rejeição das Emendas nºs 3, 4 e 9.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, das emendas e dos substitutivos, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, para discutir.

V. Exª dispõe de dez minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade não vou nem emitir juízo sobre o mérito da iniciativa do projeto de lei oriundo do Poder Executivo, mas aproveito esta oportunidade – e serei muito breve – para comentar um pouco a babel legislativa em que nos encontramos.

Estamos diante de um projeto de lei enviado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal. Ao mesmo tempo, estamos examinando uma medida provisória que já foi reeditada sucessivas vezes, que estabelece normas para a outorga e prorrogação das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Essa medida provisória, de nº 1.017, já foi transformada em projeto de lei de conversão algumas vezes, tendo como Relator o nobre Deputado José Carlos Aleluia, mas não foi votada – o Executivo a tem reeditado. Ainda hoje, salvo engano, instalou-se a comissão que vai examinar a Medida.

Ao mesmo tempo em que essa medida provisória está sob exame do Congresso Nacional, remete-se um projeto de lei, para tramitar em regime de urgência, que trata de matéria análoga, relacionada à produção independente de energia elétrica. Portanto, temos aqui duas matérias: a medida provisória e o projeto de lei, que tratam do mesmo assunto. É realmente algo difícil de entender.

Ora, Sr. Presidente, fico até em dificuldade para me posicionar em relação ao projeto, na medida em que essa medida provisória de concessões trata exaustivamente também do tema do su-

primento, fornecimento de energia elétrica, produção independente, concessionárias e outros.

Isso me leva, mais uma vez, a fazer um apelo, a clamar mesmo, como já têm feito muitos Srs. Senadores, para que se dê realmente uma parada nessa questão das medidas provisórias, disciplinando-as. Várias sugestões já foram levantadas no sentido de uma maior precisão na tramitação dessas matérias, para que essa desordem do próprio processo legislativo não perdure. Caso contrário, vamos ficar cada vez mais embaraçados nesse cipoal de projetos e de leis que conflitam, que se superpõem, que revogam as disposições em contrário, que não se sabe exatamente quais são. E elas são editadas, sancionadas e assim por diante.

Minha intenção era chamar a atenção da Casa para esse fato, que julgo de suma importância. Fui informado de que há o entendimento de que o projeto vai voltar para a Câmara, e que possivelmente o Presidente da República vai pedir a sua retirada. Isso nos deixa numa situação desconfortável para deliberarmos.

Essa é a razão da minha intervenção. Não quero entrar no mérito, mas quero falar sobre essa coincidência, sobre essa superposição de iniciativas tratando da mesma matéria, e um assunto de mais alta relevância. Invoco, inclusive, por se tratar, entre outros, de um conhecedor profundo da matéria, o Senador Teotônio Vilela Filho, pois aqui está se decidindo assunto de grande importância para as empresas de energia elétrica, concessionárias, geradoras, produtores independentes e assim por diante.

Era esse o alerta que eu queria fazer à Casa. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Peço ao Senador Nabor Júnior que colabore com a Mesa como 1º Secretário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 933, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 279 do Regimento Interno do Senado Federal adiamento por 24 horas do Projeto de Lei da Câmara nº 65/95, constante do item 1 da Ordem do Dia, para que o Plenário possa tomar conhecimento do substitutivo apresentado pelo relator.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – O requerimento que acaba de ser lido, infelizmente, não pode ser atendido pela Mesa, uma vez que não preenche os requisitos dos arts. 279 e 337 do Regimento Interno. Mas a Mesa, de ofício, nos termos do art. 350, dada a complexidade da matéria, irá adiar a apreciação da matéria por 24 horas, logo após a discussão dos substitutivos, para que o turno suplementar seja feito amanhã.

Continua em discussão o projeto, as emendas e os substitutivos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, para esclarecer aos Srs. Líderes e ao Plenário, gostaria de informar que o substitutivo da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, apresentado pelo Senador Arlindo Porto, é muito mais abrangente e dá mais condições para um melhor aproveitamento em termos de geração de energia. A nossa recomendação é no sentido de apoiarmos esse substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Continuam em discussão o projeto, as emendas e os substitutivos, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de preferência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 934, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea d, do Regimento Interno, requero preferência para apreciação do Substitutivo proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Infra-Estrutura apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – José Agripino – Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se à votação do substitutivo de plenário em substituição à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo que entendi, V. Exª adiou por 24 horas, de ofício, por ato do Presidente, a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Hoje votaremos o substitutivo. Amanhã teremos o turno suplementar, quando toda a matéria será rediscutida pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto, as emendas a ele oferecidas e o substitutivo de plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Em virtude da complexidade da proposição, a Presidência determina que a matéria retornará à Ordem do Dia na próxima sessão ordinária para o turno suplementar, nos termos do art. 350 do Regimento Interno.

#### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578/93, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, tendo

Pareceres sob nºs 77 e 363, de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: sobre a emenda de Plenário, favorável, nos termos da subemenda que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 935, DE 1995

Nos termos do art. 279, alínea e, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994, a fim de ser feita na sessão de 17-8-95.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – José Roberto Arruda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado o requerimento, a matéria voltará à Ordem do Dia em 17 de agosto.

#### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1994 (nº 4.553/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ressarcimento ao Banco do Brasil S/A das despesas com o Programa do Imposto de Renda, exercícios de 1990 e 1991, tendo

Parecer, sob nº 326, de 1995, da Comissão – de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

Em discussão o Projeto e a Emenda nº 1. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, DE 1994

(Nº 4.553/94, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o ressarcimento ao Banco do Brasil S/A das despesas com o Programa do Imposto de Renda, exercícios de 1990 e 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a ressarcir, com atualização monetária, os custos do Banco do Brasil S. A. com serviços relacionados ao Programa do Imposto de Renda, exercícios de 1990 e 1991.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É a seguinte a Emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 1-CAE

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual:

Art. 2º O Ministério da Fazenda encaminhará ao Congresso Nacional o demonstrativo da liquidação dos custos referidos no art. 1º até trinta dias após a quitação do débito.

#### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1993 (nº 201/92, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros, tendo

Parecer favorável, sob nº 327, de 1995, da Comissão – de Assuntos Econômicos.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, b, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995 (nº 106/91, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, tendo

Parecer favorável, sob nº 357, de 1995, da Comissão – de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 936, DE 1995**

Nos termos do artigo 279, alínea a, do Regimento Interno, requero o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995, que ratifica o texto da Convenção nº 167, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a fim de que sobre o mesmo seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – **Ramez Tebet**.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –** Aprovado o requerimento, o projeto irá à Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995 (nº 258/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevideu, em 8 de maio de 1979, tendo

Parecer favorável, sob nº 358, de 1995, da Comissão – de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995 (nº 419/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Austria, em Viena, em 16 de julho de 1993, tendo

Parecer favorável, sob nº 359, de 1995, da Comissão – de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 8:**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984, tendo

Parecer favorável, sob nº 360, de 1995, da Comissão – de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 937, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea a, do art. 279, do Regimento Interno audiência da Comissão de Assuntos Sociais para o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/95, constante do item 8 da Ordem do Dia.

Sala das Comissões, 20 de junho de 1995. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –** A decisão do Plenário será cumprida.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar, concluída em Montevideu, em 15 de julho de 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 361, de 1995, da Comissão – de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 938, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea a do art. 279 do Regimento Interno, audiência da Comissão de Assuntos Sociais para o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/95, constante do item 9 da Ordem do Dia.

Sala das Comissões, 20 de junho de 1995. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –** Aprovado o requerimento, o projeto vai à Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 10:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1995, da Comissão – de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

Com correção redacional em obediência à técnica legislativa.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante 5 sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta de emenda à Constituição, em primeiro turno.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, durante a discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Partido dos Trabalhadores, com o apoio de outros partidos, ofereceu duas emendas: a primeira adicionava dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias prevendo que a lei que disporá sobre a regulamentação da matéria poderá observar os direitos dos usuários, a delimitação de área de outorga, a compatibilização de fases operacionais e modais, distintos de serviços de fornecimento de gás ao consumidor, o abastecimento do Distrito Federal, o gerenciamento de processos de fusões, incorporações ou transformações de concessionárias, bem como a transferência ou prorrogação das concessões. E a outra emenda, que constitui um desdobramento da primeira, modifica o art. 175 para assegurar que, dentre os direitos dos usuários dos serviços públicos, está incluído o de se organizarem em conselhos devidamente institucionizados.

A proposição foi, inclusive, considerada positiva pelo Relator, Senador Edison Lobão. Por diversos Senadores, foi considerada uma iniciativa adequada, mas, infelizmente, o Relator avaliou que não deveria constar da Constituição. Avaliamos o contrário, que deveria, sim, ser considerada a nível de emenda à Constituição.

Por esta razão, Sr. Presidente, realizaremos um esforço, durante os próximos dias, a partir de hoje, para colher as 27 assinaturas necessárias para a apresentação dessa mesma proposição, a fim de que possa ser melhor reexaminada, discutida pelo Plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a Mesa suspende a discussão e comunica ao Plenário que há precedentes na Casa de tramitação de emenda constitucional, em cuja oportunidade, não havendo oradores, foi encerrado o prazo para haver imediata votação.

Todavia, para assegurar ao Plenário a absoluta liberdade de tempo para discutir a matéria, a Mesa interpretou o Regimento nos termos de assegurar as 5 sessões de discussão, mesmo não havendo oradores em cada uma das sessões.

Continua a discussão na sessão de amanhã.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes o obséquio de comparecerem ao plenário, uma vez que teremos votação qualificada para o cargo de Procurador-Geral da República.

A Mesa acaba de receber sugestões de alguns Srs. Senadores, no sentido de que encerrássemos esta sessão, realizássemos sessão extraordinária para aprovação do nome do Procurador-Geral da República e, em seguida, retornaríamos à lista de oradores.

Se o Plenário concordar, esse será o procedimento da Casa. (Pausa.)

Não havendo objeção, está aprovada a sugestão.

Com a palavra a nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG) – Sr. Presidente, manifesto-me apenas para concordar com a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> e dar aqui o nosso apoio.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes o obséquio de comparecerem ao plenário.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão Diretora oferecendo redações finais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidas as seguintes:

**PARECER Nº 404, DE 1995**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1994 (nº 4.553, de 1994, na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1994 (nº 4.553, de 1994, na Casa de origem), que dispõe sobre o ressarcimento ao Banco do Brasil S/A das despesas com o Programa do Imposto de Renda, exercícios de 1990 e 1991.

Sala de Reuniões, da Comissão 20 de junho de 1995. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Renan Calheiros, Relator – Odacir Soares – Levy Dias.

ANEXO AO PARECER Nº 404, DE 1995

**Dispõe sobre o ressarcimento ao Banco do Brasil S/A das despesas com o Programa do Imposto de Renda, exercícios de 1990 a 1991.**

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CAE)

Acrescente-se ao projeto o seguinte art.2º remunerando-se o atual:

"Art. 2º O Ministério da Fazenda encaminhará ao Congresso Nacional o demonstrativo da liquidação dos custos referidos no art. 1º até trinta dias após a quitação do débito."

**PARECER Nº 405, DE 1995**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1993 (nº 201, de 1992, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1993 (nº 201, de 1992, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de Cr\$2.035.000.000.000,00 (dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de junho de 1995. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Renan Calheiros, Relator – Odacir Soares – Levy Dias.

ANEXO AO PARECER Nº 405, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº ..., DE 1995

**Homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de Cr\$2.035.000.000.000,00 (dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercí-

cio de 1991, no valor de Cr\$2.035.000.000.000,00 (dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PARECER Nº 406, DE 1995**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995 (nº 258, de 1993, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995 (nº 258, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de junho, de 1995. – Teotonio Vilela Filho Presidente – Renan Calheiros, Relator – Odacir Soares – Levi Dias.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 406, DE 1995**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1995**

**Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação dos Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PARECER Nº 407, DE 1995**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995 (nº 419, de 1994, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995 (nº 419, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de junho de 1995. – Teotonio Vilela Filho – Presidente – Renan Calheiros –, Relator – Odacir Soares – Levy Dias.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 407, DE 1995**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995 (nº 419, de 1994, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1995**

**Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 939, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1994 (nº 4.553/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ressarcimento ao Banco do Brasil S/A das despesas com o Programa do Imposto de Renda, exercícios de 1990 e 1991.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – Ramez Tebet.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Em discussão o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1994. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 940, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1993 (nº 201/92, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de Cr\$ 2.035.000.000.000,00 (dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros).

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em discussão o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1993. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 941, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995 (nº 258/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – **Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em discussão o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 942, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995 (nº 419/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – **Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em discussão o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência antecipa para as 16 horas e 35 minutos a sessão extraordinária, convocada anteriormente para as 18 horas e 30 minutos de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### Item único

##### MENSAGEM Nº 215, DE 1995

##### Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 402, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 215, de 1995 (nº 639/95, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor Geraldo Brindeiro para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h24min)

## Ata da 94ª Sessão, em 20 de junho de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência dos Srs.: José Sarney, Odacir Soares e Levy Dias

ÀS 16 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Vailadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patro-

cinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Pal-

meira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinbo – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Artuda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1995

**Concede incentivo fiscal sobre o lucro da exploração às empresas mineradoras que beneficiam pedras preciosas e semipreciosas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas mineradoras que beneficiam em suas atividades produtivas pedras preciosas e semipreciosas poderão depositar no Banco do Brasil S/A para reinvestimento, 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda devido pelos referidos empreendimentos, calculados sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios.

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo, enquanto não aplicados serão atualizados monetariamente pelo Banco Operador pelo mesmo índice adotado para a caderneta de poupança.

Art. 2º A liberação desses recursos fica condicionada à apreciação e aprovação pelo Ministério das Minas e Energia, através do órgão competente, dos respectivos projetos técnico-econômicos simplificados de ampliação e modernização e à aplicação em máquinas, aparelhos e equipamentos adquiridos até o ano-base da respectiva Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica.

§ 1º Poderá ser deduzida a quantia correspondente a dois por cento do valor de cada parcela de recursos liberada, a ser dividida, em partes iguais, entre o órgão executivo competente e o Banco Operador, a título de custo de administração do projeto.

§ 2º Na hipótese de o projeto não ser aprovado, caberá ao Banco Operador devolver à empresa depositante a parcela de recursos próprios e recolher à União Federal o valor depositado como incentivo.

Art. 3º O valor reinvestido, resultante do Imposto de Renda devido e da complementação de 50% de recursos próprios de que trata o art. 1º deverá ser incorporado ao capital social da empresa beneficiária para comprovação da aplicação dos recursos no prazo máximo de 90 dias após a sua liberação.

Art. 4º A empresa beneficiária poderá vincular o Imposto de Renda devido de exercícios futuros para os efeitos de que trata o art. 2º desta lei, desde que solicitado, previamente, por ocasião do seu pleito quando o valor das inversões totais forem superiores às fontes de recursos do exercício.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Embora dispondo de aproximadamente 60% das reservas mundiais de pedras preciosas e semi-preciosas, o Brasil apresenta uma participação bastante modesta no comércio internacional desses artigos não alcançando sequer 1% de um mercado que negocia anualmente bilhões de dólares.

É fora de dúvida que a atual sistemática de exploração de pedras preciosas vem se tornando altamente danosa aos interesses do País. Mesmo uma análise superficial revela a imensa potencialidade desperdiçada, sem qualquer possibilidade de compensação ou retorno, na exportação de nossas pedras em bruto.

Sem uma política de incentivo à lapidação e formação de estoques reguladores, as vendas externas, continuarão insignificantes em relação ao potencial brasileiro, sabidamente reconhecido com um dos maiores produtores mundiais de gemas. As nossas gemas brutas, trabalhadas no exterior, têm o seu preço elevado diversas vezes em benefício dos importadores estrangeiros.

Para que o Brasil possa concorrer no mercado internacional em condições iguais e dos demais países, precisamos de cursos gemológicos que sejam administrados por profissionais competentes, escolas de lapidação e cursos especializados para profissionais.

Com este tipo de infra-estrutura, aliado, ainda, ao conhecimento e às condições de se manobrar um maquinário sofisticado automático para a produção em série de pedras calibradas e milimetradas, o custo de nossas pedras será mais baixo. Isto daria ao país condições de concorrer no mercado internacional a preços altamente competitivos.

Assim, o projeto de lei na forma proposta visa colaborar com uma política que adote soluções de maneira a permitir um paulatino crescimento da exportação de pedras lapidadas, com conseqüente diminuição de exportação em bruto, com objetivo final de se chegar à exportação da jóia. Não se trata de abrir mais um flanco à evasão descontrolada do dever tributário. O incentivo será capaz de propiciar condições aos empresários nacionais para inverter o processo promovendo gradativamente a industrialização para que possa exportar.

Vale ressaltar que a lapidação oferece grandes vantagens aos empresários, que podem valorizar um quilo de pedra em até mil vezes. É possível afirmar que as nossas gemas se enquadram na relação daqueles poucos produtos que podem responder, a curto ou médio prazo, a uma política de incentivos, aumentando a sua participação na pauta de exportações e contribuindo eficazmente para o equilíbrio da nossa balança comercial.

Sob o ponto de vista social há que se considerar a capacidade de geração de empregos, pois nos diversos garimpos existentes em mais de 500 municípios estão hoje em atividade pelo menos meio milhão de pessoas.

Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da matéria quando da sua aprovação, abrindo o leque para as alternativas de controle, fiscalização e avaliação do incentivo à lapidação de pedras preciosas e semipreciosas ora proposto.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. – Senadora Marluce Pinto.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O projeto que acaba de ser lido vai às comissões competentes.

Os Srs. Senadores que ainda não registraram seus nomes queiram fazê-lo, porque vamos aferir o comparecimento para poder liberar o computador para a votação.

Solicito aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item único:****MENSAGEM Nº 215, DE 1995****Escolha de Autoridade**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 402, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 215, de 1995 (nº 639/95, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor Geraldo Brindeiro para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

**VOTAM OS SRs. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Arruda – José Bianco – José Dutra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuana – Odacir Soares – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Vilson Kleinubiag – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores, e NÃO 01.

Houve 01 abstenção.

Total de votos: 66.

Foi aprovado o nome do Senhor Geraldo Brindeiro para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que dispõe de 50 minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como havia prometido em recente pronunciamento, venho hoje à tribuna para falar sobre as reformas do Estado, que estão na Ordem do Dia do Congresso Nacional. Estou particularmente convencido de que a participação de todas as forças políticas do País nesse processo se faz imprescindível; sobretudo daquelas que sempre buscaram saídas para a solução de nossas desigualdades, alinhadas com a plena e radical vigência da democracia, entre as quais me incluo, com orgulho.

Na verdade, seria inconcebível que nos opuséssemos a discutir, a debater, com toda a profundidade, essas reformas, deixan-

do que outras forças, mais ou menos ombreadas com os modelos neoliberais, ficassem totalmente a cavaleiro, para encaminhar nosso País a um plano de modificações constitucionais vazadas simplesmente nos termos de uma total abertura para o mercado, ávidas em descartar o máximo possível a intervenção do Estado no processo sócio-econômico. Enfim, permitir a edificação do chamado "Estado Mínimo", dando-se passo total à fetichização do chamado mercado-livre, cujos modelos, até hoje, levaram apenas ao agravamento das crises sociais.

Como sabem as Sras. e Srs. Senadores, sou dos que estivei a todo momento, especialmente nos últimos anos, batalhando para que nossa Constituição pudesse ser devidamente atualizada, de acordo com as modificações objetivas por que o mundo veio passando, em particular depois da extinção da União Soviética e do chamado socialismo real, com o fim concomitante da "guerra fria", que balizava, até então, as relações geopolíticas e econômicas em todo o mundo.

Particularmente, no tocante à Ordem Econômica, sempre fui convicto de que não seriam superficiais essas mudanças, ao mesmo tempo em que sempre defendi que a Constituição de 88, nos capítulos referentes aos direitos individuais e coletivos dos cidadãos, pouco ou nada deveria ser modificada, justamente pelo significado fortemente humanístico, em termos de avanço social, que ela representa. Justifica-se, assim, o meu empenho, na qualidade de Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, à época da frustrada Revisão Constitucional, que lamentavelmente não pôde vingar. Afinal, vivíamos um momento atípico na história do País: uma eleição geral, de enorme amplitude, cuja edição mais aproximada dera-se apenas em 1950.

Mas, Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, outros são os tempos agora. Temos hoje no País um Presidente que foi eleito por uma imensa maioria do eleitorado, com base em um programa cujo ponto principal foi justamente a reforma do Estado. Embora tendo disputado as eleições à presidência do País com um candidato próprio, não nos passou despercebido, a nós, do PMDB, em nenhum momento, que a expressiva vitória de Fernando Henrique Cardoso, ao lado de representar o interesse imediato pela estabilização econômica, situava-se para além disso, ao estabelecer mais uma possibilidade concreta de se promover um salto dialético dos mais significativos em nossa história. Semelhantemente às oportunidades outras em que nosso País encontrou condições de resolver fortes contradições, construindo as bases para seguir novos e mais promissores caminhos. Fato que, incontestavelmente, impõe ao atual governo um compromisso histórico de altíssima significação.

Por essa razão, o nosso apoio. Não apenas aos aspectos técnicos positivos do Plano Real, que está a merecer, como tenho insistido, toda nossa preocupação para que não se constitua em mais um plano frustrado. Mas que seja, efetivamente, como tem sido até agora, um instrumento viabilizador da necessária estabilização de nossa economia, estabelecendo condições para sua consolidação objetiva e abrindo-lhe os espaços correspondentes à sua flagrante pujança. Entretanto, o mais importante é que esse apoio é oferecido na consideração de que o governo, ao dar continuidade a esse processo de reformas, o faz com o pensamento voltado para a consolidação da democracia no país. Condição, a meu ver, imprescindível para que tenhamos uma inserção soberana nas chamadas regionalização e globalização dos mercados.

Pois não creio, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ser correto nos colocarmos ingenuamente a mercê do poderio econômico dos países desenvolvidos, com base na correta conclusão de que temos de abrir muito mais a nossa economia e de que devemos nos preparar a todo custo para esta que, como as demais, que fazem parte do novo glossário da globalização, esconde no

mais das vezes o interesse sub-repício de submeter nossos avanços econômicos a interesses ulteriores daqueles países. Não devemos esquecer que a recente lição do México, país que foi a primadona da experiência do chamado Consenso de Washington e que, hoje, infelizmente, amarga uma triste situação de recessão, desemprego e inflação, agravada pelo fato de que teve de hipotecar um patrimônio histórico e fundamental de sua economia, que é a sua indústria petrolífera.

Pois bem, esta é a postura da grande maioria do meu partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), com a qual me afino completamente, ao emprestar seu apoio, digase de passagem, fundamental, para que o Governo Fernando Henrique Cardoso, possa avançar nas reformas do Estado. Um Estado que, inegavelmente, necessita ser, antes de tudo, desprivatizado e liberto das injunções decorrentes do seu comprometimento com setores privilegiados de nossa sociedade, cuja atuação veio, ao longo de décadas, agravando cada vez mais a marginalização social e as defasagens sócio-econômicas de nosso País.

As reformas, em suas linhas gerais, vêm justamente da necessidade imperiosa de se mudar esse quadro, ao mesmo tempo em que nos adiantamos, em termos econômicos e tecnológicos. Significam, ao meu ver, antes de tudo, dar guarida à exigência histórica de que o modelo matricial de nossa economia seja competentemente modificado. Ou seja, que se encontre pragmaticamente os novos lugares para os setores público e privado nesse modelo. Considerando as notórias diferenças dos momentos históricos relativos aos processos da substituição de importações, que nas décadas passadas, até meados da de 70, nos levaram a crescimentos ditos milagrosos, e aos de agora, em que, como disse, a interpenetração dos amplos mercados mundiais é uma situação irreversível. Apresentando-se simultaneamente como o grande desafio do capitalismo financeiro, com sua totalidade flagrante, ao dinamizar cerca de 30 trilhões de dólares, que, ao lado de investimentos importantes, trazem também o germe das crises das moedas e das economias de praticamente todos os países, particularmente a dos países ainda em desenvolvimento como o nosso, que se denominam hoje de "mercados emergentes".

Não admitir, então, a necessidade dessa mudança seria querer tapar o sol com uma peneira. Não compreender a imposição dialética desse processo histórico só contribuiria, como disse antes, para dificultar ainda mais essa transformação, gerando incalculáveis prejuízos ao País. Não vislumbrar que a chamada Terceira Revolução Industrial, em que pesa fortemente o avanço científico-tecnológico, traz em seu bojo, ao lado das distorções para quais devemos sabiamente atinar, amplas oportunidades positivas, seria um contrassenso.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, considero que a reforma constitucional é uma necessidade a ser atendida com urgência no País, levando-o por caminhos que serão tanto mais progressistas, quanto mais abrimos a possibilidade de intervenção de toda a sociedade, de todos os seus setores organizados, no mais amplo espectro democrático de participação. Um movimento que impõe uma inevitável reeducação política de todos nós, dos parlamentares, dos governantes, em todas as esferas de poder, dos sindicalistas, dos cientistas, dos que fazem nossas universidades, etc., como parte do gigantesco esforço educacional que o nosso povo terá que empreender para fazer, em uma década no máximo, o que outros povos fizeram mais calmamente em três décadas ou mais.

Atendo-nos primeiramente à operacionalização das alterações que se apresentam mais aceitáveis e, por isso mesmo, mais factíveis do ponto de vista imediato, sou também dos que considero que devemos buscar resolver prontamente as reformas na ordem econômica, em que o problema maior está na questão da reti-

rada da atuação direta do Estado em um significativo número de atividades. Mudanças que, naturalmente, têm posto em confronto dois polos antagônicos: os privatistas e os estatizantes. Sem que desse embate se possa vislumbrar uma saída eficiente e eficaz para nossos problemas.

Na verdade, a revisão dos monopólios, que para os que defendem a todo custo a manutenção do status quo atual, pode significar um cheque em branco para o Presidente da República, o que é discutível, vem atender justamente à necessidade de se colocar a questão da mudança matricial a que me referi momentos atrás, considerando o papel significativo do controle do Estado em vários segmentos estratégicos. Ao mesmo tempo em que se abre a perspectiva para que capitais privados possam vislumbrar novas oportunidades de investimentos produtivos no país. Recursos em tudo diferentes dos denominados capitais voláteis, os capitais especulativos, e que trarão não apenas o desencargo do setor público com uma crescente dívida interna e com a dívida externa, mas significarão mais emprego e mais renda para o País.

**O Sr. Ney Suassuna - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Pois não, nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna - V. Ex<sup>a</sup>** está abordando um assunto de suma importância. Hoje, a rapidez com que os capitais entram e saem dos países está criando um grande problema a todas as economias. E todos os países têm que se adaptar, têm que se organizar, têm que se reformar para que possam estar em dia com a atualidade. Seja em itens da Constituição, seja em itens da regulamentação do fluxo até mesmo desses capitais. É em boa hora que o País busca fazer a sua reforma; é em boa hora que o País busca se modernizar na sua estrutura e é preciso que todo o Congresso Nacional apóie a ação do Presidente e se prepare para a fase seguinte, que será a fase muito mais difícil, que é a da regulamentação dessas reformas. Sou solidário ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> como também com a ação do Governo Federal.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Nobre Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando enfatiza a ação predatória desses capitais especulativos - chamados assim dada a sua volatilidade -, que hoje estão na faixa, segundo as informações dos comentaristas econômicos, de 30 trilhões de dólares, pelo mundo afora. O próprio Fundo Monetário Internacional aquiesceu, de acordo com o que noticia a imprensa, à proposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de criar um fundo destinando vultosos recursos para socorrer os países em desenvolvimento, a fim de que não se repitam crises semelhantes àquela que ocorreu no México, quando houve justamente uma corrida desses capitais diante da alteração da taxa de juros no mercado americano para mais, a fim de que pudessem ter um rendimento maior.

**O Sr. Jader Barbalho - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jader Barbalho** - Senador Humberto Lucena, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é de grande oportunidade neste momento. A partir da data de hoje, o Senado começa a discutir as emendas propostas pelo Presidente da República à Constituição. O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, com a experiência que possui e a contribuição que tem dado ao longo do tempo à vida política brasileira, pode, neste momento, fazer este alerta em relação, primeiro, à expectativa de todos nós de que o Plano Real possa efetivamente ter os efeitos que todos nós desejamos; à experiência vivenciada não só pelo Brasil do insucesso de outros planos econômicos em pequeno espaço de tempo; à experiência de vizinhos, como o México, que faz com que as nossas autoridades fiquem atentas para que o Brasil não venha a incorrer no que incorreu o país amigo; às repercussões das reformas

constitucionais aguardadas pela sociedade brasileira. Na condição de Líder do PMDB e de integrante do Congresso Nacional, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, que, mais uma vez, o Congresso Nacional está oferecendo ao Executivo a sua solidariedade, a qual esperamos poder repercutir favoravelmente na sociedade brasileira. O Poder Legislativo e a classe política não têm faltado para com o Executivo ao longo do tempo. Se verificarmos todos os projetos e planos econômicos oferecidos ao Poder Executivo, perceberemos que o Poder Legislativo sempre está solidário, preocupando-se, fundamentalmente, com a busca de caminhos estáveis para a economia e, por conseqüência, com a busca de crescimento e de bem-estar para a sociedade brasileira. O pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> é muito oportuno, no momento em que o Senado começa a discutir as emendas à Constituição, demonstrando que, mais uma vez, o Congresso Nacional está a oferecer a sua solidariedade, na expectativa de que esses instrumentos efetivamente sirvam para dar estabilidade ao País. Há pouco o nobre Senador Ney Suassuna, em aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, ressaltava que a parte principal, a parte fundamental, talvez, seja a discussão da legislação reguladora, aquela que irá disciplinar, efetivamente, a flexibilização dos monopólios. Estou certo de que a sociedade brasileira e o Congresso Nacional estarão juntos, mais uma vez, na expectativa de alcançarmos a estabilidade necessária e desejada pelo País.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Líder Jader Barbalho. V. Ex.<sup>a</sup> mais do que ninguém pode falar com essa ênfase, sobretudo porque comanda uma Bancada nesta Casa que, isoladamente, é majoritária, como o é também na Câmara dos Deputados. O PMDB está dando uma contribuição efetiva para que essas reformas preconizadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso possam ter êxito no Congresso Nacional, pois sua responsabilidade é muito grande dentro do contexto da política nacional.

Diga-se de passagem, a nossa posição é muito firme, muito ativa, porque não estamos, absolutamente, solicitando qualquer contrapartida do Senhor Presidente da República para dar o nosso respaldo às proposições que ora estão sendo objeto de apreciação nos plenários da Câmara e do Senado Federal.

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Concedo o aparte ao nobre Senador Ramez Tebet, com muito prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Humberto Lucena, tenho a impressão que V. Ex.<sup>a</sup> é o primeiro Senador que, chegando a primeira emenda votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao plenário, inaugura, dessa tribuna, o debate sobre as reformas constitucionais que a sociedade brasileira espera que o Congresso Nacional implemente de pronto. Tenho para mim que isso é muito bom dada a experiência e a capacidade de V. Ex.<sup>a</sup>. Na esteira do aparte do nosso Líder Jader Barbalho, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, realmente, é muito oportuno que o debate seja iniciado por um Parlamentar da sua experiência, porque o Congresso Nacional - é preciso deixar claro - está tão-somente desconstituindo alguns dispositivos da Carta Magna. Em verdade, depois de votarmos as emendas constitucionais que estão aí, teremos que votar a legislação ordinária e, com toda certeza, vamos fazer isso dentro do objetivo de V. Ex.<sup>a</sup> e do Congresso Nacional: defender altivamente o interesse nacional. Solidarizo-me inteiramente com o seu discurso que, a meu ver, inicia o grande debate no plenário do Senado da República.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Grato às palavras de V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador. Na verdade, procurei adequadamente escrever um discurso para a sessão de hoje, porque cheguei à conclusão que, a partir desta data, iríamos ter a grande discussão em torno das proposições relacionadas com a reforma constitucional.

V. Ex.<sup>a</sup>, que é Relator eminente de uma delas, tem sido bastante lúcido e competente para estudar a matéria. Inclusive, em reunião de nossa Bancada portou-se como um verdadeiro homem público, procurando colocar, como sempre fez, os interesses do País acima dos interesses pessoais e políticos.

Quero dizer, nobre Senador, que, na verdade, o Senado tem de ocupar, neste momento histórico que a Nação atravessa, o seu lugar de destaque.

A Câmara dos Deputados, durante vários meses, esteve no noticiário nacional. Na Comissão de Constituição e Justiça, nas comissões especiais e no plenário, todos os temas foram debatidos exaustivamente. Chegam agora ao Senado as principais Propostas de Emenda Constitucional. Temos não só de discuti-las, mas de verificar se deverão ser alteradas, porque não é possível, em absoluto, que o Senado Federal, sendo uma Casa revisora, tenha apenas o papel de cancelar aquilo que vem da Câmara dos Deputados.

Até entendo que, politicamente, possam aprovar amanhã matérias de igual teor ao votado na Câmara dos Deputados, mas isso não significa que estejamos absolutamente renunciando ao nosso direito de modificar as Propostas.

A reforma constitucional é um processo legislativo da mais alta importância; por isso mesmo, dentro de poucos dias, voltarei a esta tribuna para fazer um pronunciamento rápido, justificando uma Proposta de Emenda Constitucional, que apresentei ao Senado e, portanto, ao Congresso, no sentido de voltarmos ao texto constitucional, anterior a 1988, no tocante à reforma da Constituição, quando se estabelecia que a discussão e votação das propostas seriam feitas em sessões conjuntas do Congresso Nacional. Insisto neste ponto para uma reflexão dos Srs. Senadores.

Na verdade, quando as sessões eram conjuntas havia uma discussão comum, e as votações eram separadas nas duas Casas, inclusive no Plenário do Congresso Nacional. A produção é muito maior, não há maiores hiatos, e a atenção de todos é voltada para a matéria que está em apreciação.

**O Sr. Jader Barbalho** - Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Ouço o aparte do nobre Senador Jader Barbalho.

**O Sr. Jader Barbalho** - Desejo manifestar, Senador Humberto Lucena, mais uma vez a minha solidariedade à proposta de emenda constitucional, feita por V. Ex.<sup>a</sup>, que pretende restaurar o sistema anterior à Constituição de 1988 com essa apreciação conjunta. Mas, ao mesmo tempo, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, por parte do Senado, a apreciação não deve ser absolutamente homologatória. Concordo, também, que o Senado não vai alterar pelo simples prazer de alterar, se estiver convencido de que a redação dada pela Câmara é a melhor. Inclusive, na emenda que está hoje em pauta, a Câmara chegou a aprovar um texto no primeiro turno e reformou no segundo turno. Portanto, não há precedência, por parte de alguns setores que procuram, pela ausência de melhor argumento, ficar apenas com o argumento de que o Congresso Nacional não esteja a dar contribuição efetiva. É uma injustiça para com a Câmara dos Deputados. No caso da emenda hoje em pauta, da emenda do gás canalizado, a Câmara chegou a reformar, primeiro, a mensagem enviada pelo Executivo, que ganhou novo texto com o substitutivo votado no primeiro turno. E, no segundo turno, a Câmara resolveu reformar aquilo que havia aprovado no primeiro turno. Portanto, o Congresso Nacional dá a sua contribuição. Agora, aceitar como argumento simplesmente o fato de que se discorda, sem que se apresentem argumentos, dados, idéias, aí não. Nós, do Partido de maior bancada no Senado, estamos a aguardar que os demais partidos possam dar a sua contribuição. Se as suas idéias forem boas, nós, seguramente, do PMDB, as acolheremos, mas o simples juízo de que o Senado deve reformar por reformar,

este não poderemos seguir, porque não é o mais adequado e não é o do bom senso.

**O Sr. HUMBERTO LUCENA** – Perfeitamente, nobre Senador Jader Barbalho. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão no seu raciocínio. Agora, é preciso também que o Senado, pelo menos, não vote silenciosamente. É preciso que haja debate; é preciso que este plenário não se esvazie, como hoje, por exemplo, no momento em que estamos aqui para discutir a reforma da Constituição. Isso é profundamente decepcionante, nobre Líder, pois, na verdade, temos de estar atentos para nossa responsabilidade de parlamentares e de homens públicos.

**O Sr. Jader Barbalho** – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite mais um aparte, diria a V. Ex<sup>a</sup> que o clima ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania era um clima que, inevitavelmente, contrasta com o clima neste momento vivido pelo Plenário do Senado. Ficamos ontem até tarde da noite a discutir detalhes a respeito da emenda relativa à flexibilização do setor de telecomunicações e, assim, acorri em relação a outras emendas. Como o Regimento prevê cinco dias para a discussão e com esse prazo há possibilidade de apresentação de emendas, na verdade estamos a aguardar as emendas que possam ser apresentadas, as contribuições que possam ser trazidas ao Plenário, para, aí sim, o Senado da República ter oportunidade de decidir a respeito do texto das emendas.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** – Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Com muita honra, Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** – Senador Humberto Lucena, o Senador Ramez Tebet disse muito bem, os debates a respeito da reforma constitucional são inaugurados com um pronunciamento formulado e feito por quem tem, efetivamente, autoridade para fazê-lo, pela sua experiência e espírito público. Em verdade, vivemos um momento histórico em que esta Casa tem oportunidade de analisar as emendas encaminhadas à Câmara dos Deputados, como propostas de reforma à Constituição, já votadas algumas delas. O Senado, evidentemente, como informava o Líder Jader Barbalho, não pode se demitir da condição de Casa revisora, mas não pode simplesmente emendar pelo simples prazer de emendar. Se sentirmos da conveniência, necessidade e oportunidade da apresentação de alguma emenda e de aprovação da mesma, certamente que o faremos. Em verdade, ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, debatia-se, de forma acalorada, patriótica, com a presença maciça dos seus integrantes, acerca de uma emenda encaminhada pelo Presidente da República. Como dispomos de um prazo de cinco dias para discussão, que começa agora com o brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, temos certeza da efetiva participação dos Srs. Senadores na discussão de propostas tão importantes e fundamentais para o destino desta Pátria. Nesse instante, reservo-me no direito de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e felicitar este Senado, por abrir e inaugurar os debates a respeito da Constituição, com o pronunciamento formulado por V. Ex<sup>a</sup>, nos termos em que está apresentando.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Ouvi com atenção as palavras de V. Ex<sup>a</sup> que muito me confortam, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, sobretudo porque temos uma grande afinidade em toda essa discussão de matéria tão relevante para os destinos nacionais.

Sem dúvida, essa é uma posição que deve ser entendida como a saída pragmática mais conveniente nesse momento. E que, em síntese, mantendo o cumprimento do programa do PMDB, relativamente ao tema, deve ser equacionada, ao meu ver, do modo como aqui registrou, em discurso pronunciado em 31 de março último, o nobre Senador Roberto Freire, ao anunciar, entre outros

pontos importantes, uma emenda aditiva ao texto constitucional sobre a matéria, de sua autoria, "estabelecendo que o monopólio do petróleo, flexibilizado e exercido pela União, deva se dar por intermédio de empresa estatal (...) a Petrobrás". Adiantando, ainda, que "Nas telecomunicações, monopólio atípico e não incluído no título da Ordem Econômica, e sim no que trata da competência única da União, já flexibilizado em alguns de seus serviços, como radiodifusão sonora, de sons e imagens, admitimos a ampliação das concessões para todos os serviços, mas com a manutenção das empresas estatais Embratel e Telebrás".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste particular, devo salientar que, em uma audiência mantida com vários Srs. Deputados e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República comprometeu-se em dar tudo de si no sentido de evitar qualquer iniciativa que viesse a propiciar a chamada privatização da Petrobrás e, creio que também, da Telebrás.

Somos inteiramente contrários a essas idéias e entendemos que, mesmo amanhã, mantido o monopólio do petróleo e do serviço de telefonia com a União, ressalvadas as concessões a empresas estatais, quaisquer concessões feitas ao capital privado, seja nacional ou estrangeiro, devem passar por uma concorrência com a Petrobrás, a Telebrás e suas subsidiárias. Esse pelo menos é o enfoque com que estamos colocando a questão.

E certamente esse aspecto será objeto de preocupação do Congresso Nacional ao elaborar a lei que haverá de regulamentar tanto as concessões do petróleo, como das telecomunicações.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Nobre Senador Humberto Lucena, quero inicialmente me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. E gostaria de destacar uma frase que V. Ex<sup>a</sup> pronunciou, quando, independente de que se deva ou não aprovar a emenda no Senado, V. Ex<sup>a</sup> conclama que sejam debatidas as emendas do Governo, as emendas que porventura venham a ser apresentadas pelos Srs. Senadores, no sentido de melhorar a proposta do Governo. E, infelizmente, nobre Senador Humberto Lucena, pelo menos até o momento, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não temos visto essa disposição para o debate, particularmente por parte dos Srs. Senadores que fazem parte dos partidos da base de apoio do Governo Federal. Vimos isso ontem, por ocasião da audiência pública em que foi aprovada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ouvirmos o depoimento do Dr. Renato Archer, ex-Ministro da Ciência e Tecnologia e do Dr. Brígido, representante da Citel. Essa audiência pública foi aprovada por unanimidade pela Comissão, a partir de requerimento do Senador Ademir Andrade. E, infelizmente, não vimos, participando dessa audiência, com o devido interesse, inclusive no sentido de promover o contraditório entre as posições emitidas pelos debatedores e os Senadores, não vimos essa participação efetiva por parte dos Senadores que formam a base de sustentação do Governo. A mesma coisa aconteceu quando da votação da emenda das telecomunicações. Tivemos, inicialmente, um debate acalorado sobre a admissibilidade ou não de uma emenda do Senador Roberto Freire, mas quando se entrou no mérito da discussão do relatório do Senador Francelino Pereira, praticamente apenas os senadores da oposição debateram o mérito da questão, com exceção do Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, que se inscreveu simplesmente pelo fato de que, no meu pronunciamento, havia citado o seu partido. Independente do mérito das emendas que estamos apresentando, pois se as estamos apresentando é porque entendemos que contribuem para melhorar as emendas constitucionais que vêm do Governo e para preservar uma série de questões que entendemos como estratégicas para o País, se elas não es-

tão sendo encaradas com a devida importância por diversos senadores, que não têm a preocupação de debater o mérito dessas questões na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – esperamos que isso não aconteça no Plenário –, mas apenas a preocupação de votar e impedir o texto constitucional, gostaria de reforçar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, quando diz que é necessário que esta Casa faça um debate profundo, até porque em função do menor número de membros e do clima menos emocional que estamos vivendo aqui, o nosso entendimento é o de que esta Casa é o **forum** privilegiado para que possamos debater as emendas que poderão trazer profundas mudanças para o Brasil e para as futuras gerações. Sendo assim, gostaria de me congratular, mais uma vez, com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Eu que agradeço, nobre Senador. Na verdade, espero que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> também encontrem eco, pois precisamos que este Plenário esteja repleto de Senadores nesta fase do debate em torno das Propostas de Emenda Constitucional, independentemente de seu mérito. Cada um assumia sua posição de acordo com o programa de seu partido, mas que todos estejam presentes para que tenhamos a oportunidade de colocar, perante o País, a nossa opinião pessoal e partidária.

Volto ao fio de minhas considerações anteriores.

Inegavelmente, as posições dentro do Governo sobre a questão da privatização, não obstante a resistência dos que advogam apologeticamente o mercado livre, tem sido levada no sentido de preservar o controle de Estado sobre o processo de produção de serviços de utilidade pública, que se caracteriza pela modificação, em vários setores, do modelo atual de concessão de serviços públicos a empresas públicas, pelo modelo de concessão desses serviços a empresas privadas.

O processo de mudança desses modelos, com efeito, não se dá meramente pelo interesse de retirar o Estado dessa área, n tola concepção de que este deve sair de toda e qualquer atividade econômica. Na verdade, devemos compreender que isso se dá, como pioneiramente analisou o saudoso economista Ignácio Rangel, em decorrência objetiva da própria problemática econômica e financeira de nosso país, que está a exigir uma compreensão maior, por parte de todos nós, da evolução institucional dos referidos serviços, desde que se iniciou a nossa industrialização.

Tomemos como exemplo a energia elétrica, que foi o setor paradigmático dos serviços de utilidade pública em nosso país, tendo os demais, com as pertinentes diferenças, seguido essencialmente o mesmo padrão. Com efeito, esse serviço surgiu no Brasil como expressão do capitalismo financeiro dos países desenvolvidos, em torno dos quais sempre estivemos girando, na condição de país periférico. No começo da industrialização, esses serviços se organizaram como concessões de serviços públicos a empresas privadas estrangeiras, que correspondiam objetivamente às condições econômicas e tecnológicas de então, no Brasil e no Mundo – é o caso da Light, no Rio de Janeiro. Depois, vieram as inevitáveis mudanças dessas condições e, semelhantemente, respondendo a essas mudanças, por volta do imediato pós-guerra, esse instituto foi mudando para serviços públicos de administração direta do Estado e, logo a seguir, substituído pelo instituto de serviços públicos concedidos a empresas públicas.

Sucedo que agora esse último estágio está justamente em pleno esgotamento, depois de ter desempenhado um importantíssimo papel. Nele, o Estado é simultaneamente poder concedente e concessionário do serviço e, aparentemente, só se distinguiria dos serviços públicos de administração direta e dos concedidos a empresas privadas estrangeiras, por uma questão formal. Mas não é bem assim. O modelo atualmente vigente de concessão a empresas públicas nasceu com muitas virtualidades que faltavam aos ante-

riores. Foi, sem dúvida, muito fecundo. No caso da energia elétrica, em determinados momentos, como aconteceu entre 1953 e 1980, quando a produção mundial cresceu 7,5 vezes, a norte-americana 4,4 vezes e a soviética 9,2 vezes, a nossa aumentou 13,5 vezes. Mas, do mesmo modo que os modelos anteriores, essas virtualidades cessaram, devendo agora dar lugar a outro, qual seja o da concessão de serviço público a empresa privada, financiável em moeda nacional.

Mas por que cessaram as virtualidades desse modelo? A questão não é simplesmente econômica. É tanto quanto jurídica e diz respeito à impossibilidade virtual de o concessionário, no caso o próprio Estado, oferecer aos credores uma sólida garantia real, ou seja, uma hipoteca legítima, pois se todo ou quase todo o patrimônio dos serviços está comprometido com a prestação dos serviços de utilidade pública, ele não pode ser alienado, não pode ser, por isso mesmo, cedido em garantia, senão ao poder concedente, que também é o Estado, chegando-se, assim, à absurda situação de o Estado vir a hipotecar os seus bens a sim mesmo. O que, em outros termos, significa que a garantia hoje oferecida pelo concessionário público é de tipo fidejussório, ou seja, não se constitui uma garantia real. De modo que esse aval do Tesouro Nacional não poderia ter outro lastro senão o comprometimento dos recursos fiscais e para-fiscais do Estado, por meio da tarifa, levando isso a que se atingisse inevitavelmente a atual insolvência do nosso setor público. Fato que está na essência mesma da nossa crise.

E como funciona esse processo? Como disse, através do aval do Tesouro, os recursos fiscais e para-fiscais futuros do Estado vieram sendo comprometidos.

**O Sr. Pedro Simon** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador Humberto Lucena, quero felicitar V. Ex<sup>a</sup>, por iniciar, no Plenário desta Casa, o debate sobre as reformas constitucionais. Suas idéias são de um conteúdo profundo. Não há dúvida que a Constituição tem que ser alterada, mas de forma apressada e sem um profundo estudo do que será feito. Nobre Senador Humberto Lucena, assusto-me quando "vamos na onda da mídia", no sentido de que tudo é tocado de um lado só. O País já tem feito algumas injustiças, e nós já temos cometido alguns equívocos. É claro que o Senado deve votar as emendas constitucionais. Mas este plenário deveria estar lotado. V. Ex<sup>a</sup>, pela autoridade, que tem, foi Presidente, foi Líder, mais uma vez foi Presidente e mais uma vez foi Líder da nossa Bancada, pela credibilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem e por ser hoje o primeiro dia que estamos iniciando essa matéria, essa Casa deveria estar com todos os seus parlamentares, exatamente, para entrar neste debate, para discutir o conteúdo deste debate. Seria um absurdo nós votarmos a reforma da Constituição na base de quem tem mais, o Governo já tem tantos e a Oposição não tem tantos. Acho que isso é uma coisa que nós temos de nos convencer. Estou aqui tranqüilo, sereno, querendo que me convençam, porque não estou nem apaixonado para votar de um lado e nem do outro. Sou um homem de Governo, votei no Presidente Fernando Henrique Cardoso, acho que S. Ex<sup>a</sup> está bem intencionado, estou torcendo para que o Governo dê certo, mas a Constituição está acima do Governo. A Constituição é o nosso País, tem de ser debatida e analisada. V. Ex<sup>a</sup> diz, com muita justiça, que a reforma da Constituição deve ser feita, mas estudos profundos devem ser analisados. Repare V. Ex<sup>a</sup>, lamentavelmente, fui um dos que votaram contra se fazer a revisão no ano passado, porque eu achava que era um ano que a revisão não iria dar certo, tinha eleição para Presidente da República, eleição para Governador, eleição para 2/3 do Senado, eleição para Câmara, e o pior aconteceu para desgraça nossa, que foi a CPI do Orçamento. O que é que aconteceu? Aconteceu que a revisão não saiu. Então,

nós nos preparamos para, este ano, fazer a reforma da Constituição. Justiça seja feita, o Governo fez a parte dele e, de certa forma, a Câmara está debaterdo, não tanto, talvez, quanto devesse mas está debatendo. Nós, no Senado, temos que fazer a mesma coisa. Temos que discutir, temos que fazer o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo e temos que nos aprofundar sobre essa matéria. Afinal, não estamos mudando a Constituição de um século atrás, como nos Estados Unidos ou na Argentina, mas sim uma Constituição de alguns anos atrás, a qual o Brasil inteiro acompanhou, debateu e alterou. Agora, muitos dos Constituintes de 88 acham que ela deve ser alterada. Concordo, porque o mundo, de certa forma, mudou. O sentido das realidades mudou, por exemplo, a União Soviética que desapareceu, o comunismo praticamente está fora de cogitação, desapareceu o muro de Berlim. Enfim, vamos debater, vamos discutir, será que essa aldeia global é assim como se está dizendo? Na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Roberto Freire, ao contra-argumentar o Sr. Renato Archer, disse exatamente isso. Dentro de muito pouco tempo, com um satélite poder-se-á fazer a transmissão de televisão praticamente para o mundo inteiro para qualquer aparelho de televisão com antena de trinta centímetros. O mundo está mudando, não podemos ter o sentimento que tínhamos há 20 anos, mas, nem por isso, votaremos essa matéria sem conhecer, sem nos aprofundar, sem discutir, sem saber o que estamos votando. Por isso, felicito V. Ex<sup>a</sup>, e penso que o Presidente José Sarney e os Srs. Líderes deviam nos convocar para uma série de sessões, como a que iniciou, hoje, com o primeiro debate, não deve ser uma figuração apenas para constar no papel. Deve-se cumprir o Regimento, que estabelece cinco reuniões de discussão e votação. V. Ex<sup>a</sup> salvou a reunião de hoje; meus cumprimentos, porque não forá o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> começarmos, no primeiro dia de discussão, sem nenhuma discussão. Queira Deus que, a exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, no dia de amanhã tenhamos mais pessoas debatendo e discutindo essa reforma.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) – A Mesa quer comunicar que V. Ex<sup>a</sup> tem três minutos para concluir o seu discurso. Há sete Senadores inscritos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Pois não, Sr. Presidente. Pediria vênua, porque estou concluindo dentro de pouco tempo. Trata-se de uma matéria da maior importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Ouvi, com atenção, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pedro Simon.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, por isso mesmo, já emiti o meu ponto de vista ao Presidente da Casa, Senador José Sarney, e ao Líder da minha Bancada, Senador Jader Barbalho, quanto à convocação extraordinária do Congresso Nacional, para a qual não vejo razão.

Trata-se de matérias que chegaram há pouco tempo no Senado, que perfeitamente poderiam ser discutidas e votadas no mês de agosto, sem nenhum adodamento, para que justamente pudéssemos tomar uma decisão mais firme, ativa e digna, do ponto de vista político, perante a Nação.

As tarifas, que formam parte essencial dos chamados preços públicos, são usadas como verdadeiros impostos, à medida que, compreendendo um preço além do custo, têm de ser autorizadas pelo Estado. E, daí, as já conhecidas rolagens de dívidas em que o Tesouro, em vez de honrar o seu aval, liquidando as dívidas antigas, vai contraindo novas dívidas, permanentemente maiores, pelos maiores encargos do dinheiro novo, conseguido para financiamento de novas obras e capitalização dos juros vencidos. E, deste modo, um aval já comprometido, é novamente concedido, numa situação esdrúxula e, na verdade fraudulenta, cujo limite já chegou há pelo menos uma década atrás.

Esse processo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, se explica, em termos emergenciais, como tem acontecido sobretudo no caso das regiões Norte e Nordeste, não pode seguir indefinidamente. Especialmente porque, na sua dinâmica, ele quebra o princípio do necessário equilíbrio entre o saldo devedor e o poder da garantia oferecida, tendo como resultado a elevação insuportável da taxa de juros. Fato que constitui a razão de se dizer, corretamente, que se as taxas de juros são tão elevadas no país se deve justamente, em sua essência, ao esgotamento da finanças públicas.

Assim, se impõe a necessidade de que se avance na privatização dos serviços públicos, que, em resumo deverá conduzir a um duplo efeito positivo: 1. o Tesouro poderá ser suprido de novos recursos, no processo de alienação do patrimônio dos serviços; e 2. de modo mais imediato, teremos a redução da taxa média de juros no país, por força da redução dos encargos resultantes da dívida interna remanescente.

E neste ponto se coloca a questão: Serão essas privatizações debilitadoras da posição do Estado? Ora, não há outra resposta a isso, senão a negativa. Pois, vejamos, na verdade estamos diante de uma nova repartição de funções entre o setor público e o setor privado, guardando-se a necessária reciprocidade de interesses de ambos e da sociedade, em geral. O Estado, por meio da administração do aval legítimo, num momento em que estaremos fortemente dependentes de investimentos nos serviços públicos de infra-estrutura, terá ampliado seguramente seu poder.

No caso, guardará sua função clássica de poder concedente, acumulando-a com a de credor hipotecário. E, em caso de inadimplência ou de não cumprimento de cláusulas contratuais fundamentais, poderá retirar a concessão, tomando os bens dados em garantia, ou passando para outros a referida concessão. Ademais, legitimado como avalista, terá um enorme poder sobre a intermediação financeira da economia, que envolve os bancos, as bolsas, o sistema de poupança etc. O que deve significar o seu domínio maior das ações do sistema financeiro nacional, a começar pela modificações estruturais que se fazem necessárias e urgentes no próprio Banco Central do Brasil, desvinculando-o dos compromissos promíscuos com o sistema financeiro privado. Do mesmo modo que deverá fortalecer ainda mais o papel de fomento dos bancos oficiais. Não sendo por outra razão que os privatistas neoliberais têm olhado tanto de soslaio para as propostas de privatização relacionadas com as concessões de serviços públicos.

Evidentemente, tudo que expus resume, em termos gerais, o que, ao meu ver, constitui uma das mudanças institucionais impostergáveis de nossa ordem econômica. Há, naturalmente, que se levar em conta as peculiaridades de cada setor. São necessárias várias ponderações de caráter estratégico, em que o papel do controle do Estado tem de ser salvaguardado de modo incontinente. Como, por exemplo, a questão da mineração, do subsolo, das telecomunicações e do petróleo, nos termos das fortes implicações estratégicas desses bens e serviços.

Acredito mesmo que toda a revisão que se possa empreender, seja por que via for, deverá levar em conta a necessidade de que o Estado esteja presente em todo o processo. Não há globalização de mercados que possa justificar, por exemplo, que negligenciemos o papel do Estado, quando se trata de preservar sua função estratégica, no sentido de garantir que as telecomunicações, abertas à concorrência de capitais privados nacionais e estrangeiros, e mesmo de capitais estatais de outros países, permaneçam cumprindo seu papel fundamental de promover a integração democrática e ampla do país. Ou seja, deixando que esse setor venha a descumprir o objetivo de se diminuir a elevada concentração da renda do país, ao mesmo tempo em que o faz avançar para a decantada modernidade.

Do mesmo modo, entram nesse quadro de considerações, tanto o petróleo, com relação ao qual, de forma acertada, o governo já decidiu por propor a manutenção do monopólio estatal, como a questão do subsolo da nação, que é um patrimônio que deve por-se a salvo dos interesses especulativos de mercado. O que não quer dizer que venhamos a impedir, com certas exceções, a presença dos capitais privados na sua exploração, sejam nacionais ou estrangeiros. E, por oportuno, devo dizer que nessa questão do capital alienígena, tenho defendido constantemente que se crie o Estatuto do Capital Estrangeiro, através de uma legislação ordinária. Um dispositivo que, concordante mais uma vez com o nobre Senador Roberto Freire, deverá significar uma "moderna legislação anti-truste, anti-dumping e anti-monopolista" e que possa "fazer frente às políticas protecionistas e de retaliação econômica de outros países". Algo cuja característica básica deverá ser a inexistência de vezes xenofobistas anacrônicas, mas que, ao mesmo tempo, não nos deixe à mercê dos interesses das empresas transnacionais e dos respectivos países-sedes. Como, de resto, fazem os nossos parceiros de condição emergente, como os chamadas Tigres Asiáticos, e, mesmo, países da Comunidade Européia.

A meu juízo, essas mudanças se colocam como as mais imediatas. Mas ainda do que o próprio enfrentamento do chamado "custo Brasil", que, sem dúvida, deve ser encarado com muita seriedade, com as mudanças que devem ocorrer através da reforma fiscal-tributária, pela qual se desonerarão os setores produtivos do país, e reduzir-se-á o número excessivo de impostos e taxas que gravam a vida dos agentes econômicos. Particularmente dos setores assalariados, que, como ficou evidenciado em recente estudo da Receita Federal, são os que sofrem a maior carga fiscal, seja pela tributação direta dos seus rendimentos, permanentemente arrojados, seja pela incidência de impostos indiretos, que imprimem ao quadro tributário nacional um forte tom de injustiça social, por sua aberrante regressividade. Para não mencionar o nível altíssimo de sonegação a que assistimos, em grande parte resultado dessas distorções.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não menos importantes são as mudanças pretendidas na área da previdenciária e da seguridade social. Setor em que a complexidade das modificações não podia deixar de se expressar de modo muito acentuado, vez que se trata de tocar em direitos garantidos pela Constituição, com exceção de algumas formas privilegiadas de concessão de benefícios, que seguramente precisam ser modificados ou extintos.

Em boa hora, o governo compreendeu que não poderia agido nesta questão, desejando que, de modo rápido, e com grande deficiência de comunicação, o Congresso Nacional, aprovasse sua proposta. E aqui, mais uma vez, devo reportar-me ao nobre Senador Roberto Freire, na medida em que propõe, ao lado da defesa da garantia e do respeito aos direitos adquiridos e às expectativas de direito compreendidas nos contratos sociais a que se obrigam com a Previdência Social todos os trabalhadores, o estabelecimento transitório de dois sistemas previdenciários. O de hoje, e um novo, que combine idade e tempo de contribuição, para os que entrarem a partir de sua aprovação no mercado de trabalho, em molde semelhante ao que foi adotado quando da implantação do FGTS. Uma forma, sem dúvida, objetiva e democrática de se resolver o grande impasse em que se encontra hoje o sistema previdenciário nacional. De modo, a se garantir que os aspectos positivos, inclusive o de distribuição de renda, que esse sistema constitucionalmente implica, sejam efetivamente mantidos.

Na mesma linha, deve-se discutir a questão da reforma estrutural do serviço público. E nesse ponto há que se descartar, de imediato, toda e qualquer proposta de mudança que explícita ou

implicitamente coloca os servidores públicos como bodes-expiatórios. A estabilidade desses servidores não deve, nem pode, ser entendida como um simples privilégio em relação aos demais trabalhadores do país. Claramente, se sabe que isso decorreu de uma condição específica do Estado brasileiro, que, à falta de uma racionalização pertinente dos serviços públicos, com claras definições de um plano de carreira, cargos e salários e de ascensão funcional, cria uma ambiência propícia a perseguições políticas, que se traduziriam em demissões injustificadas, à medida que as mudanças de governo ocorrem.

Enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, as mudanças que as reformas do Estado estão por trazer – estas que mencionei e outras de não menos significação – estão inegavelmente na pauta da nação. Portanto, também aqui nesta Casa, onde se discute por excelência a problemática regional e a estruturação do país, assim como no Congresso Nacional, elas também devem estar prioritariamente em suas pautas de trabalho.

Trata-se, na verdade, de dar curso a um novo projeto de nação. De uma nação que tem tudo para ser um dos esteios mundiais, e que só não o será se nós, ao invés de nos preocuparmos com o seu futuro, com o seu papel significativo no novo concerto das nações, com suas possibilidades concretas a serem desenvolvidas no próximo milênio, que se avizinha, dermos vazão a velhos ranços ideológicos e políticos, cuja anacronicidade não será, certamente, perdoada pelas futuras gerações.

Era o que tinha a dizer Senhor Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro nesta Casa de um fato auspicioso que se concretizou no dia 14 do corrente mês, em Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul. A partir daquela data, ficou consolidada a parceria do meu Estado com os da Região Sul. Estiveram presentes os quatro Governadores – Antônio Britto, do Rio Grande do Sul; Paulo Afonso, de Santa Catarina; Jaime Lerner, do Paraná e Wilson Martins, do Mato Grosso do Sul – que, juntos, firmaram o documento que fez com que o meu Estado passasse a integrar a Comissão do Desenvolvimento de Integração dos Estados do Sul.

Gostaria de dizer, nesta oportunidade, que esse fato foi possível porque, na gestão do ex-Governador do Mato Grosso do Sul, Engenheiro Pedro Pedrossian, lá estiveram Alceu Collares e os atuais Senadores da República Roberto Requião e Vilson Kleinübing – à época, Governadores do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina respectivamente –, que deram início ao processo consolidado no dia 14 último.

Esse fato é muito importante dada a existência, hoje, de um contexto na América Latina, o chamado Mercosul. Esta importância se acentua ante os interesses que unem esses Estados da Federação brasileira, que, agora unidos, terão uma maior capacidade e poder de competitividade nesse novo mercado que surge.

Diante dessa oportunidade, uma série de obras serão reivindicadas ao Governo Federal, cumprindo destacar e deixar registradas algumas delas, que já foram iniciadas, como a construção da

ponte sobre o Rio Paraná, em Guaíra, unindo essa cidade ao município do meu Estado, Mundo Novo; a duplicação da BR-163 e o setor de hidrovias e de ferrovias.

Como deve ser breve este meu registro, dispense-me de maiores comentários, mas gostaria de dizer que, nesta Casa, terei a honra de defender os interesses e reivindicar obras importantes para o desenvolvimento da Região Sul do País; serei parceiro dos Senadores do Paraná Roberto Requião, Osmar Dias e Luiz Alberto de Oliveira; dos Senadores de Santa Catarina Casildo Maldaner, Vilson Kleinübing e Esperidião Amin; e do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, José Fogaça e a Senadora Emilia Fernandes. Juntos, com Lúcio Coelho e Levy Dias, formaremos a Bancada que vai defender os interesses do Estado do Mato Grosso do Sul e do Mercosul.

Agradeço, antes de encerrar as minhas palavras, ao Senador Gilvam Borges, que me permitiu esta oportunidade. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Odacir Soares) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, subo hoje à tribuna desta Casa motivado pelo transcurso do 22º aniversário, no dia 20 deste mês, de uma instituição amazônica da maior importância para o desenvolvimento sócio-econômico do nosso País: as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte.

Nos idos de 1973, o Governo federal necessitava de uma empresa que desenvolvesse estudos e projetos acerca do potencial hidrelétrico de nossa Amazônia, o que permitiria libertar as principais cidades da região dos fantasmas do racionamento de energia provocado pela operação deficiente dos parques termoeletrônicos então implantados.

Na época, vivíamos sob os efeitos do primeiro choque do petróleo, o que tornou os custos da geração termoeletrônica insustentáveis para o País. E foi nessa situação adversa que a empresa iniciou sua frutuosa atuação na região amazônica, tendo começado imediatamente os estudos visando à implantação de Tucuruí, a maior usina hidrelétrica genuinamente nacional. Uma prova de fogo para a mais jovem estatal do setor elétrico, prova essa superada com competência e profissionalismo.

Já em 1974, a Eletronorte iniciava sua primeira obra implantada na Amazônia: a conclusão do sistema de geração e transmissão da hidrelétrica Coaracy Nunes, em nosso Estado do Amapá. Essa obra se arrastava há anos, sob a tutela da concessionária local, cujas dificuldades financeiras a impediam de executá-la. Em 1975, tornava-se uma realidade para os amapaenses a UHE Coaracy Nunes, a primeira hidrelétrica da Amazônia Ocidental.

Em 1981, entrava em operação o sistema de transmissão de 500 Kv e 230 Kv, trazendo provisoriamente energia do Nordeste para Belém. Em 1984, interligava-se ao sistema o primeiro gerador de Tucuruí, trazendo à realidade o sonho de pioneiros que conceberam essa obra grandiosa para ser a indutora do progresso da região mais carente do País, mas também a de maior potencial econômico inexplorado: a Amazônia legal.

Tucuruí gera, hoje, 4 milhões de kilowatts, podendo expandir futuramente essa capacidade para cerca de 8 milhões. Essa obra grandiosa é um verdadeiro baluarte da engenharia nacional e motivo de orgulho para nós brasileiros.

Muitos hoje podem estar esquecidos de que, quando do início dos estudos, vozes apregoavam os efeitos catastróficos que adviriam da implantação da usina. Chegaram a dizer que a água coletada para a população de Belém seria salinizada. Os técnicos da empresa eram constantemente atacados pelos arautos do caos travestidos de ambientalistas.

**O Sr. Ney Suassuna** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Gilvam Borges?

**O SR. GILVAM BORGES** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – Nobre Senador Gilvam Borges, no seu discurso, V. Ex<sup>a</sup> fala sobre uma obra realmente monumental. Tive a oportunidade de ir, por várias vezes, a Tucuruí, para ver o tamanho da obra. E, ao mesmo tempo, em passagem por Belém, tive a oportunidade de ouvir algumas dessas aves agourentas que diziam que só a massa vegetal que se ia deteriorar no fundo do lago iria criar uma hecatombe sem tamanho. Tucuruí foi feita e nenhuma hecatombe ocorreu, ao contrário, ela trouxe a luz e o progresso àquela região. V. Ex<sup>a</sup> está, portanto, coberto de razão.

**O SR. GILVAM BORGES** – Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao nosso pronunciamento, nobre Senador Ney Suassuna.

Mas os fatos falam por si. Tucuruí, desde sua inauguração, vem proporcionando desenvolvimento para o País, sem que nenhuma das ditas "catástrofes ecológicas" apregoadas sem nenhuma base científica, ocorresse. Ao contrário, hoje o reservatório da usina permite sustentar toda a região com uma consistente indústria pesqueira. Basta dizer que são pescados, anualmente, no reservatório da usina, cerca de 6 mil toneladas de peixes. Além de estar sendo aproveitada, com utilização de tecnologia pioneira, grande parte da madeira submersa pelo reservatório proporcionará, em 10 anos, uma receita de 6 milhões de dólares para a empresa.

Hoje, Tucuruí atende não só os Estados do Pará, Tocantins e Maranhão, mas também todo o Nordeste. Em 1989, o País assistiu a uma rara demonstração de eficiência técnica por parte da Eletronorte: a construção, em tempo recorde de 11 meses, de 800 km de um reforço no sistema de transmissão, usando a inédita tecnologia de compactação de linhas de 50kV. Essa presteza livrou o Nordeste de um racionamento de energia, pois disponibilizou, em tempo hábil, para aquela região, a energia abundante de Tucuruí.

Sr. Presidente, outras obras de mais alta importância para a Região Amazônica foram executadas, tais como a Usina de Balbina (AM), Samuel (RO, em fase de conclusão), além do início do aproveitamento múltiplo de Manso, em Mato Grosso. Construiu-se o sistema de transmissão em 230kV para suprimento da Cuiabá e assumiram-se os parques geradores térmicos de Belém e São Luís, desativados após a entrada da Usina Hidrelétrica de Tucuruí em 1984.

Nessa mesma intenção de garantir confiabilidade ao fornecimento de energia elétrica, a empresa assumiu os Parques térmicos de Porto Velho, Macapá, Rio Branco, Manaus e Boa Vista, responsabilizando-se também pelos serviços de distribuição nas duas últimas, com importante papel na consolidação da Zona Franca de Manaus.

Em 1975, a capacidade instalada de geração na Amazônia era de apenas 40Mw; hoje, essa capacidade supera 5.400Mw. Foram construídos mais de 6 mil quilômetros de linhas de transmissão e 4.100km de redes de distribuição. Mas eu diria que o dado mais relevante é que cerca de 11 milhões de habitantes são hoje beneficiados pela energia gerada pela Eletronorte.

Até hoje, no cumprimento de sua missão, a Eletronorte investiu da ordem de 14 bilhões. Deve-se ressaltar ainda, como importante benefício indireto para todo o País, a economia de petróleo representada pela substituição de geração térmica que, nos últimos vinte anos, totalizou cerca de 140 milhões de barris – equivalentes de petróleo. Aos preços atuais, significam algo em torno de US\$3,8 bilhões que, embora não beneficiando diretamente o caixa da empresa, contribuiu em muito para a diminuição da importação de petróleo, com reflexos positivos para a balança comercial do Brasil.

Sr. Presidente, nós, que somos filhos da Amazônia, sabemos as dificuldades e desafios que essa empresa encontrou para bem cumprir sua missão. Implantar esses empreendimentos exigiu investimentos em infra-estruturas diversas, tendo a Eletronorte que

abrir estradas, construir aeroportos, escolas, hospitais, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Portanto, a Eletronorte, além da atribuição específica de gerar energia elétrica, assumiu, na prática, a responsabilidade de contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia.

De fato, o aumento da oferta de energia elétrica na Amazônia, obtido com a implantação de novos empreendimentos da Eletronorte em toda a área, alavancou o crescimento econômico nas áreas beneficiadas, em um ritmo maior do que o verificado em nível nacional, coerentemente com as políticas públicas, que buscavam priorizar o desenvolvimento da Região.

A Eletronorte foi assim responsável por garantir o suprimento a mercados de energia que cresceram, nos últimos anos, a taxas muito superiores às nacionais: basta dizer que, em 1979, a Amazônia representava 2,3% do mercado nacional de energia elétrica, tendo esta participação se elevado para 9,0% em 1994.

Nesse período, algumas regiões da Amazônia se tornaram áreas de fronteira de expansão econômica, que, muitas vezes, tiveram taxas de crescimento de consumo de energia elétrica superiores a 25% ao ano – como Mato Grosso e Rondônia –, enquanto a taxa média brasileira situava-se em torno de 4% a 5% ao ano. Esse dinamismo, de certo modo, exigiu da empresa ações emergenciais, cujos custos nem sempre eram compatíveis com as receitas provenientes das tarifas de energia elétrica, estas impostas mais pelo seu inegável valor social do que por razões econômicas.

A importância da energia elétrica como instrumento de suporte ao desenvolvimento sócio-econômico é incontestável, especialmente ao se tratar da Região Amazônica, pois esse insumo é um poderoso instrumento de redução das desigualdades regionais.

O crescente imperativo de se buscar um modelo mais justo e equilibrado conduziu à necessidade premente de se interiorizar a energia na Amazônia e de se incentivar a implantação de projetos locais, que permitam prover as localidades do interior com energia elétrica de elevada qualidade e confiabilidade. O atendimento da demanda por energia dessas regiões contribuiu, dessa forma, para a integração das populações isoladas, propiciando o seu desenvolvimento, constituindo-se num importante caminho para a integração da Amazônia brasileira com o restante do País, em termos sociais, econômicos e culturais.

Temos que ter a consciência, Sr. Presidente, de que o processo de migração do interior para as capitais, verificado nas últimas décadas, vem ocasionando dificuldades ao Governo Federal, Estadual e Municipal no atendimento às necessidades básicas das populações. E como o setor elétrico pode contribuir para minorar essas dificuldades? Pode contribuir e muito! Além dos benefícios diretos da energia elétrica como fator de desenvolvimento, o setor contribuiu financeiramente aos Estados e Municípios da região através do recolhimento de impostos e das compensações financeiras pelo uso dos recursos hídricos para fins de geração hidroelétrica (*royalties*), totalizando, em 1994, cerca de US\$23 milhões relativos aos *royalties* e cerca de US\$166 milhões em ICMS pagos aos Estados pelos consumidores da energia elétrica produzida pelo Eletronorte.

Preocupa-nos, portanto, que a Eletronorte tenha sido incluída no Programa Nacional de Desestatização. Gostaria de fazer um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua equipe que entendam a importância da atuação do Governo Federal na implantação da infra-estrutura energética da Região.

Dentro deste novo contexto, buscando continuar a expansão da energia elétrica necessária para o desenvolvimento da Região Amazônica, a Eletronorte apresenta-se como uma alavanca a disposição do Governo Federal, para a implementação do projeto pre-

conizado pela atual gestão. A competência e experiência única de seu corpo técnico não pode ser desprezada, mas sim direcionada para executar, em parceria com o capital privado, a ampliação da oferta de energia elétrica em nossa região. Essa postura é considerada de fundamental importância para assegurar o crescimento futuro da oferta de energia elétrica dentro de um novo contexto cooperativo, que busca alternativas às limitações do Governo Federal para fazer frente aos investimentos necessários.

Sr. Presidente, a Amazônia, hoje, é a Região que possui o maior potencial hidrelétrico a explorar. O povo da Amazônia tem que ser beneficiado por empreendimentos que venham a ser construídos em nossa Região. A existência de uma empresa do Governo Federal com o conhecimento das questões relacionadas com o nosso meio ambiente, com os povos da floresta e com outras especificidades locais é fundamental para alcançarmos o desenvolvimento sustentável.

A Eletronorte deve ser a mola propulsora da Lei de Concessões na Amazônia, através de parcerias com a iniciativa privada, e não ser alijada do processo. As ações já empreendidas pela empresa demonstram ser viável atuar dentro dessa nova óptica, com a disposição de buscar, cada vez mais, soluções que impliquem uma maior eficiência. A empresa já vem atuando dessa forma no Amapá, meu Estado, através de parceria com a iniciativa privada: a implantação da Subestação de Santana foi feita juntamente com a Icomi. Por que não continuar com um modelo que já deu certo? Para que mudar em direção a um modelo radicalmente privatizante, certamente adequado para as Regiões Centro e Sul do País, onde o Governo Federal já investiu dezenas de bilhões de dólares em infra-estrutura, mas absolutamente penalizador para a Amazônia, onde a implantação inadiável de infra-estrutura básica se caracteriza por uma absoluta falta de viabilidade econômica?

Essa postura coaduna-se com o esforço nacional para se cumprirem preceitos constitucionais de diminuição das desigualdades regionais, esforço esse que deve fazer parte de uma estratégia mais ampla, que conjugue os interesses de eficiência da máquina estatal com a adequação dos projetos de desenvolvimento numa óptica de inserção regional, respeitando as particularidades de cada região.

Nesse contexto, o papel da Eletronorte nos próximos anos é de fundamental importância para a Região Amazônica, e seu desempenho dependerá, obviamente, de ações articuladas com as diversas instâncias do Estado e com a iniciativa privada, através de parcerias, bem como a sociedade organizada e, principalmente, com as representações políticas regionais.

No campo do desenvolvimento tecnológico, a concepção de novos projetos na Amazônia, adequados às particularidades locais e regionais, tem constituído esforço constante da Eletronorte, fazendo dela a única detentora no País de tecnologias adequadas a mercados rarefeitos como os nossos. Dentro dessa linha de ação, merece ser mencionada a utilização da tecnologia de energização do cabo pára-raios para atendimento a pequenas localidades ao longo das linhas de transmissão. Essa tecnologia, implementada pioneiramente no Brasil pela empresa na linha de transmissão Samuel/Ariquemes, Ji-Paraná (RO) e na linha Coxipó/Sinop (MT), permite, dentro de uma óptica social, fornecer energia a pequenas localidades. Isso não seria economicamente viável pela solução convencional, tendo em vista a baixa demanda de carga, muito embora estivessem próximas dos sistemas de transmissão.

Outro tema que não poderia deixar de mencionar, diz respeito ao subsídio às indústrias eletro-intensivas, produtoras de alumínio. Estes subsídios, apenas em 1994, representaram descontos de cerca de US\$200 milhões. São valores da maior expressão e que falam por si só. A Eletronorte vem arcando sozinha com estes

subsídios após a Lei 8.631/93. Esta Lei extinguiu mecanismo de compensação que embasou a concessão destes descontos. É fundamental que o Governo solucione essa questão, uma vez que a Amazônia está sendo penalizada por estes subsídios, pois são recursos que deixam de ser investidos no atendimento das necessidades de energia da Região.

Finalmente, quero dizer que estou confiante nas ações que a Eletronorte vem empreendendo para ampliar a oferta de energia no Amapá. Estou pessoalmente empenhado na implantação da terceira turbina da Usina de Coaracy Nunes, que eliminará cerca de US\$22 milhões a cada ano, em gastos com derivados de petróleo para a geração termelétrica, liberando recursos para outros investimentos no Estado.

Quero, neste momento, ressaltar a confiança que deposito em nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso, que recentemente me assegurou, em audiência, o seu empenho para que a Eletronorte pudesse implantar mais uma turbina na Hidrelétrica Coaracy Nunes em nosso Estado.

Para os próximos anos, a Eletronorte vem estudando para o Amapá diversas alternativas para assegurar a energia de que o nosso Estado necessita para ampliar o seu crescimento econômico. Uma delas é a construção do Linhão, que viria desde a Usina de Tucuruí. Essa obra é uma alternativa importante para nossa independência energética, favorecendo também a região oeste do Pará, diversas localidades da margem esquerda do Rio Amazonas, até chegar à cidade de Manaus. Além dessa alternativa, sabemos que a empresa vem estudando o uso do gás natural da Bacia de Solimões e a construção de novas hidrelétricas em nosso Estado.

Sr. Presidente, estou certo de que a região não pode prescindir do conhecimento que a Eletronorte acumulou sobre nossa região. Cabe ao Governo dar sua contribuição para equilibrar as condições de competitividade da Amazônia com o resto do País, através de investimentos sociais que possam suprir as carências de infra-estrutura básica na Região.

Para a realidade da Amazônia, esse novo modelo de competitividade e eficiência empresarial não pode ignorar as especificidades e carências da Região, sob pena de se aprofundar o fosso das desigualdades regionais, hoje tão fortemente estabelecidas no País.

Assim, as grandes palavras de ordem para os novos empreendimentos do setor elétrico na Amazônia são a "eficiência", a "parceria" e a "solidariedade institucional" em todos os níveis. As ações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, das instituições de pesquisa e, principalmente, da iniciativa privada, devem ser no sentido de aportarem os recursos fundamentais, hoje bastante escassos na esfera estatal. Esse é o caminho mais racional para se viabilizarem projetos daquele setor para o desenvolvimento regional, sem ferir suas premissas empresariais.

É dentro deste contexto que parabenizamos a Eletronorte, sua direção e seu corpo técnico, os quais vêm se empenhando para cumprir seu importante papel de contribuir para o fortalecimento sócio-econômico da Região Amazônica.

A Amazônia não pode ser discriminada no processo de desenvolvimento nacional, e a garantia de sua inserção efetiva em todo o novo cenário que se redesenha para o País exige sensibilidade do Governo para as especificidades regionais, espírito de solidariedade entre as instituições que lá atuam e a contribuição do segmento empresarial para o desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, falar de energia é falar de desenvolvimento. A Amazônia, o palco das grandes questões e temas ecológicos, na verdade, tem sido colocada à margem do desenvolvimento, sem se levar em consideração os milhões de brasileiros que ali vivem, em nome muitas vezes de uma política discriminatória de preservação da grande Floresta Amazônica, fica dis-

criminada a Amazônia de uma forma geral. Lamento esse fato profundamente. Isso, inclusive, é uma ameaça à integridade nacional, num País de dimensões continentais, porque hoje o sofrimento na Amazônia é terrível e a energia é fundamental.

Não poderia deixar de vir a esta tribuna para fazer essa homenagem à Eletronorte, que chegou à Região Amazônica dentro de um projeto do Governo Federal para levar o desenvolvimento àquela Região. O megaprojeto da Transamazônica fracassou em seu objetivo, mas a Eletronorte mostrou competência, cresceu, investiu. Temos aí uma empresa de qualidade que está apta a resolver os graves problemas da Região.

Gostaria, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de agradecer esse trabalho fantástico, gigante, magnífico que a Eletronorte tem prestado à Região Amazônica.

Estive conversando com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, há trinta dias, sobre a questão do Linhão que hoje não é só uma aspiração, como também uma reivindicação da Bancada do Amazonas. Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, já determinou que a Eletronorte começasse os estudos e as pesquisas para sua implantação.

Tucuruí já serve ao Maranhão e grande parte do Nordeste, mas a grande maioria dos Estados que compõem a Amazônia ainda estão sofrendo drasticamente com os racionamentos, como é o caso do Amapá. Vou brigar por uma terceira turbina de uma Hidrelétrica já instalada no meu Estado, a de Coaracy Nunes, que já devia estar instalada. Porém, os técnicos têm-se mobilizado e nos têm dado a garantia de que esse problema será solucionado.

Quero parabenizar a Eletronorte pela eficiência e pelo trabalho que essa empresa tem prestado à Amazônia. Antes de se chegar à Amazônia tem que ser forte porque somente os fortes sobrevivem naquela Região, e a Eletronorte mostrou que é forte nos quadros técnicos de seus funcionários.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, aqui no plenário, a presença de várias Lideranças do meu Estado: o Deputado Freire Júnior, que muito nos honra ouvindo um dos Parlamentares de nossa Região se manifestando da tribuna e na busca de energia; João Bariloche, Vereador e futuro Deputado Estadual; nosso Deputado Estadual Jarbas Gato, Ricardo Soares; e Jorge, o nosso fotógrafo estimado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE ( Odacir Soares )** – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO)**, Pela ordem, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, faço uso da palavra, nesta oportunidade, apenas para solicitar a todos os Srs. Senadores, especialmente aos membros titulares e suplentes da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para que se façam presentes amanhã, a fim de que possamos dar continuidade à apreciação do Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentado pelo nosso eminente colega, Senador José Fogaça.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que já por várias vezes a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização tentou se reunir, mas houve falta de Senadores. Esta Comissão Mista do Congresso Nacional, composta por Senadores e Deputados, é conhecida como a mais importante do nosso Parlamento.

Sr. Presidente, o eminente Senador José Fogaça apresentou, hoje, perante aquela Comissão, o seu parecer concernente à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Naquela oportunidade, fiz apelo ao Exmº Presidente daquela Comissão, Deputado Humberto Souto, para que a tramitação dos trabalhos de apreciação e votação da LDO se processassem em ritmo normal, não usando de artifícios

para se adentrar pelo recesso como uma desculpa para que possamos trabalhar no Congresso Nacional.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não haverá problema se o Congresso Nacional for convocado, já que o seu Presidente, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, poderão fazer isso, ou talvez o próprio Presidente da República o faça. Entretanto, a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização tem condição de votar esta Lei importante até o próximo dia 30. Sendo assim, não seria necessário adentrarmos pelo recesso apenas para apreciar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Fica feito, portanto, o apelo a todos os Parlamentares, a todos os Senadores, especialmente aos membros titulares e suplentes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, a fim de que possamos apreciar e votar, em tempo hábil, o parecer apresentado pelo eminente Senador José Fogaça, que tem muitas inovações e alguns aspectos de interesse específico desta Casa.

Era o que dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Os Srs. Senadores José Ignácio Ferreira e Esperidião Amin enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>ts</sup> serão atendidos.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estudos recentes divulgados pelo Ministério da Educação revelam que o ensino brasileiro vai mal. Desprezando-se o costumeiro otimismo nacional, nas atuais circunstâncias plenamente dispensável, diríamos até que o ensino vai muito mal. A crescente desqualificação intelectual dos nossos cidadãos já coloca em risco o próprio futuro do Brasil como nação soberana. Sociólogos e educadores fazem uma previsão sombria para o Brasil do ano 2000. Segundo eles, o País chegará ao terceiro milênio com metade de sua força de trabalho fora da econômica formal. Desqualificada intelectualmente, metade de nossa população não terá atividade profissional definida, podendo ser facilmente atraída para a ilicitude e para o crime, inclusive o tráfico de drogas. O quadro que se desenha é assustador e, a curto prazo, não vemos no horizonte medidas concretas que possam alterar esse prognóstico desfavorável.

Mais do que a previsão apocalíptica, assusta-nos a frieza das estatísticas. Hoje, no Brasil, dos 30 milhões de alunos que iniciam o curso fundamental, apenas 4 milhões chegam ao segundo grau e, desses, apenas 1,5 milhão alcançam a Universidade. Isso significa dizer que apenas 1% da população brasileira tem acesso ao ensino superior.

Mas, muito mais grave do que esse baixíssimo índice de qualificação, é total inadimplência intelectual de consideráveis setores da sociedade brasileira. Desgraçadamente, o analfabetismo campeia em nossas fronteiras, espalha-se como epidemia nas camadas mais pobres da população e tolhe o processo de desenvolvimento sócio-econômico da Nação.

De acordo com o último recenseamento brasileiro realizado pelo IBGE, existem, no Brasil, 30 milhões de analfabetos – 20% do total da população –, vivendo nas trevas da ignorância, marginalizados do setor produtivo da sociedade e condenados a uma existência sem qualquer perspectiva. Os números mais trágicos concentram-se no Nordeste: quase metade de sua população – 40% – é de analfabetos. O analfabetismo no Nordeste apresenta todos os sintomas de uma epidemia cristalizada, uma vez que 68% das crianças de 7 a 9 anos de idade estão fora da escola. Isso quer dizer que dentro de 5 anos de índice de analfabetos na região deverá subir substancialmente.

A grave crise educacional que abala o País, principalmente no Nordeste, só não é mais ampla porque no Brasil existe uma en-

tidade filantrópica que há mais de 50 anos vem combatendo decididamente o câncer da ignorância, impedindo que seus tentáculos se espalhem indiscriminadamente pelo território nacional. A CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, criada pelo generoso sacerdote da educação e até hoje seu Superintendente, Felipe Tiago Gomes, é, sem dúvida, o mais expressivo movimento de educação comunitária existente na América Latina. Ela surgiu em Recife, em 29 de julho de 1943 e até hoje continua a prestar inestimáveis serviços à causa educacional do País.

Liderados por Felipe Tiago Gomes, jovens universitários pernambucanos cotizaram-se para criar uma entidade sem fins lucrativos, com o objetivo primário de oferecer escola gratuita para os pobres, na presunção, até hoje correta e plenamente atualizada, de que o ensino, antes de mais nada, era um privilégio das classes mais abastadas.

O sonho desses jovens universitários acabou por se transformar numa pregação cívica da qual a principal bandeira era a democratização do ensino no País. Partindo do pressuposto de que a todo cidadão brasileiro deveria ser garantido o direito de educar-se gratuitamente, Felipe Tiago Gomes e seus companheiros, depois da experiência pioneira realizada no Recife, partiram para uma cruzada nacional em favor desse tipo de ensino, demonstrando que as comunidades pobres também poderiam ter acesso ao saber, desde que, no seu núcleo de lideranças, alguém assumisse a causa da educação dos humildes. A entidade criada por Felipe Tiago Gomes, inicialmente chamada de "Campanha do Ginasiano Pobre" e, posteriormente, Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, espalhou-se por todo o Brasil, ocupando espaços que, por incompetência ou má administração, não foram preenchidos pelo Poder Público. Hoje, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade está presente em quase mil municípios brasileiros, atendendo a mais de 1.300 comunidades, congregando em seus quadros cerca de 38.000 colaboradores, entre professores e pessoal administrativo, além de um verdadeiro exército de 10.000 voluntários. Nascida para combater os graves problemas educacionais do País, a CNEC também está voltada para promover o desenvolvimento comunitário, um processo de integração das pessoas que compõem determinado grupo, levando-as a assumirem responsabilidade pela concretização dos objetivos a que essa comunidade se propõe.

Por ser um campo de solidariedade e de serviço aos seus semelhantes mais carentes, a própria comunidade que sedia uma escola da CNEC acaba se tomando na principal fonte de recursos daquela unidade educacional. Os alunos cujos pais dispõem de algum recurso, pagam pequenas mensalidades para permitir o ensino àqueles que nada possuem. As próprias comunidades organizam festas, angariam donativos, doações e recursos outros que dão ensejo à continuidade das atividades de sua unidade educacional.

Hoje, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, essa entidade filantrópica criada por homens que tiveram o privilégio de vencerem além de suas fronteiras, sobrevive com financiamentos que chegam das próprias comunidades atendidas por seus serviços (60%), do Governo Federal (20%), e dos Governos estaduais e municipais (4 e 9%, respectivamente).

Recentemente, o fundador e atual Superintendente da Campanha nacional de escolas comunitárias manifestou-nos sua apreensão quanto às dificuldades orçamentárias que tem sido enfrentadas pelo Ministério da Educação e que poderiam desembocar no cancelamento do convênio existente entre os dois organismos, caso se confirme a execrável possibilidade – esperamos que tal não ocorra, porque orçamentos mal planejados e estruturados não podem conspirar impunemente contra o desenvolvimento intelectual do Brasil –, certamente os 55 mil alunos admitidos em confiança pela CNEC, com base nas promessas de financiamento governamental, não terão como prosseguir em seus estudos. Não porque as escolas da Campanha os deixariam de atender, mas pelo fato de que, em não podendo pagar os professores, os estabelecimentos educacionais da CNEC simplesmente não teriam condições de funcionamento, despojados da centelha do saber.

Manter a campanha nacional de escolas de comunidade viva e atuante e uma responsabilidade das lideranças comunitárias do país. Mas, acima de tudo, é obrigação do governo, que tem encontrado em Felipe Tiago Gomes e nos seus dez mil voluntários, colaboradores infatigáveis para que a educação brasileira ainda sobreviva, mesmo contra os desatinos praticados pelo poder público naquele setor.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC.)** – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, alguém já disse que, para salvar o Plano Real, o Governo está disposto a destruir o Brasil. Confiamos, sinceramente, que a afirmativa seja exagerada e não corresponda à realidade. Por outro lado, é inegável que as duríssimas medidas de restrição ao crédito, associadas às brutais taxas de juros – medidas impostas com o fito de evitar, a qualquer custo, a elevação dos índices inflacionários – estão provocando verdadeiro estrangulamento em diversos setores da economia nacional.

No dia vinte e quatro de maio próximo passado, entidades representativas dos mais diversos segmentos sociais, bem como importantes lideranças políticas, agrícolas e empresariais da região Oeste de meu Estado reuniram-se na cidade de São Miguel D Oeste para analisar o delicado momento que atravessam, traçar um diagnóstico e reivindicar urgentes medidas capazes de reverterem o quadro.

Ao fazer a sua análise, aquela assembléia chegou a conclusões que só vêm reforçar recentes manifestações de lideranças empresariais de outras partes do País. De fato, começa a se criar um consenso nacional em torno da idéia de que a política de combate à inflação precisa encontrar novos caminhos que não sejam os da restrição ao crédito e da elevação das taxas de juros.

Argumentam as autoridades governamentais que a queda acentuada das taxas de inflação provocou significativo aumento da capacidade de compra e, por via de consequência, forte aquecimento do consumo, o qual teria crescido em ritmo bem mais acelerado do que a capacidade de oferta. Esse quadro – caracteristicamente capaz de provocar processo inflacionário de demanda – tornaria inevitáveis, de acordo com o discurso governamental, as amargas medidas de contenção do ritmo de expansão do consumo, a fim de evitar a descontinuidade do processo de estabilização.

Como se acontecer em economia, porém, o dilema que se começa a colocar é se o remédio não acabará por matar o paciente. Mesmo os membros da equipe econômica do Governo reconhecem que as medidas de contenção do consumo têm necessariamente caráter transitório, pois a superação consistente e duradoura do desajuste entre as velocidades de crescimento da demanda e da oferta só pode ocorrer via estímulo à expansão desta última. Melhor explicando: restringir o consumo, embora possa evitar, durante algum tempo, o retorno da escalada inflacionária, não serve, é obvio, aos objetivos de consolidar a estabilidade e retomar o crescimento econômico em bases sustentáveis, desafios que só poderão ser vencidos através da expansão da oferta.

Essa é também, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a firme convicção das lideranças do Oeste Catarinense, já extremamente preocupadas com a asfixia a que as classes produtoras da região estão sendo submetidas.

A alertam elas que a política econômica do Governo implica disponibilidade de crédito em volumes que simplesmente não atendem às necessidades mínimas do normal funcionamento das atividades econômicas. Lembam, outrossim, que as taxas de juros praticadas no País atingem níveis estratosféricos, que não encontram similar em qualquer outra parte do mundo. Denunciam os graves danos sofridos pela indústria da região em virtude da erosão das barreiras alfandegárias, o que possibilita a importação de produtos com reduzido pagamento de imposto. De resto, insurgem-se vigorosamente contra fenômeno ainda mais deplorável, pois situado à margem da legalidade: o chamado contrabando "formiga", de nefastos efeitos sobre o comércio local.

Quando ao setor agrícola da região, as lideranças do Oeste catarinense registram o extraordinário nível de descapitalização dos proprietários rurais, situação que decorre, principalmente, do

descumprimento, por parte do Governo, da política de preços mínimos para os produtos agrícolas.

Uma tal situação de estrangulamento da indústria, do comércio e da agricultura acaba por provocar efeitos correlatos, os quais, num verdadeiro mecanismo de círculo vicioso, fazem deteriorar ainda mais o quadro e as possibilidades de recuperação da economia da região. Refiro-me aqui aos alarmantes níveis de inadimplência, que desestabilizam o mundo dos negócios local, e à queda na arrecadação tributária das prefeituras, que limita severamente a capacidade de investimento do setor público, agravando a situação de desaquecimento da economia.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

A situação é mesmo muito grave e preocupante. Não estamos falando de uma zona pobre, dotada de economia atrasada e rudimentar. Trata-se de região do País que tem uma economia dinâmica e sofisticada, com base na agroindústria moderna, e que podemos considerar como um autêntico capital da Nação. Capital esse que hoje se encontra sob séria ameaça. Nessa medida, as providências não podem tardar, pois este País não pode dar-se ao luxo de mais desperdícios. Principalmente, não pode desperdiçar um capital desse porte. E se desejamos reverter a situação, vale a pena ouvir as reivindicações formuladas pelas lideranças da região quando de sua assembléia.

Na avaliação das lideranças políticas e empresariais do Oeste catarinense, a reversão da situação de asfixia a que está submetida a economia regional exige a imediata implementação da reforma fiscal, com a garantia de maior aporte de recursos aos pequenos municípios.

Postulam também os catarinenses a redefinição em patamares adequados das taxas de importação para produtos agrícolas, de molde a preservar o produtor nacional da prática de *dumping* por parte dos agricultores de outros países. Ainda no que tange ao setor agrícola, cobram com veemência o cumprimento pelo Governo da política de preços mínimos.

Exigem, por outro lado, a redução incontinenti das taxas de juros bem como a criação de condições para a renegociação das dívidas dos inadimplentes com o Sistema Financeiro. Nesse particular, a postulação é de carência mínima de seis meses e prazo de pagamento de pelo menos quatro anos, repactuadas as taxas de juros para limites máximos equivalentes à remuneração das cadernetas de poupança.

Ainda no que respeita à política creditícia, sugere-se a redução dos recolhimentos compulsórios dos bancos ao Banco Central como forma de permitir o suprimento de recursos às pequenas e médias empresas através das linhas de crédito já existentes.

Por fim, reivindicam os catarinenses isenção de impostos para os exportadores, o que implicaria reciprocidade em relação aos países dos quais importamos.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

Nossa postura é de total solidariedade às reivindicações contidas no "Manifesto do Oeste Catarinense". O combate à inflação não pode ser um fim em si mesmo nem um objetivo a ser atingido a qualquer preço. O retrato que o Manifesto traça das enormes dificuldades econômicas vividas por aquele povo digno e trabalhador corresponde à mais pura realidade. Aliás, fazemos questão de convidar as mais altas autoridades da República para que comprovem *in loco* a veracidade do que temos afirmado. De nada adiantará destroçar nossa economia com o intuito de garantir a sobrevivência do Plano Real. Nossas classes produtoras, que até aqui têm pago a maior parcela do preço da estabilização econômica, precisam urgentemente de oxigênio, caso contrário, dentro em breve não mais haverá uma economia a ser estabilizada.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 408, DE 1995**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40, de 1995, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40, de 1995, na Casa de origem), que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de junho de 1995. – José Sarney, Presidente – Odacir Soares, Relator – Levy Dias – Ney Suassuna.

**ANEXO AO PARECER Nº 408, DE 1995**

**Estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Entende-se por produção independente de energia elétrica a geração dessa energia, seja qual for a fonte primária utilizada, inclusive a decorrente do processo de co-geração, efetivada em regime de livre concorrência, nos termos desta Lei.

Art. 2º Considera-se produtor independente de energia elétrica a pessoa física ou jurídica que receba concessão, permissão ou autorização específicas do poder concedente para produzir energia elétrica a partir de qualquer fonte primária legalmente autorizada, destinada ao comércio de toda ou parte de sua energia produzida, por sua conta e risco, com concessionárias, permissionárias, autorizadas de energia elétrica e quaisquer consumidores de eletricidade observados os prazos de opção desta Lei.

§ 1º A concessão de produção independente é considerada de utilidade pública, será precedida de licitação na modalidade de concorrência e outorgada, mediante ato administrativo e contrato de concessão, nos seguintes casos:

I – aos aproveitamentos de potencial hidráulico da União de capacidade instalada superior a 1.000 (um mil) quilowatts;

II – aos aproveitamentos termelétricos de qualquer fonte primária, inclusive os associados, a produção industrial de vapor d'água, de capacidade instalada superior a 20.000 (vinte mil) quilowatts.

§ 2º A permissão de produção independente é considerada de utilidade pública, será precedida de licitação em modalidade simplificada, e outorgada mediante ato administrativo e contrato de adesão, aos aproveitamentos:

I – de potencial hidráulico de capacidade instalada superior a 100 (cem) quilowatts e igual ou inferior a 1.000 (um mil) quilowatts;

II – termelétricos de qualquer fonte primária, inclusive os associados a produção industrial de vapor d'água, de capacidade instalada superior a 10.000 (dez mil) quilowatts e igual ou inferior a 20.000 (vinte mil) quilowatts.

§ 3º A autorização de produção independente será outorgada por ato discricionário do poder concedente, não lhe sendo reconhecido delegação de poder público, ficando sujeita a fiscalização do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, sendo dada nos termos do art. 170 e seguintes do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, o Código de Águas, nos casos de aproveitamentos termelétricos de qualquer fonte primária inclusive os associados a produção industrial de vapor d'água, de capacidade instalada superior a 1.000 (um mil) quilowatts e igual ou inferior a 10.000 (dez mil) quilowatts.

§ 4º As concessões e permissões de produção independente de energia elétrica, quando tiverem mais do que 50% (cinquenta por cento) de sua energia gerada destinada aos serviços públicos de fornecimento de eletricidade, serão dotadas de delegação de poder público com os direitos constantes do art. 151 do Código de Águas.

§ 5º Os sistemas de transmissão associados aos aproveitamentos de produção independente poderão ser concedidos simultaneamente aos atos de outorga, na forma desta Lei.

§ 6º Ao produtor independente de energia elétrica é assegurado acesso ao sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica dos concessionários de serviço público, comprovada a viabilidade técnica e mediante ressarcimento do custo de transporte envolvido, calculado com base em critérios fixados em regulamento.

Art. 3º A venda de energia elétrica aos concessionários de serviços públicos e consumidores indicados está sujeita às normas fixadas em regulamento próprio do serviço e ao preço-teto definido na licitação, quando for o caso.

Parágrafo único. A venda de energia elétrica aos consumidores será contratada mediante regime de livre negociação entre as partes envolvidas, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 4º Os consumidores com carga igual ou maior que 10.000 (dez mil) quilowatts, atendidos em tensão igual ou superior a 69 (sessenta e nove) quilovolts, podem imediatamente optar por contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com produtor independente de energia elétrica, resguardado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 1º Decorridos três anos da publicação desta Lei, os consumidores com carga igual ou superior a 3.000 (três mil) quilowatts, atendidos em qualquer tensão, poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorização de energia elétrica do mesmo sistema interligado.

§ 2º Após dez anos da publicação da presente Lei, qualquer consumidor poderá exercer a opção de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º O exercício da opção pelo consumidor faculta a concessionária ou permissionária rever seus contratos e previsões de compra de energia elétrica junto a suas supridoras.

§ 4º As tarifas das concessionárias envolvidas na opção do consumidor serão, obrigatoriamente, revisadas, para mais ou menos, pelo Poder Executivo, sempre que, em uma delas, a perda ou ganho de mercado afete o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

§ 5º Os consumidores que não tiverem cláusulas de tempo determinado em seus contratos de fornecimento só poderão optar por outro fornecedor após o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de manifestação formal à concessionária.

§ 6º Em qualquer hipótese de rescisão de contrato formal de fornecimento, é facultado à concessionária fornecedora pleitear ao consumidor rescisório ressarcimento dos investimentos contratuais realizados para viabilizar o atendimento anterior ainda não com, provavelmente amortizados.

Art. 5º É de livre e pronta escolha dos novos consumidores cuja carga seja igual ou maior que 3.000 (três mil) quilowatts, a serem, atendidos em qualquer tensão, pelo fornecimento feito por produtor independente com que contratará sua compra de energia elétrica.

Art. 6º Poderá ser enquadrada na atividade de produção independente a geração de energia elétrica resultante da ampliação de instalações de concessionário de serviço público e de autoprodutos, observada no primeiro caso a exclusividade para investimentos de terceiros.

Art. 7º Os produtores independentes, quando integrados aos sistemas elétricos interligados, estão sujeitos à coordenação operacional e ao regime de compartilhamento dos ônus e vantagens da operação interligada a que se refere o art. 13 da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

§ 1º O contrato de concessão para uso de bem público para fins de produção independente de energia elétrica conterá dispositivo submetendo a operação das usinas hidrelétricas de produtores independentes às regras de coordenação do Grupo Coordenador para Operação Interligada – GCOI e do Comitê Coordenador da Operação da Região Norte-Nordeste – CCON, com vistas ao uso racional das instalações geradoras e de transmissão dos sistemas interligados Sul/Sudeste/Centro-Oeste e Norte/Nordeste.

§ 2º Os consumidores de energia elétrica atendidos por produtor independente participarão, de modo idêntico ao que ocorre no âmbito da atuação dos concessionários de serviço público de energia elétrica, do rateio dos ônus e dos benefícios decorrentes da operação interligada e dos demais encargos intrasetoriais, inclusi-

ve no que se refere à energia oriunda de Itaipu, no caso dos sistemas Sul/Sudeste/Centro-Oeste.

§ 3º Aplicam-se à produção independente de energia elétrica os dispositivos legais referentes ao pagamento de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e sua regulamentação dada pela Portaria nº 304, de 29 de abril de 1993, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

Art. 8º A concessão ou permissão de produção independente de energia elétrica será contratada por prazo determinado necessário à amortização do investimento, no máximo igual a 30 (trinta) anos, admitida a possibilidade de uma prorrogação.

§ 1º Findo esse prazo os bens reverterão à União independentemente de indenização, na forma da legislação em vigor.

§ 2º Recebido o pedido de concessão de uso do bem público para fins de produção independente, o órgão competente da Administração Pública Federal fará publicar comunicado, no Diário Oficial da União, e em dois jornais de grande circulação no Estado em que se localiza o potencial, abrindo prazo de 60 (sessenta) dias para que se manifestem outros eventuais interessados.

§ 3º Havendo mais interessados no aproveitamento energético do mesmo potencial, órgão competente da Administração Pública Federal tornará público edital de licitação para outorga de concessão de uso de bem público, atendendo, no que couber, o disposto no art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 4º Todas as obras decorrentes da concessão de uso de bem público obedecerão a parâmetros técnicos essenciais fixados pelo órgão competente da Administração Pública Federal, com vistas a preservar o melhor aproveitamento do conjunto dos potenciais hidráulicos no interesse da sociedade.

Art. 9º Na outorga de concessão ou instauração de licitação para aproveitamento de potencial hidráulico para fins de produção independente de energia elétrica, o órgão competente da Administração Pública Federal levará em conta o planejamento setorial indicativo para o atendimento do mercado.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - A redação final vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a Ordem do Dia da sessão ordinária, a realizar-se amanhã, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,

§ 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 408, de 1995, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 2 -

### REQUERIMENTO Nº 884, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 884, de 1995, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre os direitos dos criadores de novas variedades de plantas (melhoristas).

- 3 -

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1992 (nº 2.805/92, na Casa de origem), que altera o art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando recurso de ofício das sentenças concessivas de adoção de menor brasileiro por estrangeiro residente ou domiciliado no exterior, tendo

Parecer favorável, sob nº 340, de 1995, da Comissão - de Assuntos Sociais.

- 4 -

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1992

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992, e

e Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992 (nº 4.556/89, na Casa de Origem), que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição da República, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário e sob nºs 332 e 333, de 1995, das Comissões - de Assuntos Sociais: 1º pronunciamento: (sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 131, de 1992; e Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991) favorável às proposições, nos termos de Substitutivo que oferece, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, em substituição à CAS; 2º pronunciamento: (sobre as emendas oferecidas perante a Mesa e o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995), pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 15 a 17; pela prejudicialidade das de nºs 4 a 14, apresentando novo Substitutivo; e pelo arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995, que tramitam em conjunto; e - de Assuntos Econômicos (sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 1992, e 131, de 1992; Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19 de 1995, e as emendas de Plenário), favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais, em seu 2º pronunciamento; pela prejudicialidade das Emendas de nºs 1 a 17, apresentadas perante a Mesa; e pelo arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995, que tramitam em conjunto.

- 5 -

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, DE 1992

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992 (nº 1.603/91, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade da colocação de frase de advertência nas embalagens, rótulos e bulas de medicamentos, tendo

Pareceres, proferido em Plenário e sob nºs 332 e 333, de 1995, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

- 6 -

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 1991

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 131, de 1992, e Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991, de autoria do Senador César Dias, que regulamenta e disciplina o uso e propagandas de bebidas alcoólicas e dá outras providências, tendo

Pareceres, proferido em Plenário e sob nºs 332 e 333, de 1995, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

- 7 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 131, de 1992, e Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que obriga a inserção da advertência, no rótulo dos recipientes de bebidas alcoólicas, de serem os efeitos destas bebidas prejudiciais à saúde, e dá outras providências, tendo

Pareceres, proferido em Plenário e sob nºs 332, e 333, de 1995, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

- 8 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1993 (nº 5.813/90, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS do aposentado, na condição que especifica, tendo

Parecer favorável, sob nº 341, de 1995, da Comissão - de Assuntos Sociais.

- 9 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1994 (nº 2.058/91, na Casa de origem), que introduz modificação no Plano Nacional de Viação, incluindo o trecho rodoviário que especifica, tendo

Pareceres, sob nºs 288 e 379, de 1995, da Comissão - de Serviços de Infra-Estrutura: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: pela rejeição da emenda oferecida perante à Mesa.

- 10 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994 (nº 2.579/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais, tendo

Parecer, sob nº 346, de 1995, da Comissão - de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

- 11 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1995 (nº 5.315/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o arquivamento de cópias de filmes cinematográficos e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 351, de 1995, da Comissão - de Educação, favorável, com Emenda nº 1-CE, que apresenta.

- 12 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 29, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, com correção redacional, em obediência à técnica legislativa. (Segunda sessão ordinária de discussão.)

- 13 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 32, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados),

de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 393, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta. (Primeira sessão ordinária de discussão)

- 14 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 33, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias, tendo

Parecer, sob nº 394, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta. (Primeira sessão ordinária de discussão)

- 15 -

**MENSAGEM Nº 208, DE 1995**

Mensagem nº 208, de 1995 (nº 614/95, na origem), através da qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1995 (nº 746/91, na Casa de origem), que modifica os incisos II e IV do art. 3º da Lei nº 8.090, de 13 de novembro de 1990, que altera a estrutura básica da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e dá outras providências.

- 16 -

**MENSAGEM Nº 114, DE 1995****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 114, de 1995 (nº 382/95, na origem), de 4 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

- 17 -

**MENSAGEM Nº 170, DE 1995****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 170, de 1995 (nº 535/95, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Alemanha.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h10min.)

**ATA DA 92ª SESSÃO, REALIZADA****EM 19 DE JUNHO DE 1995**

(Publicado no DCN, Seção II, de 20 de junho de 1995)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 10475, 2ª coluna, no texto do RECURSO nº 1, de 1995, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 87/95,

Onde se lê:

... Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1995, o seu § 2º.

Leia-se:

... Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, o seu § 2º.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 354, DE 1995**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º, da Portaria nº 03, de 1995, que altera a redação do Ato nº 09, de 1992, ambos do Primeiro-Secretário,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **MARIA AUXILIADORA FERREIRA ANTÔNIO** (matrícula nº 2072, Chefe da Seção de Manutenção e Assistência Técnica de Máquinas) e **RONALDO HENRIQUE GIORDANI** (matrícula nº 3963, Chefe do Serviço de Tombamento) gestores, titular e substituto, respectivamente, dos Contratos nºs 027 e 028, de 1995, celebrados entre o Senado Federal e as **Empresas Skorpis - Máquinas para Escritórios Ltda. e Facta - Máquinas e Equipamentos Ltda.**, com vistas à manutenção corretiva, com fornecimento de peças (exceto motor, cilindro e carcaça), em máquinas de escrever e calcular.

**Artigo 2º** - Designar os servidores **FÉRIX ANTÔNIO ORRO FILHO** (matrícula nº 2485) e **ANTÔNIO FERNANDES DE MOURA SOBRINHO** (matrícula nº 3198) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 030, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a **Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.**, com vistas ao "(...) fornecimento de 90 (noventa) assinaturas do produto da Radiobrás denominado *Mídia Impressa, destinadas aos Senhores Senadores e Diretores do Senado*".

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em ...20.. de junho de 1995



**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral

Para Fichas de Controle das Comissões  
 Para Fichas de Controle das Comissões  
 Em 20/06/1994  
 Diretor Executivo

COMISSÃO NACIONAL  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
 BALANÇETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM MARÇO/95 (I P C)

-PRODESEN-  
 CENTRO DE INFORMÁTICA E  
 PROCESS. DE DADOS DO  
 SENADO FEDERAL  
 -A1106501-

ATIVO	PASSIVO
710000 DISPONÍVEL	32.690,50
710200 BANCOS COM CONTAS MOVIMENTADAS	19.273
710300 BANCOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/DBB	6.704,14
710400 BANCOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/DBB	25.906,36
710500 BANCOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/DBB	
710600 BANCOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/DBB	67.354.639,24
710700 BANCOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS/DBB	67.354.639,24
720000 REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
720100 CARTEIRA DE EMPRESTIMOS AVERBADOS	11.913.097,71
720200 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (1) - MOVTO	10.119.745,65
720300 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (1) - ANTIGO	1.760.000,00
720400 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	33.352,06
720500 DEBENTURES	
730000 CRÉDITOS DIVERSOS	11.429.549,77
730100 ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE FRENTE PAGAMENTO	1.173.129,16
730200 SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE	7.201.970,89
730300 CONSIGNATÓRIOS A RECEBER	1.420.881,58
730400 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECEBER	1.420.881,58
730500 PAGAMENTOS INDIVIDUAIS	1.633.568,12
730600 PAGAMENTOS INDIVIDUAIS	
730700 VALORES A RECEBER	
730800 VALORES A RECEBER	
730900 VALORES A RECEBER	
731000 VALORES A RECEBER	
731100 VALORES A RECEBER	
731200 VALORES A RECEBER	
731300 VALORES A RECEBER	
731400 VALORES A RECEBER	
731500 VALORES A RECEBER	
731600 VALORES A RECEBER	
731700 VALORES A RECEBER	
731800 VALORES A RECEBER	
731900 VALORES A RECEBER	
740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
740100 INVESTIMENTOS	
740200 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (1) - MOVTO	
740300 ADIANTAMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
750000 PERMANENTE	
750100 BENS IMOVEIS	
750200 BENS IMOVEIS	
750300 BENS IMOVEIS	
750400 DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFÔNICAS	
760000 COMPENSADO	
760100 VALORES MANTIDOS SOB GUARDA-SEÇÃO DE PAGAMENTOS/DV	
760200 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
760300 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
760400 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
760500 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
760600 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
760700 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
760800 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
760900 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761000 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761100 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761200 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761300 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761400 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761500 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761600 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761700 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761800 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
761900 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
TOTAL DO ATIVO	90.729.976,22

BRASILIA-DF, 26 DE ABRIL DE 1995  
 FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 COMPANHIA CNC-DF 4366

BRASILIA-DF, 26 DE ABRIL DE 1995  
 ROBERTO DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO  
 DIRETOR EXECUTIVO

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 COMPANHIA CNC-DF 4366

MARIA FÉLIX DA SILVA  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
 COMPANHIA CNC-DF 8721

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 COMPANHIA CNC-DF 4366

COMO SSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇETE PATRIMONIAL ANALITICO ENCERRADO EM MARÇO/95 (I P C)

PRODUSEN -  
CENTRO DE INFORMATICA E  
PROCES. DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
- 01107501 -

A T I V O		P A S S I V O	
710000 DISPONIVEL	59.019.446,36	810000 EXIGIVEL OPERACIONAL	32.690,50
710200 BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,92	810100 ATRAÇOS A RECEBER	19,23
710201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1	.43	810101 INSS BANCOS	6.744,71
710206 BANCO DO BRASIL S/A C/C 400.013/7		810200 CREDITOS DIVERSOS	835,00
710400 POUÇANÇAS	5.892.997,70	810201 DEPOSITOS A IDENTIFICAR - FINANCIAMENTO DE VEICULOS	5.929,71
710401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/650.022/0	2.844.679,50	810202 DEPOSITOS A IDENTIFICAR - OUTROS	344,82
710402 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011-0	64.687,51	810301 RONA SEGURADORA	25.561,74
710403 BANCO DO BRASIL S/A C/ 2.944.278-8 - POUPEX -	1.047.239,09	810302 NACIONAL CIA. SEGUROS	
710404 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322-1		820000 EXIGIVEL ATUARIAL	67.354.638,24
710600 RECIBOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/RDB	13.482.331,43	820100 RESERVAS MATEMATICAS/INSCOS DEPOSITADOS	64.796.266,27
710603 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	14.425.194,28	820102 RESERVAS A RECEBER	2.558.371,97
710607 BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.322/1	3.116.245,09	820103 RESERVAS DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	
710608 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 035.016/0	14.188.673,85	830000 NÃO EXIGIVEL	11.913.097,71
710800 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 950.071/7	43.871,13	830200 RESERVAS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.119.748,65
711000 APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	2.053.576,08	830201 OBRIGAÇÕES DA ELETRONIAS	1.829,69
711001 BANCO DO BRASIL S/A - C/193.322-1	860.398,37	830202 VARIAÇÃO CARTERA AÇÕES BB S/A	64.360,66
711002 BANCO DO BRASIL S/A - C/400.013-7		830203 VARIAÇÃO CARTERA AÇÕES MERIDIONAL	52.002,82
720000 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	10.572.087,04	830204 RESERVA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS T.P.A	1.372.023,89
720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS AVERBADOS	5.289.756,15	830205 RESERVA DE ATUALIZ. MONET. S/ADJUNT. NON-ADVOCATICIOS	92.687,07
720101 SENADORES	155.488,15	830206 RESERVA DE ATUALIZ. MONET. -DEPRECIAC. DE VEICULOS	1.932.862,57
720102 DEPUTADOS	2.223.500,11	830208 ATUALIZ. MONET. DIF. USO LÍBRA TEL.IND. RESIDENCIAL	6.580.985,34
720103 FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL	636.183,58	830300 RESERVAS DE REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.893,54
720104 FUNCIONARIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	746.374,41	830301 PRÉDIO (S)E/S GRAMA 512 BL. (C)	1.382,27
720105 FUNCIONARIO DO PC DEPOSITADOS	68.075,04	830302 SALAS (EDIFICIO PALACIO COMERCIO-SCS)	400.000,00
720106 FUNCIONARIOS DO PROSESA	93.782,72	830303 LOJA E SOBREGUJA (S)CS DE OENASA	740.000,00
720108 FUNCIONARIOS DO CEGRAF	562.354,03	830304 GALPÕES/TERRENOS (S)IA TIACMO 05)	220.000,00
720109 INATIVOS DO SENADO FEDERAL	325.211,00	830400 RESERVAS DE REALIZAVEL DE BENS MOVELS	400.000,00
720110 INATIVOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	355.946,49	830401 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.986,21
720111 PENSIONISTAS	97.127,44	830402 VEICULOS	16.970,18
720112 (-) PROVISÃO S/EMPRÉSTIMOS EM COMISSIGNAÇÕES	-66,50	830403 NOVELS E UTENSILIOS	6.395,67
720113 INATIVOS - CEGRAF	653,17	850000 COMPROMISSO	11.429.549,77
720114 REQUISITADOS CAMARA DOS DEPUTADOS	9.292,68	850100 GUARDA DE VALORES	1.173.129,18
720115 INATIVOS - PRUDENSI	8.900,04	850200 VALORES DE PREVIDENCIA CONGRESSUAL	7.201.970,89
720600 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (11) - NOVO		850201 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS	2.179.061,96
720601 SENADORES	125.408,63	850202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	5.022.908,93
720602 DEPUTADOS	1.401.822,13	850300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	411.485,13
720603 FUNCIONARIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	1.742.746,91	850302 CONST. RESERVA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	1.009.396,45
720604 INATIVOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	186.242,99	850400 OBRIGAÇÕES POR CONTRATOS E CONVÊNIOS	1.633.568,12
720605 FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL	235.199,50		
720607 FUNCIONARIOS DO PROSESA	78.784,72		
720608 FUNCIONARIOS DO CEGRAF	238.679,65		
720609 INATIVOS DO CEGRAF	14.902,99		
720611 PENSIONISTAS	227.320,17		
720700 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (1) - ANTIGO	323,70		
720701 CAPITAL FINANCIADO	96.790,92		
720702 ATUALIZAÇÃO MONETARIA DE CAPITAL FINANCIADO	16.174,98		
720800 HONORARIOS ADVOCATICIOS	744.625,00		
720801 ADIANTAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS			
720901 DEBITORES NÃO COMMERCEIAIS			
730000 CREDITOS DIVERSOS	1.171.337,48		
730600 AJUSTAMENTOS PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.581,42		
730700 SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE	19.053,55		
730701 RONA SEGURADORA	6.113,37		
730702 NACIONAL CIA. SEGUROS	12.940,18		
730900 COMISSIGNAÇÕES A RECEBER	4.240,36		
731000 RENDIMENTOS DO SENADO FEDERAL	22.282,66		
731001 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECEBER			
731002 RENDIMENTO IR/IOF INDEFINIDA			
731100 PAGAMENTOS INDEVIDOS	362,95		

INDICADOR DE IMPROPRIETATE E  
 INQUÊS. DE BANCOS DO  
 SENADO FEDERAL  
 -41107501-

COMG SSO NACIONAL  
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS  
 BALANCETE PATRIMONIAL ANALITICO ENCERRADO EM MARÇO/95 (I P C)

EM R\$

A	T	I	V	O	P	A	S	I	V	O
731103	NACIONAL CIA. DE SEGUROS		362,95							
731200	OUTROS VALORES A RECEBER		153.333,52							
731202	DIARIAS DESCONTAS C.D.		389,92							
731300	VALORES DEBITADOS INDIVIDUAMENTE									
731301	B. S/A - AC. 2636-0 C/C 193.322.1		389,92							
731400	CONTRIBUICAO PATRONAL A RECEBER		970.483,10							
731501	CONTRIBUICAO PATRONAL DA CAMARA									
740000	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		7.621.318,20							
740100	INVESTIMENTOS									
740101	TITULOS DA DIVIDA AGRIARIA		1.372.024,00							
740102	ORÇANÇÔES DA ELETRONIA		1.649,73							
740103	DEBITAÇÔES NAO CONVERSIVEIS		1,10							
740104	ATUALIZACAO MONETARIA DEBITURAS NAO CONVERSIVEIS		5.105.735,85							
740200	FINANCIAMENTO DE VEICULOS (11) - NOVO									
740201	SEMPADORES		57.806,93							1.049.852,28
740202	DEPUTADOS		575.252,79							
740203	FUNCIONARIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS		129.842,17							
740204	INATIVOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS		57.814,87							
740205	INATIVOS DO SENADO FEDERAL		45.594,65							
740206	FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL		51.036,38							
740207	INATIVOS DO SENADO FEDERAL		8.498,75							
740208	FUNCIONARIOS DO CERRAN		35.098,91							
740209	INATIVOS DO CERRAN		3.198,90							
740211	PREMIUNISTAS		90.768,93							
740900	ADIANTAMENTOS DE HONORARIOS ADVOCATICIOS		25.820,12							91.875,24
740901	PRINCIPAL		56.055,12							
740902	ATUALIZACAO MONETARIA									
740903	PERMANENTE									1.915.037,37
750000	PERMANENTE									1.760.001,00
750100	BENS IMOVEIS		400.000,00							
750101	PRECATORIOS (QUILAS 512, BL. 'C')		200.000,00							
750102	SALAS (PALACIO PALACIO COMERCIO-SCS)		200.000,00							
750103	LOJA E SOBRELICIA (SIS ED. DEBANA)		400.000,00							
750104	GALPOES/TERRENOS (SIA TRACMO 05)		1,00							
750105	CONCESSAO DE USO (TERRENO SAI/M - LOTE 'O')									
750200	BENS MOVEIS		11.779,17							35.175,03
750202	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		17.000,00							
750203	VEICULOS		6.375,86							
750300	MOVEIS E UTENSILIOS		64.861,95							116.864,79
750301	BANCO DO BRASIL S/A		52.002,84							
750302	BANCO MERIDIONAL S/A		2.857,77							2.996,55
750400	DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS									
750401	RESERVATAIS TELEBRASILIA S/A									
750402	LINHA NOVEL CIGOLAR TELEBRASILIA S/A		138,78							

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

SF 343

EM R\$

A T I V O		P A S S I V O	
760000 COMPENSADO	11.429.549,77		
760100 VALORES MANTIDOS SOB GUARDA-SEÇÃO DE PAGAMENTOS/DF	1.173.129,18		
760101 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	64.661,95		
760102 OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS S/A	1.829,73		
760103 CARTA DE FIANÇA (BANCO INTER-ATLANTICO S/A)	1.106.437,50		
760200 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	7.201.970,89		
760201 CONST. RESERVA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	2.179.061,96		
760202 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	5.022.908,93		
760300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	1.420.881,58		
760301 CONST. RESERVA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	411.485,13		
760302 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	1.009.396,45		
760400 CONTRATOS E CONVÊNIOS	1.633.568,12		
760401 CÂMARA DOS DEPUTADOS	13.090,91		
760402 JOSIAS FERREIRA LEITE	45.600,00		
760403 LOP-ASSESSORES TEC. S/C LTDA/LEOPOLDO C. FONTENELLE	50.400,00		
760404 STEA-SERVIÇOS TEC. DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA LTDA	237,21		
760405 TERMO ACORDO TRANSAÇÃO (A RURAL S/A)	1.475.250,00		
760406 ALI - ADEMBAL LUIZ EMP. IMOBILIÁRIOS	1,00		
760407 SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO	10.989,00		
760408 RAYMUNDO URBANO	38.000,00		
TOTAL DO ATIVO .....	90.729.976,22	TOTAL DO PASSIVO .....	90.729.976,22

MARIA FELTZANDA S. COELHO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
 CONTADORAS CRC-DF 8727

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-DF 4966

BRASÍLIA-DF, 26 DE ABRIL DE 1995  
 AFRÁSIO DE SOUSA VIEIRA LIMA FILHO  
 DIRETOR EXECUTIVO

DEPUTADO NERÁCLITO BORTES  
 PRESIDENTE

OSVALDO ALVES BESSA  
 TESOUREIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM PARÓQUIAS (I P C)

RECEITAS	DESPESAS	RESERVAS
100000 RECEITAS ...	4.628.657,62	4.628.657,62
110000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	839.860,04	113.840,78
111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURAMOS OBRIGATORIOS	493.312,94	96.822,48
111101 DA CAMARA		42,24
111102 DO SENADO		3.395,67
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURAMOS FACULTATIVOS	335.054,52	272,67
111201 DA CAMARA		3.863,00
111202 DO SENADO		
111300 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURAMOS OBRIGATORIOS		922,43
111301 DA CAMARA		509,60
111302 DO SENADO		7,24
111400 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURAMOS FACULTATIVOS		11.400,00
111401 DA CAMARA		119,08
111402 DO SENADO		27,84
111500 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURAMOS OBRIGATORIOS		54,00
111501 DA CAMARA		
111502 DO SENADO		
120000 RECEITAS PATRIMONIAIS	7.680,00	3.670.553,77
121000 RECEITAS PATRIMONIAIS	149,90	2.599.441,87
122000 RECEITAS PATRIMONIAIS	2.225.367,02	412.283,87
122600 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS (1)		2.167.172,00
122601 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS (1)		
122602 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS (1)		
122700 RENDIMENTOS DE CUB/RODI	24.715,57	196.206,64
122701 RENDIMENTOS DE CUB/RODI	165.218,18	94.575,08
122702 RENDIMENTOS DE CUB/RODI	1.445.932,43	87.538,27
122800 RENDIMENTOS DE CUB/RODI	290.077,36	14.093,23
122801 RENDIMENTOS DE CUB/RODI	5.307,93	
122802 RENDIMENTOS DE CUB/RODI	105.757,86	187.868,32
122803 RENDIMENTOS DE CUB/RODI	178.202,36	669.419,98
122804 RENDIMENTOS DE CUB/RODI	10.074,93	7.955,58
122805 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		9.641,34
122806 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122807 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122808 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122809 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122810 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122811 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122812 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122813 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122814 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122815 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122816 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122817 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122818 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122819 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122820 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122821 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122822 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122823 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122824 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122825 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122826 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122827 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122828 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122829 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122830 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122831 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122832 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122833 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122834 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122835 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122836 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122837 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122838 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122839 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122840 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122841 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122842 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122843 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122844 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122845 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122846 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122847 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122848 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122849 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122850 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122851 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122852 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122853 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122854 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122855 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122856 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122857 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122858 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122859 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122860 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122861 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122862 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122863 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122864 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122865 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122866 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122867 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122868 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122869 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122870 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122871 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122872 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122873 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122874 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122875 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122876 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122877 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122878 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122879 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122880 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122881 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122882 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122883 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122884 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122885 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122886 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122887 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122888 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122889 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122890 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122891 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122892 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122893 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122894 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122895 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122896 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122897 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122898 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122899 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122900 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122901 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122902 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122903 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122904 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122905 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122906 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122907 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122908 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122909 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122910 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122911 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122912 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122913 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122914 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122915 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122916 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122917 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122918 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122919 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122920 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122921 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122922 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122923 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122924 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122925 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122926 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122927 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122928 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122929 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122930 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122931 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122932 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122933 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122934 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122935 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122936 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122937 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122938 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122939 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122940 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122941 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122942 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122943 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122944 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122945 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122946 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122947 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122948 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122949 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122950 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122951 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122952 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122953 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122954 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122955 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122956 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122957 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122958 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122959 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122960 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122961 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122962 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122963 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122964 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122965 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122966 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122967 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122968 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122969 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122970 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122971 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122972 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122973 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122974 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122975 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122976 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122977 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122978 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122979 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122980 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122981 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122982 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122983 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122984 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122985 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122986 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122987 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122988 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122989 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122990 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122991 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122992 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122993 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122994 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122995 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122996 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122997 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122998 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
122999 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
123000 RENDIMENTOS DE CUB/RODI		
130000 RECEITAS DIVERSAS	153.333,52	42.802,96
130100 DIARIAS	546,94	
130101 DIARIAS	1.077,96	
130102 DIARIAS		
130200 DIARIAS		
130201 DIARIAS		
130202 DIARIAS		
130300 DIARIAS		
130301 DIARIAS		
130302 DIARIAS		
130400 DIARIAS		
130401 DIARIAS		
130402 DIARIAS		
130500 DIARIAS		
130501 DIARIAS		
130502 DIARIAS		
130600 DIARIAS		
130601 DIARIAS		
130602 DIARIAS		
130700 DIARIAS		
130701 DIARIAS		
130702 DIARIAS		
130800 DIARIAS		
130801 DIARIAS		
130802 DIARIAS		
130900 DIARIAS		
130901 DIARIAS		
130902 DIARIAS		
131000 DIARIAS		
131001 DIARIAS		
131002 DIARIAS		
131100 DIARIAS		
131101 DIARIAS		
131102 DIARIAS		
131200 DIARIAS		
131201 DIARIAS		
131202 DIARIAS		
131300 DIARIAS		
131301 DIARIAS		
131302 DIARIAS		
131400 DIARIAS		
131401 DIARIAS		
131402 DIARIAS		
131500 DIARIAS		
131501 DIARIAS		
131502 DIARIAS		
131600 DIARIAS		
131601 DIARIAS		
131602 DIARIAS		
131700 DIARIAS		
131701 DIARIAS		
131702 DIARIAS		
131800 DIARIAS		
131801 DIARIAS		
131802 DIARIAS		
131900 DIARIAS		
131901 DIARIAS		
131902 DIARIAS		
132000 DIARIAS		
132001 DIARIAS		
132002 DIARIAS		
132100 DIARIAS		
132101 DIARIAS		
132102 DIARIAS		
132200 DIARIAS		
132201 DIARIAS		
132202 DIARIAS		
132300 DIARIAS		
132301 DIARIAS		
132302 DIARIAS		
132400 DIARIAS		
132401 DIARIAS		
132402 DIARIAS		
132500 DIARIAS		
132501 DIARIAS		
132502 DIARIAS		
132600 DIARIAS		
132601 DIARIAS		
132602 DIARIAS		
132700 DIARIAS		
132701 DIARIAS		
132702 DIARIAS		
132800 DIARIAS		
132801 DIARIAS		
132802 DIARIAS		
132900 DIARIAS		
132901 DIARIAS		
132902 DIARIAS		
133000 DIARIAS		</

UNIAO BRASILEIRA  
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS  
 DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ  
 MARÇO/95 (L.P.C.)

10000 RECEITAS	15.203.117,59	300000 DESPESAS	15.203.117,59
110000 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.918.813,11	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	995.289,53
111000 CONTRIBUICOES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	1.161.876,30	311300 GRATIFICACOES A SERVIDORES	901.325,65
111101 DA CAMARA	3.006.960,37	312000 DILIGENCIAS JUDICIAIS/CHUSTAS	42,24
111102 DO SENADO	154.915,93	313000 SERVICIOS DE TECNICOS	67.271,97
111200 CONTRIBUICOES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	175.293,31	313001 S.T.E.A. - LIDA.	545,34
111201 DA CAMARA	158.536,22	313002 SERVICIOS PRESTADOS - PESSOA FISICA	115,00
111202 DO SENADO	17.829,50	313003 LDB - ASSLESSORES TECNICOS LIDA	59.285,63
111203 DO PRODUSEM	59.247,85	313004 SERVICIOS DE ACESSORAMENTO TECNICO	7.326,00
111204 C/D DA CAMARA	460.202,98	313200 TELEFONE	1.335,67
111205 DE CATEGORIAS DE PENSIONISTAS	38.021,56	313600 CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.131,15
111400 INTEGRALIZACAO DE CANCELAS	30.845,74	317000 HONORARIOS ADVOCATICIOS	7,24
111401 INTEGRALIZACAO DE CANCELAS/SEC OBRIGATORIOS	7.175,82	318500 DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	22.700,00
111402 INTEGRALIZACAO DE CANCELAS/SEC FACULTATIVOS	832.725,49	318600 ASS/MATURA BOLETIM LDB	375,08
111500 CONTRIBUICAO DE MANDATO	19.859,29	319000 DESPESAS DIVERSAS	590,00
111600 CONTRIBUICAO DE MANDATO CASSADO	210,16	319100 CORRESPONDENCIA	256,68
111800 RECEITAS PATRIMONIAIS	7.861.620,89	319200 MATERIAL DE EXPEDIENTE	87,27
122000 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS (I)	104.107,49	320000 DESPESAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.639.464,25
122100 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS (II)	556.489,03	328001 EX-SERVIDORES	769.448,38
122200 RENDIMENTOS DE CONTRATO DE ALUGUELO	5.472.883,46	328002 EX-FUNCAOES	5.201.713,63
122300 RENDIMENTOS DE CONTRATO DE ALUGUELO AZUL	1.068,15	328100 EX-FUNCAOES-CONTINGENTES FACULTATIVOS	585.766,32
122400 RENDIMENTOS DO FUNDO DE COMODIDADES	7.291,14	328110 EX-FUNCAOARIOS DO SENADO	277.826,30
122500 RENDIMENTOS DE ALIACOES A CURTO PRAZO	6.820,24	328120 EX-FUNCAOARIOS DA CAMARA	265.578,26
124100 RENDIMENTOS DE EMPRESTIMOS EM CONSIGNACAO	218.079,06	328105 GRATIFICACAO - PRO-LABORE - RES. 02/93	42.361,16
124200 ALUGUEIS	394.413,48	328200 PASSAGENS A BREVIFICANCOES	456.405,25
140000 RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.538,24	328201 DE EX-SERVIDORES	1.550.084,24
14100 CONTRIBUICAO PATRONAL DA CAMARA DOS DEPUTADOS	4.210.132,59	328202 DE EX-FUNCAOARIOS DO SENADO	24.006,51
141102 SEGURADOS OBRIGATORIOS	2.013.820,74	328203 DE EX-FUNCAOARIOS DA CAMARA	32.035,89
141103 SEGURADOS FACULTATIVOS	352.259,24	330000 DESPESAS ASSISTENCIAIS	151.709,91
141200 CONTRIBUICAO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	55.859,84	330100 ANILILIO-DOENCA	144.939,28
141201 SEGURADOS OBRIGATORIOS	309.833,86	330200 AUXILIO-FUNERAL	2.450,00
141202 SEGURADOS FACULTATIVOS	317.072,44	330300 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	4.320,63
141300 CONTRIBUICAO PATRONAL DO PRODUSEM	23.257,00	340000 DESPESAS OPERACIONAIS	7.153,70
141301 SEGURADOS FACULTATIVOS	118.495,70	340200 TAXA DE ADMITRACAO DE IMOVEIS	604,46
141400 CONTRIBUICAO PATRONAL DO CEGRAF	238.157,94	340500 IMPOSTOS, TAXAS E ENROLAMENTOS	6.549,24
141401 SEGURADOS FACULTATIVOS	615.806,58	350000 CONSTITUICAO DE RESERVAS	5.409.500,20
142100 CONST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	34.841,46	350100 RESERVAS MATEMATICAS - RISCOS ESPERADOS	5.136.500,80
142102 EQUIPARACAO DE PENSOES	130.639,57	350110 BENEFICIOS A CONCESSOR	272.999,40
142200 PENSOES DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	212.951,00	350300 RESERVAS DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	
142202 EQUIPARACAO DE PENSOES	153.337,52		
150000 RECEITAS DIVERSAS	153.337,52		
150100 DIARIAS	6.434,51		
150101 CAMARA DOS DEPUTADOS	16.857,59		
151100 MULTAS E JUROS DE MORA S/FINANCIAMENTO DE VEICULOS	7.213,92		
151500 TAXA DE ANTECIPACAO S/EMPRESTIMOS	33,44		
153000 COMISSOES SOBRE SEGUROS	29.100,02		
156000 RECUPERACAO DE JUROS E IOF	15.203.117,59		
159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
T O T A L			15.203.117,59

BRASILIA-DF, 26 DE ABRIL DE 1995

MARIA FELIZADA S/ COELHO  
 CHEFE DA SECCAO DE CONTABILIZACAO  
 CONTADORIA CAC-DF 8127

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO SECCAO DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CAC-DF 4946

DEPUTADO MARCELO FORTES  
 PRESIDENTE

TESSALENE

UNIVERSIDADE NACIONAL  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
- ATUANDO -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO COMPARADO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM MARÇO/95 (I.P.C)

	FEVREIRO/95	MARÇO/95	FEVREIRO/95	MARÇO/95
10000 RECEITAS	5.839.968,81	4.628.657,62	5.839.968,81	4.628.657,62
11000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.076.106,81	839.860,04	616.611,75	113.840,78
11100 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	522.159,93	493.112,64	604.027,71	96.822,46
11101 DA CÂMARA	443.589,28	426.300,00	3.778,00	3.935,67
11102 DO SENADO	68.570,65	67.012,64	115,00	272,79
11120 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	158.670,67	135.054,52	3.190,00	3.663,00
11121 DA CÂMARA	68.813,32	58.665,44	3.190,00	3.663,00
11122 DO SENADO	61.988,88	51.984,04	621,35	522,43
11123 DO PROJASEN	4.525,31	3.190,00	7.500,00	11.400,00
11124 CLT DA CÂMARA	314,31	276,11	240,84	277,84
11126 DO CIGRAF	23.028,85	20.165,09	110,58	54,00
11130 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	193.672,54	195.635,69	3.633.488,82	3.670.533,77
11140 INTEGRALIZAÇÃO DA CÂMERIA / SEC. OBRIGATORIOS	14.358,52	8.027,25	2.573.957,05	2.599.441,87
11142 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERIA / SEC. FACULTATIVOS	12.327,28	12.327,28	272.654,15	412.269,87
11150 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASSADO	185.810,51	7.660,00	2.301.342,90	2.187.172,00
111900 CAIXA DE PRECÍLIO	26,64	149,90	193.606,34	196.206,66
12000 RECEITAS PATRIMONIAIS	2.476.449,96	2.225.367,02	90.492,01	81.575,96
12240 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (1)	41.694,03	24.715,57	1.093,99	1.303,72
12260 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (2)	194.073,18	165.239,18	1.639,97	6.716,13
12300 RENDIMENTOS DE CONTRAID	379.245,18	1.443.932,43	233,25	400,14
12310 RENDIMENTOS DE CONTRAID AZUL	177.141,30	290.077,36	233,25	400,14
12350 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	192.103,88	105.757,82	233,25	400,14
12410 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÃO	57.865,65	178.202,36	649.750,75	187.888,32
124200 ALUGUEIS	4.579,21	10.074,43	649.750,75	187.888,32
14000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.262.209,57	1.408.472,14	7.884,96	7.955,58
14100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.078.274,46	970.483,10	12.461,58	9.641,34
14101 SEGURADOS OBRIGATORIOS	138.235,26	652.609,00	83.198,69	42.355,70
14102 SEGURADOS FACULTATIVOS	32.840,64	117.883,10	60.514,72	40.351,96
14120 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	177.141,30	134.035,28	1.090,99	1.303,72
14121 SEGURADOS OBRIGATORIOS	173.977,76	103.964,08	1.639,97	6.716,13
14122 SEGURADOS FACULTATIVOS	9.050,62	7.927,68	233,25	6.716,13
14130 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROJASEN	9.050,62	7.927,68	233,25	6.716,13
14140 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CIGRAF	46.057,70	40.330,18	233,25	400,14
14141 SEGURADOS FACULTATIVOS	782.226,70	151.737,82	1.506.436,30	795.191,24
14210 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	195.354,98	42.802,96	1.276.239,66	722.888,28
142102 EQUIPAMENTO DE PENSÕES	506.871,72	108.934,86	1.276.239,66	722.888,28
14220 RECEBIDO DO SENADO FEDERAL	165.484,93	14.841,96	230.196,44	42.802,96
14231 CONTR. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	130.639,57			
14232 EQUIPAMENTO DE PENSÕES				
15000 RECEITAS DIVERSAS	25.202,47	154.958,42	5.839.968,81	4.628.657,62
15010 DIARIAS		153.333,52		
150101 CÂMARA DOS DEPUTADOS		153.333,52		
15100 ROLIM E JUROS DE 1993 S/ FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS	0.972,19	546,94		
15150 TAXA DE ATRIBUIÇÃO S/ EMPRÉSTIMOS	16.857,39	1.077,96		
15600 RECIBIDOS SOBRE SEGUROS DE VEÍCULOS	1.376,13			
15600 RECIBIDOS SOBRE SEGUROS DE VEÍCULOS	1.462,52			
15900 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				
T O T A L	5.839.968,81	4.628.657,62	5.839.968,81	4.628.657,62

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 6366

MARIA FELIZ D'AMARA S. COELHO  
CHIEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
CONTADOR CRC-DF 8727

BRASÍLIA-DF 26 DE ABRIL DE 1995

DEPUTADO REELEGITO FORTE  
PRESIDENTE

DUARTE ALVES BRESSA  
TESOUREIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇETE PATRIMONIAL ANALÍTICO COMPANHADO ENCERRADO EM MARÇO/95

DISPONÍVEL	A T I V O		P A S S I V O		MARÇO/95
	FEVEREIRO/95	MARÇO/95	FEVEREIRO/95	MARÇO/95	
BANCO COMTA MOVIMENTO	57.631.276,43	58.019.446,36	EXIGÍVEL OPERACIONAL		32.690,30
BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1	1.000.548,30	2,35	RENTIÇÕES A RECEBER	792.893,04	19,23
BANCO DO BRASIL S/A C/C 400.013/7	704.620,50	1,32	RENTIÇÕES A RECEBER - PENSÕES	411.832,98	19,23
COPAFIN S/A C/ 193.322/1	12.797.550,50	22.546,60	CHIEFES DE PENSÕES	352.432,69	6.764,77
CORPAC ECONÔMICA FEDERAL C/660.022/0	9.849.203,80	9.892.597,70	DEPOSITOS A IDENTIFICAR - FIANÇAMENTO DE VEÍCULOS	6.239,73	605,00
BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011-0	5.761.280,52	2.844.679,50	DEPOSITOS A IDENTIFICAR - OUTROS	326.077,96	5.929,71
BANCO DO BRASIL S/A C/ 2.944.276-8 - POUPES -	5.948.804,63	64.687,51	PEÇULIO PARLAMENTAR	18.480,00	
BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322-1	3.024.338,54	1.047.239,09	SUBSÍDIOS COMISÃO A PASSAR	28.627,37	25.906,56
RECURSOS DE DEPOSITOS BANCÁRIOS/PDB	43.766.462,20	45.212.454,63	FOMA SEGURADORA	364,74	344,82
BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	13.055.354,79	18.425.184,28	NACIONAL. CIA. SEGUROS	28.262,63	25.561,74
BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.322/1	13.959.165,91	3.116.265,09	EXIGÍVEL ATUARIAL	66.559.447,02	67.354.638,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 035.016/0	3.019.071,80	14.188.673,83	RESERVA MATEMÁTICA/RESERVAS EXPIRADAS	66.559.447,02	67.354.638,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 950.071/7	13.732.869,70	43.871,13	BENEFÍCIOS A CONHECER	64.133.479,11	67.354.638,24
CONTA FUNDO AZUL	34.355,27	2.313.174,45	RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	2.515.569,01	2.556.371,97
RENTIÇÕES A CURTO PRAZO	34.355,27	2.313.174,45	MÃO EXIGÍVEL	11.972.366,31	11.913.097,71
BANCO DO BRASIL S/A - C/193.322-1	32.260,00	860.338,37	RESERVA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.179.014,25	10.119.745,65
BANCO DO BRASIL S/A - C/400.013-7	32.260,00	10.572.887,04	ORÇANOS DA ELÉTRONIAS	1.829,69	1.829,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	10.727.740,22	5.289.756,15	VARIACÃO CARTEIRA MÓBIS BB S/A	64.360,66	64.360,66
CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS AVERBADOS	5.910.873,86	155.489,15	VARIACÃO CARTEIRA AÇÕES INSTITUCIONAL	4.806,30	52.002,82
SEMPRADOS	169.779,82	2.227.509,11	RESERVA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS T.D.A	1.372.023,89	1.372.023,89
DEBITADOS	2.427.040,12	636.183,58	RESERVA DE ATUALIZ. MONET. S/ADIANT. HON. ADVOCATÍCIOS	92.647,07	92.647,07
FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL	717.003,75	646.374,41	RESERVA DE ATUALIZACAO MONET S/FINANC. DE VEICULOS	2.059.327,69	1.952.862,57
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	846.422,01	68.078,74	RESERVA ATUALIZ. MONET. - DEBITADORES MAO CONVERSIVEIS	6.580.903,34	6.580.903,34
FUNCIONARIO DO IPC	80.128,54	7.132,09	ATUALIZ. MONET. DIR. USO LINHA TEL. MAO RESIDENCIAL	2.853,34	2.853,34
CLT DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	7.132,09	93.282,72	ATUALIZ. MONET. DIR. USO LINHA TEL. MAO RESIDENCIAL	1.760.030,27	1.760.030,27
FUNCIONARIOS DO PROSEEM	96.278,73	362.354,03	RESERVA DE ATUALIZACAO MONET. S/VEICULOS	400.000,00	400.000,00
FUNCIONARIOS DO CEFAP	644.143,76	355.946,79	RESERVA DE ATUALIZACAO MONET. S/VEICULOS	400.000,00	400.000,00
TRATADO DO SENADO FEDERAL	373.917,93	355.946,79	LOJA E SOBRELONA (SECS. ED. DENARSA)	740.000,00	740.000,00
TRATADO DO CONGRESSO NACIONAL	108.071,63	97.127,44	SALA DO SENADO FEDERAL	220.000,00	220.000,00
PENSIONISTAS CÂMARA DOS DEPUTADOS	108.071,63	97.127,44	LOJA E SOBRELONA (SECS. ED. DENARSA)	400.000,00	400.000,00
(-) PROVISÃO S/DEPRESTIMOS EM CONSIGNAÇÕES	-68,50	453,17	GALPÕES/TERREÇOS (SIA TRACHO 05)	33.352,06	33.352,06
MAQUINAS - CEFAP	3.432,34	9.292,68	RESERVA DE REAVALIACAO DE BEIS NOVELS	9.986,21	9.986,21
REQUISITADOS CÂMARA DOS DEPUTADOS	10.126,02	8.900,04	VEICULOS E EQUIPAMENTOS	16.970,18	16.970,18
TRATADO DO SENADO FEDERAL	24.270,92	4.423.216,29	MOVELS E UTENSÍLIOS	6.395,67	6.395,67
TRATADO DO CONGRESSO NACIONAL	3.928.022,67	125.408,63	COMPENSAO	7.171.608,86	11.429.549,77
SEMPRADOS	50.979,75	1.401.822,13	GUARDA DE VALORES	1.173.129,18	1.173.129,18
DEPUTADOS	949.455,58	1.132.746,80	SITIO DE PAGAMENTOS/DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1.649.493,47	1.649.493,47
FUNCIONARIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.118.379,62	784.108,71	VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.669.475,96	7.201.970,89
TRATADO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	779.296,53	186.242,99	VALORES A RECEBER DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	2.584.017,51	2.179.061,96
TRATADO DO SENADO FEDERAL	186.527,63	229.559,31	EQUIPACAO DE PENSÕES	5.022.908,93	5.022.908,93
TRATADO DO CONGRESSO NACIONAL	229.559,31	235.349,50	VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	733.618,09	1.420.881,58
TRATADO DO SENADO FEDERAL	215.682,98	238.679,45	CONST. RESERVA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	203.725,13	411.485,13
TRATADO DO CONGRESSO NACIONAL	15.663,94	14.802,99	EQUIPACAO DE PENSÕES	529.892,96	1.009.396,45
PENSIONISTAS CÂMARA DOS DEPUTADOS	274.631,67	227.320,17	OBRIGACOES POR CONTRATOS E CONVENIOS	1.595.568,12	1.633.568,12
FINANCIAMENTO DE VEICULOS (1) - ARTIGO	128.043,71	97.114,52	CONTRATOS	1.595.568,12	1.633.568,12
CAPITAL FINANCIADO	128.043,71	323,70			
ATUALIZACAO MONETARIA DE CAPITAL FINANCIADO	127.563,91	96.790,92			
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	16.174,98	16.174,98			
ADIANTAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	16.174,98	16.174,98			
DEBITORES	744.625,00	744.625,00			
DEBITORES MAO CONVERSIVEIS	744.625,00	744.625,00			
CREDITOS DIVERSOS	1.825.422,57	1.171.737,89			
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	289,56	1.581,42			
SEGUROS - MÓBIS PARTICIPADAMENTE	10.267,46	12.051,45			
SEGUROS - MÓBIS PARTICIPADAMENTE	3.309,46	6.113,37			
NACIONAL CIA. SEGUROS	6.933,10	12.940,18			
CONSIGNAÇÕES A RECEBER	624.443,21	4.240,36			
DO SENADO FEDERAL		4.240,36			
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	624.443,21				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECEBER	9.807,58	22.282,66			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESSOS DE UNIDOS DO  
SENADO FEDERAL -  
-R1108101-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇETE PATRIMONIAL ANALÍTICO COMPANHIA ENCERRADO EM

	FEVEMBER/95	MARÇO/95	ABRIL/95	M A I O	J U N H O	J U L H O	A G O S T O	S E T E M B R O	O T O B R O	N O V E M B R O	D E Z E M B R O	1995
PREMIOS INDIVÍDUOS		362,95										
CURTOS VALORES A RECEBER	27.434,00	153.333,52										
FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS	27.434,00											
DÍARIAS DESCONTAS C. D.		153.333,52										
VALORES DEBITADOS INDIVIDUALMENTE		395,92										
B. H. S/A - AG. 2638-0 C/C 193.312.1	1.153.185,64	970.483,10										
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A RECEBER	957.467,52											
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA	169.053,46	970.483,10										
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PRODASEM	7.564,66											
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.272.426,30	7.621.318,20										
INVESTIMENTOS	6.479.590,68	6.479.590,68										
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRIÁRIA	1.372.024,00	1.372.024,00										
ORÇAMENTOS DA ELETROBRÁS	1.829,73	1.829,73										
DEBITOS NÃO CONVERSÍVEIS	1,10	1,10										
ATUALIZAÇÃO HONERÁRIA DEBITORES NÃO CONVERSÍVEIS	5.105.735,65	5.105.735,65										
FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (1) - NOVO	709.261,86	1.048.632,28										
DEBITOS	320.170,90	57.806,93										
DEPUTADOS	330.655,97	575.252,79										
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	112.517,38	129.842,17										
FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL	56.404,76	57.814,87										
INATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	49.244,65	45.594,65										
INATIVOS DO SENADO FEDERAL	47.434,95	51.056,38										
FUNCIONÁRIOS DO PRODASEM	10.815,80	8.400,75										
FUNCIONÁRIOS DO CEGRAF	34.718,38	30.095,91										
INATIVOS DO CEGRAF	3.420,89	3.194,90										
PENSIONISTAS	52.376,50	90.768,93										
ADIANTEMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	83.475,24	91.675,24										
PRINCIPAL	17.420,12	25.820,12										
ATUALIZAÇÃO HONERÁRIA	66.055,12	66.055,12										
PARLAMENTAR	1.887.840,85	1.915.037,37										
BENS IMOVEIS	1.760.001,00	1.760.001,00										
PRADJO (SCR/S QUADRA 512, BL. "C")	400.000,00	400.000,00										
SALAS (MUNICÍPIO PALACIO COMERCIO-SCS)	740.000,00	740.000,00										
LOJA E SOBRELÓJA (SCS ED. DENASA)	220.000,00	220.000,00										
GALPÕES/TERRAÇOS (SIA TRÊSJO O5)	600.000,00	600.000,00										
CONCESSÃO DE USO (TERRENO SAI/M - LOTE "O")	1,00	1,00										
BENS MOVEIS	35.175,03	35.175,03										
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.779,17	11.779,17										
VEÍCULOS	17.000,00	17.000,00										
MOBILIÁRIOS	6.395,86	6.395,86										
ACQUES	69.668,27	116.864,75										
BANCO DO BRASIL S/A	64.861,95	64.861,95										
BANCO HERIDIONAL S/A	4.806,132	52.002,84										
DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS	2.396,55	2.396,55										
MÓ RESIDENCIALIS - TELEBRASILIA S/A	2.857,77	2.857,77										
LINHA MOVEL CELULAR TELEBRASILIA S/A	136,76	136,76										

*[Handwritten signatures and initials]*

CONGRESSO NACIONAL  
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS  
 BALANÇETE PATRIMONIAL ANALITICO COMPARADO ENCERRADO EM

UNIDADE FEDERAL  
 -11108101-

	FEVEREIRO/95	MARÇO/95	P	A	S	I	V	O	FEVEREIRO/95	MARÇO/95
COMPENSADO	7.171.808,86	11.429.549,77								
VALORES MANTIDOS SOB GUARDA-SEÇÃO DE PAGAMENTOS/DF	1.173.129,18	1.173.129,18								
AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	64.861,95	64.861,95								
OBRIGAÇÕES DA ELEKTROBRÁS S/A	1.829,73	1.829,73								
CARTA DE FIANÇA (BANCO INTER-ATLANTICO S/A)	3.106.437,50	1.106.437,50								
VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.669.493,47	7.201.970,89								
CONST. RESERVA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	1.085.475,96	2.179.061,96								
EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	2.584.017,51	5.022.908,93								
VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	733.618,09	1.420.881,58								
CONST. RESERVA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	203.725,13	411.485,13								
EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	529.892,96	1.009.396,45								
CONTRATOS E CONTRATOS	1.595.568,12	1.633.568,12								
CAMARA DOS DEPUTADOS	13.090,81	13.090,81								
JOSIAS FERREIRA LEME	51.400,00	51.400,00								
SUA-SERVIÇOS TEC. DE ESTATISTICA E ATUARIA LTDA	50.400,00	50.400,00								
TEC-SERVIÇOS TEC. DE ESTATISTICA E ATUARIA LTDA	237,21	237,21								
TERMO ACORDO TRANSAÇÃO (A RURAL S/A)	1.475.250,00	1.475.250,00								
ALI - NORBAL LUIZ EMP. IMOBILIARIOS	1,00	1,00								
SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO	10.989,00	10.989,00								
RATUNDO URBANO	38.000,00	38.000,00								
TOTAL DO ATIVO	86.496.515,23	90.729.976,22							86.496.515,23	90.729.976,22
TOTAL DO PASSIVO										

BRASILIA-DF, 26 DE ABRIL DE 1995

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 CONTADEIRO CRC-DF 4966

MARIA FELLIANDR S. COELHO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
 CONTADOR CRC-DF 8727

DEPUTADO HELACILTO FORTES  
 PRESIDENTE

DIRETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 TESSAUCETINO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

(Criado pela Lei n.º 4.284/63)

**P A R E C E R**

ASSUNTO: BALANCETE PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS DO IPC, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1995

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC, de acordo com o que estabelece o Art. 12, inciso III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e os Demonstrativos das Receitas e Despesas referente ao período de 01/01 a 31/03/95, e considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31/03/95, consoante o respectivo RELATÓRIO CONTÁBIL,

**R E S O L V E**

Aprovar o Balancete Patrimonial encerrado em 31 de março de 1995 e os Demonstrativos das Receitas e Despesas, nos termos do RELATÓRIO CONTÁBIL anexo ao Balancete Patrimonial



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

(Criado pela Lei n.º 4.284/63)

RELATÓRIO CONTÁBIL ANEXO AO BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
31 DE MARÇO DE 1995

O Patrimônio do IPC, durante o mês de março de 1995, evoluiu de um saldo de R\$ 83,72 milhões, de acordo com a posição de 28/02/95, excluídas as contas de compensação, exceto as relativas aos valores a receber da Câmara dos Deputados e Senado Federal, para R\$ 87,92 milhões, o que representa um crescimento de 5,0%.

Este crescimento de 5,0% ocorreu em função da formação de "reservas" oriundas das receitas de aplicações financeiras e de financiamentos e empréstimos pessoais concedidos aos associados, bem como dos valores a Receber da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

**I - A T I V O**

**1.1 - Disponível**

As aplicações financeiras estão concentradas em RDBs, FUNDO AZUL, APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO e CADERNETAS DE POUPANÇA. O valor total de R\$ 58.019.446,36, aplicado em bancos oficiais federais em março chegou a 66,00% dos Ativos do Instituto.

### 1.1.1 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Este grupo apresenta um total de R\$ 2,35, que representa o saldo das contas correntes nºs 193.322/1 e 400.013/7, do Banco do Brasil S/A, evidenciando que o Instituto mantém a totalidade de suas disponibilidades financeiras aplicada em operações remuneratórias junto aos bancos oficiais federais.

### 1.2 - Realizável a Curto Prazo

O saldo de R\$ 10.572.887,04 corresponde a 12% dos Ativos, representando os recursos investidos na Carteira de Empréstimos Averbados aos segurados do IPC, amortizáveis no prazo máximo de 12 meses, no Financiamento de Veículos a Curto Prazo, Adiantamentos de Honorários Advocatícios e Debêntures Não Conversíveis.

O valor de R\$ 16.174,98, relativo ao adiantamento de Honorários Advocatícios, corresponde à parcela destinada ao custeio da ação movida contra a empresa "A RURAL S/A", a qual efetuou proposta de acordo, tendo o IPC acatado o acordo proposto, já tendo recebido o primeiro e segundo pagamentos nos valores de R\$ 363.125,00 e R\$ 367.500,00, respectivamente, restando a receber a importância de R\$ 744.625,00, que será paga em 02 (duas) parcelas, vencíveis em 10/04/95 - cujo pagamento já ocorreu - e 10/07/95, oportunidade em que este Instituto deduzirá os adiantamentos dos honorários devidos.

Comparando o saldo de 31/03/95 com o do mês de fevereiro/95, observa-se um decréscimo de 1,3% no valor total

deste grupo de contas, em razão do recebimento das parcelas vencíveis no mês e a suspensão de concessão de novos empréstimos.

O IPC, em razão de medidas governamentais, suspendeu, temporariamente, os investimentos nas Carteiras de Empréstimos Averbados e Financiamento de Veículos.

A conta "Provisão para Devedores Duvidosos" apresenta um saldo retificador de R\$ 68,50, correspondente ao montante do débito dos mutuários inadimplentes, atualizado monetariamente pelo índice da Caderneta de Poupança até 30/06/94, relativamente aos empréstimos em consignação que, por diversos motivos, ainda não saldaram seus débitos junto ao IPC, sendo que, por via da Consultoria Jurídica, providências estão sendo tomadas no sentido de regularizar a situação.

### 1.3 - **Créditos Diversos**

O saldo de R\$ 1.171.737,48 corresponde aos recursos a receber de terceiros, a título de Seguros Pagos Antecipadamente, Consignações a Receber, Adiantamentos concedidos para custear Despesas de Pronto Pagamento, Rendimentos de Aplicações Financeiras a Receber, Pagamentos Indevidos, Receitas a Receber da Câmara dos Deputados e valores debitados indevidamente pelo Banco do Brasil S/A.

O saldo verificado neste grupo de contas corresponde a 1,3% dos Ativos do Instituto, sendo objeto de permanente controle por parte do Departamento de Contabilidade, no sentido de promover as regularizações dos valores pendentes.

### 1.4 - **Realizável a Longo Prazo**

Apresenta um saldo de R\$ 7.621.318,20, que representa 8,6% do total dos Ativos do Instituto, investido a longo prazo, cujos resultados serão obtidos além do exercício financeiro subsequente.

#### 1.4.1 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Apresenta um saldo de R\$ 1.372.024,00, em valores atualizados até 20/02/95, que corresponde à aquisição de 42.394 Títulos da Dívida Agrária, divididos em seis cartelas custodiadas pela Caixa Econômica Federal, emitidos originalmente pelo INCRA.

De acordo com informações fornecidas pela CEF, estes TDAs não estão atualmente sofrendo pagamento de resgate e/ou juros, em razão de serem originários do INCRA.

#### 1.4.2 - OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS

Apresenta um saldo de R\$ 1.829,73, que corresponde ao custo de aquisição mais atualização monetária de 3.746.427 Obrigações da Eletrobrás, sendo que: 2.120.294 Títulos venceram em 1994, 760.310 vencerão em 1996 e 865.823 em 1997, de acordo com a mensagem via Fac-símile de 29/06/93 daquela Instituição.

#### 1.4.3 - DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS

Apresenta um saldo de R\$ 1,10 em valores nominais, que corresponde à parte de aplicação em 850 Debêntures de 1.000 OTNs cada, emissão de "A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A", autorização determinada pela A.G.E. de 20/12/88, que estão "Sub Judice", em razão de irregularidades constatadas na emissão dos Títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo da Câmara dos Deputados nº 14.322/89.

A empresa "A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A" efetuou proposta de acordo ao IPC, relativamente à parte que se julgou responsável, por via do Processo nº 00635/94-IPC, propondo o pagamento de US\$ 1.750.000,00, em 04 (quatro) parcelas convertidas para R\$ (Real) à data do efetivo pagamento, sendo que este Instituto realizou o acordo, mediante fiança bancária, e já recebeu a primeira e segunda parcelas, nos valores de US\$ 437.500,00 cada, equivalente a R\$ 363.125,00 em 10/11/94 e R\$ 367.500,00 em 10/01/95, respectivamente.

O somatório das parcelas vincendas foi transferido para o grupo de contas "Realizável a Curto Prazo".

#### 1.4.4 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS

Apresenta um saldo de R\$ 5.105.735,85, correspondente à atualização monetária de parte do valor relativo às Debêntures Não Conversíveis, de janeiro de 1989 a junho de 1994, pelos Índices da Caderneta de Poupança, em coerência com a decisão judicial prolatada, a favor do IPC, no Processo 90.4456/1.

#### 1.4.5 - FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS II - Novo

Apresenta um saldo de R\$ 1.049.852,28, que corresponde ao montante dos recursos aplicados no financiamento de veículos aos associados do IPC, a título de Financiamento de Veículos II (Sistema de Financiamento de Veículos totalmente gerenciado pelo IPC), a longo prazo, com retorno após o final do exercício de 1996.

O financiamento de veículos é concedido com recursos oriundos das reservas para pagamento de futuras pensões,

verificada a disponibilidade financeira para este fim, a partir de uma programação mensal de atendimento, e considerando as demais programações de desembolso e aplicações financeiras do Instituto.

O Sistema de Amortização do Financiamento, denominado SIMC - SISTEMA MÚLTIPLO DE AMORTIZAÇÃO, determina o retorno do Capital investido, com prestações reais crescentes, onde o custo de financiamento por frações do mês é obtido aplicando-se o conceito de cálculo "pro rata tempore".

Observa-se, em relação ao saldo do mês anterior um acréscimo de 48,0%, em razão dos financiamentos concedidos em março de 1995.

#### 1.4.6 - ADIANTAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Apresenta um saldo de R\$ 91.875,24, que corresponde aos honorários advocatícios pagos ao Senhor Advogado Leopoldo César Fontenele, corrigido monetariamente, que deverão ser ressarcidos quando as questões jurídicas forem julgadas a favor do Instituto e a parte adversária estiver obrigada à sucumbência, consoante o disposto na Cláusula Quarta dos Contratos de Serviços Advocatícios, datados de 1º/10/93 e 02/01/95.

Em decorrência do acordo celebrado com a empresa "A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A", conforme Processo 00635/94-IPC, 31,91%, correspondentes à participação desta ação no bojo do contrato, estão sendo ressarcidos, mediante desconto nos recibos dos honorários de 15% sobre as parcelas efetivamente recebidas.

O valor dos adiantamentos efetuados por conta da causa objeto do mencionado acordo foi transferido para o grupo de contas "Realizável a Curto Prazo".

### 1.5 - Ativo Permanente

Apresenta um saldo de R\$ 1.915.037,37, que representa o conjunto dos bens móveis e imóveis incorporados ao Patrimônio do Instituto, detalhados na forma a seguir descrita:

#### 1.5.1 - PRÉDIO (SCR/S - Quadra 512, bloco "C")

- R\$ 400.000,00 - Que corresponde ao valor do prédio com 02 (dois) pavimentos, localizado à SCR/S, Quadra 512, Bloco "C", lotes 08/09, adquirido em agosto de 1970, consoante Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal, expedido em 21/09/94.

#### 1.5.2 - 22 SALAS (Edifício Palácio do Comércio - SCS)

- R\$ 740.000,00 - Que corresponde ao valor das salas localizadas no Edifício Palácio do Comércio - SCS, adquiridas em julho/75, consoante Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal, expedido em 21/09/94.

#### 1.5.3 - LOJA E SOBRELLOJA (SCS - Edifício DENASA)

- R\$ 220.000,00 - Que corresponde ao valor da loja e sobreloja localizadas no SCS, Projeção nº 05, do Edifício DENASA, adquiridas em julho/80, consoante Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal, expedido em 21/09/94.

#### 1.5.4 - GALPÕES / TERRENOS (SIA Trecho nº 05)

- R\$ 400.000,00 - Que corresponde ao valor dos lotes adquiridos em agosto/69 e da construção de 03 (três) galpões em novembro de 1975, consoante Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal, expedido em 21/09/94.

#### 1.5.5 - CONCESSÃO DE USO (Terreno localizado à SAI/N Lote 0)

- R\$ 1,00 - Que corresponde ao valor simbólico da incorporação ao Patrimônio do IPC da concessão de Direito Real de Uso do terreno descrito como lote "0", Setor de Áreas Isoladas Norte SAIN, cujo instrumento foi publicado no DODF do dia 28 de dezembro de 1987 (Suplemento), à pág. nº 48, de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o IPC e a TERRACAP, em 10/05/88.

O Processo nº 019.292/93-7, que cuida da ocupação do referido terreno, encontra-se com o Senhor Consultor Jurídico deste Instituto para Parecer.

#### 1.5.6 - BENS MÓVEIS

Apresenta um saldo de R\$ 35.175,03, que representa o valor dos bens adquiridos pelo Instituto: Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios.

#### 1.5.7 - AÇÕES

Apresenta um saldo de R\$ 116.864,79, que representa o montante dos recursos aplicados nas carteiras de ações do Banco do Brasil S/A e Banco Meridional S/A

### 1.5.8 - DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFÔNICAS

Apresenta um saldo de R\$ 2.996,55, que corresponde ao direito de uso de linhas telefônicas não residenciais, além de uma linha Móvel Celular, adquiridas junto à TELEBRASÍLIA, reavaliadas consoante preços estabelecidos para venda no mercado de Brasília/DF.

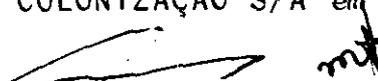
O grupo Ativo Permanente representa 2,1% do total dos Ativos do Instituto.

### 1.6. - Ativo Compensado

Registra os valores mantidos sob guarda da Seção de Pagamentos, Valores a Receber da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e contratos/Acordos firmados pelo IPC.

#### 1.6.1 - VALORES MANTIDOS SOB GUARDA DA SEÇÃO DE PAGAMENTOS

Registra os valores mantidos sob guarda da Seção de Pagamento do Departamento Financeiro, no total de R\$ 1.173.129,18, sendo:

- R\$ 64.861,95 correspondentes a diversos Certificados de Ações do Banco do Brasil S/A, relativos a 1.538.090 Ações Ordinárias Nominativas e 1.510.095 Ações Preferenciais Nominativa;
  - R\$ 1.829,73 correspondentes a diversas Cautelas emitidas pela Eletrobrás S/A, totalizando 3.746.427 Obrigações.
  - R\$ 1.106.437,50 correspondentes à Carta de Fiança Bancária, emitida pelo Banco Inter-Atlântico S/A, em garantia dos compromissos assumidos pela empresa "A RURAL COLONIZAÇÃO S/A" em decorrência do acordo firmado com o IPC.
- 

## 1.6.2 - VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresenta um saldo de R\$ 7.201.970,89, que corresponde aos valores da Equiparação de Pensões e Reserva da Previdência Congressual, referente aos meses de fevereiro e março de 1995.

## 1.6.3 - VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL

Apresenta um saldo de R\$ 1.420.881,58, que corresponde aos valores da Equiparação de Pensões e Reserva da Previdência Congressual, referente aos meses de fevereiro e março de 1995.

## 1.6.4 - CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apresenta um saldo de R\$ 1.633.568,12, que corresponde ao somatório dos valores dos contratos firmados pelo IPC, bem como o Termo de Acordo efetuado, a saber:

PACTUANTES	OBJETOS	VALORES ORIGINAIS
. Câmara dos Deputados	Aluguel dos Galpões	13.090,91
. Josiais Ferreira Leite	Assistência Jurídica	45.600,00
. LOB- Assist; Téc. S/C Ltda	Execução Jud. de Ações	50.400,00
. STEA-Serv. Téc. Est. Ltda	Assistência Atuarial	237,21
. A Rural e Colonização S/A	Acordo/Execução Judicial	1.475.250,00
. ALI-Aderbal Luiz Imóveis	Administração de Imóveis Alugados	1,00
. João Bosco Altoé	Serviços Técnicos	10.989,00
. Raimundo Urbano	Assistência Jurídica	38.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>1.633.568,12</b>

**2 - P A S S I V O****2.1 - Exigível Operacional****2.1.1 - RETENÇÕES A RECOLHER**

Apresenta um saldo de R\$ 19,23, correspondente a retenção de Imposto de Renda na Fonte sobre Pagamento de Pensões, cujo recolhimento já foi efetuado.

**2.1.2 - CREDORES DIVERSOS**

Apresenta um saldo de R\$ 6.764,71, correspondente a diversos depósitos bancários efetuados na conta nº 193.322/1 - Banco do Brasil S/A, pendentes da necessária identificação para serem regularizados.

**2.1.3 - SEGUROS CONSIGNADOS A REPASSAR**

Apresenta um saldo de R\$ 25.906,56, referente aos seguros a repassar à ROMA SEGURADORA e NACIONAL CIA DE SEGUROS, cujos pagamentos ocorrerão em abril de 1995.

**2.2 - Exigível Atuarial****2.2.1 - BENEFÍCIOS A CONCEDER**

A conta RESERVA MATEMÁTICA / RISCOS EXPIRADOS - BENEFÍCIOS A CONCEDER, cuja finalidade é a concessão de benefi

cios futuros, vem recebendo acumulativamente os recursos que seriam distribuídos às Reservas Matemáticas - Riscos Expirados e Não Expirados - se já tivéssemos os cálculos atuariais correspondentes.

O grupo EXIGÍVEL ATUARIAL, que representa 76,6% do Passivo do Instituto, comparativamente à posição de 28/02/95, evoluiu nominalmente 1,2%.

A conta BENEFÍCIOS A CONCEDER foi criada objetivando a adequada apropriação do superávit operacional do IPC até que a empresa STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda, contratada para dar suporte às atividades do Instituto na área de Atuária, defina os montantes dos Riscos Expirados e Não Expirados.

Conforme Relatório apresentado por aquela Empresa, é imprescindível que o IPC forneça-lhe os dados cadastrais completos dos filiados para que se possa aferir os encargos futuros, distinguindo-se os Riscos Expirados dos Riscos Não Expirados e determinar a real situação do Instituto, se superavitária ou se deficitária sob o aspecto atuarial.

O montante de R\$ 64.796.266,27, acumulado no Balancete, está assim constituído:

- EXERCÍCIO ANTERIORES .....	R\$	59.659.765,49
- EXERCÍCIO DE 1995 .....	R\$	<u>5.136.500,78</u>
Total .....	R\$	64.796.266,27

### 2.2.2 - RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL

O valor de R\$ 2.558.371,97, acumulado no Balancete, tem a sua destinação prevista pelo § 1º do Art. 60, da

Lei nº 7.087/82, com a nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei nº 7.586/87, e está assim constituído: 

- EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	R\$ 2.285.372,57
- EXERCÍCIO DE 1995 .....	R\$ <u>272.999,40</u>
Total .....	R\$ 2.558.371,97

## 2.3 - Não Exigível

### 2.3.1 - RESERVAS

#### 2.3.1.1 - Reserva de Atualização Monetária

O valor de R\$ 10.119.745,65 corresponde à variação monetária das carteiras de ações dos Bancos do Brasil S/A, Banco Meridional e Eletrobrás, atualização de Debêntures Não conversíveis, dos Títulos da Dívida Agrária - TDAs, dos Adiantamentos de Honorários Advocatícios, dos saldos de Financiamento de Veículos, Direito de Uso de Linha Telefônica Não Residencial e Telefônica Celular.

Este grupo representa 11,5% do total do Passivo do Instituto.

#### 2.3.1.2 - Reserva de Reavaliação de Imóveis

O valor de R\$ 1.760.000,00 corresponde à Reserva de Reavaliação dos imóveis do IPC, contabilizada de acordo com o Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal de setembro de 1994.

Este grupo representa 2,0% do total do Passivo do Instituto.



### 2.3.1.3 - Reserva de Reavaliação de Bens Móveis

O valor de R\$ 33.352,06 corresponde à Reserva decorrente de reavaliação de parte dos bens móveis adquiridos pelo IPC, na proporção de 80% do preço de um similar novo, consoante as propostas apresentadas.

### 2.4 - Passivo Compensado

Apresenta um saldo de R\$ 11.429.549,77, que corresponde à contrapartida do saldo do Ativo Compensado, já comentado anteriormente.

## 3 - R E C E I T A S

### 3.1 - Receitas de Contribuições

Apresenta um saldo de R\$ 2.918.413,11, que representa 19,2% do total das Receitas Correntes arrecadadas.

Comparativamente à arrecadação do mês anterior, houve um decréscimo de 21,9%, decorrente do elevado valor de contribuição de mandatos ocorrido no mês de fevereiro/95, em razão da averbação de mandatos de diversos parlamentares, objetivando a complementação do tempo de contribuição para fins de obtenção de pensão.

### 3.2 - Receitas Patrimoniais

Apresenta um saldo de R\$ 7.861.620,89, que representa 51,7% do total da receita arrecadada.

Comparativamente à arrecadação do mês anterior, houve um decréscimo de 10,1%, em decorrência, basicamente, das datas de vencimento dos RDBs.

### 3.3 - Receitas de Transferências Correntes

O saldo de R\$ 4.210.132,59 corresponde à receita arrecadada do Senado Federal, Câmara dos Deputados, PRODASEN e CEGRAF, a título de Contribuição Patronal, Constituição de Reserva da Previdência Congressional e Equiparação de Pensões.

O total arrecadado representa 27,7% do montante das Receitas Correntes.

Comparativamente à arrecadação do mês anterior houve um decréscimo de 37,7%, em razão, basicamente, do não repasse, por parte da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, dos valores relativos à Reserva da Previdência Congressional e Equiparação de Pensões referente ao mês em análise.

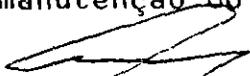
### 3.4 - Receitas Diversas

Apresenta um saldo de R\$ 212.951,00, que corresponde a 1,4% do total da receita, relativamente a ingressos eventuais de diversas origens, conforme detalhado no Balancete.

## 4 - D E S P E S A S

### 4.1 - Despesas de Custeio

O saldo de R\$ 995.289,53 representa o montante dos recursos gastos com a manutenção do Instituto, até o mês de março de 1995.



O total da despesa deste grupo corresponde a 10,1% do montante das Despesas Correntes.

Em relação às despesas ocorridas no mês anterior, houve uma redução de 81,54%, em razão do pagamento, por parte do Instituto, das parcelas relativas à "opção", consoante as Resoluções nºs 070/CD e 074/SF no mês de fevereiro/95.

#### **4.2 - Despesas de Transferências Correntes**

Este grupo representa o montante dos recursos gastos com a Folha de Pagamento de Pensionistas do IPC, no total de R\$ 8.639.464,25, que corresponde a 88,2% das Despesas Correntes do período.

Comparativamente à despesa ocorrida no mês anterior, praticamente não houve alteração, em decorrência da estabilização do valor da despesa.

#### **4.3 - Despesas Assistenciais**

Apresenta um saldo de R\$ 151.709,91, que corresponde às despesas de caráter assistencial do Instituto, realizadas até o mês de março/95, representando 1,5% do total das Despesas Correntes do IPC.

Comparativamente às despesas ocorridas no mês anterior, houve um decréscimo de 49,0%, em razão da redução do valor concedido a título de auxílio-doença.

#### **4.4 - Despesas Operacionais**

Apresenta um saldo de R\$ 7.153,70, que corresponde às pequenas despesas decorrentes da locação dos imóveis do Instituto.

### 5 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS

Apresenta um saldo de R\$ 5.409.500,20, constituído pelas Reservas Matemáticas/Riscos Expirados - Benefícios a Conceder e Reservas da Previdência Congressional, que se destinam à concessão de benefícios futuros aos segurados do IPC.

O montante das Reservas Matemáticas corresponde a 35,6% do total das Receitas Correntes do Instituto.

Brasília, DF, 26 de abril de 1995.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

*Francisco dos Santos Passos*  
Diretor do Departamento de Contabilidade  
Contador CRC-DF 4966

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

*Marcos José E. Lima*  
Chefe de Seção de Análise e Orçamento  
Contador - CRC-DF 8274

*F. Bezerra*

*Francisco de Assis*  
*Francisco de Assis*

*Francisco de Assis*  
*Francisco de Assis*  
*Francisco de Assis*

Para Publicação no Diário do Congresso II  
Em 20/06/1995

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM ABRIL/95 (1 P C)

IBRUBSEM -  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESS. DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL -  
-AL106-S01-

ATIVO	P	A	S	S	I	V	EM R\$
710000 DISPONÍVEL	58.626.942,82	810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL					50.669,18
710200 BANCOS CORTA MOVIMENTO	837.573,31	810200 CREDITOS DIVERSOS					22.294,96
710400 POUPANÇAS	10.174.379,43	810300 SEGUROS CONSIGUADOS A REPASSAR					28.374,72
710600 RECIÇOS DE DEPOSITOS BANCÁRIOS/ADB	38.872.482,59	820000 EXIGÍVEL ATUARIAL					69.192.946,52
710800 COM FUNDOS AZUL	1.681.281,36	820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS ESPERADOS					69.192.946,52
711000 APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	7.261.226,13	830000 NÃO EXIGÍVEL					11.871.901,85
720000 REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	11.342.700,30	830200 RESERVAS DE ATUALIZAÇÃO NOMINATIVA					10.078.549,75
720100 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS AVENÇADOS	6.290.989,42	830300 RESERVAS DE REVALIAÇÃO DE IMÓVEIS					1.792.350,00
720200 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (11) - NOVO	4.595.831,39	830400 RESERVAS DE REVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS					33.352,06
720300 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (1) - ANTIGO	64.456,15	850000 COMPENSO					15.721.290,68
720400 BENS IMÓVEIS	16.171,34	850100 GUARDA DE VALORES					1.173.129,18
720500 BENS MÓVEIS	351.250,00	850200 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					10.730.360,78
730000 CREDITOS DIVERSOS	1.123.266,24	850300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL					2.153.454,85
730500 ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE PROMTO PAGAMENTO	1.500,00	850400 OBRIGAÇÕES POR CONTRATOS E CONVÊNIOS					1.656.145,87
730700 SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE	19.047,08						
730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER	1.662,31						
731000 RENDEIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS A RECEBER	4,00						
731200 OUTROS VALORES A RECEBER	88.529,13						
731300 VALORES DEBITADOS INDIVIDUALMENTE	482,46						
731400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A RECEBER	1.012.041,26						
740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.906.228,37						
740100 INVESTIMENTOS	6.479.580,68						
740200 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (11) - NOVO	1.378.132,26						
740300 ADIANTAMENTOS DE RENOVATOS ADVOCATÍCIOS	88.525,43						
750000 PERMANENTE	1.916.379,82						
750100 BENS MÓVEIS	1.760.001,00						
750200 BENS MÓVEIS	36.517,48						
750300 AÇÕES	116.864,79						
750400 DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS	2.996,55						
760000 COMPENSO	15.721.290,68						
760100 VALORES MANTIDOS SOB GUARDA-SECA DE PAGAMENTOS/DP	1.173.129,18						
760200 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	10.730.360,78						
760300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	2.153.454,85						
760400 CONTRATOS E CONVÊNIOS	1.656.145,87						
TOTAL DO ATIVO	96.836.808,21	TOTAL DO PASSIVO					96.836.808,21

Em 20/06/1995  
Diretor Administrativo

W T  
DEPUTADO HENRIQUITO FORTES  
PRESIDENTE

BRASILIA-DF, 02 DE JUNHO DE 1995  
ARISTIDES SOARES VIEIRA FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
DIRETOR DO CNPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-UF 4366

MARIA FELICIANA S. COELHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO  
CONTADORA CRC-DF 8127

CONGRESSO NACIONAL  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
 BALANÇETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM ABRIL/95 (1 P C)

A T I V O		P A S S I V O	
710000 DISPONÍVEL	58.826.342,82	810000 EXIGÍVEL OPERACIONAL	50.668,18
710200 BANCOS COMTA MOVIMENTO	837.573,01	810200 CHEQUES DIVERSOS	835,00
710201 BANCO DO BRASIL S/A C/ 193.322/1	30	810201 DEPOSITOS A IDENTIFICAR - FINANCIAMENTO DE VEICULOS	6.459,36
710206 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.013/7	30	810202 DEPOSITOS A IDENTIFICAR - OUTROS	15.000,00
710400 POUPEANÇAS	6.094.556,06	810204 DIVERSOS	321,28
710401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/660.022/0	2.925.179,75	810300 SEGUROS CONSIGCHADOS A REPASSAR	28.052,94
710402 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011-0	67.533,68	810301 ROPA SEGURADORA	
710403 BANCO DO BRASIL S/A 3.766.916/8 - POUPEX	1.087.109,94	810302 NACIONAL CIA. SEGUROS	
710600 RECIBOS DE DEPOSITOS BANCARIOS/RDB	11.285.980,04	820000 EXIGÍVEL ATUINAL	69.192.946,52
710603 BANCO DO BRASIL S/A C/ 400.011/0	11.111.248,80	820100 RESERVAS MATEMÁTICAS/RISCOS EXPIRADOS	
710607 BANCO DO BRASIL S/A - C/ 193.322/1	3.706.578,85	820102 BENEFICIOS A CONCEDER	66.634.574,55
710608 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/035.016/0	13.168.284,30	820103 RESERVAS DA PREVIDENCIA CONGRSSUAL	2.558.371,97
710800 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/035.016/0		830000 NÃO EXIGÍVEL	
710801 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/035.016/0	1.681.281,36	830200 RESERVAS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	11.871.941,85
711000 BALANÇOS A CURTO PRAZO	4.099.035,26	830201 OBRIGACOES DA ELETRONIAS	10.078.549,79
711001 BANCO DO BRASIL S/A - C/193.322-1	3.162.190,87	830202 VARIAÇÃO CARTEIRA AÇÕES BB S/A	1.829,69
711002 BANCO DO BRASIL S/A - C/400.013-7		830203 VARIAÇÃO CARTEIRA AÇÕES MERIDIONAL	64.360,86
720000 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	11.342.700,30	830204 RESERVA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS T.D.A	52.002,82
720700 CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS AVERBADOS	6.290.989,42	830205 RESERVA DE ATUALIZACAO MONET.S/ADIANT.PON.ADOCATIZCIOS	1.372.023,89
720101 SEMADORES	231.156,48	830206 RESERVA DE ATUALIZACAO MONET.S/ADIANT.PON.ADOCATIZCIOS	98.016,25
720102 DEPUTADOS	3.251.604,55	830207 RESERVA DE ATUALIZACAO MONET.S/ADIANT.PON.ADOCATIZCIOS	1.906.337,53
720103 FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL	587.654,96	830208 ATUALIZ. MONET. DIR. USO LIVRE TEL.AMO RESIDENCIAL	6.580.985,34
720104 FUNCIONARIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	698.643,61	830209 ATUALIZ. MONET. DIR. USO LIVRE TEL.AMO RESIDENCIAL	2.875,34
720105 FUNCIONARIO DO IPC	112.745,72	830300 RESERVAS DE REAVALIACAO DE IMOVEIS	1.98,27
720106 C/57 DA CAMARA DOS DEPUTADOS	6.407,08	830301 SALAS (EDIFICIO PALACIO COMERCIO-SCS)	400.000,00
720107 FUNCIONARIOS DO PROUSSEN	87.936,78	830302 LOJA E SOBRELHOJA (SECS ED. DENASA)	740.000,00
720108 FUNCIONARIOS DO CENRAF	506.944,96	830303 GALPÕES/TERREÇOS (SIA PRECIO 03)	220.000,00
720109 IMATRIOS DO CENRAF	308.728,32	830400 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	400.000,00
720110 IMATRIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	318.440,28	830402 MÓVEIS E UTENSILIOS	8.986,21
720111 IMATRIOS DO CENRAF	171.48,58	850000 COMPENSADO	16.970,48
720112 C-3 PROJUNTO S/EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÕES	807,40	850100 GUARDA DE VALORES	6.395,67
720113 IMATRIOS - CENRAF	8.459,34	850101 SEÇÃO DE PAGAMENTOS/DEPARTAMENTO FINANCIERO	15.721.290,68
720114 RESERVISTAS CAMARA DOS DEPUTADOS	7.479,20	850102 VALORES A RECEBER DA CAMARA DOS DEPUTADOS	1.173.129,18
720115 IMATRIOS - PRODUSEN		850201 CONSTITUICAO DA RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRSSUAL	10.738.560,78
720600 FINANCIAMENTO DE VEICULOS (11) - NOVO	4.595.631,39	850202 EQUIPACAO DE PENSÕES	7.458.849,82
720601 SEMADORES	115.050,87	850300 VALORES A RECEBER DO SENADO FEDERAL	2.153.454,85
720602 DEPUTADOS	1.712.027,50	850302 EQUIPACAO DE PENSOS	625.709,13
720603 FUNCIONARIOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS	1.095.464,13	850400 OBRIGACOES POR CONTRATOS E CONVÊNIOS	1.527.745,72
720604 FUNCIONARIOS DO SENADO FEDERAL	715.011,99	850401 CONTRATOS	1.656.145,87
720605 IMATRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	166.197,40		
720606 IMATRIO DO SENADO FEDERAL	239.253,37		
720607 FUNCIONARIOS DO PROUSSEN	75.254,98		
720608 FUNCIONARIOS DO CENRAF	224.898,85		
720609 IMATRIOS DO CENRAF	13.012,08		
720610 PENSIONISTAS DE VEICULOS (1) - ARTIGO	219.600,22		
720611 CAPITAL FINANCIADO	283,26		
720612 ATUALIZACAO MONETARIA DE CAPITAL FINANCIADO	64.174,89		
720613 ROMBARIOS ADOCATIZCIOS	16.171,34		
720614 AJUSTAMENTO DE HONORARIOS ADOCATIZCIOS	355.250,00		
720615 OBRIGACOES MAO COMERSIVELS			
730000 CRÉDITOS DIVERSOS	1.123.256,24		
730600 AJUSTAMENTOS PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.500,00		
730700 SEGUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE	19.047,08		
730701 ROPA SEGURADORA	6.119,82		
730702 NACIONAL CIA. SEGUROS	12.927,26		
730900 CONSIGNAÇÕES A RECEBER	1.662,31		
730901 DA CAMARA DOS DEPUTADOS	4,00		
731000 REMBOLSOS DE APLICACOES FINANCIERAS A RECEBER	4,00		
731002 RETENÇÃO IPI/IOF INDEVIDA			
731200 OUTROS VALORES A RECEBER	88.529,13		

*[Handwritten signature]*

5F 373

CONGRESSO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS COMPROSSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM ABRIL/95 (1 P.C)

em R\$

ATIVO	PASSIVO
731201 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS	389,94
731203 DIÁRIOS, DESPESAS C.O.	95.910,19
731203 PENSÃO DE REPARAÇÃO	2.229,00
731300 VALORES DEBITADOS INDIVIDUAMENTE	482,46
731301 R.R. S/A - 26.36-0 C/C 193.322.1	1.012.041,26
731400 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL A RECEBER	7.906.228,37
731401 CONTRIBUIÇÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA	6.479.590,68
740000 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
740100 INVESTIMENTOS	1.372.024,00
740101 TÍTULOS DA DÍVIDA NEGOCIAVA	1.629,73
740102 OBRIGACIONES DA ELETRONICIAS	1,10
740103 OBRIGACIONES MÃO CONVERTÍVEIS	5.105.735,85
740200 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEBENTURES NÃO CONVERTÍVEIS	
740201 FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (1) - NOVO	85.741,30
740201 SERVIDORES	789.237,94
740202 DEPUTADOS	132.643,02
740203 FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	31.406,02
740204 FUNCIONÁRIOS SENADORIAIS GERAIS	48.170,67
740205 FUNCIONÁRIOS CÂMARA DOS DEPUTADOS	53.278,57
740206 FUNCIONÁRIOS DO SENADO FEDERAL	8.678,80
740207 FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA	31.303,95
740208 FUNCIONÁRIOS DO CEGRAF	3.635,28
740209 INATIVOS DO CEGRAF	93.794,94
740211 PENSIONISTAS	27.610,22
740900 ADIANTAMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	88.525,43
740901 PRINCIPAL	60.915,21
740902 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
750000 PERMANENTE	1.916.379,82
750100 BENS IMOVEIS	1.160.001,00
750101 PRÉDIO (SECV/S QUADRA 512, BL. 'C')	400.000,00
750102 SALAS (EDIFÍCIO PALÁCIO CORREIO-SCS)	740.000,00
750103 LOCAIS, SOBRELOJA (SES - BRASIA)	200.000,00
750104 CONCESSÃO DE TERREO (SENAO TERREO 01)	400.000,00
750105 CONCESSÃO DE USO (TERRENO SA/TA - LOTE 'O')	1,00
750200 BENS MÓVEIS	13.121,62
750202 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.000,00
750203 VEÍCULOS	6.395,86
750205 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	64.861,95
750300 AÇÕES	52.002,94
750301 BANCO DO BRASIL S/A	2.996,55
750400 DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS	
750401 BANCO MERIDIONAL S/A	136,78
750402 TELEBRASIL S/A	
750403 LINHA MÓVEL CELULAR TELEBRASIL S/A	

*[Handwritten signature]*

88/95

IMPRESSÃO...  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
STATÍSTICA DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
-11107-503-

CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇETE PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM 30/06/95 (I P C)

EM R\$

A T I V O	P A S S I V O
760000 COMPENSADO	25 722 290,68
760100 VALORES HANTIDOS SOB GUARDA-SEÇÃO DE PAGAMENTOS/DE	1.173.129,18
760101 AÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A	64.861,95
760102 OPERAÇÕES DA ELETRONIA S/A	1.829,73
760103 CARTA DE FIANÇA (BANCO INTER-ATLANTICO S/A)	1.106.437,50
760200 VALORES A RECEBER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	10.738.580,78
760201 CONST. RESERVA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	3.278.710,96
760202 RESERVAÇÃO DE PESSOAS	7.459.869,82
760300 VALORES RESERVADOS EM FUNDOS FEDERAIS	625.709,13
760400 CONTABILIZADO DE PESSOAS	1.927.743,72
760500 CONTRATOS E CONVÊNIOS	1.656.145,87
760600 CÂMARA DOS DEPUTADOS	13.096,91
760700 RESERVA FERREIRA LEITE	45.600,00
760800 LOB-ASS-SESSORES TEC. S/C LTDA/EUROPOLIO C. FOMTELE	50.400,00
760900 STPA-SERVIÇOS TEC. DE ESTATÍSTICA E ATUARIA LTDA	237,21
761000 TERMO ACORDO TRANSAÇÃO (A RURAL S/A)	1.475.250,00
761100 ALI - ADEBAGAL LUIZ EMP. IMOBILIÁRIOS	3,00
761200 RAYMUNDO NEZIANO	36.000,00
761300 JULIO LOPES LIMA	31.966,75
TOTAL DO ATIVO	96.836.808,23
	96.836.808,23

IMPRESA -  
CAMPUS DE INFORMÁTICA E  
SERVIÇOS DE  
SISTEMAS  
-8110/501-

MARIA FELIZADA S. COELHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
CONTADOR CRC-UF 8127

EMANUELO DOS SANTOS PASSOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 496

BRASÍLIA-DF, 02 DE JUNHO DE 1995

ANTÔNIO DE SÓUSA VILELA LIMA ELLIO  
DIRETOR EXECUTIVO

DEPUTADO HEVALDITO FORTES  
PRESIDENTE

CLAUDIA MARIS BLESSA  
TENDENTE

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESS. DE DADOS DO SENADO FEDERAL - ALUGUELO		COM. ESSO NACIONAL		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM ABRIL/95 (1 P C)		D E S P E S A		E N R S	
100000 RECEITAS	5.776.008,89	300000 DESPESAS	5.776.008,89								
110000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	671.371,63	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	184.312,11								
111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	440.234,14	311000 GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES	505.833,32								
111101 DA CÂMARA	65.599,18	311000 SERVIÇOS DE TERCEIROS	142.957,52								
111102 DO SENADO	65.482,82	311003 LOB - ACESSORES TÉCNICOS LÍDA	313.003,00								
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	52.110,82	311004 SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO	313.200,00								
111201 DA CÂMARA	4.281,89	311200 TELEFONE	317.000,00								
111202 DO SENADO	20.776,32	317000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	318.000,00								
111203 DO PROABSEN	7.200,00	318100 MULTAS, JUROS E C. M. S/RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS	198.747,92								
111204 CLT DA CÂMARA	6.582,97	318500 DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	13.882,97								
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS		319000 DESPESAS DIVERSAS	9.600,00								
111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS		320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600,00								
111401 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS/SEB. OBRIGATORIOS		328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES OBRIGATORIOS	149,90								
111402 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS/SEB. FACULTATIVOS		328002 EX-DEPUTADOS	3.515.953,05								
111500 CONTRIBUIÇÃO DE RENDADO CASSADO		328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUÍNTES FACULTATIVOS	11.305,22								
111800 CONTRIBUIÇÃO DE FÉCULO		328101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	170.285,40								
120000 RECEITAS PATRIOMONIAIS		328102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	2.640.027,96								
122400 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (1)		328105 GRATIFICAÇÃO - RES. 02/93	325.175,63								
122600 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (11)		328200 PENSÕES A BENEFICIÁRIOS	9.598,79								
123100 RENDIMENTOS DE CDB/ROB		328201 DE EX-SERVIDORES	97.828,98								
123200 RENDIMENTOS DE POUPANÇA		328202 DE EX-DEPUTADOS	51.750,72								
123300 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL		328203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	173.880,77								
123500 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A CURTO PRAZO		328204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	16.099,58								
123600 RENDIMENTOS DE DEBITOS EM CONSIGNAÇÃO		330000 DESPESAS ASSISTENCIAIS	1.297.581,68								
124100 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÃO		330100 AUXÍLIO-DOENÇA	1.012.041,26								
124100 ALUGUEIS		330300 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	285.540,42								
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		340000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	8.563,78								
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	880.468,28	350000 RESERVAS MATERIAIS - RISCOS EXPATRADOS	41.556,64								
141101 SEGURADOS OBRIGATORIOS	131.574,98	350101 BENEFÍCIOS A CONCEDER	90.502,53								
141102 SEGURADOS FACULTATIVOS	104.241,64										
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	8.563,78										
141201 SEGURADOS OBRIGATORIOS	65.910,19										
141202 SEGURADOS FACULTATIVOS	61,58										
141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROABSEN	200,90										
141301 SEGURADOS OBRIGATORIOS	645,85										
141302 SEGURADOS FACULTATIVOS	3.166,96										
141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEFRAF	517,45										
141401 SEGURADOS OBRIGATORIOS											
141402 SEGURADOS FACULTATIVOS											
141500 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CEFRAF											
141501 SEGURADOS OBRIGATORIOS											
141502 SEGURADOS FACULTATIVOS											
141600 RECEITAS DIVERSAS											
150100 DIÁRIAS											
150101 CÂMARA DOS DEPUTADOS											
151000 MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA											
151002 MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA											
151100 TAXA DE INTERFERÊNCIA S/ EMPRÉSTIMOS											
151400 TAXA DE INTERFERÊNCIA S/ EMPRÉSTIMOS											
151400 COMISSÕES SOBRE SEGUROS											
159000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS											
TOTAL	5.776.008,89	TOTAL	5.776.008,89								

*[Handwritten Signature]*  
 DJAIRMA ALVES BRAGA  
 TESOUREIRO

*[Handwritten Signature]*  
 DEPUTADO REACLIÃO BOMTES  
 PRESIDENTE

BRASÍLIA-DF, 02 DE JUNHO DE 1995  
*[Handwritten Signature]*  
 AFRAJÓ DE SOUSA VIEIRA LIMA FILHO  
 DIRETOR EXECUTIVO

*[Handwritten Signature]*  
 FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-DF 4166

*[Handwritten Signature]*  
 MARIA FELIZANDRA S. CORLEHO  
 CHEFE DE SEÇÃO DE ESCRITURARIA  
 CONTADOR CRC-DF 4172

C O N T A B E I L H O N A C I O N A L  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA RECEITA E DESPESA ACUMULADA ATÉ ABRIL/95 (I P C)

PROGRAMA -  
 CENTRO DE INFORMÁTICA E  
 PROCESSOS DE DADOS DO  
 SENADO FEDERAL  
 -A1106401-

150000 RECEITAS	20.979.126,46	300000 DESPESAS	20.979.126,46
110000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.790.384,74	310000 DESPESAS DE CUSTEIO	1.179.601,64
111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	1.447.194,51	311000 GRATIFICACOES A SERVIDORES	1.007.047,51
111100 DA CAMARA	220.515,11	312000 DILIGENCIAS JUDICIAIS/CUSTAS	42,24
111200 DO SENADO	1.226.679,40	313000 SERVIÇOS DE TERCEIROS	136.549,53
112000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	548.474,82	313001 S.T.E.A. LTDA.	545,34
112100 DA CAMARA	240.776,13	313002 SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FISICA	385,00
112200 DO SENADO	307.700,00	313003 LOB - ASSESSORES TECNICOS LTDA	123.294,94
112300 DO PROIANSIN	15.910,09	313200 TELEFONE	12.324,75
112400 DO CENRAF	80.026,17	313600 PASSAGENS AEREAS	1.886,27
113000 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	38.045,74	314000 CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.131,15
113100 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS	13.858,79	315000 IMOBILIÁRIOS ADVOCATÍCIOS	7,24
113200 INTEGRALIZAÇÃO DE CÂMERAS/SEC. FACULTATIVOS	240.647,04	316000 MULTAS, JUROS E C.M. S/RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS	30.300,00
113300 INTEGRALIZAÇÃO DE RENDITO	15.910,09	318000 ALUGUEL DE XEROX	437,46
113400 CONTRIBUIÇÃO DE RENDITO CASSAUO	1.115,09	318500 DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	485,08
113500 CONTRIBUIÇÃO DE RENDITO CASSAUO	80.026,17	318600 ASSINATURA BOLETAH JOB	940,00
113600 CONTRIBUIÇÃO DE RENDITO CASSAUO	360,08	319000 DESPESAS DIVERSAS	87,27
113700 CAIXA DE RESCISÃO	11.377.573,94	319100 CORRESPONDENCIA	284,76
120000 RECEITAS PATRIMONIAIS	112.412,71	319200 MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.340.076,48
121000 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS (1)	728.274,43	320000 DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.616.748,01
122000 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEICULOS (1)	8.132.871,42	328000 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES OBRIGATORIOS	1.217.896,38
123000 RENDIMENTOS DE CONTRA-RENTAS	1.414.194,38	328001 EX-SOMADOS	7.388.851,63
124000 RENDIMENTOS DE CONTRA-RENTAS	16.889,93	328002 EX-DEPUTADOS	800.294,34
125000 RENDIMENTOS DO FUNDO DE COMODATILHAS	6.820,24	328100 PENSÕES A EX-CONTRIBUINTES FACULTATIVOS	386.914,27
126000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	315.908,04	328101 EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	356.924,98
127000 RENDIMENTOS DE DEBITORES NAO CONVERSIVELIS	51.750,72	328102 EX-FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	56.455,09
128000 RENDIMENTOS DE EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÃO	558.294,25	328105 GRATIFICACAO - RES. 02/93	644.845,84
129000 ALUGUEIS	38.657,82	328200 PENSÕES A BENEFCIÁRIOS	2.203.190,16
130000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.307.714,27	328201 DE EX-SENADORES	31.994,01
141000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.434.071,30	328202 DE EX-DEPUTADOS	43.004,12
141100 SEGURADOS OBRIGATORIOS	2.694.389,02	328203 DE EX-FUNCIONÁRIOS DO SENADO	204.052,64
141200 SEGURADOS FACULTATIVOS	483.782,44	328204 DE EX-FUNCIONÁRIOS DA CAMARA	195.631,33
141300 RENDIMENTOS CASSAUOS	55.899,84	330000 DESPESAS ASSISTENCIAIS	2.450,00
142000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	441.010,22	330100 ANILILIO-BOBNA	5.451,31
142100 SEGURADOS OBRIGATORIOS	421.294,06	330200 ANILILIO-FUNERAL	7.587,24
142200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROIANSIN	31.820,78	330300 ANILILIO-GRUPO	1.038,00
143000 SEGURADOS FACULTATIVOS	31.820,78	330500 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	6.549,24
144000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CENRAF	160.052,14	340000 DESPESAS OPERACIONAIS	7.247.808,48
144100 SEGURADOS OBRIGATORIOS	238.157,94	340200 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE INOVETIS	6.974.809,08
144200 SEGURADOS FACULTATIVOS	615.806,58	340500 IMPOSTOS, TAXAS E EMPLACEMENTOS	272.999,40
145000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	34.841,46	350000 RESERVAS MATÉRICAS - FISCOS EXPENDIDOS	
145100 CONST. DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	130.619,57	350101 BENEFCIOS A CONCEDER	
145200 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	130.619,57	350102 BENEFCIOS A CONCEDER	
146000 RECEITAS DE RESERVA DA PREVIDENCIA CONGRESSUAL	303.453,53	350103 BENEFCIOS A CONCEDER	
147000 EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES	239.243,71	350104 BENEFCIOS A CONCEDER	
150000 RECEITAS DIVERSAS	239.243,71	350105 BENEFCIOS A CONCEDER	
150100 DIÁRIAS	61,58	350106 BENEFCIOS A CONCEDER	
150101 CAMARA DOS DEPUTADOS	61,58	350107 BENEFCIOS A CONCEDER	
151000 MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETARIA	6.635,41	350108 BENEFCIOS A CONCEDER	
151002 MULTAS E JUROS DE MORA S/EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	17.903,04	350109 BENEFCIOS A CONCEDER	
151100 MULTAS E JUROS DE MORA S/FINANCIAMENTO DE VEICULOS	10.378,88	350110 BENEFCIOS A CONCEDER	
151500 TAXA DE ANTECIPAÇÃO S/EMPRESTIMOS	13,44	350111 BENEFCIOS A CONCEDER	
152000 CONTRIBUIÇÕES SOBRE SEGUROS	29.617,47	350112 BENEFCIOS A CONCEDER	
153000 RECUPERAÇÃO DE JUROS E IOF	20.979.126,46	350113 BENEFCIOS A CONCEDER	
154000 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		350114 BENEFCIOS A CONCEDER	
T O T A L	20.979.126,46	T O T A L	20.979.126,46

DUARTE ALVES BRUNO  
 PRESIDENTE

DEPUTADO DEBACILTO PORTUGAL  
 PRESIDENTE

BRASILIA-DF, 02 DE JUNHO DE 1995  
 FRANCISCO DVS SANTOS PASSOS  
 DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC-DF 496

MARIA FELICIA S. CURTIRO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURACAO  
 CONTADOR CRC-DF 8727

- PROJASEM -  
CENTRO DE INFORMÁTICA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
SENADO FEDERAL  
- AT106001 -

COMISSÃO NACIONAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO COMPARADO DA CONTA RECEITA E DESPESA EM  
ABRIL/95 (1 P.C)

EM R\$

	MARÇO/95	ABRIL/95	MARÇO/95	ABRIL/95
100000 RECEITAS	4.628.657,62	5.776.008,89	4.628.657,62	5.776.008,89
110000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	839.860,04	871.971,63	113.840,78	184.312,11
111000 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS OBRIGATORIOS	493.312,64	505.833,32	96.822,48	105.721,86
111101 DA CÂMARA	426.300,00	440.234,14	82,24	82,24
111102 DO SENADO	67.012,64	65.599,18	3.935,67	69.277,56
111200 CONTRIBUIÇÕES DE SEGURADOS FACULTATIVOS	135.054,52	142.957,52	272,67	
111201 DA CÂMARA	58.665,44	65.482,82		270,00
111202 DO SENADO	51.984,04	52.110,82		64.009,51
111203 DO PROJASEM	3.963,84	4.281,89	3.663,00	4.998,25
111204 CLT DA CÂMARA	276,11	303,67	522,43	550,60
111205 DO CENAF	20.165,09	20.789,32	509,80	
111300 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	195.635,69	198.747,32	11.400,00	7.600,00
111400 INTEGRALIZAÇÃO DE CARENÇA/SEG. OBRIGATORIOS	8.027,25	13.882,97		4,02
111500 CONTRIBUIÇÃO DE CARENÇA/SEG. FACULTATIVOS	3.600,00	6.200,00		431,46
111600 CONTRIBUIÇÃO DE CARENÇA/SEG. FACULTATIVOS	2.487,25	4.882,97		110,00
111608 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASNADO	7.600,00	9.000,00	119,08	350,00
111800 CONTRIBUIÇÃO DE MANDATO CASNADO	149,90	149,90	27,84	146,38
120000 RECEITAS PATRIMONIAIS	2.225.367,02	3.515.953,05	54,00	120,18
122400 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (1)	24.715,57	11.305,22	3.670.553,77	3.700.612,23
122600 RENDIMENTOS S/ FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (11)	165.239,40	170.285,40	2.595.441,87	2.625.586,00
123100 RENDIMENTOS DE CDB/RUB	1.445.072,43	2.660.021,96	412.269,87	628.446,00
123200 RENDIMENTOS DE POUPANÇA	290.077,33	325.175,63	2.187.172,00	2.197.138,00
123300 RENDIMENTOS DA CONTA FUNDO AZUL	5.357,86	9.598,79	196.208,68	214.528,02
123500 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	105.757,86	97.828,98	94.575,08	109.087,97
124100 RENDIMENTOS DE DEBITAVAS NA CONSIGNAÇÃO	178.202,36	51.750,72	87.538,27	91.346,72
124200 ALUGUEIS	1.408.472,14	173.880,77	14.093,33	14.093,33
140000 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	970.483,10	1.297.581,68	874.905,22	880.498,21
141100 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	812.480,30	1.012.041,36	181.808,32	181.808,32
141101 SEGURADOS OBRIGATORIOS	117.883,19	131.572,98	2.955,58	7.987,42
141102 SEGURADOS FACULTATIVOS	237.993,36	235.420,00	9.641,34	10.984,73
141200 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SENADO FEDERAL	134.025,28	131.198,36	42.355,70	52.342,73
141201 SEGURADOS OBRIGATORIOS	103.968,08	104.221,64	40.351,98	50.712,05
141202 SEGURADOS FACULTATIVOS	7.927,68	8.563,78	700,00	
141300 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PROJASEM	40.330,18	41.556,64	1.303,72	1.630,68
141400 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO CENAF	40.330,18	41.556,64	6.716,13	833,54
141401 SEGURADOS FACULTATIVOS	151.737,82	151.737,82	400,14	431,54
142100 CAMARA DOS DEPUTADOS	42.802,96	42.802,96	6.315,99	
142101 CONST. DE RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL	108.934,86		795.191,24	1.838.308,28
150000 RECEITAS DIVERSAS	154.958,42	90.503,53		
150100 DIÁRIAS	153.331,52	85.910,19	752.388,28	1.038.308,28
150101 CÂMARA DOS DEPUTADOS	153.331,52	85.910,19	42.802,96	1.838.308,28
150102 MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA		61,58		
151000 MULTAS E JUROS DE MORA S/ EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	546,94	200,90		
151001 MULTAS E JUROS DE MORA S/ FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS		645,45		
151002 TAXA DE ANTECIPAÇÃO S/ EMPRÉSTIMOS	1.077,96	3.186,96		
151003 COMISSÕES SOBRE SEGUROS		517,45		
151004 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		517,45		
T O T A L	4.628.657,62	5.776.008,89	4.628.657,62	5.776.008,89

BRASILIA, DE 02 DE JUNHO DE 1995

MARIA FELIZANDA S. COELHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO  
CONTADOR CRC-DF 8171

FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS  
DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE  
CONTADOR CRC-DF 4986

DEBITO HERACLI TOFFI  
PRESIDENTE

DAIMIA ALVES BRESSA  
TESOUREIRO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS****PARECER****Assunto: Balancete Patrimonial e demonstrativos das receitas e despesas do IPC, referente ao mês de abril de 1995**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, de acordo com o que estabelece o Art. n° 12, inciso III, da Lei n° 7.087, de 29 de dezembro de 1982, examinou o Balancete Patrimonial e os Demonstrativos das Receitas e Despesas referente ao período de 1-1 a 30-4-95, e considerando que essas peças traduzem a situação patrimonial e financeira do Instituto em 30-4-95, consoante o respectivo Relatório Contábil, resolve aprovar o Balancete Patrimonial encerrado em 30 de abril de 1995 e os Demonstrativos das Receitas e Despesas, nos termos do Relatório Contábil anexo ao Balancete Patrimonial.

**Relatório Contábil anexo ao Balancete Patrimonial encerrado em 30 de abril de 1995**

O patrimônio do IPC, durante o mês de abril de 1995, evoluiu de um saldo de R\$87,92 milhões, de acordo com a posição de 31-3-95, excluídas as contas de compensação, exceto as relativas aos valores a receber da Câmara dos Deputados e Senado Federal, para R\$94,00 milhões, o que representa um crescimento de 6,92%.

Este crescimento de 6,92% ocorreu em função da formação de "reservas" oriundas das receitas de aplicações financeiras e de financiamentos e empréstimos pessoais concedidos aos associados, bem como dos valores a receber da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Considerando que os débitos relativos à Câmara dos Deputados e Senado Federal remanescem desde fevereiro/95, em valores altamente expressivos, torna-se oportuno ressaltar que, caso tais débitos não sejam quitados, o crescimento patrimonial do IPC, no mês de abril/95, seria de 2,27%.

**I – Ativo****1.1 – Disponível**

As aplicações financeiras estão concentradas em RDBs, Fundo Azul, Aplicações de Curto Prazo e Cadernetas de Poupança. O valor total de R\$58.826.942,82, aplicado em Bancos Oficiais federais em abril chegou a 62,60% dos Ativos do Instituto.

**1.1.1 – Bancos Conta Movimento**

Este grupo apresenta um total de R\$837.573,31, que representa o saldo das contas correntes n°s 193.322/1, no valor de R\$837.573,01, e 400.013/7, no valor de R\$0,30, ambas do Banco do Brasil S/A, o qual foi aplicado no mercado financeiro, em bancos oficiais, no início do mês de maio/95, evidenciando que o Instituto mantém a totalidade de suas disponibilidades financeiras aplicadas em operações remuneratórias junto aos bancos oficiais federais.

**1.2 – Realizável a Curto Prazo**

O saldo de R\$11.342.700,30 corresponde a 12% dos Ativos, representando os recursos investidos na Carteira de Empréstimos Averbados aos segurados do IPC, amortizáveis no prazo máximo de 12 meses, no Financiamento de Veículos a Curto Prazo, Adiantamentos de Honorários Advocáticos e Debêntures Não Conversíveis.

O valor de R\$16.171,34, relativo ao adiantamento de Honorários Advocáticos, corresponde à parcela destinada ao custeio da ação movida contra a empresa "A Rural S/A", a qual efetuou proposta de acordo, tendo o IPC acatado o acordo proposto, já tendo recebido o primeiro, segundo e terceiro pagamentos nos valores de R\$363.125,00, R\$367.500,00 e R\$441.125,72, respectivamente, restando a receber a importância de R\$355.250,00, que será paga em 1 (uma) parcela vencível em 10-7-95, oportunidade em que

este Instituto deduzirá os adiantamentos dos honorários devidos, atualizados monetariamente.

Comparando o saldo de 30-4-95 com o do mês de março, observa-se um acréscimo de 7,28% no valor total deste grupo de contas, em razão do recebimento das parcelas vencíveis no mês e da reabertura dos financiamentos da carteira de empréstimos averbados (em consignação).

A conta "Provisão para Devedores Duvidosos" apresenta um saldo retificador de R\$68,50, correspondente ao montante do débito dos mutuários inadimplentes, atualizado monetariamente pelo índice da Caderneta de Poupança até 30-6-94, relativamente aos empréstimos em consignação que, por diversos motivos, ainda não saldaram seus débitos junto ao IPC, sendo que, por via da Consultoria Jurídica, providências estão sendo tomadas no sentido de regularizar a situação.

**1.3 – Créditos Diversos**

O saldo de R\$1.123.266,24 corresponde aos recursos a receber de terceiros, a título de Seguros Pagos Antecipadamente, Consignações a Receber, Adiantamentos concedidos para custear Despesas de Pronto Pagamento, Rendimentos de Aplicações Financeiras a Receber, Receitas a Receber da Câmara dos Deputados, Outros Valores a Receber e Valores Debitados Indevidamente pelo Banco do Brasil S/A.

O valor de R\$1.012.041,26, relativo à "Contribuição Patronal a Receber da Câmara dos Deputados", foi regularizado em maio de 1995.

O saldo verificado neste grupo de contas corresponde a 1,19% dos Ativos do Instituto, sendo objeto de permanente controle por parte do Departamento de Contabilidade, no sentido de promover as regularizações dos valores pendentes.

**1.4 – Realizável a Longo Prazo**

Apresenta um saldo de R\$7.906.228,37, que representa 8,4% do total dos Ativos do Instituto, investido a longo prazo, cujos resultados serão obtidos além do exercício financeiro subsequente.

**1.4.1 – Títulos da Dívida Agrária**

Apresenta um saldo de R\$1.372.024,00, em valores atualizados até 20-2-95, que corresponde à aquisição de 42.394 Títulos da Dívida Agrária, divididos em seis cartelas, custodiadas pela Caixa Econômica Federal, emitidos originalmente pelo Incra.

De acordo com informações fornecidas pela CEF, estes TDA não estão atualmente sofrendo pagamento de resgate e/ou juros, em razão de serem originários do Incra.

**1.4.2 – Obrigações da Eletrobrás**

Apresenta um saldo de R\$1.829,73, que corresponde ao custo de aquisição mais atualização monetária de 3.746.427 Obrigações da Eletrobrás, sendo que: 2.120.294 Títulos venceram em 1994, 760.310 vencerão em 1996 e 865.823 em 1997, de acordo com a mensagem via *Fac-símile* de 29-6-93 daquela Instituição.

**1.4.3 – Debêntures não Conversíveis**

Apresenta um saldo de R\$1,10 em valores nominais, que corresponde à parte de aplicação em 850 Debêntures de 1.000 OTN cada, emissão de "A Rural e Colonização S/A", autorização determinada pela AGE de 20-12-88, que estão "Sub Judice", em razão de irregularidades constatadas na emissão dos Títulos e à falta de documentação hábil, conforme Processo da Câmara dos Deputados n° 14.322/89.

A empresa "A Rural e Colonização S/A" efetuou proposta de acordo ao IPC, relativamente à parte que se julgou responsável, por via do Processo n° 00635/94-IPC, propondo o pagamento de US\$1.750.000,00 em 4 (quatro) parcelas convertidas para R\$ (Real) à data do efetivo pagamento, sendo que este Instituto realizou o acordo, mediante fiança bancária, já recebeu as 3 (três) primeiras parcelas, nos valores de US\$437.500,00 cada, equivalente

a R\$363.125,00 em 10-11-94; R\$367.500,00 em 10-1-95 e R\$441.125,72 em 10-4-95, respectivamente.

O somatório das parcelas vincendas foi transferido para o grupo de contas "Realizável a Curto Prazo".

#### 1.4.4 - Atualização Monetária de Debêntures não Conversíveis

Apresenta um saldo de R\$5.105.735,85, correspondente à atualização monetária da parte do valor relativo às Debêntures Não Conversíveis, de janeiro de 1989 a junho de 1994, pelos índices da Caderneta de Poupança, em coerência com a decisão judicial prolatada, a favor do IPC, no Processo nº 90.4456/1.

#### 1.4.5 - Financiamento de Veículos II - Novo

Apresenta um saldo de R\$1.338.112,26, que corresponde ao montante dos recursos aplicados no financiamento de veículos aos associados do IPC, a título de Financiamento de Veículos II (Sistema de Financiamento de Veículos totalmente gerenciado pelo IPC), a longo prazo, com retorno após o final do exercício de 1996.

O financiamento de veículos é concedido com recursos oriundos das reservas para pagamento de futuras pensões, verificada a disponibilidade financeira para este fim, a partir de uma programação mensal de atendimento e considerando as demais programações de desembolso e aplicações financeiras do instituto.

O Sistema de Amortização do Financiamento, denominado SIMC - Sistema Múltiplo de Amortização, determina o retorno do Capital investido, com prestações reais crescentes, onde o custo do financiamento por frações do mês é obtido aplicando-se o conceito de cálculo *pro rata tempore*.

Observa-se, em relação ao saldo do mês anterior, um acréscimo de 27,46%, em razão dos financiamentos concedidos em abril de 1995.

#### 1.4.6 - Adiantamento de Honorários Advocatórios

Apresenta um saldo de R\$88.525,43, que corresponde aos honorários advocatícios pagos ao Senhor Advogado Leopoldo César Fontenele, corrigido monetariamente, que deverão ser ressarcidos quando as questões jurídicas forem julgadas a favor do Instituto e a parte adversária estiver obrigada à sucumbência, consoante o disposto na Cláusula Quarta dos Contratos de Serviços Advocatórios, datados de 1º-10-93 e 2-1-95.

Em decorrência do acordo celebrado com a empresa "A Rural e Colonização S/A", conforme Processo nº 00635/94-IPC, 31,91%, correspondentes à participação desta ação no bojo do contrato, estão sendo ressarcidos, mediante desconto nos recibos dos honorários de 15% sobre as parcelas efetivamente recebidas.

O valor dos adiantamentos efetuados por conta da causa objeto do mencionado acordo foi transferido para o grupo de contas "Realizável a Curto Prazo."

#### 1.5 - Ativo Permanente

Apresenta um saldo de R\$1.916.379,82, que representa o conjunto dos bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio do Instituto, detalhados na forma a seguir descrita:

##### 1.5.1 - Prédio (SCR/S - Quadra 513, Bloco "C")

- R\$400.000,00 - que corresponde ao valor do prédio com 2 (dois) pavimentos, localizado à SCR/S, Quadra 513, Bloco "c", lotes 08/09, adquirido em agosto de 1970, consoante Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal, expedido em 21-9-94.

##### 1.5.2 - 22 Salas (Edifício Palácio do Comércio - SCS)

- R\$740.000,00 - que corresponde ao valor das salas localizadas no Edifício Palácio do Comércio - SCS, adquiridas em julho/75, consoante Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal, expedido em 21-9-94.

##### 1.5.3 - Loja e Sobreloja (SCS - Edifício DENASA)

- R\$220.000,00 - que corresponde ao valor da loja e sobreloja localizadas no SCS, Projecção nº 5, do Edifício DENASA,

adquiridas em julho/80, consoante Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal, expedido em 21-9-94.

##### 1.5.4 - Galpões/ Terrenos (SIA Trecho nº 5)

- R\$400.000,00 - que corresponde ao valor dos lotes adquiridos em agosto/69 e da construção de 3 (três) galpões em novembro de 1975, consoante Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal, expedido em 21-9-94.

##### 1.5.5 - Concessão de Uso (Terreno localizado à SAIN Lote O)

- R\$1,00 - que corresponde ao valor simbólico da incorporação ao Patrimônio do IPC da concessão de Direito Real de Uso do terreno descrito como lote "O", Setor de Áreas Isoladas Norte SAIN, cujo instrumento foi publicado no DODF do dia 28 de dezembro de 1987 (Suplemento), à pág. 48, de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o IPC e a Terracap, em 10-5-88.

O Processo nº 019.292/93-7, que cuida da ocupação do referido terreno, encontra-se com o Senhor Consultor Jurídico deste Instituto para Parecer.

##### 1.5.6 - Bens móveis

Apresenta um saldo de R\$36.517,48, que representa o valor dos bens adquiridos pelo Instituto: Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios.

##### 1.5.7 - Ações

Apresenta um saldo de R\$116.864,79, que representa o montante dos recursos aplicados nas carteiras de ações do Banco do Brasil S/A e Banco Meridional S/A.

##### 1.5.8 - Direitos de uso de linhas telefônicas

Apresenta um saldo de R\$2.996,55, que corresponde ao direito de uso de linhas telefônicas não residenciais, além de uma linha Móvel Celular, adquiridas junto à Telebrasília, reavaliadas consoante preços estabelecidos para venda no mercado de Brasília/DF.

O grupo Ativo Permanente representa 2,0% do total dos Ativos do Instituto.

#### 1.6 - Ativo compensado

Registra os valores mantidos sob guarda da Seção de Pagamentos, Valores a Receber da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e Contratos/Acordos firmados pelo IPC.

##### 1.6.1 - Valores mantidos sob guarda da Seção de pagamentos

Registra os valores mantidos sob guarda da Seção de Pagamentos do Departamento Financeiro, no total de R\$1.173.129,18, sendo:

- R\$64.861,95 correspondentes diversos Certificados de Ações do Banco do Brasil S/A, relativos a 1.538.090 Ações Ordinárias Nominativas e 1.510.095 Ações Preferenciais Nominativas;

- R\$1.829,73 correspondentes a diversas Cautelas emitidas pela Eletrobrás S/A, totalizando 3.746.427 Obrigações.

- R\$1.106.437,50 correspondentes à Carta de Fiança Bancária, emitida pelo Banco Inter-Atlântico S/A, em garantia dos compromissos assumidos pela empresa "A Rural Colonização S/A" em decorrência do acordo firmado com o IPC.

##### 1.6.2 - Valores a receber da Câmara dos Deputados

Apresenta um saldo de R\$10.738.560,78, que corresponde aos valores da Equiparação de Pensões e Reserva da Previdência Congressional, referente aos meses de fevereiro, março e abril/95.

##### 1.6.3 - Valores a receber do Senado Federal

Apresenta um saldo de R\$2.153.454,85, que corresponde aos valores de Equiparação de Pensões e Reserva da Previdência Congressional, referente aos meses de fevereiro, março e abril/95.

O Senado Federal repassou os recursos a título de equiparação de pensões, correspondentes aos meses de fevereiro e março no mês de maio de 1995.

**1.6.4 – Contratos e convênios**

Apresenta um saldo de R\$1.656.145,87, que corresponde ao somatório dos valores dos contratos firmados pelo IPC, bem como o Termo de Acordo efetuado, a saber:

Pactuantes	Objetos	Valores Originais
Câmara dos Deputados	Aluguel dos Galpões	13.090,91
Josias Ferreira Leite	Assistência Jurídica	45.600,00
LOB-Assist. Téc. S/C Ltda	Execução Jud. de Ações	50.400,00
STEА-Serv. Téc. Est. Ltda	Assistência Atuarial	237,21
A Rural e Colonização S/A	Acordo/Execução Judicial	1.475.250,00
ALI-Aderbal Luiz Imóveis	Administração de Imóveis Alugados	1,00
Júlio Lopes Lima	Serviços Técnicos	33.566,75
Raimundo Urbano	Assistência Jurídica	38.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.656.145,87</b>

**2 – Passivo****2.1 – Exigível Operacional****2.1.1 – Credores Diversos**

Apresenta um saldo de R\$22.294,96, correspondente a diversos depósitos bancários efetuados na conta nº 193.322/1 – Banco do Brasil S/A, pendentes da necessária identificação para serem regularizados.

**2.1.2 Seguros Consignados a Repassar**

Apresenta um saldo de R\$28.374,22, referente aos seguros a repassar à Roma Seguradora e Nacional Cia de Seguros.

**2.2 – Exigível Atuarial****2.2.1 – Benefícios a Conceder**

A conta reserva matemática / riscos expirados – benefícios a conceder, cuja finalidade é a concessão de benefícios futuros, vem recebendo cumulativamente os recursos que seriam distribuídos às Reservas Matemáticas – Riscos Expirados e Não Expirados – se já tivéssemos os cálculos atuariais correspondentes.

O grupo Exigível Atuarial, que representa 73,6% do Passivo do Instituto, comparativamente à posição de 31-3-95, evoluiu nominalmente 2,73%.

A conta Benefícios a Conceder foi criada objetivando a adequada apropriação do superávit operacional do IPC até que se defina o montante dos Riscos Expirados e Não Expirados.

O montante de R\$66.634.574,55, acumulado no Balancete, está assim constituído:

– Exercícios Anteriores.....	R\$61.498.073,77
– Exercício de 1995.....	R\$5.136.500,78
<b>Total.....</b>	<b>R\$66.634.574,55</b>

**2.2.2 – Reserva da Previdência Congressual**

O valor de R\$2.558.371,97, acumulado no Balancete, tem a sua destinação prevista pelo § 1º do art. 60, da Lei nº 7.087/82, com a nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 7.586/87, e está assim constituído:

– Exercícios Anteriores.....	R\$2.285.372,57
– Exercício de 1995.....	R\$272.999,40
<b>Total.....</b>	<b>R\$2.558.371,97</b>

**2.3 – Não Exigível****2.3.1 – Reservas****2.3.1.1 – Reserva de Atualização Monetária**

O valor de R\$10.078.549,79 corresponde à variação monetária das carteiras de ações dos Bancos do Brasil S/A, Banco Meridional e Eletrobrás, atualização de Debêntures Não Conversíveis, dos Títulos da Dívida Agrária – TDA, dos Adiantamentos de Honorários Advocáticos, dos saldos de Financiamentos de Veículos,

Direito de Uso de Linha Telefônica Não-Residencial e Telefônica Celular.

Este grupo representa 10,72% do total do Passivo do Instituto.

**2.3.1.2 – Reserva de Reavaliação de Imóveis**

O valor de R\$1.760.000,00 corresponde à Reserva de Reavaliação dos imóveis do IPC, contabilizada de acordo com o Laudo de Avaliação da Caixa Econômica Federal de setembro de 1994.

Este grupo representa 1,9% do total do Passivo de Instituto.

**2.3.1.3 – Reserva de Reavaliação de Bens Móveis**

O valor de R\$33.352,06 corresponde à Reserva decorrente de reavaliação de parte dos bens móveis adquiridos pelo IPC, na proporção de 80% do preço de um similar novo, consoante as propostas apresentadas.

**2.4 – Passivo Compensado**

Apresenta um saldo de R\$15.721.290,68, que corresponde à contrapartida do saldo do Ativo Compensado, já comentado anteriormente.

**3 – Receitas****3.1 – Receitas de Contribuições**

Apresenta um saldo de R\$3.790.384,74, que apresenta 18,07% do total das Receitas Correntes arrecadadas.

Comparativamente à arrecadação do mês anterior, houve um acréscimo de 3,82%, decorrente, basicamente, do ingresso de novos filiados facultativos.

**3.2 – Receitas Patrimoniais**

Apresenta um saldo de R\$11.377.573,94, que representa 54,23% do total da receita arrecadada.

Comparativamente à arrecadação do mês anterior, houve um acréscimo de 58,00%, em decorrência, basicamente, da maior arrecadação obtida com as aplicações no mercado financeiro, com resgates concentrados em abril/95.

**3.3 – Receitas de Transferências Correntes**

O saldo de R\$5.507.714,27 correspondente à receita arrecadada do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Prodasen e CE-GRAF, a título de Contribuição Patronal, constituição da Reserva da Previdência congressual e Equiparação de Pensões.

O total arrecadado representa 26,25% do montante das Receitas Correntes.

Comparativamente à arrecadação do mês anterior, houve um decréscimo de 7,88%, em razão, basicamente, do não repasse, pela Câmara dos Deputados, dos valores relativos à Constituição de Reserva da Previdência Congressual e Equiparação de Pensões.

**3.4 – Receitas Diversas**

Apresenta um saldo de R\$303.453,53, que corresponde a 1,4% do total da receita, relativamente a ingressos eventuais de diversas origens, conforme detalhado no Balancete.

**4 – Despesas****4.1 – Despesas de Custeio**

O saldo de R\$1.179.601,64 representa o montante dos recursos gastos com a manutenção do Instituto, até o mês de abril de 1995.

O total da despesa deste grupo corresponde a 8,6% do montante das Despesas Correntes.

Em relação às despesas ocorridas no mês anterior, houve um aumento de 62%, em razão, basicamente, do pagamento efetuado à LOB – Assesores Técnicos Ltda., relativo à parte dos honorários advocatícios incidentes sobre a parcela recebida da "A Rural S/A", por conta do acordo firmado.

**4.2 – Despesas de Transferências Correntes**

Este grupo representa o montante dos recursos gastos com a Folha de Pagamento de Pensionistas do IPC, no total de R\$12.340.076,48, que corresponde a 89,87% das Despesas Correntes do período.

Comparativamente à despesa ocorrida no mês anterior, praticamente não houve acréscimo, evidenciando a estabilização da despesa, em decorrência da nova política econômica advinda com a implementação do "Plano Real".

#### 4.3 – Despesas Assistenciais

Apresenta um saldo de R\$204.052,64, que corresponde às despesas de caráter assistencial do Instituto, realizadas até o mês de abril/95, representando 1,5% do total das Despesas Correntes do IPC.

Comparativamente às despesas ocorridas no mês anterior, houve um acréscimo de 23,58%, em razão do aumento do valor concedido aos segurados do Instituto, a título de auxílio-doença.

#### 4.4 – Despesas Operacionais

Apresenta um saldo de R\$7.587,24, que corresponde às pequenas despesas decorrentes da locação dos imóveis do Instituto.

#### 5 – Constituição de Reservas

Apresenta um saldo de R\$7.247.808,48, constituído pelas Reservas Matemáticas/Riscos Expirados – Benefícios a Conceder e Reservas da Previdência Congressional, que se destinam à concessão de benefícios futuros aos segurados do IPC.

O montante das Reservas Matemáticas corresponde a 34,55% do total das Receitas Correntes do Instituto.

Brasília, DF, 2 de junho de 1995. – Francisco dos Santos Passos, Diretor do Departamento de Contabilidade, Contador CRC-DF 4966. – Marcos José C. Lima, Chefe da Seção de Análise e Orçamento, Contador – CRC-DF 8274.

### COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA.

**Destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco.**

#### 4ª Reunião, realizada em 30 de maio de 1995.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a presidência do Senador Renan Calheiros e com a presença dos Senadores Waldeck Ornelas, Arlindo Porto, José Alves, Joel de Holanda e Carlos Wilson, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra dos Senhores José Eurípedes da Silva, Representante da Embrapa e Idoni Luis Grolli, Diretor da Ceval. O Senhor Antério Mânica, Secretário de Coordenação da Coagril, ausente, não enviou justificativa. Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão, concede a palavra ao primeiro convidado. Encerradas as exposições, o Presidente passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Waldeck Ornelas, que faz diversas indagações aos Expositores. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e, antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 06 de junho, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

Presidente: Senador Renan Calheiros – Vice-Presidente: Senador Beni Veras – Relator: Senador Waldeck Ornelas.

### COMISSÃO PARLAMENTAR PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Reunião 8/6/95 – 10h42min

Presidente: Senador Joel de Holanda

Relator: Senador Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Joel de Holanda) – Está aberta a presente reunião, destinada a promover amplas discussões acerca de política, programas e estratégias e prioridades, visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco e dando continuidade a uma série de palestras e debates sobre temas de interesse dos trabalhos da Comissão. É com satisfação que concedo a palavra ao Sr. Fernando Almeida, Diretor Executivo do Valexport, para expor o seu tema.

O SR. FERNANDO ALMEIDA – Bom dia, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer, em nome da Valexport, pela oportunidade de apresentarmos um pouco da experiência que temos acumulado ao longo dos anos, principalmente experiência concentrada na área de comercialização. Eu gostaria, também, de apresentar as nossas desculpas, em nome do nosso Presidente Aristeu Chaves que não pôde estar presente, hoje, nesta reunião. S. Sª tinha um compromisso com o Presidente da Infraero para tratar de assunto da reforma do Aeroporto de Petrolina.

Eu gostaria de apresentar-lhes alguns dados, principalmente um pouco mais conceituais do que dados de mercado, porque acredito que o trabalho que a Valexport vem desenvolvendo é um trabalho de direcionamento da Região; é um trabalho em que foi usado um pouco da experiência dos empresários, no sentido de promover uma união entre pequenos, médios e grande produtores e transformar a cultura comercial no Vale do São Francisco.

É do conhecimento de V. Exªs o amplo volume de exportação que tem saído do Vale do São Francisco. A Valexport tem atuado muito mais em cima de fruticultura. A Valexport não tem atuado em cima de cereais. Isso também vem da visão e da formação da própria associação já formada a nível de fruticultores.

A nossa visão em relação à fruticultura é justamente porque acreditamos que as áreas irrigadas do Nordeste, principalmente do Vale do São Francisco, são as que têm as melhores condições para o desenvolvimento da fruticultura; fruticultura essa que agrega um grande contingente de pessoas por hectare, mais do que isso, capacita o ser humano, porque na fruticultura é impossível trabalhar sem capacitar os funcionários em diferentes atividades. A experiência da Valexport tem sido produzida para esses níveis.

Antes de mostrar os dados, eu gostaria de dizer que a experiência de comercialização da Valexport não é uma experiência de comercialização; ela é uma experiência de marketing, marketing no sentido de todas as atividades que podem criar uma ordem inerte, uma ordem de desenvolvimento para a Região. Então, a Valexport tem atuado como um agente de desenvolvimento do Vale do São Francisco – é visto sobre a ótica do setor privado.

Eu gostaria de passar alguns dados com relação aos principais produtos; eu começaria pelo produto manga. V. Exªs podem acompanhar:

Ano de 1991 ao ano de 1994, quando temos os nossos últimos números. Total de área em produção por hectare; a quantidade produzida por tonelada – um crescimento violento; área total implantada também em crescimento e volumes de exportação em crescimento, exponencial.

A mesma coisa se repete na cultura da uva. Em 1991, 1.050 toneladas foram exportadas e em 1994, 14 mil toneladas.

No caso de acerola, ainda estamos em processo de implantação. Esperamos poder trabalhar outras culturas também a nível

de exportação mais violentamente. Esse foi só um quadro do crescimento.

Queria registrar um outro dado muito interessante. O Vale do São Francisco começou a exportação de frutas em 1986. A primeira exportação foi: de uvas, 7 mil caixas somente enviadas ao mercado inglês. Para 1995 há a previsão da exportação de 2 milhões e 500 mil caixas de uva, não só para o mercado europeu por completo mas também para o mercado americano. Estamos abrindo o mercado do oriente médio também.

Todo esse trabalho que a Valexport vem fazendo baseia-se numa definição estratégica da associação. Antes que ela começasse a atuar como associação, fez uma pesquisa para definir a estratégia que deveria adotar para conduzir o crescimento do Vale do São Francisco. Dentro dessa definição estratégica, tomamos o cuidado de estudar quais eram as profundas transformações que vinham ocorrendo a nível de comércio, a nível de mercado e a nível de marketing. Desse estudo, concluímos que grande parte dos projetos de irrigação do País passam por uma fase onde eles ficam, praticamente, patinando. Não conseguem se desenvolver porque não foram montados sobre uma base de marketing, sobre uma visão de mercado, para que em cima dessa visão pudéssemos, aí sim, adequar a produção e a implantação de projetos.

Definimos como visão macroeconômica o seguinte. Analisamos o efeito da globalização, onde os países formam grandes blocos para se autodefenderem na política de comércio exterior. Analisamos o efeito que essa globalização trouxe, criando o fenômeno da tribalização e com ela o desejo da diferenciação de produtos e enfoque de mercados; analisamos o que vem acontecendo a nível de equação de poder, com o crescimento do conhecimento sobrepondo o dinheiro, onde vemos, claramente, países desenvolvendo conhecimento, para com isso ganharem nas estratégias comerciais e também um rearranjo empresarial para que as empresas busquem a vocação onde elas têm maior know-how, maior conhecimento e com isso sejam mais competitivas. Analisamos também os domínios de mercado: como os mercados estão atuando para dominarem e serem dominados. Também analisamos um pouco as mudanças de paradigma – da competição à cooperação, do domínio à parceria – que estão alterando a tendência geral de consumidores. Com isso desenvolvemos um plano de ação em cima dessa definição estratégica.

Outra coisa que olhamos para definir o plano de ação foram as ocorrências de comportamento a nível mundial, principalmente o domínio dos supermercados sobre as feiras livres e quitandas em todo o mercado mundial. Analisamos o perfil do consumidor, que hoje é ávido em obter informações sobre o setor produtivo, ou seja, hoje temos um consumidor superinformatizado pelos meios de comunicação e muito preocupado com a segurança alimentar. O consumidor, hoje, ao escolher um produto, verifica a procedência, quer conhecer o impacto ambiental causado para produzi-lo, quer saber o nível de resíduo ocasionado e também quer saber o grau de impacto social causado na região ao promover a produção.

Isso é muito interessante, porque ao começar a exportar sentimos uma pressão muito grande dos supermercados europeus e americanos no sentido não só de ver a qualidade da nossa fruta mas também a qualidade do nosso processo de produção, principalmente ligado às condições humanas que dávamos aos produtores nas regiões.

Dentro dessa análise de perfil e dessa visão macroeconômica, estabelecemos algumas ações táticas, depois de ter definido a nossa estratégia. As ações táticas da Valexport buscaram a organização, a direção e a disciplina da região. Organização no sentido macro, no sentido de criar ordem inerente, onde as somas dão mais do que o resultado da soma, dão multiplicação.

Então, buscou-se uma organização da região, uma disciplina de qualidade e uma direção.

O que significa isso para a Valexport? Estabelecer metas concretas de curto, médio e longo prazo e direcionar os produtores para alcançar essa meta. É um processo de aculturamento da massa empresarial de pequenos, médios e grandes produtores que estão atuando na região.

Dentro deste programa, estabelecemos como tática uma área de atuação comercial, uma área de atuação quarentenária, uma área de desenvolvimento tecnológico.

Na área de atuação comercial, foram criadas quatro câmaras: a Câmara da Uva, que desenvolve pesquisas e trabalhos de comercialização de uva no mercado interno brasileiro; a Câmara da Manga, que desenvolve trabalhos de comercialização de manga e o monitoramento de pragas, para evitar problemas quarentenários; o Pool de Frete, que é um pool entre todos os produtores e exportadores da região, no sentido de equacionar problemas de distribuição física, tanto na área rodoviária como na marítima e aeroviária; e a criação do BGMB – Brazilian Grape Marketing Board –, que é o primeiro marketing board nacional para explorar o mercado mundial.

Todas essas criações táticas foram embasadas num profundo programa de capacitação humana, porque percebemos que o diferencial do Vale não são só as suas condições excelentes de clima e solo; há que haver uma aplicação violenta de recursos na área de capacitação humana, para que possamos adequar o homem do sertão aos níveis tecnológicos que se exigem na agricultura e irrigação.

Eu gostaria de concentrar a minha exposição um pouco mais na experiência do Brazilian Grape Marketing Board, porque é a câmara mais atuante dentro da Valexport, é a câmara comercial e responde por 97% de toda a exportação do Vale do São Francisco e também hoje já atua no mercado interno, protegendo os produtores dos atravessadores.

O Brazilian Grape foi formado em 1992, quando se juntaram oito empresas interessadas em comercializar em conjunto. O Brazilian Grape, hoje, já tem como associados 17 empresas – algumas empresas são cooperativas – totalizando 115 fazendas, 115 produtores agrícolas agregados. Todo o trabalho do Brazilian Grape Marketing Board é único, ou seja, trabalhamos com uma marca única, todos os produtores trabalham com a mesma caixa, sob o mesmo controle de qualidade, sob uma mesma organização de venda no exterior e, com isso, temos consolidado a nossa posição no exterior. Partimos, como eu disse, em 86, com 7 mil caixas, chegamos a 1995 com dois milhões e meio de caixas de uva – um crescimento de 35 mil por cento. Acredito que foi a criação do Brazilian Grape dentro do cenário da Valexport que possibilitou manter a organização dentro de um crescimento tão violento.

Eu gostaria de mostrar como está dividida hoje a organização do BGMB.

Temos uma Diretoria Executiva, da qual faço parte hoje, que é ligada diretamente ao setor organizador, que é um Conselho Executivo formado por produtores e um Conselho Deliberativo, formado também por produtores.

O Conselho Executivo é eleito através do Conselho Deliberativo. Temos o nosso setor comercial com escritórios em Amsterdã, para toda a Europa, Estados Unidos e América do Sul, que nos ligam aos importadores, distribuidores, clientes e consumidores. Temos um braço ligado ao setor operacional, um gerente técnico, um setor logístico. Vou mostrar um pouco esses grupos de trabalho que fazem a organização interna do BGMB? e que nos ligam diretamente a cada uma das fazendas.

É temos um ramo político que é, na verdade, a representação da Associação em diversas câmaras, no Conselho Portuário de SUAPE, no pool de frete no projeto de uva sem semente.

Esse ramo político é o que faz da Valexport uma instituição mesmo no sentido de defesa de interesse de classe.

Então, a nossa organização agrega o operacional, o organizacional, o comercial e o político. Por isso, dizemos que é uma agência de desenvolvimento.

Como está distribuída hoje a nossa atuação a nível mundial? Estamos já concentrados com uma distribuição para a região dos Estados Unidos, principalmente a região de Nova York, onde estão 70% dos consumidores americanos. Estamos já atuando em toda a Europa com grandes distribuições.

Os principais clientes da Valexport na Europa, atualmente, são: na Alemanha, trabalhamos com Zimperman ?; Exotimex, Disselcon, ? na Holanda; Maclaud Macomb?, na Inglaterra; Poler?, na Bélgica; Pascoal France?, na França; e Fruta Export, em Portugal. Todos eles são distribuidores especializados em atender grandes cadeias de supermercado.

Gostaria de dizer que a nossa fruta, tanto a uva quanto a manga, vem recebendo um destaque muito grande de revistas especializadas estrangeiras pela sua qualidade, grau de apresentação e serviço operacional. Ou seja, estamos vendendo não só produto, mas serviço de forma adequada como os clientes têm nos solicitado.

Há um resumo da atuação do projeto BGMB eu gostaria de frisar aqui.

Por que optamos por um modelo de **marketing board**? Nós tivemos o cuidado de analisar as experiências de diversos países, principalmente daqueles que também são grandes e fortes, hoje, em fruticultura. Analisamos a fundo a experiência chilena, que não é um modelo de **marketing board**, é um modelo onde grandes empresas estabeleceram uma ampla infra-estrutura no país e passou, daí, a fazer contratos de produção com produtores agrícolas e a fazer a sua exportação, cada uma dessas grandes empresas, de forma separada.

Analisamos a experiência da África do Sul, onde se formou um **marketing board** há mais de 100 anos e que vem tendo um sucesso muito grande.

Analisamos esses dois países com profundidade porque são semelhantes ao Vale do São Francisco em termos de produção, produzem também uva e competem entre si no mercado internacional. E, analisando vantagens de um e outro, chegamos à conclusão de um sistema misto, muito mais parecido com o **marketing board** sul-africano, porque oferece vantagens competitivas superiores ao modelo chileno.

Tivemos também que fazer um amplo estudo de vantagens comparativas e competitivas. Descobrimos que na região, por ter clima e solo favorável, há uma acomodação do empresário porque ele já está em berço esplêndido, ou seja, já tem vantagens comparativas com qualquer país; produz duas vezes e meia ao ano na mesma planta; produz a qualquer dia do ano, quer dizer, pode explorar qualquer calendário ou janela de mercado no Vale do São Francisco; tem um índice de insolação violento, baixa precipitação; um solo que, com irrigação, torna-se adequado para manejo. Então, são vantagens comparativas inigualáveis.

Mas tivemos o cuidado de analisar as vantagens competitivas, ou seja, de fatores especializados, como o fator humano, nível de escolaridade. Foi daí que depreendemos que o BGMB com a Valexport não deveria só parar onde está mas sim promover um amplo trabalho de capacitação. Esse trabalho, temos desenvolvido em parceria com o Denacop, do Ministério da Agricultura e com o Frupex, e que vem dando grandes resultados porque nós também descobrimos com isso que o nordestino não é preguiçoso, talvez

seja a melhor mão-de-obra em comparação com outros países que temos visitado; uma mão-de-obra que, uma vez especializada, responde de forma muito boa.

Como estávamos na região antes da existência da Valexport, todos os produtores dispersos, uma desagregação total, cada um defendendo o seu interesse, um descontrole de oferta nos mercados nacionais e internacionais causando uma insegurança no mercado, uma falta de critérios e dados produtivos para que se pudessem montar uma nova estratégia comercial e havia uma insatisfação geral. Esse era o quadro antes da existência da Valexport.

A Valexport então promoveu um grande trabalho de massificação que norteou o gerenciamento nos anos 80, para formar o **Brazilian Grapes**?. Então, com organização, direção e disciplina, criamos uma ordem sistêmica entre todas as empresas, uma ampla padronização, uma harmonização na exploração do mercado interno, paramos de ser competidores de nós mesmos nos outros países, para sermos cooperantes e defender o interesse global da região no mercado. Reduzimos custos operacionais para montar uma logística de distribuição física contando com o volume de todas as empresas e obtivemos uma redução de custos de materiais, ou seja, essas cento e cinco empresas trabalham hoje com compras de materiais de insumos de forma coletiva.

Então, isso traz uma redução de custo, porque quando falamos em comprar caixa hoje, não falamos em comprar duas, três ou cem, falamos em comprar cinco milhões de caixas de frutas, e é feita a cotação no mundo inteiro. Trazemos caixas do Chile, da África do Sul, de Israel, da Espanha e nacional, mas sempre num regime de livre competição de preço e qualidade de material.

Isso trouxe para a região um fortalecimento. Por isso demos um grande salto a nível de comercialização, de volumes comercializados, com resultados muito mais interessante ao produtor e principalmente um reconhecimento por parte dos recebedores. O que acho que é mais importante, porque criou uma recorrência, e eles voltam a comprar da gente todo tempo.

Bom esse era o cenário até o ano de 1994. No ano de 1994, analisando todas aquelas transformações que citamos, promovemos uma reorganização passando de uma ordem sistêmica para um sistema auto-organizável, ou seja, aí enfocamos diferentemente o nível mercadológico, o nível de produção e o nível de **marketing**.

Montamos um plano trienal de metas para desmassificação. Isso porque a tendência do mercado é pela tribalização, ou seja, é pela diferenciação de produto, cada consumidor hoje quer um produto diferenciado, ele não aceita mais um produto massificado igual ao de todo o mundo. Então, temos que adequar o nosso cultivo a isso.

Dentro desse trabalho, estamos fazendo uma ampla pesquisa de novas variedades, principalmente variedade **seedless**, uvas sem semente que é o futuro da região; estamos entrando também com um trabalho de manejo integrado de pragas na área de produção, com uma meta a ser alcançada em três anos.

O que queremos obter com isso? Produto com serviço, agregar cada vez mais ao produto um serviço, que é o que o mercado nos pede. Fazer um aprendizado recorrente, ou seja, que a cada exportação consigamos ou venda do mercado interno ou definir onde foram os erros comerciais e estabelecer novas táticas e tecnificação do processo. O que se busca com isso? Qualidade no sentido de conformidade com o que o cliente exige e excelência no sentido de desenvolvimento da região e do fator humano.

Quero, para terminar, resumir os enfoques do BGMB e da Valexport; o enfoque de mercado, no sentido de desenvolver e preparar uma estrutura e processo para atuação no mercado, vislumbrado para os próximos quatro anos. Isso engloba: pool, formação de pre-

ços, diferenciar resultados, volumes, como vai ser diferenciados essas noventa empresas exportadoras que somam 105 propriedades.

Em relação ao enfoque de produção, devemos, o mais rápido possível, adequar a produção para a competitividade, através do desenvolvimento tecnológico, pesquisa de novas variedades, manejo integrados de pragas, levantamento de dados para racionalização de custos, treinamento para aplicação tecnológica, manejo de produção com qualidade, o que está ligado a ensaios, a variações, determinações e estudos.

O enfoque de marketing procura planejar ações de marketing para o fortalecimento do produto e filosofia do trabalho que estamos desenvolvendo, estabelecendo uma marca definidora do produto e serviço, bem como provocar uma demanda artificial e aumento de preços, manipulando a percepção dos consumidores pela aplicação do marketing.

Então, esses três enfoques estão norteando hoje o desenvolvimento da Valexport, que tem, com isso, direcionado o seu plano de ação dentro desses três enfoques e trazendo empresas para trabalharem em conjunto.

Como que se trabalha em conjunto? Muito simples. É formando grupos de trabalho. Na verdade, o BGMB, enquanto escritório, tem uma diretoria executiva, um gerente técnico e vários agrônomos; todos eles procuram ajudar o produtor a aplicar inteligência ao processo produtivo e comercial dele.

Então, dentro desse modelo, cada produtor é o seu próprio exportador, é o dono do negócio. A Valexport passa a não ser, neste momento, a intermediária, ela é simplesmente uma ferramenta do produtor, paga pelo produtor, para fazer toda a pesquisa de mercado, fazer toda a logística de distribuição física, coordenar toda a compra de materiais. Entretanto, no nível do trabalho diário, isso é feito com grupos de trabalho, onde cada empresa empresta seus funcionários nas modalidades de competências deles e nós organizamos as reuniões e traçamos as definições de acordo com o que se deseja.

Então, a nível de controle de qualidade, é o próprio produtor que, em contato com os clientes no exterior, estabelece a qualidade que ele tem que produzir, coloca isso em normas e durante a safra ele mesmo é responsável por esse controle de qualidade, apesar de, no nosso escritório central, termos uma equipe de 15 agrônomos responsáveis pela certificação dessa qualidade para a exportação. Mas é autodisciplina muito importante, porque são eles próprios que desenvolvem junto conosco o conceito para aplicação dessa disciplina.

Qual o grande problema que encontramos hoje no Vale do São Francisco para que a comercialização possa continuar a progredir? O primeiro deles é que a perenização do Vale do São Francisco, enquanto região competitiva, depende de que o avanço de infra-estrutura acompanhe o desenvolvimento comercial. A velocidade com que se está aumentando o volume de comercialização não está compatível com a velocidade com que a infra-estrutura se desenvolve.

Quero dizer que a velocidade comercial é o software do negócio, mas a infra-estrutura é o hardware, entretanto, o software não roda sem o hardware. Então, vai haver uma limitação pelo hardware do nosso crescimento, porque se não tivermos hardwares mais velozes e possantes, não adianta desenvolver softwares mais possantes. Então é necessário fazer-se essa adequação o mais rápido possível.

O outro problema que acredito pode colocar em xeque todo o trabalho que vem sendo desenvolvido no Vale do São Francisco, principalmente ligado à fruticultura, é a entrada de produtos ilegais hortifrutícolas no Brasil, oriundos de países que têm pragas quarentenárias não existentes no Brasil.

Então, hoje, temos a entrada de frutos do Chile no Brasil, frutas essas que têm pragas quarentenárias a nossa cultura.

Imaginamos que se essas pragas atingirem os pomares do Vale do São Francisco, estaremos voltando à estaca zero, porque vamos sofrer restrições quarentenárias de outros países, como os Estados Unidos da América, que hoje não existem. Ou seja, já vencemos as restrições quarentenárias, temos o mercado americano aberto, é o maior mercado importador do mundo, é o nosso grande alvo para os próximos 10 anos, mas os produtores temem que, com a entrada de pragas quarentenárias, o governo americano venha novamente restringir a exportação de frutas aos Estados Unidos.

Fica aqui um apelo da Valexport para que o mais rápido possível o Ministério da Agricultura, através desta Comissão, faça um amplo estudo e um detalhamento dessas frutas que têm entrada de origem distintas, como na semana retrasada, a manga da Venezuela entrou no mercado brasileiro trazendo pragas quarentenárias que podem infestar nossos pomares, e que o mais rápido possível possamos inibir essa prática que pode realmente colocar em no-cate todo o esforço que o Vale do São Francisco vem fazendo a nível de desenvolvimento.

Terceiro, acreditamos ser importante que nos auxiliem no sentido de pesquisa de novas variedades e principalmente no programa de capacitação humana. Queremos acumular o maior grau possível de material humano com capacidade, conhecimento, para que continuemos sendo competitivos e não só estar embasado em vantagens comparativas.

Da ótica da Valexport essas três questões são prioritárias para que o volume comercial continue expandindo na ordem de 35.000%, sem se perder e sem virar em uma caótica região.

Gostaria de terminar com palavras de agradecimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência agradece ao Dr. Fernando Almeida a excelente exposição, que trouxe informações extremamente importantes que serão utilizadas pelo nosso Relator na apresentação das conclusões desta comissão especial.

Gostaria, também, de transmitir ao Dr. Fernando Almeida que levasse ao Dr. Aristeu Chaves a nossa manifestação de estima e apreço pelo excelente trabalho que vem sendo feito na Valexport. A Valexport pode contar com esta Comissão, com a sua Presidência, seu Relator e seus integrantes na defesa dessa questões; o apoio na infra-estrutura para que acompanhe o desenvolvimento que os empresários estão imprimindo naquela região. Já estamos envolvidos na ampliação da pista do aeroporto de Petrolina. Acreditamos que logo as obras estarão sendo iniciadas.

Na questão da entrada de frutas de outros países, também podemos atuar junto ao Ministério da Agricultura para fiscalização mais presente, mais efetiva, evitando que pragas sejam importadas, prejudicando o esforço do Vale.

Com relação a pesquisas de novas variedades, também poderemos fazer contatos com a Embrapa, com órgãos do Ministério da Agricultura nesta área, e nas questões do orçamento poderemos tentar alocar recursos para que sejam intensificadas as pesquisas naquela área, através sobretudo dos centros instalados em Petrolina para que novas variedades sejam implantadas na região, dando condições de continuar com o seu desenvolvimento.

Inclusive, esta é a finalidade desta comissão em boa hora criada. A comissão tem esse objetivo, de conhecer mais a realidade do Vale do São Francisco e servir de instrumento para mobilizar o Governo Federal, o Governo dos Estados e as Prefeituras Municipais na direção de promoção do desenvolvimento do Vale. Muito obrigado.

Sem mais demora, vamos ouvir o segundo expositor, Sr. Andres Troncoso Vilas, coordenador da FrupeX, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura.

No final das três apresentações, passaremos ao período de discussão, debate e indagações que forem pertinentes.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Sr. Presidente, gostaria de agradecer o convite por estar aqui com V. Ex<sup>as</sup> e aproveitar a oportunidade para fazer comentários sobre o Programa de Apoio à Produção e Exportação de Frutas Brasileiras, que tem atuação no Vale do São Francisco com fruticultura...

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – As pessoas que estão sentadas mais atrás podem vir para a frente, seria um prazer recebê-las aqui perto.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Sr. Presidente, temos trabalhado pelo Ministério da Agricultura em um esforço mobilizador de promover a fruticultura brasileira. Acreditamos que os mercados internacionais para a fruticultura estão com demandas crescentes e o setor tem uma rentabilidade muito maior do que outras alternativas agrícolas, oferecendo alguma regiões brasileiras, como o Vale do São Francisco, que tem condições climáticas, luminosidade, temperatura e condições de produção, para que o Brasil possa ser um grande exportador de frutas.

Hoje o mercado mundial de produtos agrícolas, florestais e frutíferos, de uma maneira geral, representa US\$ 500 bilhões. Desse total, só a fruticultura representa US\$ 50 bilhões, enquanto que os grãos, produtos que tradicionalmente o Brasil produzia, representam hoje US\$27 bilhões, ou seja, o mundo lá fora está nos mostrando que fruticultura passou quase a representar o dobro da produção do comércio mundial de grãos e o detalhe é que a máquina pública brasileira foi armada no passado para estimular a produção de grãos.

Tivemos a CIBRAZEM, a COBAL, o PROAGRO, financiamentos do Banco do Brasil, de bancos estaduais, a própria EMBRAPA foi formada no início para fazer a política de grãos, enquanto hoje estamos começando um trabalho, em termos de fruticultura, com muito atraso, porque vários países, como o Chile, África do Sul, Espanha, Estados Unidos da América e outros, exportam mais de US\$ 1 bilhão ao ano em produtos frutícolas, enquanto o Brasil exporta US\$ 0,1 bilhão, quer dizer, estamos dez vezes aquém das possibilidades de qualquer país sério em exportação.

Uma das metas da FrupeX é essa, de conseguir que o País entre para esse clube de US\$ 1 bilhão de exportação, porque temos informações muito fundamentadas, concretas de casos de empresários que estão praticando fruticultura no País, mostrando que o Brasil tem condições.

Temos informações de várias missões californianas ou chilenas, que visitaram o Vale do São Francisco, que atestam essas possibilidades. Temos informes e declarações de técnicos internacionais que também atestam, e informações de técnicos e empresários brasileiros que estão praticando isso.

Em função disso, a FrupeX armou uma ação governamental em prol do setor, que está indicada em um documento que vou passar à coordenação dos trabalhos desta Comissão, mas que sinteticamente desenvolve ações em sete subprogramas.

O primeiro programa, que tem a ver com a temática aqui debatida, é de informação de mercado e promoção comercial. Partimos do princípio de que o produtor antes de produzir qualquer produto, seja no Vale do São Francisco ou no Vale do Açu ou de qualquer colocação brasileira, deve saber o que o mercado está querendo. Se é uva, qual tipo, se é uva sem sementes ou uma manga sem fibra. Hoje a orientação é mercadológica. E como o Dr. Fernando mencionou anteriormente, a primeira decisão importante nossa é orientar o produtor sobre o que produzir e para isso temos

usado uma estrutura que está mais ou menos ociosa pelo setor agrícola, que é o Itamarati brasileiro. O Departamento de Promoção Comercial do Ministério de Relações Exteriores tem uma excelente rede de serviços comerciais, os Secons, em vários países, que o setor agrícola tem usado muito pouco.

Inclusive, temos estimulado os produtores e empresários da fruticultura a usarem o sistema Alice, que hoje, via computação, nos permite informações on line de um conjunto de informações que viabilizam o negócio, sejam países importadores, empresas que estão importando e assim por diante. O que precisamos – e vou mencionar no final desta exposição – são recursos adicionais para continuarmos com esses programas. É uma lástima que o Itamarati brasileiro, que já teve um excelente trabalho de promoção comercial, ajudando a vender produtos brasileiros, hoje, não esteja tendo o apoio que mereceria ter e que o setor agrícola brasileiro não possa estar usando isso.

Morei alguns anos no Chile e fiquei impressionado como o Pró-Chile tem um trabalho de colocação dos produtos brasileiros em 47 mercados mundiais. O PRÓ-Chile foi criado pelo Itamaraty brasileiro na época em que o Embaixador Paulo Tarso estava a frente da DPR e, hoje, superaram-nos várias vezes.

O trabalho que o Dr. Fernando está fazendo no Vale do São Francisco sem muito apoio comercial de outros órgãos poderia ser muito expandido para outras regiões, para o próprio Vale do São Francisco, beneficiando um número muito maior de produtores, se pudéssemos ter uma interação maior com mecanismos como esse do Itamaraty.

O segundo programa que trabalhamos, e que é importante, é um programa de geração e transferência tecnológica. Acreditamos que o produtor brasileiro para produzir uma fruta de exportação precisa saber fazê-lo de uma maneira ordenada, com qualidade. Em função disso, fizemos uma análise de mercado que indica a viabilidade de umas doze ou treze frutas brasileiras com demandas crescentes. Em cima dessas frutas, após essa análise de mercado, armamos um mecanismo de contratar melhores técnicos em fruticultura brasileira nesse setor para produzir três conjuntos de manuais.

Um primeiro manual é o de produção. Um segundo, de pós-colheita e um terceiro de fitossanidade. Então, estamos gerando trinta e seis manuais, em cima dessas frutas, com a EMBRAPA. E através desse procedimento, estamos oferecendo ao setor agrícola brasileiro um conjunto de manuais que tem um preço muito barato, diria, os manuais estão sendo colocados à disposição do setor por R\$4,00, um custo de produção da própria gráfica da EMBRAPA que não tem uma finalidade comercial. Com isso, temos viabilizado que muitos agricultores possam colher um produto de qualidade exportável.

Por certo que também nos interessa um mercado interno. O nosso enfoque tem sido para a exportação na expectativa de que algum dia o Brasil cresça muito com a produção. Mas, em um primeiro estágio, a fruta brasileira também tem sido colocada no mercado interno, que é um mercado também muito interessante em determinado momento.

O que nos tem animado muito é que o consumo internacional e nacional de fruta tem crescido muito por um grande aliado nosso, a medicina. A medicina está, primeiro, permitindo-nos uma expectativa de vida maior. Quer dizer, temos brasileiros e estrangeiros que estão vivendo mais. Isso leva à criação de um grande fenômeno que é o consumidor idoso. O consumidor idoso é demandante de fruta.

O segundo aspecto é que a medicina também tem nos alertado contra as doenças do coração. Hoje, estamos com um grande receio de colesterol e problemas cardíacos. As frutas também têm sido um grande aliado nisso. Tanto é que a Academia de Ciência

Médica Americana lançou, há pouco tempo, a campanha do Five Day, ou seja, cinco vezes ao dia coma fruta. Temos informação que isso tem estimulado bastante a demanda de frutas em vários países.

Em função disso, armamos nessa seqüência um outro subprograma que tem a ver com qualidade e produtividade. Nesses vários manuais temos insistido nisso porque o que se quer nos mercados de frutas são frutas com qualidade. A fruta deve sair do Vale do São Francisco, passar por uma infra-estrutura adequada, e rapidamente ser colocada na Europa, no mercado americano, ou canadense, ou, eventualmente, até no mercado japonês, que é um mercado que algum dia deveremos buscar, com todas as suas características de sabor, de textura, de coloração, que ela foi colhida no Vale.

Então, os comentários feitos aqui acerca de uma infra-estrutura adequada são fundamentais. Não tem sentido fazer todo um esforço e produzir uma fruta com qualidade, irrigação e mão-de-obra treinada se depois ela passa por uma estrada esburacada e o caminhão até chegar ao porto, por exemplo, vai passar pela deterioração dessa fruta. Ou o caso do aeroporto de Petrolina que os senhores mencionavam. Vi fruta debaixo de um sol, às 16h, um calor impressionante, esperando para ser carregada no avião. Isso não pode acontecer. Temos que ter um mínimo de infra-estrutura, como foi aqui mencionado pelo Dr. Fernando, para que essa fruta feita com qualidade possa também ser transportada com qualidade.

Um quarto programa que temos desenvolvido, também mencionado aqui, foi de apoio à fitossanidade, que é fundamental. Hoje, só se exporta melão para os Estados Unidos porque o melão brasileiro sai de uma região que não tem a mosca da fruta. A mesma coisa está acontecendo com a manga ali de Curaçau, enfim, de Petrolina, de Juazeiro que pode ser expandida para outras regiões do Vale. A manga passa por um tratamento hidrotérmico e que garante não estarmos levando nesse produto uma praga que vai infestar um país que está comprando.

Temos desenvolvido no Ministério da Agricultura uma atuação importante na Secretaria de Desenvolvimento de Defesa amando acordos de cooperação com vários países. Celebramos um acordo com os Estados Unidos nessa área de fitossanidade. Estamos agora em negociações com o Canadá para também abrir o mercado canadense. Estamos em negociações com o mercado japonês, que é um mercado muito rigoroso em termos de fitossanidade, mas que paga um sobrepreço muito elevado na fruta. E temos muito a fazer nessa área de fitossanidade. Precisamos inclusive também do apoio das Secretarias de Agriculturas nos Estados. O tema de fitossanidade, de barreiras fitossanitárias, não depende só do Governo Federal, é um trabalho que deve ser integrado com vários governos nesse negócio.

Um outro trabalho fundamental, um outro subprograma importante, tem a ver com capacitação de recursos humanos. Acreditamos que o nordestino tem toda a sua capacidade para adaptar e deixar de produzir, por exemplo, feijão e passar a produzir uva, mas ele deve para isso ser capacitado. Existe aí uma necessidade do empresário, do produtor, enfim, dos vários agentes na cadeia saberem processar aquele produto de acordo com que o cliente lá fora está demandando.

Em função disso, temos desenvolvido com a Valexport algumas ações de capacitação. Temos uma interação importante com o Sebrae que pode nos ajudar de uma maneira muito intensa nisso. E temos desenvolvido um conjunto muito grande de seminários por várias partes do Brasil, promovendo transferências de informações para diferentes agentes: técnicos, empresários, produtores. Porque acreditamos que fruticultura é algo diferente e que o produtor para fazê-la bem tem que passar por isso.

Temos um outro programa que tem a ver com o tema de capacitação de recursos financeiros. É muito importante. A fruticultura para ser implantada demanda alguns anos. Um pé de acerola, um pé de uva demanda pelo menos três anos para ser produzido. E o sistema financeiro brasileiro está preparado para financiar lavouras de curto ciclo: é o plantio de soja, de arroz, de milho. Um pouco o vício que tivemos no passado de estímulo aos grãos. E, hoje, temos tido ainda dificuldades com o Banco do Brasil, por exemplo, com os Bancos estaduais para financiamento de fruticultura.

Seria até importante se V. Ex.<sup>s</sup> pudessem chamar aqui para fazer depoimentos nesta Comissão agentes financeiros, para que pudessem nos contar um pouco que necessidades eles têm para fazer esse ajuste. Porque, de fato, reitero, o ENB, um dos agentes no Nordeste têm feito um projeto importante nisso. Mas precisamos repensar um pouco a estrutura financeira brasileira para a fruticultura, porque, caso contrário, entramos numa situação muito frustrante.

Temos feito centenas de seminários no País inteiro, produtores têm se motivado com os casos de Israel, de México, do Chile, da Argentina ou próprio caso da Valexport, mas não temos sido capazes de democratizar esse esforço. Vários produtores querem entrar no setor e estão impedidos, não têm como entrar no setor. É muito limitado ainda o trabalho que estamos tendo com produtores que estão na fruticultura. Acho que é uma oportunidade muito importante de ampliarmos isso para o pequeno, para o médio, agricultor. Mas isso demanda opções creditícias que atualmente não existem.

Finalmente, estamos trabalhando também com um subprograma que tem a ver com a reorientação de perímetros irrigados. É a parceria com a Codevasf que tem a ver com um esforço de vencer autoridades, técnicos e produtores que já estão no período irrigado que trabalhar com fruta; é melhor negócio que trabalhar com grãos.

Temos neste documento, que vou passar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup>, informações, por exemplo, de rentabilidade. A rentabilidade média da fruticultura está em redor de US\$6 mil dólares por hectare, renda líquida. Há fruta que está dando muito mais do que isso. E a rentabilidade de grãos não passa de US\$300 por hectare, então nós estamos falando de um departamento, de um conjunto de atividades que gera renda vinte vezes mais do que a renda tradicional. Isso viabiliza perímetros irrigados, adoção de tecnologia, maior geração de empregos e qualidade de vida para esse povo nosso. Então eu insisto que nós precisamos aqui de uns sérios ajustes.

Visitei, recentemente, o Projeto Jaboá e fiquei decepcionado com o que vi. Claro, é uma excelente estrutura de irrigação, impressionante, motores mais modernos, e olha que conheço vários países do mundo com fruticultura, mas o pessoal que estava ali em cima daquele projeto, onde simplesmente se abriu um grifo no chão e a água jorrava por aspersão de bombeamento localizado, mal sabia plantar feijão e não estava tendo rentabilidade nenhuma naquilo. E o que me impressiona é que nós estamos aí deixando de aproveitar, como foi mencionado aqui, vantagens comparativas e competitivas.

Há regiões brasileiras que são muito melhores para produzir frutas do que para produzir milho, arroz ou feijão. Deixamos o arroz, milho e o feijão para outras regiões e produzamos no Vale o que podemos produzir com vantagem.

Nós temos usado, só para terminar esta exposição, a estratégia de fazer uma parceria muito intensa com o setor privado. Este setor tem sido o nosso orientador em que direções ir com o Programa Frupep. Esses vários subprogramas que mencionei resultam de identificação de programas. Nós temos tratado de atuar e de direcionar as estratégias do programa em cima de solução de problemas. Então se o setor nos sinaliza com a necessidade de capacita-

ção de recursos humanos, nós geramos um programa para capacitar recursos humanos. A mesma coisa resulta, por exemplo, com o tema de qualidade ou informação de mercado.

Entendemos também que o programa deve ter uma estratégia de uma ação integrada com outros ministérios. O tema do agronegócios da fruta tem vários componentes que não são só específicos ao Ministério da Agricultura. Alguns componentes que tem a ver com transportes, infra-estrutura, com a negociação, com o pool de empresas navegadoras que possam aportar Suape, e isso passa por uma negociação também, que nós temos feito com outros ministérios que tem a ver com o setor. A nível de Estados, nós temos trabalhado também com comitês estaduais, ou seja, em vários estados onde existe uma demanda para a fruticultura nós temos desenvolvido os comitês estaduais do Frupex que interagem a participação de secretaria de agricultura, eventualmente prefeitos municipais, ou técnicos de empresas estaduais, ou empresas particulares numa interação que, em determinada região, entra no detalhe de criação, sendo desenvolvida em função inclusive de peculiaridades daquela região. No Sul, por exemplo, nós estamos trabalhando com fruteiras temperadas, e no Nordeste com fruteiras tropicais. Na região de Tocantins, de repente, nós temos condições mistas.

O que eu trataria de informar aos senhores é que de fato nós temos vários desafios, alguns deles nessa área comercial, que é o tema nosso aqui, e algumas experiências como esta da Valexport tem sido bastante hesitosas, nós acreditamos que deveriam ser estimulados o tema dos boards. Acredito que outros mecanismos também são eficientes. Nós temos uma atuação que não é board, é um mecanismo diferente da Associação Brasileira dos Produtores de Maçã - BPM, que também é um modelo muito interessante e eficiente.

Nós recomendaríamos também a articulação empresarial ou cooperativa com os produtores - não passa por um esquema de board e não passa pelo esquema da BPM, mas também tem dado certo. Nós temos empresas, como algumas do Rio Grande do Norte, como estava mencionando, ou o caso da Maise, por exemplo, ou da Frutitor, do Manoel Dantas, que tem esquemas comerciais distintos. O que eu trataria de dizer é que são viáveis várias formas de comercialização, mas se enfatizaria da importância do tema comercial. Já foi o tempo em que plantávamos jerimum em um perímetro irrigado e depois tentávamos vendê-lo. Isso não aconteceu mais.

Hoje, o Dr. Fernando Almeida, como mencionou aqui, está preocupado com uma uva sem semente e trataremos de verificar como produzi-la no Vale, ou uma manga sem fibra, ou uma graviola com menos caroço. Então, as demandas estão nessa direção e nós temos que estar atentos a isso.

Terminaria dizendo um pouco das necessidades, e insisto que temos feito um conjunto de ações, a coisa está indo bem, o setor está respondendo, mas o Governo brasileiro ainda tem que se ajustar muito. Eu diria que a máquina pública de apoio à fruticultura, seja no Vale São Francisco ou em outros vales, com condições de irrigação adequadas, ainda está inadequado. Nós precisamos ajustar, e bastante, a política agrícola brasileira, a política creditícia brasileira, a política de tecnologia brasileira; os orçamentos destas instituições, seja na área de crédito, no Ministério da Agricultura, na Embrapa, pró-fruticultura, são muito acanhados ainda. Nós estamos fazendo muito pouco. O próprio Programa Frupex, em que nós todos trabalhamos tem uma carência muito grande de recursos financeiros e humanos. Os companheiros que estão conosco - o Dr. Fernando Almeida nos conhece muito bem, as várias Secretarias de Agricultura, em vários estados brasileiros - de repente não têm equipe em fruticultura, e o setor privado é o que tem talvez feito o grande avanço. Nós estamos, de certo modo, como o Governo, correndo atrás; mas o próprio CNPq brasileiro

na área tecnológica tem que aportar mais contribuições à fruticultura, e eu diria que o nosso grande esforço tem sido o esforço de mobilização. Nós temos tido um discurso parecido com este aqui onde estamos apresentando aos senhores em várias oportunidades, em vários momentos, com vários ministérios, ou várias instituições governamentais e privadas pró-fruticultura. E nos colocamos à disposição dos senhores para posteriormente dar informações que possam ser adicionais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) - A Presidência gostaria de agradecer ao Dr. Andres Troncoso Vilas a contribuição que trouxe aos trabalhos da Comissão. Consideramos extremamente importantes estas informações e elas vão ser muitos úteis ao nosso relator quando da preparação do nosso documento final.

Lamentamos que esteja havendo muitos eventos na Casa. O fator financeiro é muito forte, e estamos sabatinando o Presidente do Banco Central; por isso quase todos os Srs. Senadores estão participando dessa sessão especial da Comissão de Assuntos Econômicos e não estão aqui prestigiando esta reunião. Mas, de qualquer forma, as palestras aqui feitas estão sendo gravadas, vão ser sistematizadas, e nós vamos depois distribuir largamente estas informações que os senhores estão nos trazendo junto aos órgãos do Governo Federal, dos Estados, dos municípios, para que os Srs. Senadores conheçam um pouco daquilo que os senhores estão realizando e aquilo que nós podemos fazer em prol da fruticultura, do Vale do São Francisco e também das outras áreas que atuam neste campo.

Gostaria de particularmente parabenizar o Dr. Andres Troncoso Vilas pelas iniciativas que está tomando em relação a todos os pontos de estrangulamento da questão da fruticultura.

Eu gostei bastante da visão que o senhor tem das potencialidades da fruticultura, sobretudo comparada com a questão dos grãos. Quanto aos folders, as pesquisas e os documentos que o senhor está distribuindo, vou lê-los com muito cuidado e serei divulgador deles porque considero muito importante que se chame atenção para o potencial da fruticultura.

Venho de um Estado que se caracteriza muito pela mudança à resistência; nós temos um setor avançado, lá em Petrolina, Juazeiro, um pólo em desenvolvimento, mas na questão da cana de açúcar, por exemplo, temos problemas graves, sérios, pois usinas e mais usinas sendo desmobilizadas e quando questionamos porque a não experimentarem outra atividade econômica como a fruticultura, eles dizem que não é possível porque é difícil. Nós lamentamos que isto aconteça, porque muitas usinas chegam até ao porto. A cana de açúcar chega ao Porto de Suape. Então, nós estamos exportando aspargos, uva, vinho, manga, palmito, cerca de quarenta e tantos produtos que já produzimos no Vale do São Francisco. E usinas coladas no porto dizem que não têm condições de produzir frutas para atender ao mercado externo. Enquanto isso, nós vemos, entre a própria cana, frutas nativas: pitanga, mangaba e manga. Mas existe aquela resistência à mudança, e se diz sempre que só dá cana de açúcar, e esta com preço aviltado, irrisório, comparado ao de frutas e verduras.

Gostei de ouvi-lo falar no redirecionamento dos perímetros irrigados. É também uma questão muito importante. Quando recém-formado, trabalhei no DNOCS, justamente nessa parte de irrigação. Pude ver como estão funcionando esses perímetros irrigados, como há também uma resistência muito grande a mudanças. Eu trabalhava num projeto de irrigação em Sumé, na Paraíba, onde íamos começar projetos de irrigação. Perguntamos ao agrônomo o que a área ia produzir. Ele disse: "banana". Eu dizia: "puxa, em todos os projetos, o DNOCS só pode produzir banana!". Depois, vimos que esta é uma forma mais simples. É uma cultura permanente, em que se planta e se deixa lá. Perguntei se não produziria, por exemplo, tomate, ou melão. Ele me disse que daria tomate, mas

que não se comia muito tomate por lá. O motorista da viatura, então, perguntou se poderia entrar na nossa conversa e nos disse que gostava muito de tomate e que não comia porque era caro. Que o pessoal da região gostava de tomates, sim.

O resultado é que fizemos uma experiência com tomate, e a produção de tomates deu 80 toneladas por hectare. Aí, surgiu o problema da comercialização; abarrotou o mercado e tivemos de fazer contrato com as indústrias para resolver o problema da comercialização.

Então, essa questão que o senhor colocou é muito importante: reorientar os perímetros irrigados para culturas que tenham rentabilidade e que possam trazer a recuperação dos investimentos feitos. Portanto, agradeço ao senhor essas informações.

O senhor pode contar conosco: vamos divulgar essas informações que o senhor nos trouxe, particularmente em Pernambuco, para encontrarmos uma saída para a cana-de-açúcar, pois não há mais condições de continuar-se apenas com monocultura na nossa Região.

Em prosseguimento, vamos conceder a palavra ao Sr. Oleg Tarapanoff, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura.

O SR. OLEG TARAPANOFF – Antes de mais nada, quero agradecer o convite formulado pela Comissão à Secretaria de Política Agrícola, em nome do nosso Secretário, para expor os trabalhos que estamos desenvolvendo dentro do Ministério da Agricultura e, naturalmente, procurar, neste momento e através da própria Comissão, verificar as possibilidades de integração dos trabalhos entre a própria Secretaria, o Frupex e a iniciativa privada, no sentido de viabilizar a produção de frutas no País.

A Secretaria de Política Agrícola realmente não tem esse enfoque voltado para a produção de frutas. Ela foi criada, basicamente, em função da aprovação da Lei Agrícola, que já previa que haveria planos anuais e plurianuais de safras. Haveria necessidade de uma interação entre os diferentes esforços, exatamente para conseguirmos obter resultados substanciais e bastante favoráveis em relação à produção agrícola. E essa produção agrícola, como já foi colocado aqui, tem como enfoque básico a produção de cereais. Não é exatamente a produção de frutas. Há essa produção de cereais porque a Lei Agrícola já prevê a necessidade da produção, da formação de estoques estratégicos. Há necessidade de formação de estoques reguladores que, junto com os estratégicos, formam os estoques públicos, os mecanismos de intervenção no mercado, a formulação de políticas relativas a preços mínimos, à produção agrícola. Posteriormente, surgiu a própria equivalência em produtos.

Então, vamos procurar, nessa explanação, formular basicamente o que a Secretaria faz, como ela faz, por que ela faz e o que poderíamos fazer para obter um resultado comum. A Secretaria naturalmente trabalha com diretrizes básicas e, atualmente, as diretrizes do Ministério estão voltadas para as atividades de produção agrícola, visando a integração ao Mercosul. Esse é um dos enfoques básicos.

Outro enfoque do próprio Ministro atual é que as atividades desenvolvidas dêem maior número de empregos e que haja a incorporação de tecnologias à produção agrícola.

Então, o enfoque da Secretaria é que existem, basicamente, três áreas na agricultura que são fundamentais para haver uma produção boa, um abastecimento satisfatório, preços compatíveis. Assim, enfocamos sempre a necessidade de produção, utilizando os valores básicos de custeio, e procuramos viabilizar os recursos para que haja, primeiro, a produção agrícola; em segundo lugar, para que, dessa produção agrícola, haja uma remuneração adequada aos produtores agrícolas. Então, temos os preços mínimos para isso. E um terceiro elemento nesse processo é a formação dos es-

toques e a colocação dos produtos no mercado para evitar abusos especulativos de preço.

Desse modo, o que temos é este tripé: produzir, via estímulos do VBC, os preços mínimos que são utilizados como instrumento de garantia de remuneração aos produtores, e eles só são ativados quando o mercado não está atendendo ou não está remunerando esses produtores. Então, o Governo entra para dar suporte ao produtor agrícola em termos de preço. E existe um terceiro elemento, que ocorre exatamente através da formação dos estoques, mediante a aplicação dos preços mínimos e da política de garantia de preços mínimos.

Dessa forma, desses estoques formados, que são os estoques públicos, parte são destacados como estratégicos e outros como reguladores. Para que esses estoques, naturalmente, voltem ao mercado, já que foram formados exatamente pela aplicação da política de suporte aos produtores, no momento em que eles tiveram dificuldades em vender a sua produção agrícola, há necessidade de regras claras para sua colocação no mercado, para não prejudicar o próprio comércio. O terceiro elemento, portanto, que é exatamente a regra clara de colocação desses estoques que foram formados para apoiar o produtor, para voltarem esses estoques ao mercado, que são os preços de liberação de estoques.

Então, essas regras claras é que são definidas no momento da delimitação da estratégia e de toda a política agrícola para o período. Essa estratégia e esses instrumentos são colocados nos planos de safras anuais que são realizados dentro da Secretaria de Política Agrícola. Naturalmente, para poder fazer esse conjunto de medidas, existe a necessidade de viabilizar os créditos necessários para haver a produção e há necessidade também de créditos necessários para financiar a comercialização posterior dessa produção.

Como todos sabemos, boa parte daquilo que é produzido precisa de amparo exatamente no momento da colheita. Isso é uma lei de mercado comum. No momento em que existe abundância de determinado produto, o preço dele cai. E o preço caindo, alguém tem de segurar esse preço. O mercado normalmente, na época da safra, da colheita, se ela for abundante, o mercado não remunera nem pelo preço mínimo. Então, é exatamente o momento em que o Governo deve entrar. Agora, para ele entrar, tem de prever quais são as suas possibilidades e o que, eventualmente, pode vir a acontecer, especialmente neste momento que estamos passando, de crescimento continuado da safra agrícola. Desde o momento em que foram formulados os primeiros planos de safra, divulgados, e foram viabilizados os créditos e os instrumentos de política agrícola, obtivemos sucessivos recordes de produção e eles, naturalmente – parece, ou podemos, orgulhosamente dizer –, são resultado exatamente das medidas que estão sendo adotadas. Essas medidas básicas são da disponibilidade oportuna do crédito, o crédito adequado para produzir, a existência, às vezes, com certa dificuldade, mas a existência de recursos para aplicar as políticas de preços mínimos quando necessário e dos financiamentos. Naturalmente, nos preços mínimos, que seriam os AGFs e, depois, o transporte desse produto no tempo – porque precisamos formar estoques e precisamos manter esses produtos durante determinado tempo – e o momento adequado de colocação desses produtos no mercado.

Naturalmente que, nesse conjunto todo, existem dificuldades. Tenho uma série de gráficos em relação a recursos, a VBCs para produtos, aos preços mínimos, aos preços de liberação desses estoques e também alguma coisa em relação à equivalência em produto – e que gostaria de falar – que foi um dos instrumentos utilizados dentro do Ministério da Agricultura que nos parece teve como sucesso e como reflexo direto exatamente o aumento dessa produção agrícola.

As pessoas, no momento da contratação dos créditos, faziam o contrato, mas estavam imaginando que no momento de pagar esse contrato o fariam com o equivalente em produtos. Portanto, essa incerteza em relação às variações de mercado sobre os preços dos produtos relacionados com o crescimento dos juros ou dos compromissos junto aos bancos, essa equivalência que foi estabelecida com a possibilidade de se pagar o crédito obtido com os produtos resultantes da própria produção estimularam bastante a produção agrícola.

Atualmente, estamos com uma série de dificuldades: a produção cresceu bastante e o sistema de armazenagem, em parte, não acompanhou o crescimento dessa produção e, se acompanhou em termos quantitativos, não acompanhou em termos qualitativos e em termos de localização das unidades armazenadoras. Nas áreas onde tivemos um crescimento maior de produção agrícola, existem hoje sérias dificuldades em relação à armazenagem dessa produção adicional.

Existem problemas, uma vez que eles estão surgindo, mas a safra agrícola vem crescendo, exatamente com base nessas políticas que estão sendo desenvolvidas. E talvez seja até melhor termos problemas com uma safra grande e ver quais são os mecanismos e os ajustes que precisamos fazer para que se viabilize tudo e não haja perdas de produtos, deterioração nos armazéns e haja uma distribuição mais adequada desses produtos, do que administrar uma escassez grande de produtos.

Então, hoje, nós sentimos que os estímulos dados à produção estão tendo resultados positivos. Mas encontramos problemas crescentes em relação à disponibilidade de armazenagem, colocação desses produtos no mercado, em relação a preço. Existem dificuldades relacionadas com o descasamento que existe entre o crescimento da dívida nos bancos e a valorização do produto no momento de vendê-lo. Mas são problemas que estão sendo abordados à medida que vão surgindo e vão sendo equacionados.

Atualmente já estão sendo discutidos os novos instrumentos, os novos índices a serem aplicados na nova safra agrícola. Estamos começando a discutir os novos valores básicos de custeio, os novos preços mínimos, os preços de liberação de estoque estão sendo recalculados e, como em uma fase inicial, vimos que na divulgação do preço mínimo, por exemplo, do trigo, — que tivemos há pouco tempo —, houve necessidade de um ajustamento ao mercado. Então, o preço mínimo do trigo foi reduzido em 17%.

Por que é que foi reduzido em 17%? Porque tivemos, no ano passado, uma produção de 2.130 mil toneladas aproximadamente e, hoje, temos em estoques governamentais aproximadamente 2.300 mil toneladas de trigo. Isso quer dizer que a produção nacional é praticamente a produção que temos em estoques. Não estamos encontrando no mercado porque preços mais altos do que os preços da importação desses produtos, especialmente da Argentina, que é nosso principal fornecedor, superiores aos preços de produtos muito melhores que vêm do Canadá. Esses são itens que acabaram por direcionar uma política até impopular de haver necessidade de reduzir esses preços mínimos porque a produção interna, não só é insuficiente em nível qualitativo — com exceções naturalmente — tem uma série de desvantagens em relação aos produtos que vêm de fora, especialmente da Argentina.

Essa é uma questão de ajuste de mercado em que foram tomadas essas medidas em relação ao trigo.

Em relação aos demais produtos, especialmente arroz, feijão, milho, soja, mandioca — que tem políticas próprias —, como o próprio algodão, a tendência é de manter e dar continuidade a estimular essa produção e esperar novamente safras recordes.

Essa é a postura, no momento, da Secretaria de Política Agrícola.

Não sei se esse seria o momento de apresentar dados relativos a valores de custeio, preços mínimos ou aguardar talvez na hora de debates e perguntas para apresentar esses dados pontualmente. Mas, de qualquer forma, a má notícia que podemos dar é que, em relação aos produtos irrigados, existem preços específicos. Naturalmente, há preços mínimos para arroz, que é irrigado separadamente, mas o enfoque da política é, no momento, mais voltado à produção de cereais e grãos em geral.

Gostaria de agradecer por enquanto e me colocar à disposição para responder às perguntas que forem formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Holanda) — A Presidência agradece ao Dr. Oleg Tarapanoff as informações que trouxe, que também serão importantes para o trabalho do Relator.

Se V. S.<sup>a</sup> puder deixar as tabelas, esses números seriam anexados ao nosso relatório, como forma de divulgar o esforço que S. S.<sup>a</sup> tem feito no Ministério da Agricultura nessa área.

Dando continuidade, vamos abrir a fase dos debates. Não somente o Relator irá fazer as indagações que julgar pertinentes, mas os próprios palestrantes que quiserem fazer pedidos de esclarecimentos ou algum comentário terão oportunidade.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador Waldeck Ornellas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) — Sr. Presidente, realmente a cada reunião que realizamos, temos percebido não apenas a complexidade e a diversidade do que oferece o Vale, a Bacia do Rio São Francisco, como, sobretudo, as potencialidades e as possibilidades inexploradas que ainda tem. E vemos que, na verdade, temos apenas tão-somente uma amostra do que pode ocorrer na Bacia do São Francisco, que efetivamente não tem ganho uma grande prioridade por parte do Governo Federal, não obstante, desde a Carta de 1946, tenha sido incluída como prioridade.

O painel de hoje nos mostra o elevado grau de requinte, de sofisticação dessa atividade produtiva, da fruticultura irrigada e o trabalho que vem sendo desenvolvido nessa área, seja pelo empresário, seja pelo Governo, a partir das exposições que foram aqui apresentadas.

Gostaria de fazer algumas perguntas a cada um dos expositores, para que possamos aprofundar um pouco mais e clarear alguns pontos a serem explorados no relatório. Vou seguir a própria ordem de exposições, vindo com o Sr. Fernando Almeida — se a Valexport que fez a fruticultura ou se a fruticultura fez a Valexport.

Como no início o projeto de produção na área de Petrolina-Juazeiro estava muito voltado para o tomate industrial e para a industrialização da polpa justamente aí, hoje, há uma diversificação. Esse era um painel anterior quando se discutia a irrigação e a impressão que me foi passada é a de que tem de haver um certo equilíbrio, um balanceamento disso e a atividade do tomate persistiria, estaria preservado, desenvolvendo-se mais a fruticultura. Mas a pergunta é sobre esse balanceamento e sobre a questão da Valexport, ou seja, da relação da Valexport com a fruticultura. Como Secretário de Planejamento do Estado da Bahia, já tive oportunidade de ter reuniões com a Valexport, a fim de discutir problemas de escoamento de produção, entre outros.

O escoamento da produção, portanto, é um dos pontos que gostaria que V. S.<sup>a</sup> se aprofundasse, seja quanto aos modos de transporte, seja quanto às dificuldades e possibilidades que V. S.<sup>a</sup> tem tido. Uma outra questão conexa, portanto, seria qual a infraestrutura que estrangula a expansão da produção neste momento.

Mas voltando à Valexport, gostaria de me aprofundar um pouco na questão do modelo. O Brazilian Grape é um grupo de trabalho da Valexport, a Diretoria é a mesma nas duas ou há alguma diferença entre elas?

A outra questão diz respeito à articulação. Temos outros pólos ou outras áreas de produção frutífera na região da Bacia do São

Francisco, são elas: a área de Barreiras, onde existe irrigação privada com fruticultura; temos um dos programas do qual já se falou aqui, a Frupe, que é a reciclagem dos perímetros de irrigação atual.

Estão sendo postos em operação, neste momento, os projetos de Formoso, em Bom Jesus da Lapa. Qual a articulação que a Valexport tem? Quer permanecer restrita ao pólo Juazeiro-Petrolina ou tem a ambição, que a meu ver seria justa, de expandir para outras áreas? E também se há alguma articulação chegando até Jaíba? Se há alguma articulação com a área do Açú, por exemplo, ou se lá prevalece o modelo empresarial, chamado de "modelo chileno"? Essas questões parecem-me importantes.

Há também a questão do elenco de frutas. V. S<sup>a</sup> enfatizou basicamente quatro, não chegou a citar o aspargo, mas verifiquei que constam da tabela o aspargo, a uva, a manga e a acerola. Há, ainda, a questão do melão e outras frutas, o problema da diversificação seja na espécie, seja nas áreas de atuação, a questão institucional e a questão da infra-estrutura. É sobre esses pontos que gostaria de ouvir explicações.

Existe, ainda, uma outra questão que diz respeito ao mercado interno e o mercado internacional, que também são pontos que devemos ressaltar, ou seja, a participação da Valexport nos dois mercados.

O SR. FERNANDO ALMEIDA – Vou tentar responder as perguntas em seqüência, embora mesquem-se nas respostas.

Com relação à primeira pergunta – o que nasceu primeiro a fruticultura ou a Valexport? – penso que o que nasceu primeiro foi a fruticultura desorganizada; da necessidade dos produtores que estavam perdendo muito região e falindo dentro de alguns projetos de irrigação nasceu a Valexport.

O Vale viveu dois momentos. Um momento de muita euforia, quando se instalaram os primeiros projetos de imensas áreas de irrigação, entretanto sem nenhum enfoque de mercado. Por causa disso, naquele primeiro momento, diversos empresários faliram. Há casos de empresários que, inclusive, tinham destaque, como o Amori Yamamoto, da Fazenda Ouro Verde, que era um estandarte na região. E uma segunda geração de empresários que já vieram um pouco mais armados de ferramentas gerenciais com enfoque mais voltado ao mercado.

São esses empresários que trouxeram talvez um pouco mais de inteligência no sentido de organização. Esses empresários formaram a Valexport no intuito de poder redirecionar todos os investimentos que estavam sendo feitos pelo setor privado, nos projetos de irrigação. Portanto, a Valexport nasceu depois, embora hoje esteja direcionando a região.

Em relação à infra-estrutura, diria que ela está defasada em diversos níveis, não só a infra-estrutura de escoamento, como a de telecomunicação e a ligada à energia. De forma que, hoje, os empresários têm dificuldade de se comunicar com o exterior, por falta absoluta de linhas, ou seja, perde-se uma conexão muito importante. As vezes, decidem-se assuntos comerciais importantes em frações de segundos.

Na área de infra-estrutura, o transporte rodoviário hoje provoca uma quebra de 3 a 5% de todo o nosso embarque de exportação, ou seja, antes de chegar no porto de escoamento, temos quebras dessa ordem num produto que leva um valor agregado altíssimo por toda a transformação que passa, por todo o cuidado na sua produção. Isso já é um fator que também coloca em risco a nossa comercialização no exterior. Temos dois pontos possíveis de escoamento de fruta: o Porto de Salvador, em termos de transporte marítimo, e o Porto de Suape. Até o ano de 1989, utilizamos o Porto de Salvador, visto que Suape não nos dava condições e nem tinha linhas marítimas em número suficiente para poder ser o porto exportador. A partir do momento em que houve uma decisão do

*Joint Container Service* de colocar linhas regulares de navios no Porto de Suape, os exportadores tiveram ofertas de navio superiores nesse porto e encontraram um porto ainda em desenvolvimento, sem vícios básicos, onde a administração não opera, ou seja, a operação é toda feita por empresas privadas. Isso deu um namoro muito interessante, que levou grande volume de exportação no Vale do São Francisco, independente de a produção ser em Juazeiro ou em Petrolina, a sair pelo Porto de Suape, encontrando também rodovias em melhores condições. Apesar de uma distância superior, a fruta tem menos perda até o Porto de Suape.

Há que se fazer imediatamente uma adequação no Porto de Suape, para que ele possa *continuar crescendo bem como o canal interno de evolução*, para que companhias como a MERSC ou outras que operam *fool containers*, com linhas para o mundo inteiro, possam também fazer de Suape um porto com linhas regulares. Isso daria uma expansão imensa de possibilidades a empresários a nível de embarque.

Com relação ao transporte aéreo, a dificuldade é que, até hoje, dispomos de dois vôos diários 737, com disponibilidade de carga pequeníssima, de forma que não conseguimos passar de 50 toneladas/mês de transporte aéreo por não haver disposição de aeronave. A Infraero está comprometendo-se a, até setembro, fazer a compactação; e a Valexport comprometeu-se a, a partir de setembro a dezembro, embarcar 6.000 toneladas de frutos. A demanda exige que embarquemos no transporte aéreo, conforme mencionou o Dr. Vilas, que faz o ajuste fino dos mercados. Muitas vezes, temos atrasos de navios e, num programa seqüencial de vendas semanais com supermercados, se a fruta sair da gôndola aquela semana, ela não volta mais. Pode-se, então, fazer todo um programa para frente.

O transporte aéreo, muitas vezes, é usado para fazer o ajuste fino de começo e fim de temporada e para cobrir algumas lacunas que o transporte marítimo possa deixar. Com a compactação da pista, criaremos a possibilidade de diversificação de frutas muito grande, porque o Nordeste tem potencial para produzir figo de excelente qualidade, carambola e uma série de produtos exóticos para exportação, que são dependentes do transporte aéreo. Nesse caso, o produtor não planta porque não tem como escoar, e o aumento de volume de cargas não acontece porque ninguém planta.

O passo que a Infraero deu agora, portanto, colocará fim a essa questão. Imaginamos que, em um curto espaço de tempo, os produtores vão investir mais em carambola, em papaia, em figo, enfim, em todos os produtos que têm grande mercado crescente no exterior, cujo plantio era impossível no Vale por falta de transporte.

No que diz respeito à eletricidade, temos reparado que grande parte do Estado de Pernambuco não tem energia elétrica, o que dificulta um pouco. Há que se fazer um amplo trabalho com relação a energias alternativas, para que se possa também propagar o crescimento na região, na área de energia.

Na área de telecomunicações, sentimos uma defasagem no que concerne à necessidade do empresário. Tudo isso leva a Valexport a tentar sempre, ou seja, ela está estimulando todos a resolverem esses problemas. A Valexport não tem o anseio de expandir suas atividades para outras regiões. Ela pode fazer isso, se for necessário que ela contribua para que outras regiões se enquadrem dentro desse modelo. Mas o enfoque que deve ser analisado de forma sistêmica pelo Vale do São Francisco é com relação à equalização de todas as diferenças de infra-estrutura, diferenças comerciais, etc. O exemplo que quero dar é que ninguém começa uma criação soltando os animais e, depois, querendo passar a cerca.

Primeiro, há que haver clara definição política, administrativa, financeira e de mercado, no sentido de que possamos ter a nossa cerca pronta, ou seja, no sentido de que tenhamos visão sistêmica

ca de onde se quer chegar. E, a partir daí, devem sair as diretrizes de como assentar os produtores, de definir culturas e incentivos fiscais adequados.

Com relação à comercialização, o enfoque de crédito que tem sido dado no setor rural naquela região é totalmente equivocada, fruto do que vinha acontecendo na região. Os bancos trabalham com um regime que não é adequado à fruticultura, que precisa, para se estabilizar, de cinco a sete anos, dependendo da fruta, e os empréstimos são feitos para que o produtor comece a pagar no segundo ano, quando ele nem começou a produzir. Isso causa uma dificuldade muito grande.

Quanto ao grau de exigência que se faz ao setor produtivo, percebemos que deveria haver um estudo de crédito onde as garantias reais deixassem de ser propriedade dos produtores e passassem a ser principalmente o vínculo com empresas ou associações que tenham mercado feito. Ou seja: a maior garantia real que um banco pode ter é a certeza de que o produtor vai conseguir vender sua mercadoria, sem ter preços aviltados, e, com isso, vai conseguir pagar o seu empréstimo. Esse é um enfoque interessante a ser abordado dentro do parâmetro da fruticultura.

Penso que, a partir do momento em que se tiverem equacionados os problemas de infra-estrutura e crédito, o Vale vai continuar sendo competitivo. Do contrário, ele vai perder essa competitividade no curto prazo.

Imagino que a grande preocupação da Valexport hoje é que se pode frear esse desenvolvimento comercial, o que trará problemas muito grandes, tanto para o que já está instalado quanto para a promoção de novas instalações de pomares.

Fiz uma palestra em uma convenção de marketing nos Estados Unidos, como o case da Valexport, a convite da *Protsemantic Association*. Fui questionado por um senhor que é muito conhecido de todos os senhores, Alvin Tofler, que me chamou atenção para algo que muitos não perceberam. O Brasil vive as três ondas de desenvolvimento, e, no Nordeste, no Vale do São Francisco, convivemos com as três ao mesmo tempo. Temos produtores quase nômades conduzindo os seus bodes pelos campos; temos os primórdios de uma burguesia formada do comércio local, advinda dos projetos de fruticultura; e temos a terceira onda, ou seja, fazendas com informatização violenta com fibra ótica, do *picking house* aos computadores da empresa em Recife. Temos, assim, um impacto muito grande na região, onde ninguém ainda sabe exatamente como proceder.

É muito interessante a experiência da Valexport, convivendo nessas três ondas, tentando adequá-las num único impulso de crescimento. Acredito que isso esteja diretamente relacionado com o fator capacitação. De acordo com essa concepção, temos nos preocupado muito em incentivar, estimular o empresário para que ele capacite o seu funcionário. Quando começamos a atuar, a visão do empresário local era a de que não valia a pena investir em treinamento, pagar um pouquinho a mais e acabar perdendo o funcionário, que pega o dinheiro, toma um ônibus para "Sum Paulo", como eles dizem lá, e nunca mais aparecem. E o empresário se perguntava: "porque eu investi, se ele vai embora?"

Para corrigir essa situação, criamos diversos mecanismos de orientação para o empresário e para o funcionário. Uma das coisas que fizemos, como exemplo, foi incentivar o empresário a, em vez de pagar mais, dar uma geladeira ao funcionário. Com isso, melhora-se a qualidade de vida do funcionário e dificulta-se que ele vá embora, pois será muito difícil ele colocar uma geladeira nas costas e ir para São Paulo. Outra possibilidade é dar uma bolsa de estudos para o filho do funcionário ou proporcionar-lhe creche, pois a partir do momento em que ele sente uma melhoria em sua qualidade de vida e sente que está sendo valorizado pelo que está

fazendo acaba ficando. Dessa forma, ele retribui ao empresário a capacitação que recebeu.

Essas formas de estímulo têm sido usadas em termos gerais, ou seja, estamos tentando lidar com essas três ondas ao mesmo tempo na experiência desenvolvida na Valexport.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – Poderia o senhor falar um pouco sobre a organização da Valexport e da *Brazilian Grape*?

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Pois não. A Valexport é uma associação de classe sem fins lucrativos e dentro dela há uma diretoria e superintendências, além de câmaras setoriais. Uma dessas câmaras é o *Brazilian Grape Marketing Board*, que, sendo uma câmara, toma-se um órgão operacional, que tem também um conselho executivo e deliberativo separados da diretoria. Ela tem uma vida própria, um orçamento próprio para ser gerido.

Isso porque imaginamos que outras câmaras serão desenvolvidas também. A principal delas, respondendo a sua última questão, é a de mercado interno.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – Foi dito que o *Brazilian Grape Marketing Board* é responsável por 97% das exportações do Vale. Qual a participação desse conjunto de produtores nas exportações? Falou-se em dezessete empresas e cento e quinze produtores e depois falou-se em noventa empresas.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – São cento e quinze produtores neste ano. Em 1994, havia noventa empresas produtoras e por isso acabei, equivocadamente, mencionando esse número.

As dezessete empresas compõem duas grandes cooperativas, a CAGE e a Campibi, que têm uma parcela muito grande de pequenos produtores e mais quinze empresas que têm também várias fazendas. Estamos mesclando um pouco a experiência do pequeno, médio e grande produtor.

Outro aspecto: o mercado interno brasileiro ainda é caótico a nível de comercialização de frutas, pois a qualidade não é privilegiada – isso é fruto de vinte anos de inflação, quando as praças de vendas se preocupavam mais com os prazos de pagamento para poder ganhar no mercado financeiro do que em exigir do produtor qualidade. Com isso, quando se ia negociar o produto, nunca se perguntava pela sua qualidade, perguntava-se qual era o preço e que prazo seria dado para o pagamento.

Isso criou uma espiral degradativa de preços e de qualidade. O produtor tornou-se indisciplinado; dele não se exigia qualidade. Acreditamos que, com a estabilização, isso mude totalmente, porque hoje quem compra fruta não pode mais perder trinta ou quarenta por cento do que comprou, porque não está tendo a cobertura do giro financeiro, que hoje não existe mais.

Hoje, ele tem que dar o máximo aproveitamento a tudo o que compra – ele começa a exigir do produtor a qualidade que antes não era exigida. A qualidade vai direcionar o mercado a atuar mais com supermercados etc, uma tendência observada em todos os países do mundo.

A Valexport criou uma comissão interna dentro da câmara da uva e da câmara da manga que está estudando todos os mercados, todas as praças – quem são, quanto pagam, que prazos são pedidos etc. É como se se estivesse fazendo um exame raio-X da comercialização, além de analisar que forma operacional de venda deve ser empregada no Vale para se adequar ao mercado interno brasileiro – se de leilão de origem ou se de mesa de vendas.

Quer dizer, estamos analisando de que forma vamos atuar, mas os produtores da Valexport já estão pactuados para trabalhar em conjunto. Semanalmente, são feitas reuniões para que se determinem que volumes serão levados a cada mercado, ou seja, há uma distribuição por mercado, e que preço mínimo e máximo se-

rão usados pelo produtor, de forma que quando abordado pelos atravessadores ou pelo mercado, todos digam a mesma coisa. Já estava num balizamento para o produtor de mercado.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – Muito obrigado.

Gostaria de ouvir Andres Troncoso Vilas sobre o programa de fruticultura no Brasil. A primeira questão que apresento é relativa à participação do Vale na produção nacional. Sabemos que hoje a participação no mercado mundial é insignificante, mas gostaria de conhecer a participação do Vale em escala nacional. O que inibe, do seu ponto de vista, a ampliação da participação brasileira no mercado internacional?

Uma outra pergunta que gostaria de fazer é relativa a outras experiências do tipo experimentado pela Valexport. V. Ex.<sup>a</sup> já se referiu à maçã e outras experiências empresariais. Fiquei com a impressão de que a Valexport é uma experiência singular no País. V. Ex.<sup>a</sup> confirma isso? Essa resposta é importante para que se fixe uma imagem relativa às possibilidades do Vale.

Outro aspecto foi levantado por Fernando: o que ele chamou de entrada ilegal de produtos externos com pragas quarentenárias, que é, aliás, o que se quer aplicar aos dirigentes do Banco Central – o que deve estar sendo discutido na outra Comissão. Na verdade, essa entrada não deve ser ilegal, porque ela é necessariamente autorizada, essas importações são autorizadas e pressupõe-se que haja uma fiscalização, um controle fitossanitário dessas importações. O que ocorre? Há problemas de legislação que inibam isso?

Aqui na comissão fomos informados sobre o caso da polpa de tomate tendo como origem o Chile; estava ocorrendo a entrada de produtos de segunda linha, o que inibe a produção nacional. Vimos também a questão do milho, que já é uma questão mais relacionada à comercialização, à OLEG. É a questão do milho para o mercado nordestino com alíquota zero de importação, prazos de 240 dias para o pagamento, com taxas de juros de 6% mais correção cambial, inviabilizando a produção de milho no cerrado na área da Bacia do São Francisco.

Essas questões de política agrícola e política econômica estão muito interligadas. A questão fitossanitária é outra que preocupa muito. Gostaria de ouvir sua apreciação sobre isso.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Farei um comentário de trás para frente, abordando primeiro o tema fitossanitário.

Acho que vamos ter que aprender a levar mais a sério o tema fitossanitário. Morei no Chile alguns anos e ficava impressionado ao chegar ao aeroporto e observar que se fazia uma revista geral e, caso fosse encontrada qualquer fruta, armava-se um escarcéu tremendo. O país tem uma grande preocupação com a introdução de um produto que possa contaminar aquele setor que perante os olhos do mundo produz frutas sem contaminação – tanto é verdade, que hoje está exportando para o Japão, que é um mercado rigorosíssimo com o tema fitossanitário.

No Brasil, há alguma ação do Governo nessa área, mas ela tem que ser ampliada. Temos, no entanto, que enfrentar antes duas grandes deficiências: uma é a questão financeira. O Ministério não tem recursos suficientes para manter equipes de fiscalização nos locais de entrada de produtos estrangeiros no País. O País é muito grande e há uma carência imensa de recursos humanos.

Em segundo lugar, temos que enfrentar a nossa falta de consciência acerca da importância da fruticultura. O dia em que for dada a devida importância à fruticultura – como já ocorre com os grãos – vamos atuar mais. Há secretários de agricultura pelo País que não se importam com suas questões financeiras nem as suas barreiras estaduais. Precisamos levar mais a sério a fruticultura.

Paralelamente a isso, é preciso que sejam destinados mais recursos ao setor, sejam eles federais ou estaduais. Entendo que a

Valexport, o setor privado, as várias associações vão estar nos pressionando – nós Governo – para agirmos nesse sentido.

O Fernando tem toda a razão: o Vale tem condições excepcionais para se tornar um grande exportador de várias outras frutas; está-se ainda engatinhando. Começou-se com a uva. O mercado externo quer também produtos exóticos, como a graviola, a pitanga, a mangaba – várias frutas que temos condições de produzir. É impressionante a reação que causam nossas frutas lá fora. Estivemos há pouco tempo na Espanha e levamos o abacaxi da Paraíba. Foi uma sensação o abacaxi brasileiro, paraibano, na degustação que houve naquele local.

Vamos ter que cuidar mais desse patrimônio.

Quando eu morava no Chile, percebia que o Chile não queria a integração do mercado latino-americano por temer a contaminação. Ele não queria produto argentino passando pelo Chile, com receio de que suas frutas viessem contaminar-se.

Em outras palavras, essa questão tem esses dois componentes: recursos financeiros e humanos. E é necessária também uma conscientização. Temos que estar alertando nossos governos federal e estaduais para essa questão.

O tema do Vale no mundo: exportamos muito pouco. Existe a possibilidade de colocação de nossos produtos no mercado externo.

Eu estava numa reunião no Chile com quatrocentos compradores de frutas, quando os chilenos perguntavam a esses senhores se o mercado de frutas estava saturado. Um dos representantes de vários supermercados, um comprador de frutas, dizia que – e ele usou uma palavra em espanhol – da fruta chilena só chegava o cascarón, a casca, aos limites do mercado americano. A fruta chegava a Filadélfia ou à Califórnia e por ali ela era consumida. Vários Estados do Midwest americano não conheciam fruta chilena. E o Chile está no mercado há vinte anos.

Então, existe uma demanda, ainda mais com essas campanhas de saúde. Os senhores sabem que o americano é meio fanático. Se se aconselha tomar uma aspirina por dia porque aquilo é bom para o coração, ele leva a sério, ele toma uma aspirina por dia. Quando a Academia de Ciência Médica Americana aconselha e faz-se uma propaganda como a campanha do Five a Day, o consumo de fruta é crescente. Isso também está acontecendo na Europa. Então, não tenho nenhum receio de que o Vale poderá produzir muito mais para exportar, claro que ordenadamente – como o Fernando aqui frisou várias vezes – com infra-estrutura, com um aeroporto que permita a saída da carga, com uma estrada até SUAPE, com os caminhões frigoríficos da SUAPE chegando ali.

Temos aí que fazer nosso "para casa", para podermos ser sérios.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – Desses cem milhões de dólares que o Brasil exporta, qual é a participação do Vale, qual é a participação do Nordeste como um todo?

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – A produção está localizada. Por exemplo, o melão está saindo todo do Rio Grande do Norte. Quer dizer, houve uma certa especialização em termos de produção de melão lá em cima.

O Vale hoje marca presença na produção de uva. Vai ter uma presença muito forte na produção em manga, porque sabemos que produzir manga hoje em São Paulo não é viável. Há hoje uma doença chamada antracnose na manga de São Paulo, porque chove naquele Estado no período de frutificação da manga e inviabiliza uma exportação séria de manga. A manga de São Paulo, com uma semana, perde seu poder de estar numa prateleira de um supermercado.

Hoje está havendo uma regionalização muito grande da fruta. A maçã brasileira está localizada em dois grandes Municípios: São Joaquim, em Santa Catarina, e Vacarias, no Rio Grande do Sul.

Entendo que a fruticultura vai continuar com essa tendência de especializar-se. Asparago, por exemplo, acho que poderá crescer muito no Vale. Quanto à graviola, o Chile está fazendo um investimento muito grande na promoção de uma fruta diferente, que é a chirimóia deles, que é prima da graviola, uma anonácea.

Portanto, acredito que também podemos crescer nesse setor.

Em relação ao papaia, hoje o Brasil tem uma especialização no papaia, saindo do Espírito Santo, Sul da Bahia, Teixeira de Freitas, Eunápolis, região que o senhor deve conhecer. O Vale tem condições de produzi-lo também.

Então, a produção está muito regionalizada.

As instituições: o modelo da Valexport e do Marketing Board é um modelo muito interessante que poderíamos tentar ampliá-lo no Vale. Concordo com o Fernando que o Vale e o Marketing Board hoje estão mais restritos a Petrolina, Juazeiro e eventualmente pode não haver interesse das empresas – porque é um negócio privado – de seguir o exemplo parecido no Jalba. Eles vão ter que examinar se o negócio será respondido. Mas acho que nós Governo podemos estimular isso. Nós do Frupex estamos fazendo isso. Eamos estimulando associações empresariais em várias partes: no Ceará, no Tocantins, em São Paulo. E como eu lhe dizia, algumas delas são distintas. Acho que há espaço para todas. Mas estamos tendo o cuidado de promover essa preocupação com o mercado, insistindo com o produtor, dizendo: não se meta a produzir muito antes de armar algo semelhante. E temos até recebido, por cortesia do pessoal do Vale, missões de produtores de outras regiões brasileiras, que estão indo lá conhecer a experiência deles.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas). – Quanto a essa reorientação de perímetros a que o senhor se referiu, que é muito importante, não seria o caso desse convênio que existe entre o Frupex e a Codevasf voltar-se também para um trabalho de um plano de ocupação de produção nesses perímetros novos que estão sendo implantados. Há um propósito do Governo de ampliar muito a irrigação, inclusive no Nordeste e, sobretudo, no Vale do São Francisco, para podermos ter um trabalho já orientado, de essas licitações, ao serem feitas, para empresas ou para colonos, levarem junto um direcionamento para a produção frutícola, ao invés de perdemos tanto potencial de mercado com produtos, com atividades que não geram renda – como foi mostrado aqui –, entre fruticultura e grãos por exemplo. Acredito que, talvez, uma ampliação desse tipo de trabalho de reorientação, que é importante, pudesse ter um ganho adicional nessa articulação com os novos perímetros.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Gostaria de comentar que o senhor tem toda razão nisso.

Temos tido o cuidado de não cometer ingerência em casa alheia, quer dizer, somos do Ministério da Agricultura e a Codevasf está em outro departamento.

Temos tido contato com o Dr. Paulo Romano, da Secretaria de Irrigação; temos uma interação boa com S. S<sup>a</sup>, que conheceu o trabalho de fruticultura que estamos desenvolvendo no Frupex já há algum tempo. Concordo que isso seja fundamental, caso contrário, estaremos gastando muito dinheiro, a sociedade brasileira gastará com equipamentos de irrigação e continuaremos com grandes frustrações, como temos visto em vários perímetros que se encontram meio desativados.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – Creio que o nó górdio ficou na área a que o Oleg se referiu. Na verdade, os planos de safra – as tabelas que você trouxe provavelmente se referem ao plano de safra 94/95, já que o novo ainda não saiu – têm que vir sobretudo com a safra de verão. E aí há dois aspectos: um em relação à irrigação em geral e outro em relação à fruticultura em particular.

Seu plano de safra, na realidade, contempla um único produto irrigado, que é o arroz, na política de VBC, que agora está

sendo reformulado, quer dizer, a tendência é deixar de existir um VBC de referência.

No caso do arroz irrigado, está classificada a irrigação mecânica, irrigação natural, com diesel, com sistema elétrico, etc., com seus valores efetivos.

É a lei agrícola que inibe? V. S<sup>a</sup> se referiu muito aqui quando falou que essa própria secretaria surgiu em decorrência da lei agrícola. É ela que inibe que uma política para a agricultura irrigada no País? As previsões dizem que, dentro de 30 anos, teremos 60% dos alimentos oriundos de lavouras irrigadas. Então, quer dizer que o Brasil vai continuar omissa em relação a essa questão do financiamento da lavoura irrigada?

Outro aspecto é que, enquanto o plano de safra se refere basicamente à safra de verão e, no caso, à safra de inverno, principalmente o trigo, no caso da irrigação, você tem plantio o ano todo – como o próprio Fernando chamou atenção aqui. Existem janelas de mercado, intervalos de tempo que podem ser tomados como calendário de produção adequado a essas oportunidades mercadológicas. Então, seria preciso que houvesse uma política de financiamento, de crédito para irrigação que tivesse validade durante todo o ano e não apenas que conectasse com a época da safra de verão.

Esse era um ponto que gostaria de explorar e, no caso, ampliar ou particularizar para a fruticultura em especial, como um desdobramento.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Quando da formulação da lei agrícola, naturalmente não se previram os produtos para o exterior. Mas, no que tange aos estoques públicos, que são aqueles reguladores e estratégicos, naturalmente os estoques reguladores de abordagem inicial, referem-se aos produtos que já vinham sendo amparados pela política e garantia de preços mínimos, a PGPM. Então, na organização preliminar de todo o trabalho, naturalmente havia necessidade de um ordenamento global em relação àquilo que já vinha funcionando.

Em relação aos produtos qualificados para integrarem os estoques estratégicos, que são exatamente aqueles estoques formados para o Governo intervir em momentos de desabastecimento, calamidades públicas.

Esses estoques estão relacionados com aqueles produtos que entram diretamente na cesta básica da alimentação, que são: arroz, feijão, milho, soja, por causa do óleo de soja, trigo, carne bovina, baterólio e leite em pó. O baterólio é um componente para refazer o leite in natura a partir do leite em pó. Então, os produtos estratégicos são esses. Aqueles produtos dos estoques reguladores, são aqueles que já vinham amparados pela política de preços mínimos.

A partir dessas definições iniciais, naturalmente, organizou-se toda a política agrícola e começou a haver resultados satisfatórios. Vejam que começaram a introduzir produtos irrigados, como o arroz irrigado, porque representa um volume muito grande da oferta nacional, praticamente 5 milhões de toneladas de arroz vêm do Rio Grande do Sul, e basicamente irrigados; então, são produtos que já vêm amparados por determinada política.

Certamente, o enfoque inicial está voltado a esses produtos básicos, porque são os produtos de garantia da sobrevivência da população como um todo. Este é o primeiro enfoque. Agora, como esse setor já está basicamente organizado, os planos já têm uma constância, as regras claras em relação à produção, comercialização, abastecimento; elas vêm sendo divulgadas antecipadamente, as pessoas, que tomam decisões em relação aos plantios ou entrar na comercialização, sabem o que vai acontecer em relação a esses produtos, então, atuam com uma certeza muito maior; eles investem no setor. Estamos vendo resultados favoráveis exatamente por causa dessa confiança despertada e os estímulos que estão sendo dados.

Parece-nos que realmente existem outros passos a serem tomados; a lei não diz que não pode fazer irrigação, não existe naturalmente nada disso; ao contrário, diz muita coisa a mais que não está sendo feita, fala em eletrificação rural, moradias no campo, seguro agrícola que não o Proagro; fala em muitas coisas que não estão sendo ainda vistas com aquelas possibilidades todas. Mas são coisas que devem ser negociadas e provocadas. A Secretaria já está atuando nesses setores, mas não significa que não existam outras áreas para se trabalhar. Vamos ter sempre a limitação do interesse e das possibilidades em relação às disponibilidades de recursos.

Os créditos, para o ano passado, giravam em torno de R\$ 5 bilhões e 650 milhões, sendo que R\$ 3 bilhões e 650 milhões eram relacionados com custeio e R\$ 2 bilhões para equalizações, financiamento de comercialização, para ajustes de taxas de juros e tudo. Então, o Governo não tem só essa preocupação em fazer, ter uma safra, mas essas equalizações, na verdade, são subsídios. Por exemplo, quando financiado determinado produto, em EGF, quer dizer a pessoa faz um empréstimo do Governo Federal e, depois de determinado tempo, tem que pagar aquele empréstimo; e normalmente, o tempo que decorre para que volte e tente pagar o mesmo, os encargos financeiros, o curso de armazenagem, nesse período todo, os custos agregados todos fazem com que o produto seja, praticamente, impagável. A agregação de valores a esses financiamentos faz com que, se ele tentar vender no mercado, como é o propósito, para pagar, ressarcir o financiamento que obteve, normalmente não tem esse preço de mercado favorável.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – A política de financiamento das lavouras permanentes – cacau, borracha, seringueira – transita por onde no Ministério da Agricultura?

O SR. OLEG TARAPANOFF – Cada um cuida de um assunto específico. Essa parte dos grãos e cereais é dentro da Secretaria de Política.

Dando continuidade, quando existe esse financiamento, que é feito, e ele praticamente não pode ser pago, porque o preço de mercado dos produtos não remunera o débito desse tomador de empréstimo, existe a equalização que é feita. São feitos leilões onde existe o PL, que é o prêmio em liquidação; a pessoa vende o produto pelo preço de mercado e o Governo paga, entra com recursos para pagar aquela diferença, quer dizer, liquida a conta gráfica.

Esses recursos grandes são utilizados para isso, mas se estamos utilizando essa quantidade toda de recursos só para equalizações, imaginem as dificuldades que teremos, em seguida, para obter recursos em condições para fazer os diferentes financiamentos.

Essa é uma questão delicada e tenho impressão que está sendo colocada exatamente no lugar que deve ser colocada, para provocar essas discussões e ver quais seriam as origens e em que condições seriam pagos esses financiamentos.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – O que se observa aqui é que essa atividade de fruticultura independe da formação de estoque, independe de uma política de preços mínimos; basicamente o que é preciso é crédito de investimento e crédito de cus-

teio, durante todo o ano; então é um tipo de atuação que realmente é uma lacuna na política de crédito do País, que precisa ser corrigida nesse particular.

O SR. OLEG TARAPANOFF – Uma coisa talvez que devesse ser pensada também é que, se observarmos bem, os produtos que são amparados pela política de garantia de preços mínimos são os produtos não perecíveis. Então, para poder haver um financiamento, como todo sistema bancário, qualquer sistema financeiro, há necessidade de uma série de garantias. Meu colega colocou as possibilidades de oferecer um outro tipo de garantia. Agora, uma coisa podemos ver, os próprios produtos não poderão servir de garantia para esses financiamentos. Isso é uma coisa que deve ser considerada.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – No caso, tenderia mais a ser os contratos de fornecimento, de venda, de comercialização, que nesses casos costumam antecipar o próprio plantio; quer dizer, o plantio irrigado dessas lavouras já são feitos com contratos de compra previamente acertados, embora com preço fechado a posteriori.

Sr. Presidente, estou satisfeito.

As disposições de hoje nos mostraram que há uma série de pontos, de aspectos, onde se pode avançar, que são fundamentais para que se possa ter uma expansão, e mostram a grande possibilidade que a irrigação apresenta no Vale do São Francisco, com uma geração de renda bastante elevada e condições de emprego também, além da qualificação dos recursos humanos. Essa é a lição que nos fica hoje para desenvolver.

O SR. PRESIDENTE (Joel De Holanda) – Ao finalizarmos os trabalhos de hoje, queria mais uma vez reiterar nossos agradecimentos aos três palestrantes, ressaltar a importância da contribuição que trouxeram para os trabalhos desta Comissão.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – O alto nível das contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Joel De Holanda) – Realmente. Tenho certeza de que o relatório que será feito contemplará essas informações, que servirá para divulgarmos o que discutimos aqui: a importância do setor, suas potencialidades e suas dificuldades, e como poderemos superá-las.

Portanto, foi com alegria que participamos desta Comissão. Mais uma vez gostaria de transmitir nossa gratidão pela gentileza de aceitação do convite da Presidência, para que aqui comparecessem.

Os senhores também estão convidados; vamos continuar com este elenco de palestras, a sugestão do senhor, para que ouçamos os agentes financeiros, será acatada. Traremos também representantes do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste, dos bancos estaduais. A idéia é uma só: identificar os pontos de estrangulamento e tentar superá-los.

Muito obrigado a todos

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h51min.)

**MESA****Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**

Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**

Levy Dias – PPR – MS

**4º Secretário**

Ernandes Amorim – PDT – RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

**CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Bernardo Cabral

**Vice-Líder**

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

### Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Eptácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

### PMDB

### PFL

### PSDB

### PPR

### PTB

### PP

### PT

### PDT

### Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

### Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA -2101/02
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/120
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
 FAX: 311-4344

# COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

### PMDB

CARLOS BEZERRA	MT-2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

### PFL

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

### PPR

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

### PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

### PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

### PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

### PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

### PSB - PL - PPS

VAGO		1-VAGO	
------	--	--------	--

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
FAX: 311-3652

# COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
<b>PPR</b>			
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
<b>PTB</b>			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
<b>PT</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
<b>PL</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
<b>PPS</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB + PL + PPS			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
<b>PEL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PTB</b>			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLICY *	SP-3213/15
<b>PL</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1- VAGO	
<b>PPS</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

(\*) VAGA CEDIDA PELO PSB, AO SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT)

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315  
FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
<b>PFL</b>			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
VAGO		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VAGO		7-VAGO	
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO		4-VAGO	
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2111/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

PMDB		SUPLENTE	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL		SUPLENTE	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB		SUPLENTE	
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR		SUPLENTE	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT		SUPLENTE	
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP		SUPLENTE	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB		SUPLENTE	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT		SUPLENTE	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS		SUPLENTE	
vago			

## REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA Nº 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB	Pedro Simon Roberto Requião
Vilson Kleintübing Romero Jucá	PFL	Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPR	
Emília Fernandes	PTB	

Osmar Dias	PP	
	PT	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Bloco Parlamentar PFL/PTB	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PMDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB	Yeda Crusius
Júlio Redecker	PPR	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT	Lúiz Mairiardi

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **Novas Publicações**

### **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

*Inocência Mártires Coelho*

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

*Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

*Dieter Brühl*

A Justiça Militar Estadual.

*Alvaro Lazzarini*

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

*Gilmar Ferreira Mendes*

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

*A.B. Cotrim Neto*

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

*Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

*Luiz Antônio Soares Hentz*

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade. Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

*Cléia Cardoso*

Controle Externo do Poder Judiciário.

*José Eduardo Sabo Paes*

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

*Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.*

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

*Ann Helen Wainer*

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

*Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

*José Flávio Sombra Saraiva*

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

*Winfried Hassemer*

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

*Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, Democracia y Humanización.

*Juan Marcos Rivero Sánchez*

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

*Geraldo Brindeiro*

Liderança Parlamentar

*Rosinethe Monteiro Soares*

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

*Rubem Nogueira*

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

*Carlos Alberto Bittar Filho*

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar*

*Brina Corrêa Lima*

Usucapião Urbano.

*Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

*Adriano Perácio de Paula*

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

*Maria Leonor Baptista Jourdan*

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

*Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

*Arnoldo Wald*

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

*Roberto Senize Lisboa*

A Aids Perante o Direito.

*Licínio Barbosa*

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

# SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda  
Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice  
comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS